Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

ABASTECIMENTO

Flávio Campos Ferreira

Danielle Christian Ribeiro Barros

Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto

Kelly Christian Silveira de Mattos

Rosangela de Souza Gomes

Gustavo Reis Ferreira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

André Luís Dantas Ferreira

José Mauro de Farias Junior

Uruan Cintra de Andrade

Hugo Leal Melo da Silva

Bruno Felgueira Dauaire

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

ANO XLIX - Nº 156 TERCA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Bruno Dubeux

EM BRASÍLIA

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br DISPENSA, com validade a contar do dia 08 de agosto de 2023, LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR, da função de Pre-

> **DESIGNA**, nos termos da Lei Complementar nº 152, de 18 de novembro de 2013, com validade a contar do dia 8 de agosto de 2023, DANIELE DA SILVA DOS SANTOS MORETTI, Conselheira Estadual de Saúde Titular, do Segmento Usuários de Saúde, pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), para exercer as funções de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-RJ, da Secretaria de Estado de Saúde-RJ; e, como Suplente da Presidência, Frízia Stella Nunes da Silva, Conselheira Estadual de Saúde Titular do Segmento Usuários de Saúde, pela Federação das Associações de Favelas, Comunidades e Amigos do Estado RJ (FAFERJ).

> sidente do Conselho Estadual de Saúde, designado pelo Decreto de 24 de janeiro de 2023, publicado no D.O de 25 de janeiro de 2023.

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020006/000032/2023,

COMPOR, nos termos do Art. 31 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 16.444 de 12 de março de 1991, o Conselho Fiscal da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, como segue:

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA:

Titular: Marly Silva Duarte

Suplente: Fabiane Rodrigues do Nascimento Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:

Titular: Carlos Eduardo Fortunato Suplente: Alex Rabelo Gonçalves

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: Titular: Vinicius Milward de Azevedo Reis

Suplente: Andrea de Lima Abrantes Mainier

ATO DO GOVERNADOR **DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020006/000007/2023.

COMPOR, nos termos do Decreto nº 16.444, de 12 de março de 1991, alterado pelo Decreto nº 41.514, de 16.10.2008, o Conselho de Administração da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, como segue:

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA

Presidente: FLÁVIO CAMPOS FERREIRA

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo. Atos do Poder Executivo..... Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Gabinete do Governador..... Planejamento e Gestão Saúde 24 Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa 34 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 34 Esporte e Lazer Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro....

Suplente: FERNANDA CORRÊA GIAMBRONI

Trabalho e Renda...

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FI-

Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

Transformação Digital

Energia e Economia do Mar....

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Titular: JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES Suplente: FELIPE SCHWAHOFER LANDUCI

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ Titular: MARIA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA Suplente: DAYSE DO ESPÍRITO SANTO PINTO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO
Titular: ALBERICO MARTINS MENDONÇA
Suplente: MARCELO MONTEIRO DA COSTA

Sindicato dos Amadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro -

Titular: SEBASTIÃO FILIPE RAMOS Suplente: JOSÉ IGNACIO FIGUEIREDO DO COUTO

Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro - FE-

Titular: LUÍS CLAUDIO STABILLE FURTADO Suplente: GILBERTO ALVES

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 21 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210122/000005/2021 - NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA, mantendo a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (artigo 87, III da Lei 8666/1993), pelo prazo de 02 (dois) meses.

PROCESSO Nº SEI-150001/000623/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 02/03/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor RODRIGO BARBOSA DE PAULA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 42645530, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na Prefeitura Municipal de No-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-270144/000011/2023 - O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, OUTORGA, a contar de 04 de abril de 2023, em relação aos bombeiros militares abaixo relacionados, a prorrogação anual do Serviço Militar Temporário Voluntário, nos termos dos §1º e §3º do art. 3º da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, de acordo com as disposições contidas no processo SEI-270144/000011/2023, a saber:

| Posto/Graduação | Nome | RG |
|-----------------|--|---------|
| 1º Tenente | CINTIA DE VILLEROY BERNARDES | 2200002 |
| 1° Tenente | LAIS RIBEIRO LOPES | 2200003 |
| 1° Tenente | TAIANY PEREIRA MUNIZ | 2200004 |
| 1° Tenente | EDGARD SOUTO SILVA | 2200005 |
| 1° Tenente | Joana Maria Silva Firmino | 2200006 |
| 1° Tenente | GIOVANNA CALISPTO DE REZENDE | 2200007 |
| 1° Tenente | MARIA EDUARDA FERNANDES ALVES SANTIAGO | 2200008 |
| 1° Tenente | PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA | 2200009 |
| 1° Tenente | VITOR GOMES DE MATOS GOMES | 2200010 |
| 1° Tenente | PAMELA COSTA PINTO DOS SANTOS | 2200011 |
| 1° Tenente | KAIRO VENICIUS MATIAS DOS SANTOS | 2200012 |
| 1° Tenente | ISABELLY MARIANO DUARTE | 2200013 |
| 1° Tenente | DEYLAINE LOURENÇO PACHECO | 2200015 |

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de agosto de 2023, **RA-PHAEL CAMPOS PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5113013-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Apoio Logístico, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003716/2023.

120001/003716/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora-Chefe SOPHIA VIDAL ANTUNES, ID Funcional nº 440506-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2023. Processo nº SEI-100001/001606/2023. Id: 2503072

ATOS DO GOVERNADOR **DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/014310/2023,

DISPENSA, por motivo de substituição, DANIEL MORAES DE ALBU-QUERQUE, designado pelo Decreto de 03 de fevereiro de 2021, D.O. qualidade de representante do Instituto Es-04.02.2021, para, na tadual do Ambiente - INEA, exercer as funções de membro suplente no Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental Desenvolvimento Urbano - FECAM, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade/SEAS.

DESIGNA, nos termos do art. 4º da Lei nº 1060, de 10 de novembro de 1986 e suas alterações, **DEISE DE OLIVEIRA DELFINO**, para, na qualidade de representante do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, exercer as funções de membro suplente no Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade/SEAS, em substituição a Daniel Moraes de Albuquerque, designado pelo Decreto de 03 de fevereiro de 2021, D.O. de 04.02.2021.

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI E-08/002/342/2016,



| 1º Tenente | LUANA DE ARAÚJO PEREIRA RIBEIRO | 2200016 |
|--|--|--------------------|
| 1° Tenente | GABRIELA CAVALCANTI CECILIANO | 2200017 |
| 1° Tenente | | 2200019 |
| 1° Tenente | SIS DE MOURA SUEIRO | 2200020 |
| 1° Tenente | GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA | 2200021 |
| 1° Tenente | JOAO PEDRO RAMOS BARREIROS | 2200022 |
| 1º Tenente | NEIDNA RAISSA SOEIRO DE ALMEIDA | 2200023 |
| 1º Tenente | VANESSA SOARES DE MOURA LIMA | 2200024 |
| 1° Tenente | BRUNO LANES JARDIM | 2200025 |
| 1º Tenente | AMANDA CABRAL DO NASCIMENTO SOUZA | 2200026 |
| 1º Tenente | LUCCAS AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES | 2200027 |
| 1º Tenente | IVANA SCHUMM | 2200028 |
| 1º Tenente | TALITA DOS SANTOS GUILHERME | 2200030 |
| 1º Tenente | CELIANE SOUSA NASCIMENTO | 2200031 |
| 1º Tenente | AMANDA MARIA ARAÚJO RIBEIRO | 2200032 |
| 1° Tenente | JULIANA LOURENÇO DA FONSECA LIMA | 2200033 |
| 1° Tenente | KELLY DE MENEZES FIREMAN | 2200034 |
| 1º Tenente | ANDRÉ DA CUNHA MICHALSKI | 2200035 |
| 1º Tenente | GOR MACEDO TAVARES CORREIA | 2200036 |
| 1º Tenente | ERIVELTON DE AGUIAR FERREIRA | 2200037 |
| 1º Tenente | FELIPE RAPOSO ALVES | 2200038 |
| 1º Tenente | GEOVANI BORDIANO BARCELLOS JUNIOR | 2200039 |
| 1º Tenente | | 2200040 |
| 1º Tenente | | 2200041 |
| 1º Tenente | LUISE ALEXANDRE ROCHA SOUTINHO | 2200042 |
| 1º Tenente | rafael de Oliveira Silveira | 2200043 |
| 1º Tenente | | 2200044 |
| 1º Tenente | GLEICE KELLY GOMES UCHOA | 2200045 |
| 1º Tenente | LETICIA DE SOUZA PESTANA | 2200046 |
| 1º Tenente | JESSICA ELIZABETH GUARISCHI | 2200047 |
| 1º Tenente | | 2200049 |
| 1º Tenente | ISABEL SAMPAIO TOSTES | 2200050 |
| 1º Tenente | FELIPE LAMEIRÃO DE OLIVEIRA | 2200051 |
| 1º Tenente | ISABELLA SANDRINI PIZZOLATTI | 2200054 |
| 1º Tenente | JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO | 2200056 |
| 1º Tenente | KALIL LUCAS FERREIRA MARIANO | 2200057 |
| 1º Tenente | LARISSA SPARGOLLI SARDINHA | 2200058 |
| 1º Tenente | TAYRINE MARTINS DE SOUZA DO VALLE | 2200059 |
| 1º Tenente | VINICIUS TRISTÃO REGINO | 2200060 |
| 1º Tenente | JENNIFER PINHEIRO MACHADO | 2200061 |
| 1º Tenente | KATHERIM CAROLINE FERREIRA SANTOS DAYSE NASCIMENTO BERNARDINO | 2200062 2200063 |
| 1º Tenente 1º Tenente | TATIANA FERNANDES PONTES | 2200063 |
| | MANUELA ALBERNAZ MONTEIRO | 2200064 |
| 1º Tenente | PRISCILA DOS SANTOS GOMES OLIVARES | 2200067 |
| 1º Tenente 1º Tenente | ANA CLARA DIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA | 2200067 |
| 1º Tenente | GUSTAVO ANTUNES DE MEDEIROS | 2200069 |
| 1º Tenente | FERNANDA NASCIMENTO CHAGAS | 2200009 |
| 1º Tenente | ÍCARO OTÁVIO GUIMARÃES DE JESUS | 2200070 |
| 1º Tenente | IESSA DE FERNANDES SANTOS | 2200071 |
| 1º Tenente | ANA CLARA DO COUTO VON BORELL | 2200072 |
| 1º Tenente | LORENA FABIANI DA ROCHA | 2200073 |
| 1º Tenente | DEBORAH OLIVEIRA BERNARDES | 2200076 |
| 1º Tenente | ALINE MULLER MARTINS COSTA | 2201336 |
| 1º Tenente | LUÍSA PEREIRA NISHIOKA | 2201337 |
| 1º Tenente | JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA | 2201338 |
| 1º Tenente | ANA PAULA BISSARO LOUREIRO | 2201339 |
| 1° Tenente | ÁTILLA LOPES DE MELO | 2200018 |
| 1º Tenente | ANA CAROLINA VENTURA ERTHAL* | 2200053 |
| 1° Tenente | NATASHA DO NASCIMENTO FONTOURA* | 2200075 |
| 1º Tenente | SARAH LUCIA VIANA MANADIE* | 2201340 |
| Soldado | VINÍCIUS FERREIRA DUTRA DOS SANTOS | 2200077 |
| Soldado | JOÃO VITOR CONDE SPADA | 2200078 |
| Soldado | GEORGE ROMULO PEREIRA SILVA | 2200079 |
| Soldado | GUSTAVO LEVI BENTO DE ALMEIDA | 2200080 |
| Soldado | GUSTAVO CARVALHO DA SILVA VAZ | 2200081 |
| Soldado | LUIZ GABRIEL BARBOSA ALVES DA COSTA | 2200082 |
| Soldado | MATHEUS FERREIRA FONTENELLE BRITO | 2200083 |
| Soldado | HOSANA AGUIAR DE ASSIS | 2200084 |
| Soldado | JOÃO VICTOR PARADELA DE CASTRO | 2200085 |
| Soldado | FABIO LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO | 2200086 |
| Soldado | MATHEUS GUARIENTO DE MELLO CALDEIRA | 2200087 |
| Soldado | DAVI MENDES DA SILVA | 2200088 |
| Soldado | LETÍCIA FONSECA TARANTO | 2200089 |
| Soldado | JÚLIA DELCORE DE MACEDO SOARES | 2200090 |
| Soldado | GABRIEL LUCAS ARANDA MENDES | 2200091 |
| Soldado | KAIO NOBRE RIBEIRO | 2200092 |
| Soldado | ARTUR SILVA SOARES | 2200094 |
| Soldado | RAFAEL BATISTA ANNIS | 2200095 |
| Soldado | IGOR SANTOS DA SILVA | 2200096 |
| Soldado | FRANCISCO MESSIAS REQUEJO BRUM | 2200097 |
| Soldado | LUCAS GABRIEL ROMANO EVANGELISTA | 2200098 |
| Soldado | IGOR SILVA DE SOUZA | 2200099 |
| Soldado | MATHEUS DE JESUS GONÇALVES DOS ANJOS | 2200100 |
| Soldado | MATHEUS JULIÃO ODA SILVA DOS SANTOS | 2200101 |
| Soldado | MARCOS JOSE DE CARVALHO FERREIRA JOÃO PEDRO RIBEIRO OLIVEIRA | 2200102 |
| Soldado | | 2200103 |
| Soldado | ANDERSON MARQUES DA CRUZ MAYCON ANDRE ROSEMBACK CAMPINHO | 2200104 2200105 |
| Soldado Soldado | DAVI EMANUEL NEVES FONSECA | 2200105 |
| Soldado Soldado | THIAGO DA SILVA ESTEVÃO | 2200106 |
| Soldado Soldado | LUCCAS DOS SANTOS SERRA | 2200107 |
| Soldado Soldado | HEBERT DOS SANTOS FERREIRA | 2200108 |
| Soldado | RUAN RENATO BARRETO DE ASSUMPCÃO | 2200109 |
| Soldado | ITALO ANDRÉ LINHARES DO NASCIMENTO | 2200110 |
| Soldado | YAN FERNANDES DA COSTA | 2200111 |
| Soldado | MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS | 2200112 |
| the state of the s | | |



Patricia Damasceno

Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

| | DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | |
|--|--|--|
| | | 2200114 2200115 |
| Soldado Soldado | | 2200116 |
| Soldado | | 2200117 |
| Soldado Soldado | | <u>2200118</u> 2200120 |
| Soldado | | 2200121 |
| Soldado Soldado | , | <u>2200122</u> 2200123 |
| Soldado | | 2200124 |
| Soldado Soldado | | <u>2200125</u> 2200126 |
| Soldado | | 2200127 |
| Soldado Soldado | | <u>2200128</u> 2200129 |
| Soldado | MATEUS ROMERO RAMOS RENK | 2200130 |
| Soldado Soldado | | <u>2200131</u> 2200132 |
| Soldado | DIEGO DE OLIVEIRA ANSELMO | 2200133 |
| Soldado Soldado | GUILHERME AUGUSTO CORREA PEGADO GABRIEL PEREIRA MELO | <u>2200134</u> 2200135 |
| Soldado | LUIZ FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS | 2200136 |
| Soldado Soldado | | <u>2200137</u> 2200138 |
| Soldado | MARCOS FELIPE FULY MARRON | 2200139 |
| Soldado Soldado | RAFAEL DIAS LOBO JOÃO VITOR MARINS DOURADO | <u>2200140</u> 2200141 |
| Soldado | LUIZ HENRIQUE BATISTA XAVIER | 2200141 |
| Soldado Soldado | | 2200143 2200144 |
| Soldado | MARVIN LEAL DE CARVALHO | 2200145 |
| Soldado | FELLIPE FREITAS DE ABREU | 2200146 |
| Soldado Soldado | RAMON SILVA SALES | 2200147 2200149 |
| Soldado | VICTOR DE ASSUMPÇÃO AGUIAR | 2200150 |
| Soldado Soldado | | 2200151 2200152 |
| Soldado | JOHNY LIRA CAVALCANTE | 2200153 |
| Soldado Soldado | DANIEL DE CARVALHO AZEVEDO | 2200154 2200155 |
| Soldado | THIAGO COSTA BORGES | 2200156 |
| Soldado Soldado | | 2200157 2200158 |
| Soldado | RUBENS FRANCISCO BRANDÃO DE OLIVEIRA | 2200159 |
| Soldado Soldado | | 2200160 2200161 |
| Soldado | GABRIEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO | 2200162 |
| Soldado Soldado | RICHARDSON ANDRADE DOS REIS WESLEY TEIXEIRA DA SILVA | <u>2200163</u> 2200164 |
| Soldado | NYCOLLAS CAETANO DE LIMA BARCELOS | 2200165 |
| Soldado Soldado | RAPHAEL PORTO BARBOSA DE AQUINO JOÃO VICTOR MARQUES E SENA | <u>2200166</u> 2200167 |
| Soldado | LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO | 2200168 |
| Soldado Soldado | DANILO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA DIOGO DA SILVA REZENDE NASCIMENTO | <u>2200169</u> 2200170 |
| Soldado | PABLLO GARCIA DO NASCIMENTO | 2200171 |
| Soldado Soldado | ERICK BROTTAS LOPES DA SILVA UOÃO PEDRO MENEZES LEAL SILVA | <u>2200173</u> 2200174 |
| Soldado | LUCAS DE ANDRADE FRAZÃO DA SILVA | 2200175 |
| Soldado Soldado | CARLOS MANUEL MENEZES MORGADO DENIS DA SILVA LIMA | <u>2200176</u> 2200177 |
| Soldado | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA | 2200178 |
| Soldado Soldado | | 2200179 2200180 |
| Soldado | JOÃO LUIS SOUSA DOS SANTOS | 2200181 |
| Soldado Soldado | | 2200182 2200183 |
| Soldado | JOÃO VITOR OLIVEIRA GOMES | 2200184 |
| Soldado Soldado | LUCAS SANT ANA BARBOSA JOAO PEDRO DE SA ROSA VERAS | 2200185 2200186 |
| Soldado | RENAN DE OLIVEIRA LANZILLOTTI | 2200187 |
| Soldado Soldado | | 2200188 2200189 |
| Soldado | CARLOS MATEUS COSTA NOGUEIRA | 2200190 |
| Soldado Soldado | REBECCA CAMILLO VILELA DE ALMEIDA ELISON DO NASCIMENTO FELICIO | 2200191 2200192 |
| Soldado | | 2200193 |
| Soldado Soldado | | 2200194 2200195 |
| Soldado | | 2200196 |
| Soldado Soldado | | 2200197 2200198 |
| Soldado | KEVIN WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES | 2200199 |
| Soldado Soldado | | 2200200 2200201 |
| Soldado | | 2200201 2200202 |
| Soldado | | 2200203 |
| Soldado Soldado | MATHEUS DE FREITAS AMORIM EVERALDO JUNIOR DA SILVA BRAGA | 2200204 2200205 |
| Soldado | RAFAEL CHAVES RODRIGUES | 2200206 |
| Soldado Soldado | | 2200207 2200208 |
| Soldado | CAROLINA CRUZ VIANNA | 2200209 |
| Soldado Soldado | | 2200210 2200211 |
| Soldado | GABRIEL DE OLIVEIRA MATOS ESPADAROTI DO NASCIMENTO | 2200212 |
| Soldado Soldado | | 2200213 2200214 |
| Soldado | SILVAN DE LIMA SA | 2200215 |
| Soldado Soldado | | <u>2200216</u> 2200217 |
| Soldado | YAN RIBEIRO DO VALLE | 2200218 |
| Soldado Soldado | | 2200219 2200220 |
| Soldado | FABIO MIGUEL DA SILVA CRUZ | 2200221 |
| Soldado Soldado | | 2200222 2200223 |
| Soldado | LUCAS MARTINS DE SOUZA | 2200224 |
| Soldado Soldado | | 2200225 2200226 |
| Soldado | FERNANDA DA SILVA FERREIRA | 2200227 |
| Soldado | EMANUEL DIAS BORGES | 2200228 2200229 |
| Soldado | | |
| Soldado Soldado | VICTOR ESTRELA SOUTO RAFHAEL BRAGANÇA DIAS DE CARVALHO | 2200230 |
| Soldado Soldado | VICTOR ESTRELA SOUTO RAFHAEL BRAGANÇA DIAS DE CARVALHO YAGO MACIEL DA SILVA | 2200230 2200231 |
| Soldado Soldado Soldado Soldado | VICTOR ESTRELA SOUTO RAFHAEL BRAGANÇA DIAS DE CARVALHO YAGO MACIEL DA SILVA RODRIGO DOS SANTOS SILVA LAUANE SOUSA LIMA SANTOS | 2200230 2200231 2200232 2200233 |
| Soldado Soldado Soldado Soldado Soldado | VICTOR ESTRELA SOUTO RAFHAEL BRAGANÇA DIAS DE CARVALHO YAGO MACIEL DA SILVA RODRIGO DOS SANTOS SILVA LAUANE SOUSA LIMA SANTOS VICTOR HUGO BORGES ARIDE | 2200230 2200231 2200232 2200233 2200234 |
| Soldado Soldado Soldado Soldado | VICTOR ESTRELA SOUTO RAFHAEL BRAGANÇA DIAS DE CARVALHO YAGO MACIEL DA SILVA RODRIGO DOS SANTOS SILVA LAUANE SOUSA LIMA SANTOS VICTOR HUGO BORGES ARIDE ANGELO NOGUEIRA NASCIMENTO DE SANTANA | 2200230 2200231 2200232 2200233 |
| Soldado Soldado Soldado Soldado Soldado Soldado | VICTOR ESTRELA SOUTO RAFHAEL BRAGANÇA DIAS DE CARVALHO YAGO MACIEL DA SILVA RODRIGO DOS SANTOS SILVA LAUANE SOUSA LIMA SANTOS VICTOR HUGO BORGES ARIDE ANGELO NOGUEIRA NASCIMENTO DE SANTANA LUCAS MARINHO ALVES JÔNATAS SOUZA TCHMOLA | 2200230 2200231 2200232 2200233 2200234 2200235 |



| | | 2200242 |
|--------------------|---|--------------------|
| Soldado Soldado | | 2200243 2200245 |
| Soldado | DEREK RONALD FREIRE CHARLTON | 2200246 |
| Soldado Soldado | | 2200247 2200248 |
| | THIAGO FONSECA SANTOS JOÃO PEDRO BRANCO MARTINS | 2200249 2200251 |
| Soldado | | 2200251 |
| Soldado Soldado | SAMUEL GUSTAVO DE LIMA PACHECO LUCAS MARQUES BORGES | 2200253 2200255 |
| Soldado | GABRIEL DE LIMA CAMACHO | 2200256 |
| Soldado Soldado | MÁRCIO DA SILVA FERNANDES JUNIOR RAFAEL DE ANDRADE MEDEIROS | 2200257 2200258 |
| Soldado | LUIZ FERNANDO DA SILVA ALMEIDA | 2200259 |
| Soldado Soldado | <u>VINÍCIUS ASSUMPÇÃO DA SILVA</u> RODRIGO FORTES LIMA | 2200261 2200262 |
| | | 2200263 2200264 |
| Soldado | GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS | 2200265 |
| Soldado Soldado | | 2200266 2200267 |
| Soldado | MARCOS HENRIQUE MARQUES MONTEIRO DA SILVA | 2200268 |
| | | 2200269 2200272 |
| Soldado Soldado | | 2200273 2200274 |
| Soldado | THALYS CEZAR RIBAS | 2200275 |
| | PAULO ALBERT SALVADOR LEAL MARCOS DO NASCIMENTO PAULO | 2200276 2200277 |
| Soldado | PAULO DE BARROS CAVALCANTE CHAVES | 2200278 |
| Soldado Soldado | | 2200279 2200280 |
| Soldado | | 2200281 2200283 |
| Soldado Soldado | | 2200284 |
| | MARCOS DA COSTA SILVA MURILO FARIA MARTINS | 2200285 2200286 |
| Soldado | JOSÉ CAZUZA DE LIMA NETO | 2200287 |
| Soldado Soldado | BRUNO ALVES DO NASCIMENTO LUCCAS DOS SANTOS COUTINHO | 2200288 2200289 |
| Soldado | VITOR HUGO DE SOUZA MELLO | 2200290 |
| Soldado Soldado | MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA DAVI SOUZA TCHMOLA | 2200291 2200292 |
| Soldado | FÁBIO AUGUSTO SILVA FERREIRA GUIMARÃES | 2200293 2200294 |
| Soldado | GLAUCO DA CRUZ FERNANDES NETO | 2200295 |
| Soldado Soldado | RENAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUAN RODRIGUES LESSA | 2200297 2200298 |
| Soldado | MAURÍCIO DA COSTA NEVES JÚNIOR | 2200299 |
| | | 2200300 2200301 |
| Soldado | JAMES VICTOR SOUSA DOS SANTOS | 2200302 |
| | | 2200303 2200304 |
| Soldado Soldado | VITOR ANDRADE MIZAEL JORGE MARQUES MALHADO | 2200305 2200306 |
| Soldado | KEVIN BARBOSA SOUZA DA SILVA | 2200307 |
| Soldado Soldado | | 2200308 2200309 |
| Soldado | ENIO EMIR BUZZONE JUNIOR | 2200310 |
| Soldado Soldado | | 2200311 2200312 |
| Soldado Soldado | WELLERSON KEWIN DE MELO TEIXEIRA MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO PLATA | 2200313 2200314 |
| Soldado | HARLEI ARGOLO GONÇALVES | 2200315 |
| Soldado Soldado | PATRICK ARAUJO BOLORINI JULIO PACHECO PACOPAHYBA DE MATTOS | 2200316 2200317 |
| Soldado | GABRIEL LUIZ NUNES | 2200318 |
| Soldado Soldado | JOÃO PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA HIURY FONTES CHAGAS DE MAGALHÃES | 2200319 2200320 |
| Soldado Soldado | TIAGO ARAUJO DA SILVA AYRTON NEVES FREIRE | 2200321 2200322 |
| | RENATO VINICIUS BONFIM CARNEIRO | 2200323 |
| Soldado Soldado | | 2200324 2200325 |
| Soldado | CARLOS GABRIEL MOREIRA DO NASCIMENTO | 2200326 |
| Soldado Soldado | | 2200327 2200328 |
| Soldado | JOÃO VICTOR DE QUEIROS NUNES | 2200329 |
| Soldado | GUSTAVO NOVAES DE ARAUJO | 2200330 2200332 |
| | | 2200333 2200334 |
| Soldado | BRUNO MENDONÇA SANDES | 2200335 |
| Soldado Soldado | LUCAS MAUX ZANELA NUNES ANDRÉ GOMES CARVALHO | 2200336 2200337 |
| Soldado | THIAGO DE SOUZA ANSEL | 2200338 2200339 |
| Soldado | DAVID SAAR HERMES DO PORTO | 2200340 |
| | EMANUEL LIRA E SILVA | 2200341 2200342 |
| Soldado | WALLACE SILVA DE OLIVEIRA ARCHANJO | 2200343 |
| | THIAGO PASCOAL LIMA DE MELO RENATO AZEVEDO RAPHAEL | 2200344 2200345 |
| Soldado | TALO REIS FERREIRA DOS SANTOS | 2200346 |
| Soldado Soldado | JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA ERIC HOTTES DE OLIVEIRA | 2200347 2200348 |
| Soldado | JOÃO PEDRO GABRY PIMENTEL | 2200349 |
| | MATEUS PEREIRA BARBOSA | 2200350 2200351 |
| Soldado Soldado | | 2200352 2200353 |
| Soldado | LUCAS DA SILVA FERREIRA | 2200354 |
| | | 2200355 2200356 |
| Soldado | WESLLEY DA SILVA THOMAZ | 2200357 |
| Soldado Soldado | | 2200358 2200359 |
| Soldado | FERNANDO LEMOS AMARAL DE ARAGÃO | 2200360 |
| Soldado | PEDRO EREIAS SANTOS DE ALMEIDA | 2200361 2200362 |
| Soldado Soldado | | 2200363 2200364 |
| Soldado | LEONARDO DOS SANTOS ALVES | 2200365 |
| Soldado Soldado | | 2200366 2200367 |
| Soldado | VICTOR HUGO DIAS BARROS DA SILVA | 2200368 |
| | | 2200370 2200371 |
| Soldado | THIAGO LIRA DE OLIVEIRA | 2200372 |
| Soldado Soldado | | 2200373 2200374 |
| | | |

| Soldado MICHAEL DOUGLAS GARCIA DE JESUS ALVES 2200375 Soldado HUGO REIS VICENTE DE SOUSA 2200376 Soldado LUCAS DA SILVA TAVARES SANDES 2200377 Soldado BRENO VALENTIM ALVES 2200378 Soldado GABRIEL DA PAZ SAMPAIO 2200379 Soldado YAGO GONÇALVES BRITO 2200380 Soldado LUCCA ANDERSON SANDORA PINHO 2200380 Soldado CAIO GUERRA DE OLIVEIRA 2200382 Soldado MARCELO PIRACIABA FERNANDES 2200383 Soldado JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA 2200384 Soldado GABRIEL ACER DETONI SANTOS 2200385 Soldado ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS 2200386 Soldado GUILHERME SANTOS DA COSTA 2200387 | |
|--|---|
| Soldado HUGO REIS VICENTE DE SOUSA 2200376 Soldado LUCAS DA SILVA TAVARES SANDES 2200377 Soldado BRENO VALENTIM ALVES 2200378 Soldado GABRIEL DA PAZ SAMPAIO 2200379 Soldado YAGO GONÇALVES BRITO 2200380 Soldado LUCCA ANDERSON SANDORA PINHO 2200381 Soldado CAIO GUERRA DE OLIVEIRA 2200382 Soldado MARCELO PIRACIABA FERNANDES 2200383 Soldado JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA 2200384 Soldado GABRIEL ACER DETONI SANTOS 2200385 Soldado ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS 2200386 Soldado GUILHERME SANTOS DA COSTA 2200387 | 75 |
| Soldado BRENO VALENTIM ALVES 2200378 Soldado GABRIEL DA PAZ SAMPAIO 2200379 Soldado YAGO GONÇALVES BRITO 2200380 Soldado LUCCA ANDERSON SANDORA PINHO 2200381 Soldado CAIO GUERRA DE OLIVEIRA 2200382 Soldado MARCELO PIRACIABA FERNANDES 2200383 Soldado JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA 2200384 Soldado GABRIEL ACER DETONI SANTOS 220386 Soldado ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS 2200386 Soldado GUILHERME SANTOS DA COSTA 2200387 | |
| Soldado GABRIEL DA PAZ SAMPAIO 2200379 Soldado YAGO GONÇALVES BRITO 2200380 Soldado LUCCA ANDERSON SANDORA PINHO 2200381 Soldado CAIO GUERRA DE OLIVEIRA 2200382 Soldado MARCELO PIRACIABA FERNANDES 2200383 Soldado JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA 2200384 Soldado GABRIEL ACER DETONI SANTOS 2200385 Soldado ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS 2200386 Soldado GUILHERME SANTOS DA COSTA 2200387 | |
| Soldado YAGO GONÇALVES BRITO 2200380 Soldado LUCCA ANDERSON SANDORA PINHO 2200381 Soldado CAIO GUERRA DE OLIVEIRA 2200382 Soldado MARCELO PIRACIABA FERNANDES 2200383 Soldado JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA 2200384 Soldado GABRIEL ACER DETONI SANTOS 2200385 Soldado ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS 2200386 Soldado GUILHERME SANTOS DA COSTA 2200387 | |
| Soldado LUCCA ANDERSON SANDORA PINHO 2200381 Soldado CAIO GUERRA DE OLIVEIRA 2200382 Soldado MARCELO PIRACIABA FERNANDES 2200383 Soldado JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA 2200384 Soldado GABRIEL ACER DETONI SANTOS 2200385 Soldado ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS 2200386 Soldado GUILHERME SANTOS DA COSTA 2200387 | |
| Soldado CAIO GUERRA DE OLIVEIRA 2200382 Soldado MARCELO PIRACIABA FERNANDES 2200383 Soldado JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA 2200384 Soldado GABRIEL ACER DETONI SANTOS 2200385 Soldado ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS 2200386 Soldado GUILHERME SANTOS DA COSTA 2200387 | |
| Soldado JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA 2200384 Soldado GABRIEL ACER DETONI SANTOS 2200385 Soldado ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS 2200386 Soldado GUILHERME SANTOS DA COSTA 2200387 | |
| SoldadoGABRIEL ACER DETONI SANTOS2200385SoldadoELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS2200386SoldadoGUILHERME SANTOS DA COSTA2200387 | |
| SoldadoELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS2200386SoldadoGUILHERME SANTOS DA COSTA2200387 | |
| Soldado GUILHERME SANTOS DA COSTA 2200387 | |
| | |
| Soldado PAOLLA ARAÚJO E SILVA 2200388 | |
| Soldado LUIZ FELIPE SIMOES RANGEL 2200389 | |
| Soldado JHONATAN GOMES DE SOUZA 2200390 | |
| Soldado MATHEUS DE SOUSA MATTOS 2200391 Soldado PHELIPPE GRACIE MONTEIRO DE JESUS 2200392 | |
| Soldado DANIEL DA SILVA RIBEIRO 2200392 | |
| Soldado GUILHERME LIMA 2200394 | |
| Soldado YURI VINICIUS MIRANDA BREVES 2200395 | |
| Soldado MATHEUS SIQUEIRA DE LIMA 2200396 | |
| Soldado RENNAN DA SILVA TELES 2200397 Soldado HENRIQUE THOMAZ RODRIGUES 2200398 | |
| Soldado HENRIQUE THOMAZ RODRIGUES 2200398 Soldado KATHLEEN FERREIRA LUNA 2200399 | |
| Soldado LUCAS OLIVEIRA PINHEL 2200400 | |
| Soldado JHUAN MORAES JOSÉ 2200401 | |
| Soldado JOSÉ VICTOR SILVA SANTOS CANDIDO 2200403 | |
| Soldado MATEUS DE ALCANTARA DE SOUZA 2200404 | |
| SoldadoFELIPE ISAÍAS SIMÃO FARIAS2200405SoldadoISAIAS PERES DE OLIVEIRA2200407 | |
| Soldado MARCOS VINICIUS DIAS ALVES 2200407 | |
| Soldado RENAN SALLES DE SÁ MOREIRA 2200409 | |
| Soldado MATEUS SOUZA MONTEIRO 2200410 | 10 |
| Soldado LUCAS BORGES LEMOS DOS SANTOS 2200411 | |
| Soldado BERNARDO RANGEL SIFUENTES 2200412 Soldado VINÍCILIS FERREIRA DE LIMA 2200413 | |
| Soldado VINÍCIUS FERREIRA DE LIMA 2200413 Soldado DANIEL DOS SANTOS DE FARIAS 2200414 | |
| Soldado ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA LIMA 2200414 | |
| Soldado BRUNO FERNANDES DA SILVA 2200416 | 16 |
| Soldado GABRIEL AZEVEDO MEDEIROS 2200417 | 17 |
| Soldado JONATHAN MUNIZ ROMAO 2200418 | |
| Soldado DANIEL DA SILVA FERREIRA 2200419 Soldado MATHEUS NEVES DE LIMA 2200420 | |
| Soldado MATHEUS NEVES DE LIMA 2200420 Soldado WELTON MEIRA DA SILVEIRA JUNIOR 2200421 | |
| Soldado PAULO VICTOR VITAL GOMES 2200421 | |
| Soldado EDGARD FELIPE GUEDES MACIEL 2200423 | 23 |
| Soldado LUAN SOARES SAMPAIO 2200424 | |
| Soldado JANDERSON DO NASCIMENTO CRUZ 2200425 | |
| Soldado TIAGO LUCCAS DE AZEVEDO DIAS 2200426 Soldado MATHEUS DE MENDONÇA COSTA 2200427 | |
| Soldado PETRICK NASCIMENTO IBRAHIM 2200427 | |
| Soldado LUCAS MAYNART RODRIGUES PACHÚ 2200429 | |
| Soldado WESLEY FERREIRA GOMES 2200430 | 30 |
| Soldado CARLOS HENRIQUE BAPTISTA COUTINHO 2200431 | |
| Soldado WESLEY FERREIRA DE CARVALHO 2200432 | |
| Soldado JOÃO VICTOR ARCANJO DOS SANTOS 2200433 Soldado THIAGO FERREIRA SANTANA DA SILVA 2200434 | |
| Soldado RICHARD MEYER GONÇALVES 2200434 | |
| Soldado CAIO GOMIDE DE SOUZA 2200438 | |
| Soldado HIGOR ALEXSANDER DA SILVA XAVIER 2200439 | 39 |
| Soldado JHONATA TÔRRES GUIMARÃES 2200440 | |
| Soldado FAGNER MARIANO DE PAULA JUNIOR 2200441 | |
| Soldado PABLO FRANÇA NETO 2200442 Soldado CAIO NASCIMENTO PESSANHA ABREU 2200443 | |
| Soldado MATHEUS SILVA PEQUENO 2200444 | |
| Soldado HIGOR ANTÔNIO CRULHE DA HORA 2200445 | 15 |
| Soldado MICTOR CAVALCANTI TAVARES 2200446 | |
| Soldado YAGO HENRIQUE CABRAL BARBOSA 2200447 Soldado LUIZ FILIPE DE MELLO ALVES REIS 2200448 | |
| Soldado LUIZ FILIPE DE MELLO ALVES REIS 2200448 Soldado PAULO VICTOR AMARAL MONTEIRO 2200449 | |
| Soldado TAUAN LUCIO DE SOUZA 2200450 | |
| Soldado LUCAS SAMPAIO CARDOSO DA SILVA 2200451 | |
| Soldado ISRAEL MARINHO DO NASCIMENTO 2200452 | |
| Soldado JONAS SILVA ALMEIDA 2200453 Soldado VINICIUS JOSÉ ARAÚJO LIONEZA 2200454 | |
| Soldado MINICIUS JOSÉ ARAÚJO LIONEZA 2200454 Soldado GABRIEL RIBEIRO DE LIMA 2200455 | |
| Soldado JOÃO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO 2200456 | |
| Soldado MARIO LUCAS SOUZA HERMIDA 2200457 | 57 |
| Soldado OZAEL LUCAS CARMEL 2200458 | |
| Soldado VICTOR HUGO SILVA DOS ANJOS 2200459 Soldado RAMON DA FONSECA SAMPAIO 2200460 | |
| Soldado RAMON DA FONSECA SAMPAIO 2200460 Soldado GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA 2200461 | |
| Soldado DANIEL BARRETO DA SILVA LUCAS 2200462 | |
| Soldado LUIZ FELIPPE COUTO DE JESUS 2200463 | |
| Soldado GABRIEL ROCHA DA SILVA 2200464 | |
| SoldadoVICTOR DE SOUZA GOULART2200465SoldadoKAUÊ FILIPE BERNARDO MONTEIRO2200466 | |
| Soldado GABRIEL CÉSAR DA SILVA 2200467 | |
| Soldado LEONARDO LUNA RAMOS DE SOUZA 2200468 | 68 |
| Soldado LUCAS FELIPE MUNIZ NERES 2200469 | |
| Soldado MARCOS LUAN SOUZA ALVES PIMENTA 2200470 | |
| Soldado PEDRO HENRIQUE GAMA SIQUEIRA 2200471 Soldado JOÃO MARCOS SILVA DE SOUZA 2200472 | |
| Soldado FELIPE GUEDES MONTEIRO 2200472 | |
| Soldado WANDERLEY DOS SANTOS RAMOS 2200474 | 74 |
| | |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 | |
| SoldadoIGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA2200475SoldadoRAFAEL GOMES NOGUEIRA2200476 | |
| SoldadoIGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA2200475SoldadoRAFAEL GOMES NOGUEIRA2200476SoldadoBRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES2200477 | |
| SoldadoIGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA2200475SoldadoRAFAEL GOMES NOGUEIRA2200476 | 30 |
| SoldadoIGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA2200475SoldadoRAFAEL GOMES NOGUEIRA2200476SoldadoBRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES2200477SoldadoPEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO2200478SoldadoBRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA2200479SoldadoRAFAEL DA SILVA DOS SANTOS2200480 | |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 | |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 | |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200483 | |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 | 35 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200484 | |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200480 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200481 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200484 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado LUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200487 | 36 37 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200479 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200480 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200485 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado LUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200487 Soldado LUIZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA 2200486 | 36 37 38 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 220478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 220481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 220483 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 220483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 220483 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 220485 Soldado LUCAS PEIXOTO MEDEIROS 220486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 220488 Soldado LUZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA 220488 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 220488 | 36 37 38 39 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200484 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado JUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200486 Soldado LUIZ ANTONIO MOREIRO DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200480 Soldado KAIO RIBEIRO NEVES 2200490 | 86 87 88 89 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 220478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200483 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200484 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado LUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200486 Soldado LUZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200489 | 86 87 88 89 90 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200483 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200483 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200486 Soldado LUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200486 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 220 | 86 87 88 89 90 91 91 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200480 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200480 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200482 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200483 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado LUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200486 Soldado LUIZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200489 Soldado MATHEUS GLÓRIA CATROLI 22004 | 86 87 88 89 90 90 91 92 93 94 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200477 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200482 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200484 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado LUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200486 Soldado LUIZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MATHEUS GLÓRIA CATROLI 2200499 Soldado NALBERT ADRIANO DE PAULA LISBOA 2200499 Soldado DAVI LIMA SANFINS 2200490 | 86 87 88 89 90 91 92 93 94 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENDO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE GLIVEIRA 2200482 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200484 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado LUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200486 Soldado JUZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200480 Soldado MATHEUS GLÓRIA CATROLI 2200490 Soldado MATHEUS GLÓRIA CATROLI 2200490 </td <td>86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96</td> | 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200477 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200482 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200484 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado LUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JOÃO PEDRO MAIA MARQUES 2200486 Soldado LUIZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MATHEUS GLÓRIA CATROLI 2200499 Soldado NALBERT ADRIANO DE PAULA LISBOA 2200499 Soldado DAVI LIMA SANFINS 2200490 | 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 |
| Soldado GOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200481 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 2200483 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado JUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JUCAS PEIXOTO MEDEIROS 2200486 Soldado JUCAS PEDRO RAMA MARQUES 2200486 Soldado JUCAS PEDRO MAIA MARQUES 2200486 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200488 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200489 Soldado MALBERT ADRIANO DE PAULA LISBOA 2200490< | 866 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 |
| Soldado IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA 2200475 Soldado RAFAEL GOMES NOGUEIRA 2200476 Soldado BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES 2200477 Soldado PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO 2200478 Soldado BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA 2200479 Soldado RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS 2200480 Soldado JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 2200480 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado GUILHERME DE PAULA LECOMTE 2200482 Soldado LUCAS LIMA DE OLIVEIRA 2200483 Soldado MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA 200484 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200483 Soldado PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA 2200485 Soldado JOÃO PEDRO RAMO REJERO 2200486 Soldado JOÃO PEDRO RAMO REJERO S 2200487 Soldado JUZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA 2200487 Soldado MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 2200489 Soldado MATHEUS GLÓRIA CATROLI 2200498 | 366 37 38 39 90 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 90 |



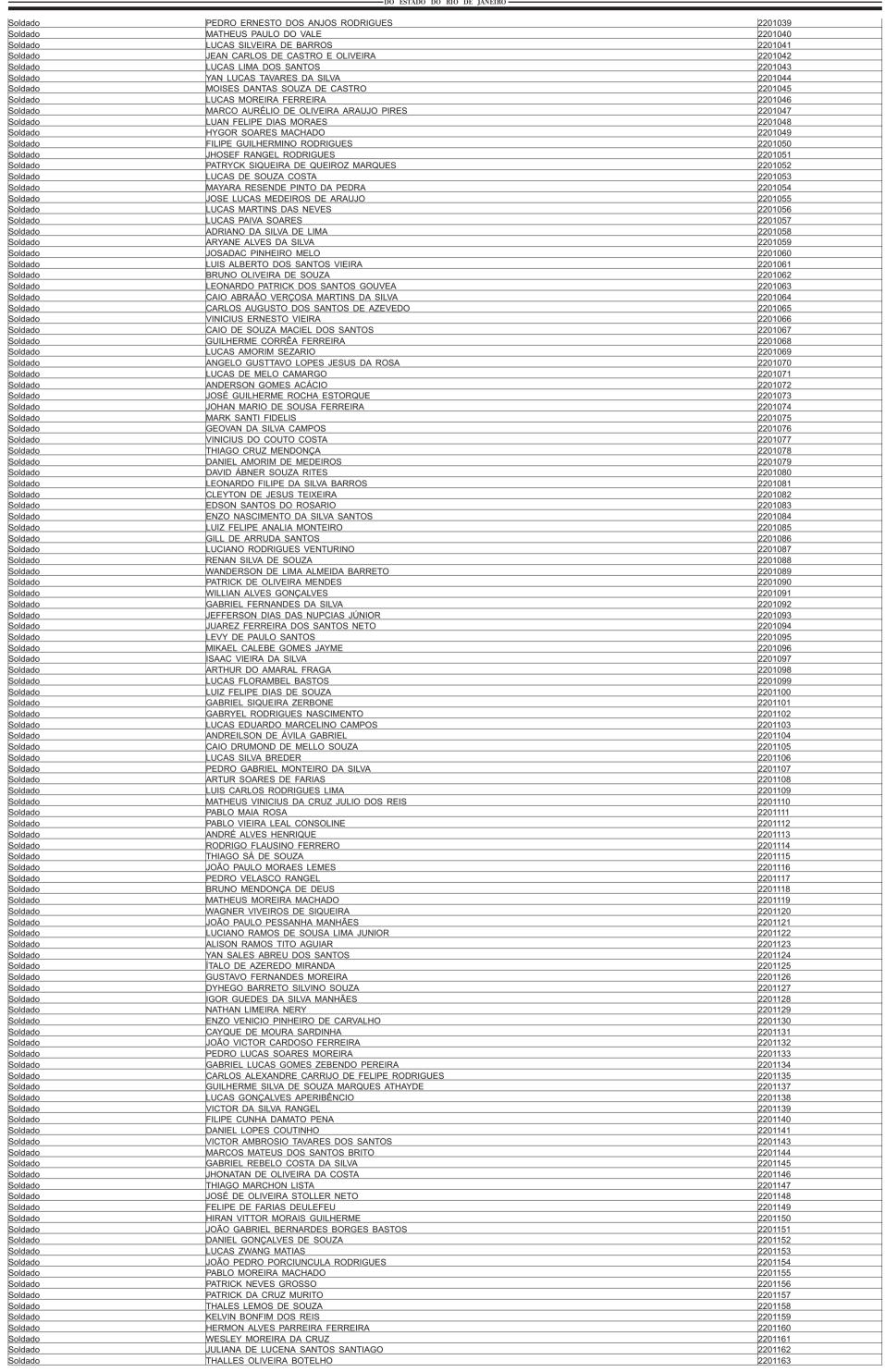
| | | 2200502 |
|--------------------|---|--------------------|
| | | 2200503 2200504 |
| Soldado Soldado | LEANDRO LUIS LOPES DA SILVEIRA | 2200505 2200506 |
| Soldado | LUAN FERREIRA DE ANDRADE | 2200507 |
| Soldado Soldado | | 2200508 2200509 |
| Soldado | JOÃO PEDRO DE SOUZA ZEBENDE | 2200512 |
| | | 2200513 2200514 |
| | | 2200515 2200518 |
| | | 2200518 |
| | | 2200520 2200521 |
| Soldado | CARLOS EDUARDO PACHECO SPOLLAR | 2200522 |
| Soldado Soldado | | 2200523 2200524 |
| Soldado | HIGOR ORTEGA DE SOUZA SALLES | 2200525 2200527 |
| | RAPHAEL DA COSTA GAMA FILHO | 2200529 |
| Soldado Soldado | | 2200530 2200531 |
| Soldado | NATHAN GABRIEL MAYWORM LEITE | 2200532 |
| Soldado Soldado | | 2200534 2200535 |
| Soldado | | 2200536 |
| | | 2200537 2200538 |
| | | 2200539 2200540 |
| Soldado | LUCAS CORREA MENDES | 2200541 |
| Soldado Soldado | | 2200543 2200544 |
| Soldado | DANIEL LOPES FERREIRA | 2200545 |
| Soldado Soldado | | 2200546 2200547 |
| Soldado | JÚLIA SOUZA BRAGA | 2200548 |
| | GABRIEL ABREU MONNERAT DE SOUZA | 2200549 2200550 |
| | | 2200552 2200553 |
| Soldado | LUCAS MAYWORM SAGGIORO | 2200554 |
| Soldado Soldado | | 2200555 2200556 |
| Soldado | AXEL DA SILVA COELHO | 2200557 |
| | | 2200558 2200559 |
| | | 2200560 2200561 |
| Soldado | PAULO HUMBERTO ALVES DA SILVA | 2200562 |
| | | 2200563 2200565 |
| Soldado | LUCAS NUNES DOS SANTOS | 2200566 |
| | | 2200567 2200568 |
| | | 2200569 |
| Soldado Soldado | | 2200570 2200571 |
| | | 2200572 2200573 |
| Soldado | DIOGO RODRIGUES LOURENÇO | 2200574 |
| Soldado Soldado | | 2200575 2200576 |
| Soldado | RULIEZER COSTA DE SOUZA | 2200577 |
| Soldado Soldado | • | 2200578 2200579 |
| Soldado Soldado | | 2200580 2200581 |
| Soldado | | 2200582 |
| Soldado Soldado | , | 2200583 2200584 |
| Soldado | MATEUS ARAUJO RODRIGUES | 2200585 |
| | | 2200586 2200587 |
| | | 2200588 2200589 |
| Soldado | JOÃO VITOR CORRÊA DA SILVA | 2200590 |
| Soldado Soldado | | 2200591 2200592 |
| Soldado | LEVI ALFONSO DA SILVA OLIVEIRA | 2200593 |
| Soldado Soldado | | 2200594 2200595 |
| Soldado | YURI PEREIRA ROSA | 2200596 |
| Soldado | CAROLINE DOS SANTOS AMORIM SANTIAGO | 2200597 2200598 |
| | | 2200599 2200600 |
| Soldado | ARTHUR GARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA EVANGELISTA | 2200601 |
| Soldado Soldado | | 2200603 2200604 |
| Soldado | BRENO LIMA DAMASCENO | 2200606 |
| Soldado | THIAGO DOS SANTOS FERREIRA | 2200607 2200608 |
| | | 2200609 2200610 |
| Soldado | RAMON COSTA LEMOS DE SOUZA | 2200611 |
| | | 2200612 2200613 |
| Soldado | ARTHUR CARVALHO PEREIRA | 2200614 |
| Soldado Soldado | PABLO LAFAETE NUNES DA SILVA | 2200615 2200617 |
| Soldado | JOÃO VITOR GOMES FIGUEIREDO DE SOUZA | 2200618 2200619 |
| Soldado | BRENO AGUIAR MOURA | 2200620 |
| Soldado Soldado | | 2200621 2200622 |
| Soldado | DANIEL BASTOS DOS SANTOS | 2200623 |
| | | 2200624 2200625 |
| Soldado | HEITOR NEVES RODRIGUES FILHO | 2200626 |
| Soldado Soldado | | 2200627 2200628 |
| Soldado | ALAN JOSÉ TIRADENTES DE MELO | 2200629 |
| Soldado | EDUARDO FRIAS CORRÊA OLIVEIRA | 2200630 2200631 |
| | | 2200632 2200633 |
| Soldado | ANDRÉ LIMA HUFNAGEL TERRA | 2200634 |
| | | 2200635 2200636 |
| | | 2200637 |

| Marie | 9 0 1 2 3 4 4 6 7 8 9 0 0 1 1 2 3 4 4 5 6 6 7 8 9 9 0 1 1 2 3 3 4 4 5 6 6 7 7 8 9 9 0 1 1 1 2 1 3 3 4 4 4 5 5 6 6 6 6 7 7 8 8 9 9 9 0 0 1 1 1 1 2 1 3 1 3 1 4 4 4 5 5 5 6 6 8 8 8 8 9 9 9 0 1 1 1 1 1 2 1 2 1 3 3 4 4 4 5 5 6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 |
|--|--|
| Decision | 9 0 1 2 3 4 4 6 7 8 9 0 0 1 1 2 3 4 4 5 6 6 7 8 9 9 0 1 1 2 3 3 4 4 5 6 6 7 7 8 9 9 0 1 1 1 2 1 3 3 4 4 4 5 5 6 6 6 6 7 7 8 8 9 9 9 0 0 1 1 1 1 2 1 3 1 3 1 4 4 4 5 5 5 6 6 8 8 8 8 9 9 9 0 1 1 1 1 1 2 1 2 1 3 3 4 4 4 5 5 6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 |
| Delegis | 0 1 2 3 4 6 6 7 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 9 0 1 1 2 3 3 4 4 5 6 6 7 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 6 6 6 7 7 8 9 9 9 0 0 1 1 1 2 3 3 4 4 4 5 5 6 6 8 8 8 9 9 9 0 0 1 1 1 1 2 1 3 3 4 4 5 5 6 6 8 8 8 9 9 9 0 0 1 1 1 1 1 1 2 1 2 1 3 1 3 1 4 4 4 5 5 5 6 6 8 8 8 8 8 8 9 9 9 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
| Palestin | 1 2 3 4 4 6 6 7 7 8 9 9 0 1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 5 6 6 8 9 9 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
| MARCOS PAUL AZEVED DE CASTRO 220064 | 2 3 4 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 0 0 1 2 3 4 4 5 6 6 6 7 8 9 9 0 0 1 1 2 3 4 4 5 6 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 |
| District | 3 4 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 6 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 6 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 6 8 9 0 0 1 1 2 3 4 5 6 6 8 9 0 0 1 1 2 3 4 5 6 6 8 9 0 0 1 1 2 3 4 5 6 6 8 9 0 0 1 1 2 3 4 5 6 6 8 9 0 0 1 1 2 3 4 5 6 6 8 9 6 6 8 9 0 0 1 1 2 3 4 5 6 6 6 8 9 6 6 6 8 9 6 6 6 8 9 6 6 8 9 6 6 6 8 9 6 6 6 8 9 6 6 6 8 9 6 6 6 8 9 6 6 6 6 |
| MISTER PRIME DE SA SOUZA 200506 | 4 6 7 8 9 9 0 1 1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 0 0 1 2 3 4 4 5 6 6 8 9 9 0 1 1 2 3 3 4 4 5 6 6 6 6 8 9 9 0 0 1 1 1 2 3 3 4 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 1 1 2 1 3 3 3 4 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 8 8 9 9 0 0 1 1 1 1 2 1 2 3 3 4 4 5 5 5 6 6 8 8 8 9 9 0 0 1 1 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 8 8 8 8 9 9 0 0 1 1 1 1 2 3 3 4 4 5 5 6 6 8 8 8 9 9 0 0 1 1 1 1 1 2 1 2 1 2 3 3 4 4 5 5 6 8 8 8 9 0 0 0 1 1 1 1 2 1 2 1 1 2 1 2 3 3 3 3 3 3 3 4 4 5 5 5 5 5 6 7 8 8 9 0 0 1 1 2 3 3 3 4 4 5 5 6 6 8 8 8 9 0 0 0 1 1 1 1 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 |
| Distance | 7 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 4 5 6 8 9 0 1 2 3 4 4 5 6 6 8 9 0 1 1 2 3 4 4 5 6 6 6 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 |
| Beldels | 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 8 9 0 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 0 1 2 3 4 4 5 6 6 6 7 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 |
| Sociation | 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 0 1 2 3 4 5 6 6 8 9 9 0 1 1 2 3 4 4 5 6 6 7 |
| Section | 0 1 2 3 4 4 5 6 6 7 8 9 0 0 1 1 2 3 3 4 4 5 6 6 8 9 0 0 1 1 2 3 3 4 4 5 6 6 8 9 0 0 1 1 1 1 2 1 2 1 3 1 4 4 5 5 6 6 6 8 8 9 0 0 1 1 1 1 2 1 2 1 3 3 3 4 4 5 5 6 6 6 8 8 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 4 4 5 5 6 6 8 8 8 8 8 9 8 9 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 |
| Montage | 1 2 3 4 5 5 6 6 8 9 9 0 1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 |
| Selested | 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 0 1 1 2 3 3 4 5 6 6 8 9 9 0 1 1 2 3 3 4 5 5 6 8 9 9 0 1 |
| Selessio | 3 4 5 6 6 7 8 8 9 0 1 2 3 4 4 5 6 8 8 9 0 0 1 1 2 3 4 4 5 5 6 6 7 |
| PERDO LUCAS RODRIGUES DE MELLO 200555 | 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 4 5 6 6 8 9 0 0 1 2 3 4 4 5 5 6 8 9 |
| Solissido | 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 8 8 9 0 1 1 2 3 4 4 5 6 |
| Soldado | 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 8 9 0 1 1 2 3 3 4 5 6 |
| PERRO FENRIOUR ROCHA DE ALMEIDA 20056 20 | 8 9 0 1 2 3 4 5 6 8 9 0 1 2 3 4 5 6 8 |
| Solidado | 9 0 1 2 3 4 5 6 8 9 0 1 1 2 3 3 4 4 5 6 8 |
| Soldando | 0 1 2 3 4 4 5 6 8 9 0 1 1 2 3 3 4 4 5 6 6 8 9 |
| Soldado | 1 2 3 4 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 |
| Solidado | 2 3 4 5 6 8 9 0 1 1 2 2 3 4 5 6 |
| Solidado | 3 4 5 6 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 |
| Soldeide | 5 6 8 9 0 1 2 3 4 5 |
| Soldando JOÁO VICTOR DA SILVA FOMES MORRAES 220066 Soldando DIOGGO DA SILVA PAULINO 220066 Soldando VINICIUS ALVES DE PAULA 220067 Soldando ARTHUR TERRA SILVA 220067 Soldando ARTHUR TERRA SILVA 220067 Soldando ARTHUR RODRIGUES MELO 220067 Soldando VICTOR HARO MANHAES MACHADO 220067 Soldando DAVI MACEDO DE FRETAS 220067 Soldando DAVI MACEDO DE FRETAS 220067 Soldando PEDRO HERRIQUE ZACCARO DAS CHAGAS 220067 Soldando PEDRO HERRIQUE ZACCARO DAS CHAGAS 220067 Soldando ELIVESTON DA SILVA RASCHIBURS FILHO 220067 Soldando ELIVESTON DA SILVA RASCHIBURS SILVA 220067 Soldando ELIVESTON DA VIERRA SALLES 220067 Soldando DAN DA SILVA HASCHIBURS SILVA 220068 Soldando DAN DA SILVA HASCHIBURS SILVA 220068 Soldando LIVESTON SILVA SILVA 220068 Soldando LIVESTON SILVA 220068 < | 6 8 9 0 1 2 3 4 5 |
| Soldando | 8 9 0 1 2 3 4 5 6 |
| Soldado | 9 0 1 2 3 4 5 6 |
| Solidado | 0 1 2 3 4 5 |
| Soldado | 1 2 3 4 5 |
| Solidatio | 2 3 4 5 6 |
| Soldando | 3 4 5 6 |
| Soldado | 5 6 |
| Soldado | 5 6 |
| Soldado | 6 |
| Soldado | 7 |
| Soldado | _ |
| Soldado | |
| Soldado GERBESON BRENNON SALÚSTIO DINIZ 220088 Soldado MATEUS PEIXOTO CORREIA 220088 Soldado BRUNA KRESPAINE DE ANDRADE LOPES 220088 Soldado BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES 220089 Soldado SAMUEL CARVALHO ALMEIDA 220099 Soldado JADE MARINS FREIRE 220099 Soldado PETTER FRANCES FARIA DOS SANTOS 220098 Soldado DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS 220098 Soldado GIOVANNA MELLO DOS SANTOS 220099 Soldado DIEGO NOLASCO DA SILVA 220099 Soldado LUIAN ANDRADE SILVA 220099 Soldado LUIAN ANDRADE SILVA 220099 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220099 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220099 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220070 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado DADE PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado SERGIO LUIS AGUIAR DOS SANTOS 220070 < | |
| Soldado BRUNA KRESPAINE DE ANDRADE LOPES 220068 Soldado BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES 220069 Soldado SAMUEL CARVALHO ALMEIDA 220059 Soldado JADE MARINS FREIRE 220069 Soldado PETTER FRANCES FARIA DOS SANTOS 220069 Soldado DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS 220069 Soldado GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA 220069 Soldado DIEGO NOLASCO DA SILVA 220069 Soldado LUANA ANDRADE SILVA 220069 Soldado LUCAS DE SOUZA MAIA 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220070 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220070 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIRA DOS SANTOS JÚNIOR <t< td=""><td>6</td></t<> | 6 |
| Soldado BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES 220068 Soldado SAMUEL CARVALHO ALMEIDA 220069 Soldado JADE MARINS FREIRE 220069 Soldado PETTER FRANCES FARIA DOS SANTOS 220069 Soldado DAVIDSON GABRIEL SILIVA DOS SANTOS 220069 Soldado GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA 220069 Soldado DIEGO NOLASCO DA SILVA 220069 Soldado LUIAN ANDRADE SILVA 220069 Soldado LUCAS DE SOUZA MAIA 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220070 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220070 Soldado RAFAEL RICARDO SANTOS ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JUÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado SERGIO LUIS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA | |
| Soldado SAMUEL CARVALHO ALMEIDA 220059 Soldado JADE MARINS FREIRE 220069 Soldado PETTER FRANCES FARIA DOS SANTOS 220069 Soldado DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS 220069 Soldado GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA 220069 Soldado DIEGO NOLASCO DA SILVA 220069 Soldado LUIAN ANDRADE SILVA 220069 Soldado LUCAS DE SOUZA MAIA 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220070 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado SERGIO LUIS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUIS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA | |
| Soldado JADE MARINS FREIRE 220069 Soldado PETTER FRANCES FARIA DOS SANTOS 220069 Soldado DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS 220069 Soldado GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA 220069 Soldado DIEGO NOLASCO DA SILVA 220069 Soldado LUIAN ANDRADE SILVA 220069 Soldado LUCAS DE SOUZA MAIA 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220070 Soldado MAPAREL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado DIELE WILLEMEM DA SILVA JUNIOR 220070 Soldado SERGIO LUIS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUIS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado RADACEL VILAME FERREIRA | |
| Soldado PETTER FRANCES FARIA DOS SANTOS 220069 Soldado DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS 220069 Soldado GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA 220069 Soldado DIEGO NOLASCO DA SILVA 220069 Soldado LUIAN ANDRADE SILVA 220069 Soldado LUCAS DE SOUZA MAIA 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220070 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA< | |
| Soldado DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS 220069 Soldado GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA 220069 Soldado DIEGO NOLASCO DA SILVA 220069 Soldado LURAN ANDRADE SILVA 220069 Soldado LUCAS DE SOUZA MAIA 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220069 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado DJOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado DILIS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado RODI-FO CALVAND PASCHOAL GÓES 220070 Soldado SAREL VIANA FERREIRA 220070 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 | |
| Soldado GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA 220069 Soldado DIEGO NOLASCO DA SILVA 220069 Soldado LUINA NORADE SILVA 220069 Soldado LUCAS DE SOUZA MAIA 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220070 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado SERGIO LUIS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SRAEL VIANA FERREIRA 220071 Soldado MATHEUS RAMO | |
| Soldado DIEGO NOLASCO DA SILVA 220069 Soldado LUIAN ANDRADE SILVA 220069 Soldado LUCAS DE SOUZA MAIA 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220069 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado OZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado RODLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 220070 Soldado SIRAEL VIANA FERREIRA 220070 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 220070 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 | |
| Soldado LUCAS DE SOUZA MAIA 220069 Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220069 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado OZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado RODLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 220070 Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 220070 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 220070 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 | |
| Soldado CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO 220069 Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220069 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado OZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SRAEL VIANA FERREIRA 220070 Soldado SRAEL VIANA FERREIRA 220070 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 220070 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 220071 <td>6</td> | 6 |
| Soldado MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS 220069 Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado OZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 220070 Soldado RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 220070 Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 220070 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 220070 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 220071 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 220071 < | |
| Soldado RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA 220070 Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado OZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIRERO MIRANDA 220070 Soldado RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 220070 Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 220070 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 220070 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado KEVIN COUTO COSTA 220071 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 220071 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 220071 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 220071 | |
| Soldado MAURICIO SOUZA DOS SANTOS 220070 Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 220070 Soldado ÖZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR 220070 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 220070 Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 220070 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 220070 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado KEVIN COUTO COSTA 220071 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 220071 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 220071 Soldado LUCIO SUILHERME NASCIMENTO SANTOS 220071 | |
| Soldado JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO 2200703 Soldado OZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR 2200703 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 2200703 Soldado HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA 2200703 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 2200703 Soldado RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 2200703 Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 2200703 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 2200703 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado KEVIN COUTO COSTA 220071 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 220071 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 220071 Soldado LUCIO SILHERME NASCIMENTO SANTOS 220071 | |
| Soldado OZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR 2200703 Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 2200703 Soldado HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA 2200703 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 2200703 Soldado RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 2200701 Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 2200701 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 2200701 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 2200711 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 2200711 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 2200711 Soldado KEVIN COUTO COSTA 2200711 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 2200711 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 2200711 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 2200711 | |
| Soldado SERGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR 220070 Soldado HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA 220070 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 220070 Soldado RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 220070 Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 220070 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 220071 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado KEVIN COUTO COSTA 220071 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 220071 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 220071 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 220071 | |
| Soldado HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA 2200703 Soldado SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA 2200703 Soldado RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 2200703 Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 2200703 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 2200703 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 2200710 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 2200710 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 2200710 Soldado KEVIN COUTO COSTA 2200710 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 2200710 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 2200710 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 2200710 | |
| Soldado RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES 220070 Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 220070 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 220070 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado KEVIN COUTO COSTA 220071 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 220071 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 220071 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 220071 | |
| Soldado ISRAEL VIANA FERREIRA 2200708 Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 2200709 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 220071 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado KEVIN COUTO COSTA 220071 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 220071 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 220071 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 220071 | 6 |
| Soldado MATHEUS RAMOS FRONTELMO 2200705 Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 2200715 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 2200715 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 2200715 Soldado KEVIN COUTO COSTA 2200715 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 2200715 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 2200715 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 2200716 | |
| Soldado DANIEL DA COSTA LOMAR 2200710 Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 2200711 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 2200711 Soldado KEVIN COUTO COSTA 2200711 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 2200711 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 2200711 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 2200711 | |
| Soldado GABRIEL ALVES DA SILVA 220071 Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 220071 Soldado KEVIN COUTO COSTA 220071 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 220071 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 220071 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 220071 | |
| Soldado RENAN ALEXANDRE VIEIRA 2200713 Soldado KEVIN COUTO COSTA 2200713 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 2200714 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 2200714 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 2200714 | |
| Soldado KEVIN COUTO COSTA 2200713 Soldado JOSIEL RAMALHO DA COSTA 2200714 Soldado LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA 2200714 Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 2200714 | |
| SoldadoJOSIEL RAMALHO DA COSTA2200714SoldadoLUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA2200715SoldadoLUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS2200716 | |
| Soldado LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS 2200710 | |
| | 5 |
| Soldado BRUNO DE OLIVEIRA MARIGO 220071 | |
| | |
| Soldado LEONARDO DA SILVA SABINO VERAS 2200718 | |
| Soldado GABRIEL CAVALCANTI MATHIAS MENEZES 2200719 Soldado PEDRO ALMEIDA DE MARINIS 2200729 | |
| Soldado PEDRO ALMEIDA DE MARINS 220072 Soldado GABRIEL DE OLIVEIRA MUNIZ FEITOSA 220072 | |
| Soldado GABRIEL DE OLIVEIRA MUNIZ FEITOSA 220072 Soldado CARSON DE SOUZA CARVALHO JUNIOR 220072: | |
| Soldado HUGO DOS SANTOS GALLARDO 220072: | |
| Soldado YURI NIRELLO BASTOS 220072 | 4 |
| Soldado WINDERSON GOMES COELHO 2200729 | |
| Soldado WILLIAN OLIVEIRA RIBEIRO 2200720 | |
| Soldado GABRIEL MASSENA DE SOUZA SANTOS 220072' Soldado OCTÁVIO EIL CUEIDAS SUVA | |
| Soldado OCTÁVIO FILGUEIRAS SILVA 2200721 Soldado JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ARAÚJO BORGES 2200721 | |
| Soldado SARAEL FIORENTINI NUNES 2200729 | |
| Soldado WEULER CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS 220073 | |
| Soldado MARCIO BOUCKHORNY FREDMAN 220073: | |
| Soldado HARIEL DOS SANTOS GIOVANNINI FERREIRA 220073: | 3 |
| Soldado EVERTON SILVA PAIVA 220073- | |
| Soldado NILTON ROQUE DA SILVA NETO 220073 | |
| Soldado PAULO ROBERTO CURTI DE OLIVEIRA 2200730 | |
| Soldado LUCAS DANIEL COÊLHO DE MORAIS BARBOSA 220073' Soldado CARLOS GABRIEL BEZERRA CABRAL 220073 | |
| Soldado CARLOS GABRIEL BEZERRA CABRAL 220073: Soldado LEONARDO GUEDES UMMEN 220073: | |
| Soldado JOÃO VITOR DOS SANTOS SARDINHA 220073: | |
| Soldado BRUNO CARVALHO DOS SANTOS 220074 | |
| Soldado JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS 220074: | |
| Soldado KAUAI PEIXOTO DUARTE 220074 | 3 |
| Soldado MATHEUS HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA 220074: | |
| Soldado PAULO HENRIQUE SANTOS DE SALLES 220074 | - |
| Soldado TIAGO ALENCAR CARDOSO 220074 | |
| Soldado GABRIEL PEREIRA BERNARDINO DA SILVA 2200744 Soldado MATHEUS BANGEL MORAES 2200744 | |
| Soldado MATHEUS RANGEL MORAES 2200749 Soldado LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 2200750 | |
| Soldado LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 2200751 Soldado CÉSAR AUGUSTO MARINS DE MORAIS 220075 | 9 |
| Soldado FERNANDO DE JESUS GOMES DA SILVA 220075 | 9 |
| Soldado LUCAS MANTOVANE RIBEIRO SILVA 220075: | 9 0 1 |
| Soldado LUCAS GONÇALVES SILVA 220075- | 9 0 1 2 |
| Soldado JOÃO VITOR DA SILVA ILARIO 2200750 | 9 0 1 2 3 4 |
| Soldado MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA 220075 | 9 0 1 2 3 4 |
| Soldado FELIPE QUINTINO DE MOURA 220075 | 9 0 1 2 3 4 6 7 |
| Soldado THIAGO PAES SIQUEIRA DOMICIOLI DA COSTA 220075: Soldado ALEXANDRE DE LIMA CARVALHO JÚNIOR 220076 | 9 0 1 2 3 4 6 7 |
| Soldado ALEXANDRE DE LIMA CARVALHO JÚNIOR 2200760 Soldado ELIEL LIMA SIMPLÍCIO DA COSTA 220076 | 9 0 1 2 3 4 6 6 7 8 |
| Soldado ELIEL LIMA SIMPLICIO DA COSTA 220076 Soldado LORRAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA 220076 | 9 0 1 2 3 4 6 6 7 8 9 |
| Soldado KAIRO VINICIUS GOMES DE FARIAS 220076. | 9 0 1 2 3 4 6 6 7 8 9 0 |
| Soldado JOÃO VITOR DOS SANTOS CESARIO 220076 | 9 0 1 2 3 4 6 6 7 8 8 9 0 |



| March Marc | | DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | |
|--|---------|--------------------------------------|---------|
| Description 1.000 | Soldado | SRAEL DA SILVA COSTA | 2200765 |
| Months | | | |
| LACK ST CANTON PROPERTY S. 19.00 | | | |
| Section Sect | | | |
| STATE | Soldado | GUILHERME DA SILVA PINHEIRO | 2200771 |
| Section Section of Column | | | |
| Section Sect | | | |
| | | | |
| Section | | • | |
| Laboration Laboration Parkers (Laboration Author) Laboration L | | | |
| Section | | | |
| BADON BADON VERT AS AUTON DOTTO | | | |
| Banker Dec D | | | |
| MORAL MANAGEMENT MORAL MANAG | | | |
| Description | | | |
| SOURCE S | | | |
| SECRET S | | | |
| Section | | | |
| SCHOOL SAFEE DE FERNING ANTONIO CENTRITION 20772 | Soldado | ROGER RODRIGUES DUARTE | |
| Season | | | |
| Section | | | |
| SECRET AND SET CLAPERS SOUTH | | | |
| Despetion Desp | | | |
| State | | | |
| State | | | |
| SARSON SARSON CAMPERON AND 200000 | | | |
| SAMPAN CARRES LUCK COTTS BATTYNA 200000000000000000000000000000000000 | | | |
| DOCAD BAR SAN DE CLYPTER ASSESSMENT MORNEY MARCHES | | | |
| MACROE VARIETIES DET ANTON PRETER DE ANTON DE CONTRETA DE L'ANTON PRETER DE L'ANTON DE | Soldado | IGOR DA SILVA DE OLIVEIRA | 2200802 |
| Selection | | | |
| Belsec | | | |
| BESSOO | | | |
| SIGNATE STREET | Soldado | VITOR GOMES DE OLIVEIRA SOUSA | 2200807 |
| MANABURD SANCTO CASPERD 220011 | | | |
| Solden | | | |
| CHAYTON ACMER DE BRITO 200018 | | MATEUS ARAUJO DE OLIVEIRA | 2200811 |
| Design | | | |
| MINOR MENOR DE SENTO CAMADAL DECEMBER | | | |
| SAMPRIC LUCKES WISCONDELES MINTY 220117 | | | |
| Distance | Soldado | BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA | |
| DALABER DESERTO SERVERO DES SANTOS 2000072 1000072 | | | |
| Delabor DULIS PREMIS SECOLO SCARES 200022 | | | |
| PRAISE DIFFER DA SUM 2000030 | | | |
| CAMPAINE LEMESTO DE SOURA 200022 | | | |
| ECOMODIO ECOMODIO PERETRA DA SILVA 200085 | | | |
| MORRISON MORRISON MORRISON MORRISON MORRISON | | | |
| Solitation | | | |
| Selation | | | |
| Soldatio | | | |
| Sodies | | | |
| Sedemb | | | |
| Solestin | | | |
| Soldebo | | | |
| Soldando | Soldado | MAYCON AZARIAS GOMES DA CRUZ | 2200836 |
| EMMANUEL HENRIQUE MAGALHAES FERREIRA 200989 Soldado LUCAS DAS MALUF LAMIM 200940 Soldado LUCAS DAS MALUF LAMIM 200940 Soldado TAN CLIVERA GUEDES DE LIMA 200942 Soldado DANIEL DAS MALUF LAMIE 200944 Soldado DANIEL DAS MALUF LAMIE 200944 Soldado MATURA DAS MALUF LAMIE 200944 Soldado MATURA DAS MALUF LAMIE 200944 Soldado MATURA MEDIEROS DA SILVA 200946 Soldado MATURA MEDIEROS DA SILVA 200946 Soldado MATURA MEDIEROS DA SILVA 200947 Soldado PARES BARADO DA SILVA 200947 Soldado PARES BARADO DA SILVA 200947 Soldado DANIEL RARADO DE MERIELES 200948 Soldado DANIEL RARADO DE MERIELES 200948 Soldado DANIEL RARADO DE MERIELES 200948 Soldado DARIEL CAMILO SOLVA MORAES 200953 Soldado DARIEL CAMILO SOLVA MORAES 200953 Soldado DARIEL RARADO DE MERIELES 200948 Soldado DARIELES SOLVA RARADO DE MERIELES 200948 Sold | | | |
| Societion | | | |
| Soldado | | | |
| Solidado | | | |
| Soldeido | | | |
| Solidado | | | |
| Soldado | Soldado | ALEXANDRE CORDOVA DA SILVA | |
| Soldando | | | |
| Soldado | | | |
| Solidado | Soldado | FILIPE BRANDÃO DA SILVA | 2200850 |
| Soldado | | | |
| Soldado PAULO DOS SANTOS SOUZA 2200845 Soldado STEFANIE MOREIRA MELO 2200856 Soldado STEFANIE MOREIRA MELO 2200856 Soldado SABRIEL DE SOUZA SAMPAIO 2200856 Soldado SABRIEL DE SOUZA SAMPAIO 2200856 Soldado JOAO VITOR RAMOS DE OLIVEIRA 2200857 Soldado NICOLAS BASTOS DA SILVA 2200858 Soldado NICOLAS BASTOS DA SILVA 2200858 Soldado DANIEL OLIVERINO FERREIRA MAGUELI 2200859 Soldado DANIEL OLIVERINO FERREIRA MAGUELI 2200859 Soldado DANIEL OLIVERINO FERREIRA MAGUELI 2200860 Soldado THALIS ADSON LOURENÇO RAMOS DE SOUZA 2200861 Soldado FABIO GARRIEL GOMES DE OLIVEIRA 2200862 Soldado FABIO GARRIEL GOMES DE OLIVEIRA 2200863 Soldado DANI MENDES DA CAMARA 2200863 Soldado NICTOR GONÇALVES NOQUEIRA 2200864 2200864 2200864 2200864 2200866 2200864 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200866 2200867 2200868 | | | |
| Soldado | Soldado | PAULO DOS SANTOS SOUZA | 2200854 |
| Soldado JOAO VITOR RAMOS DE OLIVEIRA 2200857 Soldado NICOLAS BASTOS DA SILVA 2200858 Soldado NICOLAS BASTOS DA SILVA 2200859 Soldado ARTHUR SCHARF REIS 2200859 Soldado DANIEL QUERNIO FERRIERA MAGUELLI 2200860 Soldado DANIEL QUERNIO FERRIERA MAGUELLI 2200860 Soldado THALIS ADSON LOURENCO RAMOS DE SOUZA 2200861 Soldado FABIO GARRIEL GOMES DE OLIVEIRA 2200862 Soldado DAVI MENDES DA CAMARA 2200863 Soldado DAVI MENDES DA CAMARA 2200863 Soldado VICTOR GONCALVES NOGUERA 2200864 2200864 VICTOR GONCALVES NOGUERA 2200869 Soldado CALO SOUZA MACHADO 2200869 Soldado CALO SOUZA MACHADO 2200870 2200872 Soldado CALO SOUZA MACHADO 2200872 Soldado CALO SOUZA MACHADO 2200872 Soldado LUCAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA 2200872 Soldado LUCAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA 2200872 Soldado ELIAN DOS SANTOS BASTOS DA CONCEIÇÃO 2200873 Soldado GABRIEL COSTA DE CASTRO 2200874 Soldado GABRIEL COSTA DE CASTRO 2200874 Soldado GABRIEL COSTA DE CASTRO 2200875 Soldado AMATHEUS MONTEIRO E SILVA 2200875 Soldado AMANDA SANCHES DOS SANTOS 2200877 Soldado AMANDA SANCHES DOS SANTOS 2200877 Soldado AMANDA SANCHES DOS SANTOS 2200878 Soldado GABRIEL AVES PORTES 2200879 Soldado GABRIEL AVES PORTES 2200881 Soldado GABRIEL AVES PORTES 2200884 Soldado GABRIEL AVES PORTES 2200884 Soldado GABRIEL AVES PORTES 2200886 Soldado SREGIO VINICIOS MESSAS DOS SANTOS 2200887 Soldado SARGIO VINICIOS MESSAS DOS SANTOS 2200886 Soldado SARGIO LIVINS MESSAS DOS SANTOS 2200886 Soldado SARGIO VINICIOS MESSAS DOS SANTOS 2200886 Soldado SARGIO VINICIOS MESSAS DOS SANTOS 2200886 Soldado SARGIEL DOS SANTOS 2200886 Soldado SARGIEL DOS MACHADO JUNIOR 2200889 Soldado SARGIEL DA CANCHADO JUNIOR 2200889 Soldado SARGIEL MATUK MESRAS DOS SANTOS 2200889 Soldado SARGIEL MATUK MESRAS DOS SANTOS 2200889 Soldado SARGIEL MATUK MESRAS DOS SANTOS 22008 | Soldado | STEFANIE MOREIRA MELO | 2200855 |
| Soldado | | | |
| Soldado | | | |
| Soldado | Soldado | ARTHUR SCHARF REIS | 2200859 |
| Soldado | | | |
| Soldado DAVI MENDES DA CÂMARA 2200863 Soldado VICTOR GONÇALVES NOGUEIRA 2200864 Soldado CALO SOUZA MACHADO 2200899 Soldado CLAUDIO AUGUISTO BERNARDO VIEIRA 2200870 Soldado LUCAS ANTONIO FERRIFIRA DA SILVA 2200872 Soldado ELIAN DOS SANTOS BASTOS DA CONCEIÇÃO 2200873 Soldado GABRIEL COSTA DE CASTRO 2200873 Soldado RAFAEL PEREIRA GOMES 2200875 Soldado MATHEUS MONTEIRO E SILVA 2200875 Soldado MATHEUS MONTEIRO E SILVA 2200876 Soldado AMANDA SANCHES DOS SANTOS 2200877 Soldado RENAN AZEREDO DA FONSECA 2200877 Soldado MATHEUS RANGEL DA CUNHA 2200879 Soldado GABRIEL ALVES PORTES 2200881 Soldado MATEUS FELIPE VERNANCIO DA SILVA 2200881 Soldado CARYSTYAN LUIS SOARES VERLY 2200883 Soldado CARYSTYAN LUIS SOARES VERLY 2200886 Soldado RAPHAEL DO AMRAL COELHO 2200886 S | | | |
| Soldado | Soldado | DAVI MENDES DA CÂMARA | 2200863 |
| Soldado CLAUDIO AUGUSTO BERNARDO VIEIRA 2200870 Soldado LUCAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA 2200872 Soldado ELIAN DOS SANTOS BASTOS DA CONCEIÇÃO 2200873 Soldado GABRIEL COSTA DE CASTRO 2200874 Soldado RAFAEL PEREIRA GOMES 2200875 Soldado MATHEUS MONTEIRO E SILVA 2200876 Soldado MATHEUS MONTEIRO E SILVA 2200876 Soldado MANDAD SANCHES DOS SANTOS 2200877 Soldado RENAN AZEREDO DA FONSECA 2200878 Soldado MARTHEUS RANGEL DO SANTOS 2200878 Soldado MARTHEUS RANGEL DA CUNHA 2200879 Soldado MARTEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200881 Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado CRYSTYAN LUIS SOARES VERLY 2200882 Soldado CRYSTYAN LUIS SOARES VERLY 2200883 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SERGIO VINICIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado SAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200889 | | • | |
| Soldado LUCAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA 2200872 Soldado ELIAN DOS SANTOS BASTOS DA CONCEIÇÃO 2200873 Soldado GABRIEL COSTA DE CASTRO 2200874 Soldado RAFAEL PEREIRA GOMES 2200875 Soldado MATHEUS MONTEIRO E SILVA 2200876 Soldado AMANDA SANCHES DOS SANTOS 2200877 Soldado RENAN AZEREDO DA FONSECA 2200878 Soldado MATHEUS RANGEL DA CUNHA 2200879 Soldado GABRIEL ALVES PORTES 2200881 Soldado GABRIEL ALVES PORTES 2200881 Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado CRYSTYAN LUIS SOARES VERLY 2200883 Soldado CRYSTYAN LUIS SOARES VERLY 2200883 Soldado LUIS PAULO DE CARVALHO LOPES 2200884 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SERGIO VINICIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado SAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200889 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 | | | |
| Soldado ELIAN DOS SANTOS BASTOS DA CONCEIÇÃO 2200873 Soldado GABRIEL COSTA DE CASTRO 2200874 Soldado RAFAEL PEREIRA GOMES 2200875 Soldado MATHEUS MONTEIRO E SILVA 2200876 Soldado AMANDA SANCHES DOS SANTOS 2200877 Soldado RENAN AZEREDO DA FONSECA 2200878 Soldado MATHEUS RANGEL DA CUNHA 2200879 Soldado GABRIEL ALVES PORTES 2200881 Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado CRYSTYAN LUÍS SOARES VERLY 2200883 Soldado LUÍS PAULO DE CARVALHO LOPES 2200884 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SERGIO VINICIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado SERGIO VINICIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200888 Soldado SAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200888 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 | Soldado | LUCAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA | 2200872 |
| Soldado RAFAEL PEREIRA GOMES 2200875 Soldado MATHEUS MONTEIRO E SILVA 2200876 Soldado AMANDA SANCHES DOS SANTOS 2200877 Soldado RENAN AZEREDO DA FONSECA 2200878 Soldado MATHEUS RANGEL DA CUNHA 2200879 Soldado GABRIEL ALVES PORTES 2200881 Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado CRYSTYAN LUÍS SOARES VERLY 2200883 Soldado CRYSTYAN LUÍS SOARES VERLY 2200883 Soldado LUÍS PAULO DE CARVALHO LOPES 2200884 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SÉRGIO VINÍCIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200886 Soldado SÍSAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200887 Soldado SISLAN PITÃO LEANDRO 2200889 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado GABRIEL FOIGUEREDO DE LIMA 2200896 | Soldado | ELIAN DOS SANTOS BASTOS DA CONCEIÇÃO | 2200873 |
| Soldado MATHEUS MONTEIRO E SILVA 2200876 Soldado AMANDA SANCHES DOS SANTOS 2200877 Soldado RENAN AZEREDO DA FONSECA 2200878 Soldado MATHEUS RANGEL DA CUNHA 2200879 Soldado GABRIEL ALVES PORTES 2200881 Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado CRYSTYAN LUIS SOARES VERLY 2200882 Soldado CRYSTYAN LUIS SOARES VERLY 2200884 Soldado RAPHAEL DO E CARVALHO LOPES 2200886 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SÉRGIO VINICIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado SÉRGIO VINICIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado SÍSAGUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200888 Soldado AISLLAN PITÃO LEANDRO 2200889 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200891 Soldado MATHEUS FELIA AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896< | | | |
| Soldado AMANDA SANCHES DOS SANTOS 2200877 Soldado RENAN AZEREDO DA FONSECA 2200878 Soldado MATHEUS RANGEL DA CUNHA 2200879 Soldado GABRIEL ALVES PORTES 2200881 Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado CRYSTYAN LUÍS SOARES VERLY 2200883 Soldado LUÍS PAULO DE CARVALHO LOPES 2200884 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SÉRGIO VINÍCIUS MESISAS DOS SANTOS 2200887 Soldado ISAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200888 Soldado ISAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200889 Soldado AISLLAN PITÃO LEANDRO 2200890 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 | | | |
| Soldado MATHEUS RANGEL DA CUNHA 2200879 Soldado GABRIEL ALVES PORTES 2200881 Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado CRYSTYAN LUÍS SOARES VERLY 2200883 Soldado LUÍS PAULO DE CARVALHO LOPES 2200884 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SÉRGIO VINÍCIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado SÁQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200887 Soldado SAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200888 Soldado AISLAN PITÃO LEANDRO 2200889 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200891 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200896 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200898 | Soldado | AMANDA SANCHES DOS SANTOS | 2200877 |
| Soldado GABRIEL ALVES PORTES 2200881 Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado CRYSTYAN LUÍS SOARES VERLY 2200883 Soldado LUÍS PAULO DE CARVALHO LOPES 2200884 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SÉRGIO VINÍCIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200886 Soldado SAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200887 Soldado AISLLAN PITÃO LEANDRO 2200888 Soldado AISLLAN PITÃO LEANDRO 2200899 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200897 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 </td <td></td> <td></td> <td></td> | | | |
| Soldado MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA 2200882 Soldado CRYSTYAN LUÍS SOARES VERLY 2200883 Soldado LUÍS PAULO DE CARVALHO LOPES 2200884 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SÉRGIO VINICIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado ISAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200888 Soldado AISLLAN PITÃO LEANDRO 2200889 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | | | |
| Soldado LUÍS PAULO DE CARVALHO LOPES 2200884 Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SÉRGIO VINÍCIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado ISAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200888 Soldado AISLLAN PITÃO LEANDRO 2200889 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | | MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA | 2200882 |
| Soldado RAPHAEL DO AMARAL COELHO 2200886 Soldado SÉRGIO VINÍCIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado ISAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200888 Soldado AISLLAN PITÃO LEANDRO 2200889 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200898 | Soldado | CRYSTYAN LUÍS SOARES VERLY | 2200883 |
| Soldado SÉRGIO VINÍCIUS MESSIAS DOS SANTOS 2200887 Soldado ISAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200888 Soldado AISLLAN PITÃO LEANDRO 2200889 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FÍGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200898 | | | |
| Soldado ISAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA 2200888 Soldado AISLLAN PITÃO LEANDRO 2200889 Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | | | |
| Soldado PAULO VITOR LEMOS DA COSTA 2200890 Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | Soldado | ISAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA | 2200888 |
| Soldado GABRIEL FONSECA VILLA BANDE 2200891 Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | | | |
| Soldado MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR 2200893 Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | | | |
| Soldado MATHEUS FEIJÓ AMOLÍNARIO DE AZEVEDO 2200894 Soldado GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA 2200895 Soldado THIAGO FEIJO AMOLÍNARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | | | |
| Soldado THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO 2200896 Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | Soldado | MATHEUS FEIJÓ AMOLÍNARIO DE AZEVEDO | 2200894 |
| Soldado GABRIEL MATUK FERREIRA 2200897 Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | | | |
| Soldado MAX CARDOSO MENDES 2200898 | | | |
| Soldado UOAO VICTOR ALVES RODRIGUES 2200899 | Soldado | MAX CARDOSO MENDES | 2200898 |
| | Soldado | JOAO VICTOR ALVES RODRIGUES | 2200899 |

| | DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | |
|--------------------|--|--------------------|
| Soldado Soldado | | 2200902 2200903 |
| Soldado | RAIMUNDO AMARAL DO PRADO FILHO | 2200904 |
| Soldado Soldado | | 2200905 2200906 |
| Soldado | MATHEUS NINI ARAÚJO | 2200907 |
| Soldado Soldado | | 2200908 2200909 |
| Soldado Soldado | | 2200910 2200911 |
| Soldado | LUCAS ROSEMBACK CAMPINHO | 2200912 |
| Soldado Soldado | | 2200913 2200916 |
| Soldado | GABRIEL PRADO PAIVA DA SILVA | 2200917 |
| Soldado Soldado | | 2200918 2200919 |
| Soldado Soldado | | 2200920 2200921 |
| Soldado | JOÃO VICTOR OLIVEIRAS LOPES DIAS | 2200922 |
| Soldado Soldado | | 2200923 2200924 |
| Soldado | FILIPE DE FREITAS MOORE | 2200925 |
| Soldado Soldado | | 2200926 2200927 |
| Soldado Soldado | | 2200928 2200930 |
| Soldado | ISAAC FONTES ROCHA PEREIRA | 2200931 |
| Soldado Soldado | | 2200932 2200935 |
| Soldado | DANIELE BELCHIOR CERQUEIRA | 2200936 |
| Soldado Soldado | | 2200937 2200938 |
| Soldado | WANDERLEY SOARES FERRAZ | 2200939 |
| Soldado Soldado | MARCELINO BOGEA COSTA JUNIOR | 2200940 2200941 |
| Soldado Soldado | BRUNO SAMUEL DE LIMA BARBOZA | 2200942 2200943 |
| Soldado | RODRIGO DA SILVA GONÇALVES | 2200944 |
| Soldado Soldado | | 2200945 2200946 |
| Soldado | LUCAS ANDRADE MATOS DE OLIVEIRA | 2200947 |
| Soldado Soldado | | 2200948 2200949 |
| Soldado | SCHAYDER WILLIANS FRANÇA RICART | 2200952 |
| Soldado Soldado | | 2200953 2200955 |
| Soldado | PAULO HENRIQUE DE SOUZA RAMOS JUNIOR | 2200956 |
| Soldado Soldado | | 2200957 2200958 |
| Soldado | , | 2200960 |
| Soldado Soldado | | 2200961 2200962 |
| Soldado Soldado | | 2200963 2200964 |
| Soldado | DANIEL FELIPE MENDES DE SOUZA | 2200965 |
| Soldado Soldado | | 2200967 2200968 |
| Soldado | JARDEL REGLO MACAMBIRA | 2200969 |
| Soldado Soldado | | 2200970 2200971 |
| Soldado | DANIEL DE MELO FEITOSA | 2200972 |
| Soldado Soldado | | 2200973 2200974 |
| Soldado | | 2200976 |
| Soldado Soldado | | 2200977 2200979 |
| Soldado Soldado | | 2200980 2200981 |
| Soldado | CÁSSIO NARDACCI DAMASCENO DE BARROS | 2200982 |
| Soldado Soldado | | 2200983 2200984 |
| Soldado | LEANDRO DE ARAUJO PAULA | 2200985 |
| Soldado Soldado | | 2200986 2200987 |
| Soldado | | 2200988 |
| Soldado Soldado | | 2200989 2200990 |
| Soldado | | 2200991 2200992 |
| Soldado Soldado | MAIKON ALDIGUEIRE RODRIGUES | 2200993 |
| Soldado Soldado | | 2200994 2200995 |
| Soldado | JONATHA JARDIM NOGUEIRA | 2200996 |
| Soldado Soldado | | 2200997 2200998 |
| Soldado | JOÃO VITOR DA SILVA FLORENÇO | 2200999 |
| Soldado Soldado | ANDREW RENATO MARIA PEREIRA | 2201000 2201001 |
| Soldado Soldado | | 2201002 2201003 |
| Soldado | YGOR BARSANTE MARINS | 2201004 |
| Soldado Soldado | | 2201005 2201006 |
| Soldado | BRUNO GUIMARÃES DA SILVA ALBUQUERQUE | 2201007 |
| Soldado Soldado | | 2201008 2201009 |
| Soldado | CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA DE LEMOS | 2201010 |
| Soldado Soldado | | 2201011 2201012 |
| Soldado | GABRIEL NEVES MOTA | 2201013 |
| Soldado Soldado | | 2201014 2201016 |
| Soldado Soldado | | 2201017 2201018 |
| Soldado | RENAN COELHO DE OLIVEIRA | 2201019 |
| Soldado Soldado | | 2201020 2201021 |
| Soldado | BRUNO GAMARIA BENICIO | 2201022 |
| Soldado Soldado | | 2201023 2201024 |
| Soldado | MATHEUS DE SOUZA CASTELLO BRANCO | 2201025 |
| Soldado Soldado | | 2201026 2201027 |
| Soldado | MARCELO LESSA SANTA CECILIA | 2201028 |
| Soldado Soldado | | 2201029 2201030 |
| Soldado | LUCAS VACCANI RODRIGUES DA SILVA | 2201031 |
| Soldado Soldado | | 2201032 2201033 |
| Soldado | ALEXSANDER AMARAL JUNIOR | 2201034 |
| Soldado Soldado | LEONARDO LIMA DE ANDRADE | 2201036 2201037 |
| Soldado | LUAN PALMA DE DEUS GAMA | 2201038 |



| | DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | |
|--------------------|--|--------------------|
| | | |
| Soldado | FELIPE DO NASCIMENTO CAPATO | 2201164 |
| Soldado | MATHEUS VELASCO RODRIGUES | 2201165 |
| Soldado Soldado | GABRIEL DAMASCENO DE SOUZA BRUNO OLIVEIRA DA SILVA | 2201166 2201167 |
| Soldado | PEDRO HENRIQUE BATISTA DE MENEZES NUNES | 2201167 |
| Soldado | MAYRON RODRIGUES SOARES DO NASCIMENTO | 2201169 |
| Soldado | LEONARDO ANTONIO GRIEBLER JUNIOR | 2201170 |
| Soldado | MIGUEL MATHEUS MELO | 2201171 |
| Soldado | VICTOR BEZERRA DE MELO | 2201172 |
| Soldado | DAVI DOS ANJOS ARAUJO | 2201173 |
| Soldado | MARCELO DOS SANTOS MAIA FILHO | 2201174 |
| Soldado Soldado | JURY TALLES DE OLIVEIRA AURÉLIO PAULINO JHONATAN CARDOSO MENEZES DE OLIVEIRA | 2201175 2201176 |
| Soldado | KAYCK ARIGONE DOS SANTOS MAGALHÃES | 2201176 |
| Soldado | FELIPE MENEZES DA CONCEIÇÃO | 2201177 |
| Soldado | NATÁLIA TAVARES CARLOS CARDOSO | 2201179 |
| Soldado | JOÃO VICTOR NOGUEIRA RIBEIRO NUNES CLEMENTE | 2201180 |
| Soldado | LUCAS AZARIAS DE OLIVEIRA LEITE | 2201181 |
| Soldado | JONNATHAN BRAGA CORREA | 2201182 |
| Soldado | NÍCOLAS BOMFIM FEITOZA | 2201183 |
| Soldado Soldado | VICTOR NOGUEIRA BRAGA ISRAEL DE SOUZA DA SILVA | 2201184 2201187 |
| Soldado | YAGO VICTOR ABRAO SANTANA | 2201187 |
| Soldado | LUCAS DE JESUS OLIVEIRA | 2201190 |
| Soldado | DIOGO BATISTA DA SILVA GROSSO | 2201191 |
| Soldado | DOUGLAS DA COSTA CAMPOS | 2201192 |
| Soldado | RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA | 2201193 |
| Soldado | CARLOS EDUARDO DA CUNHA CARVALHO | 2201194 |
| Soldado | HUGO GANIMI BRAZ BRAGA | 2201195 |
| Soldado Soldado | CAIO ELINTO SILVA DE SOUZA JUAN CALAZANS BARBOSA | 2201196 2201197 |
| Soldado | LUIZ FELIPE DA SILVA TERTULIANO | 2201197 |
| Soldado | THIAGO NUNES QUEIROZ | 2201199 |
| Soldado | BRAYAN GONÇALVES OLIVEIRA | 2201200 |
| Soldado | JEAN ROSÁRIO DE CARVALHO SILVA | 2201201 |
| Soldado | NATHAN NASCIMENTO DOS SANTOS | 2201202 |
| Soldado | ANDERSON SOUZA SANTOS | 2201203 |
| Soldado | GUILHERME MARQUES DOS PASSOS | 2201204 |
| Soldado Soldado | JORBSON PEREIRA DA CUNHA STEVAN LORRAN MARTINS | 2201205 2201206 |
| Soldado Soldado | GABRIEL DE ASSIS POSSIDONIO ARAUJO | 2201206 2201207 |
| Soldado | LUIZ CLAUDIO DA SILVA MELO JUNIOR | 2201207 |
| Soldado | FABRÍCIO SOARES BRUM JÚNIOR | 2201208 |
| Soldado | JOSÉ VINICIUS MAGALHÃES MARTINS | 2201210 |
| Soldado | VICTOR HUGO ALVES DE SÁ | 2201211 |
| Soldado | GABRIEL ANJOS DO CARMO DE FREITAS | 2201212 |
| Soldado | GABRIEL XIMENES DE SOUSA | 2201213 |
| Soldado | RAPHAEL WELDON ALVES FERREIRA | 2201214 |
| Soldado | DANIEL RICELLI BELCHIOR KLEIN FLAVIO LUCIO PESSANHA CRUZ | 2201216 2201217 |
| Soldado Soldado | JOÃO VITOR NERI MOREIRA | 2201217 |
| Soldado | MATHEUS ALVES LORENTE | 2201210 |
| Soldado | MATHEUS SILVA DA COSTA | 2201221 |
| Soldado | LEANDRO BORBA HAFNER CRUZ | 2201222 |
| Soldado | LÉO LOPES PEREIRA | 2201223 |
| Soldado | ULIO CESAR LIBANIO DUARTE | 2201224 |
| Soldado | GUILHERME BARRETO ANTUNES | 2201226 |
| Soldado | PHILIPPE MACIEL DE CARVALHO | 2201229 |
| Soldado Soldado | DANIEL CAETANO TARDITE RENAN DE FREITAS ANASTACIO | 2201230 2201231 |
| Soldado | João Pedro Santanna de Lima | 2201231 |
| Soldado | WASEMBERG SANTOS OLIVEIRA | 2201234 |
| Soldado | LUCAS SIQUEIRA BARRETO | 2201235 |
| Soldado | LUCAS CAETANO TORRES | 2201236 |
| Soldado | RUAN RAFAEL SOARES RIBEIRO | 2201237 |
| Soldado | GABRIEL ROMÃO DA SILVEIRA NEVES | 2201238 |
| Soldado | LUCAS GOMES ALVES | 2201239 |
| Soldado | LEONARDO LUIZ PAZ BARRETO | 2201241 2201242 |
| Soldado Soldado | MITOR ARIDES LIMA DOS SANTOS GABRIEL FERREIRA FONTOURA | 2201242 |
| Soldado | LUIZ DANTAS NETTO | 2201244 |
| Soldado | FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS | 2201246 |
| Soldado | JOAO GABRIEL DOS SANTOS | 2201247 |
| Soldado | FLAVIO HENRIQUES AZEVEDO | 2201249 |
| Soldado | DIOGO FERNANDES NASCIMENTO | 2201250 |
| Soldado | CRISTIANO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR | 2201252 |
| Soldado | LUCAS MIGUEL ALVES JOSÉ | 2201253 |
| Soldado Soldado | GUILHERME DA SILVA TORRES IGOR GONCALVES DE CASTRO | 2201254 2201256 |
| Soldado | MATEUS ROCHA ALVES DE SOUZA | 2201256 |
| Soldado | IGOR NOGUEIRA ROCHA | 2201258 |
| Soldado | JOÃO MARCOS CARNEIRO ALECRIM | 2201259 |
| Soldado | JEFERSON LEONARDO DOS SANTOS | 2201260 |
| Soldado | DAVI MACHADO DA SILVA | 2201261 |
| Soldado Soldado | RODOLFO ALVES FONSECA ALEXANDRE FELIPE PEREIRA BRANDÃO | 2201262 2201264 |
| Soldado | ÁTILA DE OLIVEIRA VIEIRA | 2201264 |
| Soldado | LUCAS BARROS DA COSTA | 2201266 |
| Soldado | CARLOS EDUARDO VALÉRIO DOS SANTOS | 2201267 |
| Soldado | DIEGO TARDIN BRAGANÇA SOUTO | 2201268 |
| Soldado | DEBORA SILVEIRA MOTA | 2201269 |
| Soldado | ERIK LEÔNCIO SOARES DE SOUZA OLIVEIRA | 2201270 |
| Soldado Soldado | DAVI AGUES DA COSTA MOREIRA VITOR D AVILA DE ANASTACIO | 2201271 2201274 |
| Soldado | LUCAS SILVA DE OLIVEIRA | 2201274 |
| Soldado | ANDRÉ GUSTAVO CARVALHO GONÇALVES | 2201276 |
| Soldado | CAIO PROVENSANO BRAZ | 2201277 |
| Soldado | LUÍS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO | 2201279 |
| Soldado | RENAN GOMES CASTELLAR | 2201281 |
| Soldado | EDUARDO MEDEIROS CARVALHO | 2201282 |
| Soldado | AMANDA ANTUNES DOS SANTOS PEREIRA | 2201284 |
| Soldado | DOUGLAS CYRIACO TEIXEIRA JOÃO GABRIEL MONTEIRO PACHECO | 2201285 |
| Soldado Soldado | DOAO GABRIEL MONTEIRO PACHECO RAYSA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA | 2201286 2201287 |
| Soldado | GABRIEL RIBEIRO BERNARDO | 2201287 |
| Soldado | VIVIANE BASILIO DA SILVA | 2201290 |
| Soldado | INDILLA KATHLEEN AMARAL DA COSTA | 2201292 |
| Soldado | LETICIA DE SOUSA MONTEIRO | 2201293 |
| Soldado | MÁRCIO PAULO DOS SANTOS ALVES | 2201294 |
| Soldado | WILLISSON SILVA FERREIRA | 2201295 |
| Soldado | DOUGLAS DÁRIO EDUARDO ROSA ROMUALDO | 2201296 |
| Soldado Soldado | JOÃO VITOR FORTUNATO NUNES GARCIA JULIANA DE SOUSA FEIJÓ | 2201297 2201298 |
| Soldado Soldado | TIAGO ANDRADE CASTILHO | 2201298 |
| Soldado | WANDERSON RAMOS DE SOUZA | 2201299 |
| Soldado | GABRIELA DE ARAUJO NOGUEIRA | 2201301 |
| Soldado | MARCOS ANTONIO PEREIRA SURCIN FILHO | 2201302 |
| Soldado | MARCOS IAN RANGEL ARRUDA | 2201303 |
| Soldado | MATHEUS PEREIRA DE SOUZA | 2201304 |
| Soldado | GABRIEL PAULINO RIBEIRO | 2201305 |
| Soldado Soldado | RAYANNE KASSIA CHAGAS DOS SANTOS RENAN PINHEIRO BEZERRA | 2201306 2201307 |
| | PLIANT INTERIO DELENIA | |
| Soldado | GABRIEL ZIDANE OLIVEIRA DAS NEVES | 2201308 |



| le de la companya de | h | |
|--|--------------------------------------|---------|
| Soldado | FLÁVIO GONÇALVES ALVES CORRÊA | 2201309 |
| Soldado | MATHEUS NUNES BELATO | 2201310 |
| Soldado | LUCAS RODOLPHO PEREIRA DA CRUZ | 2201311 |
| Soldado | BRENO DOS SANTOS BARBOSA | 2201313 |
| Soldado | JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR | 2201314 |
| Soldado | GABRIEL SALLES DOS SANTOS | 2201315 |
| Soldado | ADRIANO WALLACE DIAS DE OLIVEIRA | 2201316 |
| Soldado | WALBER DANIEL MORAES DE SOUZA GARCIA | 2201317 |
| Soldado | JÚLIO BRENDON SOUZA DOS SANTOS | 2201318 |
| Soldado | LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS | 2201319 |
| Soldado | JACKSON NIESLEY DA SILVA CONCEIÇÃO | 2201321 |
| Soldado | ALLAN AMARAL PEREIRA | 2201322 |
| Soldado | MIGUEL ANGELO LOUREIRO DA CUNHA | 2201323 |
| Soldado | JUAN CARLOS DE JESUS LACERDA | 2201324 |
| Soldado | JONATHAN MENEZES XAVIER | 2201325 |
| Soldado | GABRIEL ALVES COSTA | 2201326 |
| Soldado | THALES SILVA NASCIMENTO | 2201327 |
| Soldado | JOÃO VITOR DO ESPIRITO SANTO | 2201328 |
| Soldado | IAGO SIQUEIRA DA FONSECA XAVIER | 2201329 |
| Soldado | DOUGLAS DA SILVA BARBOSA | 2201330 |
| Soldado | MURILO MARQUES | 2201331 |
| Soldado | MATHEUS SOUZA CAMPOS | 2201332 |
| Soldado | MATHEUS DE MELO VIEIRA | 2201333 |
| Soldado | MATHEUS DE BRITO BORGES | 2201334 |
| Soldado | IGOR GUIMARAES MORAES | 2201342 |
| Soldado | LAZARO LOPES CORRÊA | 2201343 |
| Soldado | RAFAEL NUNES PINHEIRO | 2201344 |
| Soldado | FABYANA CAROLINA ARAUJO | 2201347 |
| Soldado | LUÍS VICTOR RODRIGUES CORREA | 2201348 |
| Soldado | GABRIEL RANGEL SILVA | 2200172 |
| Soldado | NATÃ CUBA MOTA DE BARROS | 2200744 |
| Soldado | GUSTAVO MOSES GOUVEIA MOKRABE* | 2200119 |
| Soldado | SAMUEL DA SILVA RIBEIRO* | 2200244 |
| Soldado | MATHEUS COSTA SILVEIRA* | 2200602 |
| Soldado | RAMON PARCIAL DA SILVA* | 2200975 |
| Soldado | BRYAN DE OLIVEIRA GUSMÃO* | 2201035 |
| Soldado | MATHEUS MARQUES MOURA* | 2200402 |
| Soldado | THAIS FERREIRA NOGUEIRA* | 2200510 |
| Soldado | DAIENE ALVES DE OLIVEIRA* | 2001289 |
| | | |

* Prorrogações efetuadas na forma do art. 11 das Instruções do Comando Geral (ICG) 1-9, publicada no Boletim SEDEC/CBMERJ nº 216, de 23 de novembro de 2022.

ld: 2503071

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 106 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO SECC Nº 105 DE 30 DE JUNHO DE 2023 QUE DESIGNOU SERVI-DORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNI-CA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA O PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 DA SECRETA-RIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, atendendo aos fatos e motivos constantes dos autos do Processo nº SEI-150001/027607/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução SECC nº 105 de 30 de junho de 2023, de forma que passe a vigorar com a seguinte redacão:

"Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação da Comissão de Pregão, instituída pela Resolução SECC nº 92, de 17 de abril de 2023, para compor CO-MISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, com o propósito de assessorar a Comissão de Pregão no julgamento da qualificação técnica e econômico-financeira dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA: LAERTE DO VALLE AMARAL CAMARGO, ID funcional nº 1939026-2; HUGO FREIRE LOPES MOREIRA, ID funcional nº 5006083-

0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

..

ATOS DO SECRETÁRIO DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 17 de agosto de 2023, **ALES-SANDRO RODRIGUES FERREIRA**, ID. FUNCIONAL Nº 5137373-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/021076/2023.

NOMEAR VITOR FONTOURA PESSANHA COUTO para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alessandro Rodrigues Ferreira, ID. Funcional nº 5137373-4. Processo nº SEI-150001/021076/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2023, **MARCIO FERREIRA LUIZ**, ID FUNCIONAL Nº 5117403, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de agosto de 2023, **EDUARDO JOSÉ BRAVO NETO**, ID. FUNCIONAL Nº 5088464-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil Processo nº SEI-150001/021048/2023

NOMEAR GLEICE COSTA DE MORAES para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Eduardo José Bravo Neto, ID. Funcional nº 5088464-6. Processo nº SEI-150001/021048/2023.

EXONERAR ADRIANA REIS, ID FUNCIONAL N° 5111656-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/021011/2023.

NOMEAR RAPHAEL CHAVES MAGALHAES para exercer o cargo

em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Adriana Reis, ID Funcional nº 5111656-1. Processo nº SEI-150001/021011/2023.

EXONERAR IRVING GABRIEL LOPES ALVES, ID. FUNCIONAL № 5117971-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/021009/2023.

NOMEAR ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Irving Gabriel Lopes Alves, ID. Funcional nº 5117971-7. Processo nº SEI-150001/021009/2023.

EXONERAR JULIO DE CASTILHO CAMEJA, ID. FUNCIONAL № 5118187-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/021013/2023.

NOMEAR MARCUS VINICIUS RIOS DUARTE para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Julio de Castilho Cameja, ID. Funcional nº 5118187-8. Processo nº SEI-150001/021013/2023.

NOMEAR RYAN DA SILVA CORREIA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alan Rodrigues Ramos, ID. Funcional nº 4420762-0. Processo nº SEI-150023/000731/2023.

NOMEAR WEBERT LUIS FAUSTINO GOUVEIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CI-RETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Diego Campos Assad das Neves, ID Funcional nº 5093465-1. Processo nº SEI-150023/000731/2023.

NOMEAR PAULO MARCELO SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Responsabilidade Social, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ana Maria Pinheiro Barreiras Ribeiro, ID Funcional nº 50336495. Processo nº SEI-150023/000730/2023

NOMEAR RENATA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Douglas Macieira Viera, ID Funcional nº 51172780. Processo nº SEI-150142/002665/2023.

NOMEAR ALEXANDRE DA COSTA NUNES, ID FUNCIONAL N° 5028075-9, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ricardo Lemos de Souza, ID. Funcional n° 4347623-6. Processo n° SEI-150159/004448/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, RI-CARDO LEMOS DE SOUZA, ID. FUNCIONAL Nº 4347623-6, do cargo em comissão de Ajudante I, simbolo DAI-1, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/004448/2023.

EXONERAR TATIANA GASPAR PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 1907085-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Logística, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003716/2023.

EXONERAR RUDÁ BRANDÃO AZAMBUJA NETO, ID FUNCIONAL Nº 4177432-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Normatização, da Superintendência de Inteligên-

cia Logística, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003716/2023.

NOMEAR TATIANA GASPAR PINHEIRO, ID FUNCIONAL № 1907085-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Logística, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Giovana dos Santos Itaborai, ID Funcional nº 5007199-8. Processo nº SEI-120001/003716/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, **GIOVANA DOS SANTOS ITABORAI**, ID FUNCIONAL Nº 5007199-8, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Logística, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003716/2023.

NOMEAR RAPHAEL CAMPOS PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5113013-0, para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Apoio Logístico, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.060, de 04/05/2022. Processo nº SEI-120001/003716/2023.

NOMEAR RUDÁ BRANDÃO AZAMBUJA NETO, ID FUNCIONAL Nº 4177432-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Normatização, da Superintendência de Inteligência Logística, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Fábio da Silva Siqueira, ID Funcional nº 4378056-3. Processo nº SEI-120001/003716/2023.

NOMEAR BRENEY GONÇALVES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5035254-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Compras e Licitações Centralizadas, da Superintendência de Contratações Centralizadas, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.120, de 08/06/2022. Processo nº SEI-120001/003716/2023.

EXONERAR BRENEY GONÇALVES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5035254-7, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Compras e Licitações Centralizadas, da Superintendência de Contratações Centralizadas, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003716/2023.

NOMEAR ANA JULIA FERREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo DAI-6, da Coordenação de Unidade Operacional (nº 5), da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Isabela Ferreira Baptista Vieira, Id. Funcional nº 5093956-4. Processo nº SEI-210123/002217/2023.

NOMEAR ELISEU TEIXEIRA BORGES JUNIOR para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo DAI-6, da Coordenação de Unidade Operacional (nº 5), da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Edson Gaspar Rodrígues, ID Funcional nº 5127867-7. Processo nº SEI-210123/002218/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, SONIA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4036174-8, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, do Departamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000637/2023.

NOMEAR ADRIANA DAMIANO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 3103644-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, do Departamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Sonia dos Santos, ID Funcional nº 4036174-8. Processo nº SEI-080004/000637/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de agosto de 2023, **ALINE BEATRIZ DO NORTE REIS**, ID FUNCIONAL Nº 5124975-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Movimentação, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010606/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de abril de

2023, RENATO CHARLES DA SILVA BARROS, ID FUNCIONAL Nº 5137529-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização da vida funcional do servidor. Processo nº SEI-030029/010591/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de agosto de 2023. SONIA MARIA TRINDADE, ID FUNCIONAL Nº 2012465-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001315/2023.

NOMEAR GRACIANE DA SILVA ROSA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Marcelo Ferreira Xavier, ID Funcional nº 5128524-0. Processo nº SEI-300001/001475/2023.

NOMEAR ELIELSON CARVALHO DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de

Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Juliana Chaves Rufino, ID. Funcional Nº 5139781-1. Processo nº SEI-400001/000639/2023.

NOMEAR DEIVED CORREA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Alexandre dos Santos Moreira. ID Funcional nº 5133454-2. Processo nº SEI-400001/000639/2023.

DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

*TORNAR SEM EFEITO a nomeação efetuada pelo Decreto Coletivo de 01/01/2019, publicada no D.O. de 01/01/2019, de VILMA LIMA ZAMPIROLLI BASTOS, ID FUNCIONAL Nº 5089127-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura. Pecuária. Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado pela própria servidora, e a consequente exoneração constante no mesmo Decreto Coletivo. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 17/08/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO DE 27/04/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 27/04/2022 -Tendo em vista o que consta do Processos nº SEI-420001/00603/2022 e SEI- 420001/000756/2022, fica retificado no Anexo Único a que se refere o Decreto nº 48.047 de 27/08/2023, os ID's Funcionais, ficando sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O. de 21/08/2023, conforme discriminação abaixo:

ANEXO ÚNICO Nº 48.047 DE 27/04/2022

Últimos ocupantes:

| ID FUNCIONAL | ID FUNCIONAL | |
|--------------|--------------|--|
| 51087286 | 51068982 | |
| | | |
| | | |
| 43925545 | 51142341 | |

ATO DE 13/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI -420001/001176/2023, fica retificado para SHEILA FATIMA DE BARROS GASTARDELLI o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogoverna-mental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, ficando sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O. de

ATO DE 17/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 18/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/003650/2023, fica retificado para LORRAINE FONSECA ANDRADE DA SILVA o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais ter-

ATO DE 31/07/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/003466/2023, fica retificado para **FÁBIO LEITE DE SOUSA** o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de exoneração, a pedido, do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 14/08/2023 - D.O. DE 15/08/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/003577/2023, fica esclarecido que ANDRÉ RANGEL DE SOUZA NUNES, ID Funcional nº 5102287-7, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, na vaga anteriormente ocupada por FÁBIO LEI-TE DE SOUSA, ID Funcional nº 5/398028, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado.

ATO DE 31/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/001404/2023, fica retificado para FÁBIO LEITE DE SOUSA o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ld: 2503073

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO N° SEI-E/01/067/1848/2016 - Amparado nas manifestações das Assessorias Jurídicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (22115692) e desta Secretaria de Estado da Casa Civil (23979854), REVOGO o Termo de Cessão de Uso n° 12, lavrado em 31/07/2018, no livro C-16/SUBLOP, fls. 67 a 71 (cópia de fls. 107 a 111 do processo digitalizado - 17388394), referente ao imóvel localizado na Rua Buenos Aires nº. 29, Centro, Município do Rio de Janeiro, celebrado em favor do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. PROCESSO Nº SEI-E/01/067/1848/2016 - Amparado nas manifesta-

DE 21 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000622/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor CARLOS ROBERTO MAIA NUNES, Inspetor de Polícia Penal, Id. funcional nº 4371299-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Prefeitura Municipal de São João da Barra, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, e nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018, com validade a contar da data da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030029/008111/2021 - AUTORIZO a cessão por permuta, da servidora BEATRIZ ALVES DOS SANTOS, ID Funcional nº 35405619, vínculo 1, matrícula nº 0830165-7, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e o servidor municipal LUCIANO SANT'ANNA DOS SANTOS, matrícula nº 10/250.567-5, Professor Docente I, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro /RJ, com validade a contar de 30/09/2021.

PROCESSO N° SEI-160001/000231/2020 - TORNO SEM EFEITO a PROCESSO Nº SEI-160001/1000231/2020 - TORNO SEM EFETTO a autorização publicada no Diário Oficial em 13/09/2021, página 4, 2ª coluna, quanto à cessão da servidora ALESSANDRA MAGALHÃES PIRES GUEDES, ID Funcional nº 34480757, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Oucirendes

PROCESSO N° SEI-100004/000448/2023 - AUTORIZO a celebração de Termo de Transferência de Bem Móvel, entre a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC e Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Río de Janeiro - CODERTE, na forma da minuta encartada no id 57999594. As decisões supracitadas fundamentam-se na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 40.644/07, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 41.193/08.

ld: 2503068

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17/08/2023

DESIGNA PAULO MAURÍCIO VIEIRA SANTOS, Analista Teleproc. E, como Presidente, RICKY MENEZES BRUGGEMANN, Agente Administrativo F e ALEXANDRE TOMAS MARTINS. Analista de Sistemas D. como Membros Titulares, e RICARDO BATISTA MOREIRA, Agente de Saneamento B, como Membro Suplente. Gerente do Contrato CARLOS EDUARDO GERVASIO SOARES, Agente Administrativo F, bem como SELMA REGINA LIMA DE SOUZA, Assistente II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FIREWALL NEXT GENERATION DE PERÍMETRO E DE REDE INTERNA", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.349/2020 - Contrato CEDAE Nº 075/2021 (DPR).Ordem de Serviço P/FIS Nº 29.141-01. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS Nº 29.141-00 de 30 de julho de 2021.

ld: 2502823

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17/08/2023

DESIGNA EDUARDO FREIRE DA SILVA VARGAS, Agente Adminis-DESIGNA EDUARDO FREIRE DA SILVA VARGAS, Agente Administrativo F, como Presidente, JOYCE MOREIRA GONCALVES MEIRELLES, Agente Administrativa F, ELIZABETH CHRISTINA DUQUE ESTRADA MEYER, Agente Administrativa F, como Membros Titulares, e KELLY MATTA DA CUNHA DE ARAUJO, Agente Administrativa E, como Membro Suplente. Gerente do Contrato ANDERSON MILANEZ CARMO AGOSTINHO, Analista de Sistemas D, bem como JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA SOB DEMANDA", de que trata o Processo nº SEI-150001/023639/2022. Contrato CEDAE Nº 094/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS Nº 31.432-00.

ld: 2502824

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17/08/2023

DESIGNA MARCELO DE MORAES SENNA, Assessor II, como Presidente, PATRICIA DE VASCONCELOS MAIA, Assessora IV, e VIVIANNE PEDROZA SIMOES, Assistente I, como Membros Titulares, e LEONARDO JOSE RIPAMONTI, Assistente IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato ANDERSON MILANEZ CARMO AGOSTINHO, Analista de Sistemas D, bem como JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada ao patractica e a participação de CEDAE po Fiscalização destinada ao patrocínio e a participação da CEDAE no evento "NOVA VISITA DA IMAGEM PEREGRINA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" de que trata o Processo SEI-150001/019935/2023. Contrato CEDAE Nº 100/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS Nº 31.433-

ld: 2502825

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 18/08/2023

DESIGNA ANDRE ALCANTARA DE FARIA, Engenheiro E, como Presidente, ADILSON FERREIRA BORGES, Analista de Qualidade D
FABIO CORIOLANO SILVEIRA, Engenheiro C, como Membros Titulares, e LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA DA COSTA, Engenheiro E, como Membro Suplente. Gerente do Contrato WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, bem como
OSEIAS DE SOUZA GOMES, Contador C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA (PSA) DA ETA GUANDU E ELEVATÓRIA LAMEIRÃO", de que trata o Processo nº SEI-150001/013972/2023. Contrato CEDAE nº 085/2023 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS Nº 31.437-00.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 14.08.2023

PROC. Nº SEI-150030/001152/2023 - ELENILSO STOFEL PEREIRA DE SOUZA, Id. Func. nº 4423211-0. AUTORIZO a exclusão da dependente, Marcella Ferreira Marreto, na condição de ex-esposa

PROC. Nº SEI E-04/685801/1993 - MERCES DARTAGNAN PORTO CORREA DE MELLO, Id. Func. nº 2062125-6. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 22/02/2017 a 20/02/2022

PROC. Nº SEI-150142/000335/2023 - PABLO RIBEIRO DA COSTA GUIMARÃES, Id. Func. nº 5026382-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 09/04/2018 a 07/04/2023.

DE 15.08.2023

PROC. Nº SEI-150141/000135/2023 - JORAM EUSTAQUIO DA SILVA FILHO, Id. Func. nº 4279839-6. AUTORIZO a averbação de tempo de serviço, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 530, de 04/03/1982, prestado no período compreendido entre: 22/03/1982 a 12/07/1984 BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A: 14/11/1984 a 26/11/1984 ETICA RECURSOS HUMANOS E SERVI-COS LTDA; 02/05/1986 a 02/05/1986 YES BRAZIL COMERCIO E CONFECCOES LTDA; 04//11/1991 a 24/03/1993 ABREUTUR VIA-GENS E TURISMO LTDA; 18/04/1995 a 18/08/1995 PMLUZ CON-SULTORIA RECURSOS HUMANOS LTDA; 01/03/1997 a 31/07/1997 PER.CONTR.CNIS 6; 01/02/1998 a 28/02/1998 PER.CONTR.CNIS 7; 01/04/1998 a 31/05/1998 PER.CONTR.CNIS 8; 01/08/1998 a 31/08/1198 PER.CONTR.CNIS 9. No total de 1757 dias de exercício.

PROC. Nº SEI-150134/000025/2023 - TAINÁ CAMEJO DE AGUIAR, ld. Func. nº 5026669-1. AUTORIZO a exclusão do dependente. Wanderson Fernandes da Silva Camejo, na condição ex-cônjuge.

DE 16.08.2023

PROC. N° SEI-150159/003552/2021 - LEONARDO SOUZA GOMES, Id. Func. n° 44230699. AUTORIZO a averbação de tempo de serviço, com base no art. 9° e seu parágrafo único da Lei n° 530, de 04/03/1982, prestado no período compreendido entre: 01/08/1995 a 16/12/1997 HOPPE CIA LTDA; 30/07/1998 a 28/10/1998 COTIA TRA-BALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL; 06/11/1998 a 15/06/2000 CONTAX S.A.- EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JU; 14/08/2000 a 31/12/2005 A T L-TE-LECOM LESTE S.A.; 01/01/2006 a 14/02/2006 CLARO S.A.; 16/08/2006 a 20/10/2006 TIM CELULAR S.A.; 01/02/2007 a 29/02/2008 PER. CONTR. CNIS 8; 01/04/2008 a 30/04/2008 PER.CONTR. CNIS 8; 01/04/2008 a 30/04/2008 PER.CONTR. CNIS 8; 01/04/2010 PER.CONTR.CNIS 8; 01/09/2010 a 3/03/01/2012 CETUS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. No total de 5119 dias de exercício. PROC. Nº SEI-150159/003552/2021 - LEONARDO SOUZA GOMES. No total de 5119 dias de exercício.

PROC. Nº SEI-150159/000106/2023 - ERIKA REIS MARTINS DE SOUZA, ld. Func. nº 4334670-7. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 20/07/2018 a 18/07/2023.

PROC. N° SEI-150153/000901/2023 - MARIA DE FATIMA FLOREN-CIO MARQUES, Id. Func. n° 5035010-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 03/11/2014 a 01/11/2019.

PROC. Nº SEI-150121/000100/2023 - FLAVIO MOREIRA LIMA. Id. Func. nº 4423108-3. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

DE 17.08.2023

PROC. № SEI-150141/000141/2023 - CELIDÔNIA WANDERLEY DE CARVALHO, Id. Func. nº 4423060-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

PROC. Nº SEI-150049/000096/2022 - MONICA RIBEIRO BARRETO, Id. Func. nº 4423349-3. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 04/06/2015 a 01/06/2020.

PROC. N° SEI-E-09/18366/4000/2005 - MARCIA REGINA BAPTISTA DOS ANJOS, Id. Func. n° 2063206-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 02/06/2018 a 31/05/2023.

PROC. N° **SEI-E-12/061/100052/2018** - GISELE DOS SANTOS GIGLIO, Id. Func. n° 4423014-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/09/2015 a 09/09/2020,

PROC. Nº SEI-E-12/061/472/2018 - RAFAEL JOSÉ LEMOS DE OLI-VEIRA, Id. Func. nº 4383900-2. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Li-cença Prêmio, período de 12/08/2011 a 08/08/2021.

PROC. Nº SEI-160038/000174/2020 - MARCELA DA SILVEIRA SILVA MELO, Id. Func. nº 4424882-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 11/02/2017 a 09/02/2022.

DE 18.08.2023

PROC. Nº SEI-150027/000449/2023 - ILANA FARIAS MALECK, Id. Func. nº 4334680-4. AUTORIZO a inclusão da dependente, Anna Carolina Dias Maleck, na condição de esposa.

ld: 2502818

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 15.08.2023

PROC. Nº SEI-150038/001399/2023 - CANCELO o funcionamento do CFC NOVA OPCAO DE TANGUA LTDA, registro DH AB/1144, no endereço funcional Rua Vitorino de Moraes, 15 - Coelho - São Gonçalo - RJ, CEP 24740-000. E AUTORIZO o funcionamento do CFC NOVA OPCAO DE TANGUA LTDA, registro DH AB/1144, no endereço cional Rua Antônio Teixeira de Macedo, 286. Centro - Tanguá - RJ,

PROC. Nº SEI-150068/004795/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de ROBSON ANDRE DOS SANTOS RAMOS, Registro 5946038063, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 12/08/2019; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veícular, realizado na via préblica em veícula de catagoria para a qual estiva ha lizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2502820 ld: 2502820

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 576 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000227/2023.



RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

 $\mbox{\bf Art.~} 2^o$ - Designar o servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Func. n^o 5110696-5,, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 577 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Func. nº 5110696-5., para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 578 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Func. nº 5110696-5,, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 579 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

DE SINDICÂNCIA.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000142/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, Id Func. nº 4333931-0., para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 580 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000136/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, Id. Func. nº 4333931-0,, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias

a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 581 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000275/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

 $\bf Art.~2^o$ - Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, Id. Func. nº 4333931-0,, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

ld: 2502821

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

> RETIFICAÇÃO DO. DE 18.08.2023 PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8803 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FIS-CALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020, DE-SIGNADA PELA PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8740, DE 23 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO N° SEI-150161/000001/2022

Onde se lê:

...ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CE-PERJ/PRESI N.º 8740, DE 23 DE MARÇO DE 2022...

Leia-se

...ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CEPERJ/PRESI N.º 8740, DE 23 DE MARÇO DE 2022...

ld: 2502765

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21/08/2023

PROCESSO N° SEI-120001/003340/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 26/2023/SEPLAG/ASSJUR, a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de férias não usufruídas, em favor do ex-servidor Marcos Soares Gonçalves, identidade funcional 5097622-2, que foi detentor do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG e RECONHEÇO a dívida, de acordo com a Certidão 39/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 8.333,33 (oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) que corrigido pela UFIR-RJ de 2023 totaliza o valor de R\$ 8.25,00 (oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

PROCESSO N° SEI-120001/003338/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 27/2023/SEPLAG/ASSJUR, a conversão em pecúnia de 50 (cinquenta) dias de férias não usufruídas, em favor da ex-servidora Lacilda Mara Pereira dos Santos, identidade funcional n.º 4279451-0, que foi detentora do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 e RECONHEÇO a dívida, de acordo com a Certidão 40/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

PROCESSO Nº SEI-120001/002926/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 20/2023/SEPLAG/ASSJUR - MSB, a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias e 90 (noventa) dias de licença prêmio não usufruídas, em favor do servidor aposentado Carlos Alberto Rodrigues da Silva, identidade funcional nº 8678928, detentor do cargo efetivo de Artifice e RECONHEÇO a dívida, de acordo com a Certidão 47/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 12.333,36 (doze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

PROCESSO Nº SEI-120001/003570/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 29/2023/SEPLAG/ASSJUR, a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias não usufruídas, em favor do ex-servidor Bruno Marcondes Ferreira, identidade funcional n.º 51300672, que foi detentor do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-1 e RECONHEÇO a dívida, de acordo com a Certidão 44/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria

PROCESSO N° SEI-120001/003566/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 30/2023/SEPLAG/ASSJUR, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias não usufruídas, em favor da ex-servidora Priscila Rodrigues Lima, identidade funcional nº 50893297, que foi detentora do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 e RECONHEÇO a divida, de acordo com a Certidão 43/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 1.833,33 (mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) que corrigido pela UFIR-RJ de 2023 é correspondente a R\$ 2.234,50 (dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

ld: 2502929

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE 18.08.2023

PROCESSO N° SEI-120001/002730/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA contida na folha de pagamento dos servidores da SEPLAG, competência de maio/2023, referente ao pagamento de retroativos de 13º salário, terço constitucional de férias, abono permanência, entre outros, conforme favorecidos, especificações e descrições contidas no Processo N° SEI-120001/002730/2023, documento 52667661, no valor total de R\$ 23.408,01 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais e um centavo), nos termos do Decreto n° 41.880/2009, e do art. 9° do Decreto nº 47.353/2020, de acordo com competência delegada pelo art. 1°, §1º, II, da Resolução SEPLAG nº 228, de 07/08/2023.

ld: 2502762

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-120001/006060/2022 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso por catracas, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - Anexo 1 , no portal www.compras.rj.gov.br, registrado sob o nº PE Nº 0004/23, onde o pregoeiro em 14/08/2023 adjudicou o único lote ao licitante VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, pelo valor total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

ld: 2502766

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/067/280/2016 - Larissa Farias de Castro Montenegro, Identidade Funcional nº 5000323-2, detentora do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio, relativos ao período-base de 27/02/2016 a 24/02/2021, de acordo com o disposto no Art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479/79.

ld: 2502663

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO

PORTARIA SEPLAG/SUBADM 48 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DA SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 29, II, da Resolução SEPLAG 137, de 18 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos n°s SEI-120001/002815/2023 e SEI-120001/010038/2022, CONSIDERANDO:

a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização, e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

 a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais; e

a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avençadas nas Cláusulas que compõem o Contrato;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Institui Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato 007/2023, celebrado com a Empresa OI S.A (em recuperação judi-

cial). Art. 2° - Designar Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID. Funcional 1906807-7, em substituição à servidora Mônica Andréia Nascimento Cruz, ID. Funcional 4187359-9.

Art. 3° - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

Fiscalização Administrativa Fiscalização Técnica Isabella Victória Chaves da Sil- Andrea Assis de Brito Gonçalves - ID va- ID Funcional 5098623-6 Funcional 5100264-7

Janaina Oliveira Neves Harabe-Rita de Cássia Campos Dias Santos dian - ID Funcional 5101199-1 - ID Funcional 4270986-5 Marisa de Jesus Sande Pires-ID Funcional 5095159-9

Art. 6º - Designar como Gestor do Contrato, o servidor Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID. Funcional 1906807-7, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações), assim como:

I - cadastrar todas as penalidades aplicadas durante a execução do

Contrato no Registro de Ocorrências do Sistema Integrado de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro - SIGA;

II - cadastrar todas as despesas, sejam elas oriundas de instrumento contratual ou não, no SICODI - TCE/RJ.

Art. 7º - Designar a servidora Luciana Silva Batista, ID Funcional 5099436-0, como substituta do Gestor do Contrato, para, em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações) do Decreto 45.600/2016).
Art. 8º - A confirmação da execução satisfatória do contrato será rea-

lizada por no mínimo 02 (dois) Fiscais Técnicos, através da atestação das faturas, da aplicação do acordo de nível de serviços e da confecção do relatório de fiscalização.

Art. 9° - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo recebi-

mento e consolidação dos documentos encaminhados pela fiscalização técnica e criarão os processos administrativos referentes ao Contrato. Art. 10° - A fiscalização técnica ficará responsável por enviar os do-

cumentos em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, para a fiscalização administrativa consolidar e criar os processos referentes ao Contrato.

Art. 11° - O descumprimento das obrigações imputadas ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos poderão ensejar procedimento apuratório previsto no Decreto 7.526, de 06/09/1984.
Art. 12° - O Agente Público responde civil, penal e administrativamen-

te pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 13° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria SEPLAG/SUBADM 35, de 05 de junho

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023 THIAGO GARÇON MARTINHO Subsecretário de Administração Interino

Subsecretario de Administração interno

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS N° 079 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA OS CONTRIBUIN-TES LISTADOS NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, conforme processo SEI-040223/000277/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para os contribuintes previstos no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As inscrições estaduais indicadas no Anexo Único ficam impedidas, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º - Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

ANEXO ÚNICO

Razão Social: RIBEIRO MACHADO COMERCIAL DE ALIMENTOS

Inscrição Estadual: 12.503.288 CNPJ: 46.761.646/0001-92

Endereço: RUA General Sampaio, 00042 SAL 301 CAJU - RIO DE JANEIRO RJ 20.931-350

Número do Processo: SEI-040224/003059/2023
Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: PLASTIC PLANET COMÉRCIO DE PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 12.520.328

CNPJ: 46.942.343/0001-76
Endereço: AVN Jose Silva De Azevedo Neto, 00200 BL-004 SALA

0104 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-056 Número do Processo: SEI-040224/003411/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: CS ELÉTRICA DUQUE DE CAXIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 79.822.132 CNPJ: 17.156.242/0001-71

Endereço: AVN Rio Branco, 00026 SBL CENTRO - RIO DE JANEI-RO RJ 20.090-001

Número do Processo: SEI-040223/000060/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: HENRITEC SERVICOS DE TELEINFORMATICA LT-

Inscrição Estadual: 86.031.825

CNPJ: 00.086.540/0001-30 Endereço: RUA APIA, 517 PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO RJ 21.221-250 Número do Processo: SEI-040224/000114/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: WFR II COMERCIAL E PRODUTOS LTDA

Inscrição Estadual: 12.210.434 CNPJ: 43.434.538/0001-17 Endereço: AVN Passos, 115 SALA: 212 CENTRO - RIO DE JANEI-RO RJ 20.051-040 Número do Processo: SEI-040223/000545/2022

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: PORTHUS COMERCIO DE METAIS LTDA Inscrição Estadual: 12.204.906 CNPJ: 42.082.777/0001-92 Endereço: RUA ERNESTO CARDOSO, 449 LOTE:337 NOSSA SENHORA DE FATIMA - NILÓPOLIS RJ 26.521-456 Número do Processo: SEI-040224/000468/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: GRAMACHO RECICLAVEIS LTDA EPP Inscrição Estadual: 87.198.243

CNPJ: 22.702.287/0001-34 Endereço: AVN MONTE CASTELO, SN QUADRA:100 A; LOTE:20 E 21 JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.055-120 Número do Processo: SEI-040223/000097/2023

Fundamento legal: Art. 60, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: ZONTRA SERVICOS E COMERCIO ATACADISTA EI-

Inscrição Estadual: 11.946.488 CNPJ: 30.692.071/0001-63

Endereço: ROD BR 393 - KM 168, S/N PONTO AZUL - TRÊS RIOS RJ 25.821-145

Número do Processo: SEI-040223/000085/2023

Fundamento legal: Art. 60, 1 e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: ICÁRIA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Inscrição Estadual: 11.546.552 CNPJ: 33.856.349/0001-89

Endereço: AVN IRENE LOPES SODRE, 0161 SETOR:0202;QUA-DRA:0068;LOTE:1063 ITAIPU - NITERÓI RJ 24.344-035 Número do Processo: SEI-040223/000849/2022 Fundamento legal: Art 60 Le III do Anexo I da Parte II da Re-

solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: JG COMERCIO ATACADISTA RECICLAGEM LTDA Inscrição Estadual: 12.184.220 CNPJ: 43.137.463/0001-02

Endereço: RUA DOUTOR ARNALDO BARREIRA CRAVO, 348 COM-PLEMENTO 101 VOLDAC - VOLTA REDONDA RJ 27.285-460 Número do Processo: SEI-040223/000047/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Re solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, Le III. da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

ld: 2502681

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS Nº 080 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA OS CONTRIBUIN-TES LISTADOS NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, conforme processo SEI-040223/000273/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamen-Art. 1 - Fica installado Fiocedimento Administrator de Carlcelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3° - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 18 de agosto de 2023

JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

ANEXO ÚNICO

Razão Social: VAREMAR MADEIRA PARA CONSTRUCAO ESPECIA-LIZADA LTDA EPP

Inscrição Estadual: 79.172.316 CNPJ: 12.499.028/0001-02

Endereço: Avn Governador Roberto Silveira, 1645 Parte Posse - Nova Iguaçu RJ 26.285-060 Número do Processo: SEI-040223/000028/2022

Fundamento legal: Art. 60, I, III e V, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: MAYA COMERCIAL BEBIDAS ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 11.936.849 CNPJ: 40.215.747/0001-81

Endereço: Rua Panama, 00075 Penha - Rio De Janeiro RJ 21.020-

Número do Processo: E-04/224/334/2021 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: ROAD VALLEY COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 12.424.620 CNPJ: 45.856.656/0001-49

Endereço: Rua Paraiso, 504 Jardim Gramacho - Duque De Caxias RJ 25.051-200

Número do Processo: SEI-040223/000052/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: S MIRANDA DELGADINHO LTDA Inscrição Estadual: 12.348.258 CNPJ: 44.933.915/0001-25

Endereço: Estrada São Francisco A Guaxindiba 0 Primeiro Distrito -São Francisco De Itabapoana - RJ - Brasil - 28230-000 Número do Processo: SEI-040223/000062/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: ALPES COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Inscrição Estadual: 12.484.623 CNPJ: 46.563.253/0001-74

Endereço: Rua Afonso Pena S/N Lote:31; Quadra:46 Vila Sape - Duque De Caxias - RJ - Brasil - 25275-430 Número do Processo: SEI-040223/000063/2023

Fundamento legal: Art. 60, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO JULIAO LTDA Inscrição Estadual: 12.174.88-8 CNPJ: 43.036.831/0001-26

CNPJ: 43.036.831/0001-26 Endereço: Estrada Da Posse 3002 Campo Grande - Rio De Janeiro -RJ - Brasil - 23088-000 Número do Processo: SEI-040223/000064/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I

e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: FOX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 12.040.342

CNPJ: 41.010.355/0001-49

Endereço: Rodovia Presidente Dutra 02550 Bloco 03 Armazém 09 Pavuna - Rio De Janeiro - RJ - Brasil - 21535-904 Número do Processo: SEI-040224/002184/2023

Fundamento legal: Art. 60, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 79.011.703 CNPJ: 11.537.627/0001-00

Endereço: Avenida Conselheiro Paulo De Mello Kalle 208 Loja: B; Quadra: 250;

Lote: 0399; Distrito 1 Zona 6 Piratininga - Niterói - RJ - Brasil -Número do Processo: SEI-040224/002167/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: NEW SOARES MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS

Inscrição Estadual: 11.335.683 CNPJ: 31.922.828/0001-20

Endereço: Rua Rio Da Prata 832 Sal 203 Bangu - Rio De Janeiro -RJ - Brasil - 21820-093 Número do Processo: SEI-040224/001838/2023

Fundamento legal: Art 60 Le III do Anexo I da Parte II da Re-

solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: JVL COMERCIO DE METAIS E EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 12.591.462 CNPJ: 47.716.643/0001-08

Endereço: Rua Guine 87 Jardim Meriti - São João De Meriti - RJ - Brasil - 25555-470 Número do Processo: SEI-040223/000051/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

ld: 2502682

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS Nº 081 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE LISTADO NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3°, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014.

- A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida,

a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014. Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

ANEXO ÚNICO

Razão Social: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS VI-TÓRIA LTDA

TORIA LTDA
Inscrição Estadual: 12.343.769
CNPJ: 44.983.802/0001-34
Endereço: RUA Jape 105 Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 23082-170
Número do Processo: SEI-040224/002919/2023
Fundamento legal: art. 44-A, II, a e 44-B, I combinado com o § 1º, b, todos da Lei nº 2.657, de 26.12.1996 e Parte II, Anexo I, art. 60, I e V, ambos da Resolução SEFAZ nº 720, de 04.02.2014.

ld: 2502683

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-

ATO DO SUPERINTENDENTE PORTARIA SUFIS Nº 082 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE LISTADO NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023 JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

ANEXO ÚNICO

Razão Social: FENIX COMERCIO DE PECAS E ALIMENTOS EIRELI Inscrição Estadual: 11.769.616 CNPJ: 37.927.067/0001-86

CNP3: 37.327.067/0001-86 Endereço: Rod Presidente Dutra, 02550 BLC 3 Armazém 8 Pavuna -Rio De Janeiro RJ 21.535-502 Número do Processo: SEI-040224/002756/2023 Fundamento legal: Art. 60 inciso I e III da Resolução SEFAZ 720/14 PARTE II ANEXO I

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS Nº 083 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE EM DESTAQUE NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro. 18 de agosto de 2023

JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal. Razão Social: DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS VI-TÓRIA LTDA

Inscrição Estadual: 12.343.769 CNPJ: 44.983.802/0001-34

Endereço: RUA Jape 105 Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ -Brasil - 23082-170

Número do Processo: SEI-040224/002919/2023

Fundamento legal: art. 44-A, II, a e 44-B, I combinado com o § 1°, b, todos da Lei nº 2.657, de 26.12.1996 e Parte II, Anexo I, art. 60, I e V, ambos da Resolução SEFAZ nº 720, de 04.02.2014.

ld: 2502688

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 21/08/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº nº SEI-040087/000025/2023,

PROCESSO Nº SEI-040224/001054/2023 - Recorrente: TOWER TEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por intempestivo.

PROCESSO N° SEI-120001/011231/2020 - Recorrente: 76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A - **NEGO** SEGUIMENTO AO RECURSO, por descabido.

PROCESSO N° SEI-120001/011378/2020 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por descabido.

PROCESSO N° SEI-040040/000143/2022 - Recorrente: MERCADO E PADARIA J J PONTES LTDA EPP - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO AO PLENO, por intempestivo.

PROCESSO N° SEI-040224/001250/2022 - Recorrente: GRANDVALE TRANSPORTES - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por desca-

PROCESSO Nº SEI-120001/002363/2022 - Recorrente: 76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO

Id: 2502859

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº. 80537. - Processo nº. E-04/211/004147/2021. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: AUTO SUL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de oficio, nos termos do voto da Conselheira Re-latora. - Acórdão nº. 20.232. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍ-CIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 18/07/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº. 80382. - Processo nº. E-04/211/004624/2021. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: DROGARIAS PACHECO S/A. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº. 20.233. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

ld: 2502743

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 19/07/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº. 76370. - Processo nº. E-04/045/100031/2018. Recorren te: ALTESE AUTOPEÇAS LTDA. - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares suscitadas pela Recorrente. No mérito, também por unanimidade de votos, foi **negado** provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº. 20.237. - EMENTA: PRELIMINAR DE IRREGULARIDADE PROCESSUAL, CER-CEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Como pode-se constatar às fls. 55/56 e 78/79, a Recorrente foi devidamente intimada de todas as diligências realizadas no processo, mas manteve-se inerte. Não há que se falar em prejuízo ou cerceamento de defesa. Por outro lado, não há qualquer vício que incerceamento de delesa. Por outro lado, não na qualquer vicio que inquine de nulidade o lançamento. Observados os artigos 74 do Decreto nº 2.473/79 e 221 do Decreto-Lei 05/75. REJEITADAS AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA RECORRENTE. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MERCADORIAS ADQUIRIDAS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. O Convênio ICMS nº 92/2015, em sua Cláusula Segunda, manteve a submissão das autopeças ao regime de substituição tributária. Tratando-se de operações sem destaque e recolhimento de ICMS-ST, forçoso reconhecer a procedência da autuação. RECURSO a que se NEGA PROVIMENTO para manter a decisão re-

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 18/08/2023

APOSENTAR, a contar de 03/07/2023. SUZANA CARLA DA SILVA

CHAVIER, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do CENTRO DE TECNOLO-GIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 20225660/1, matrícula nº 292969-3, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Promos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-040161/001527/2023. **FIXAR** os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Media da Remuneração EC 90/2021 (art. 1º Lei 10.887/2004): R\$

Proventos: R\$ 4.908.37

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHO DA GERENTE

PROCESSO Nº SEI-040146/000614/2022 - Beneficiário MIRANDINA MIRANDA E SILVA ld Funcional 394815-3. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

ld: 2502966

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHO DA GERENTE DE 17.08.2023

PROCESSO N° SEI-040146/000805/2022 - Beneficiário IZA MARTA SADA JORDAO, Id Funcional 5130460-0. INDEFIRO o pedido de isenção de IR tendo em vista a não apresentação, no prazo estipulado, de toda a documentação exigida pela perícia médica do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHO DA GERENTE DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000013/2023 - Beneficiário PAULO FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO, ID 4267028-4. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHO DA GERENTE DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000271/2022 - CELI FONSECA JARDIM DA MOTTA, Id Funcional 5122621-9. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas leis 7.713/1988 e 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

ld: 2502770

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4490 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO CFRPM/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001109/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a CEL PM RG 60.686 SIRLEY DE MELLO FER-NENDES - ID FUNCIONAL 24622567, Diretora do CFRPM, TEN CEL PM RG 63.375 MÔNICA RIBEIRO CASANOVA - ID FUNCIONAL 24389331 Subdiretora Administrativa do CFRPM, MAJ PM RG 80.916 DIEGO LUCIANO DE ALMEIDA.- ID FUNCIONAL 25875744, Fiscal Administrativo, CAP PM RG 55.004 LUIS ANTONIO FERNANDES LEONOR - ID FUNCIONAL 24955175 Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar - CFRPM. tais como:

- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/CFRPM, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- autorizar despesas do CFRPM junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar o CFRPM junto ao Banco do Brasil S/A:
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4492 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO BAC/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001048/2023

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao TEN. CEL PM RG: 65.156 SANDRO AGUIAR DOS SANTOS, ID: 2444364-6, Comandante do BAC, MAJ PM RG: 72.696 GUYLHERME LIMA NOGUEIRA DE FREITAS, ID: 2446945-9, Subcomandante Administrativo do BAC, MAJ PM RG: 80.979 LUIS OTÁVIO POEYS CABRAL, ID: 41893646 Subcomandante Operacional do BAC, 1º TEN PM RG: 89.985 JOSÉ HUMBERTO EMÍDIO DE LU-CENA, ID: 44012268, Fiscal Administrativo, 2° TEN PM RG: 50.575 MAURO JORGE TITO DOS SANTOS, ID: 2490248-9 Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do Batalhão de Ações com Cães - BAC, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/BAC, agência 2234-9. do Banco do Brasil:
- II autorizar despesas do BAC junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar o BAC junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4493 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA DOR/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001076/2023,

RESOLVE:

- Art. 1° Delegar ao CAP PM RG: 82.551 EDILTON BEZERRA FILHO, ID: 2588956-7, Fiscal Administrativo, CAP PM RG: 56.657 GUS-TAVO MACHADO CAPRI, ID: 2300166-6 Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da Diretoria de Orçamento - DOr, tais como
- movimentação da conta corrente ERJ SEPM/DOr, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II autorizar despesas da DOr junto ao Banco do Brasil S/A:
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários:
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos:
- V representar a DOr junto ao Banco do Brasil S/A:
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 17 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4505 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO DPA/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001082/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao TEN CEL PM RG 60.920 ADRIANO DE SIQUEI-RA BULHÕES, ID Funcional 2479047-8, Diretor da DPA, TEN. CEL. PM RG 61.943 LEILSON GOMES DO NASCIMENTO, ID Funcional 2368294-9, Diretor Adjunto da DPA, CAP. PM RG 85.140 LUDMILA CAVALCANTE DE ARAÚJO BENEVENUTO, ID Funcional 4323233-7, Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 66.255 ALEX SANDRO FAIÕES DE OLIVEIRA, ID Funcional 2480695-1, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do DPA,

- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/DPA, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II autorizar despesas da Diretoria de Pessoal da Ativa da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros solicitação e assinatura de documentos bancários;
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos
- V representar a Diretoria de Pessoal da Ativa da Polícia Militar do

ERJ junto ao Banco do Brasil S/A

Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4507 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO III CPM/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no paragrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001098/2023,

RESOLVE:

- Art. 1° Delegar ao TEN CEL PM RG 57.389 NÁDIA LUANA CAR-DOSO DA CONCEIÇÃO, ID. 24482374, Comandante do III CPM, MAJ PM RG 71.323 MARCIO MENDES DE OLIVEIRA, ID. 24473774, Subcomandante do III CPM, MAJ PM RG 77.333 SANDRO VALÉRIO Carmo, ID. 24491349, Fiscal Administrativo, 2° TEN PM RG 66.097 LUCIENE FERREIRA ARCÂNGELO, ID.22490744, Tesoureira, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do III CPM, tais como:
- movimentação da conta corrente ERJ SEPM/III CPM, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- $\mbox{\it II}$ autorizar despesas do 3º Colégio da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e or-dens bancárias/pagamentos;
- representar o 3º Colégio da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco
- Art. 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2502928

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4496 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- O Proc. n° SEI-350035/007377/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 14 de agosto de 2023, o servidor 1° SGT PM RG 70.471 FLÁVIO BARSOSA DE BRITO, ID FUNC. 2158566-0, em substituição ao SUBTEN PM RG 62.660 RU-BEN CARLOS DE ALBUQUERQUE RODRIGUEZ, ID FUNC. 2520045-3, para compor a Comissão do 18º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 054/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000560/2020, firmado com a empresa ABORGAMA DO BRA-SIL LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição: 1º SGT PM RG 70.471 FLÁVIO BARSOSA DE BRITO, ID FUNC. 2158566-0
- 2° SGT PM RG 72062 EDSON DE OLIVEIRA MIRANDA COSTA, ID
- FUNC. 2287056-3 3º SGT GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA, ID FUNC. 4401244-6
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execucão contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-

- tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Con-
- trato ser informado imediatamente.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de actial impedior la lorina do art. 10 do Decreto Estadual 11 43.000, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP. §1º - o agente público em situação de impedimento fica obrigado a
- §1º o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
 §2º enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Cestão e fiscalização de contratos Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2502773

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4497 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350017/000719/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 14 de agosto de 2023, o servidor, 2° SGT PM RG 84.150 AURÉLIO DE BARROS PEDRO, ID FUNC. 4270127-9 em substituição, CB PM RG 94.165 LINCOLN FER-NANDES DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4422185-1, para compor a Comissão do Quinto Comando de Policiamento de Área - 5º CPA, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição
- 2º SGT PM RG 84.150 AURÉLIO DE BARROS PEDRO, ID FUNC. 4270127-9
- 2° SGT PM RG 76.061 THIAGO FONSECA DA SILVA, ID FUNC. 2356087-8
- 2° SGT PM RG 79.776 FLÁVIO DE OLIVEIRA COSTA, ID FUNC. 0595029-5
- 3° SGT PM RG 84.947 LEONARDO TULER CHAVES, ID FUNC. 4320774-0
- CB PM RG 99.395 LUANA FERNANDA DE SOUSA. ID FUNC. 5017103-8
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à exe-
- ${f IV}$ comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do aiuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I Manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II Viabilizar na hinótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a

- comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

ld: 2502812

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4501 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- O Proc. SEI-350091/013150/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 16 de agosto de 2023, o servidor 3° SGT PM RG 87.623 SERGIO JOSÉ CARVALHO DE ARAÚ-JO, ID FUNC. 4370638-0, em substituição ao CB PM RG 95.556 THIAGO DOS SANTOS, ID FUNC. 4426325-2, para compor a Comissão da DVP com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002196/2021, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- CAP PM RG 91.181 MARIA IRIS VIEIRA BARCELOS OVERNEY, ID FUNC. 4407161-2
- 3° SGT PM RG 87.623 SERGIO JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, ID FUNC. 4370638-0
- CB PM RG 99.691 VANESSA CRISTINA CABRAL MANHAES, ID FUNC. 5016724-3
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- no mínimo 2 (dois) membros da comissão manter calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-

verão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de plimento do mandamento esculpido no BOL da Fili 1º 000 de 10 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2502774

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4502 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATI-CAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO BOPE/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001046/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao TEN CEL RG 60.897 UIRÁ DO NASCIMENTO FERREIRA, ID 2154285-6, Comandante do BOPE, MAJ PM RG 72.639 JAGUARIBE DO NASCIMENTO FERREIRA, ID 2449638-3, Subcomandante do BOPE, MAJ PM RG 72.669 JOÃO RODRIGO CEZAR TEIXEIRA SAMPAIO, ID 2450223-5, Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 107.979 FELIPPE CARLOS DE SOUZA MARTINS, ID 5103311-9, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do BOPE, tais como:

I - movimentação da conta corrente ERJ - SEPM/BOPE, agência 2234-9, do Banco do Brasil;

II - autorizar despesas do Batalhão de Operações Especiais do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

III - movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;

IV - solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;

V - representar o Batalhão de Operações Especiais do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2502705

ATOS DO SECRETÁRIO DE 21.08.2023

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes

EDUARDO BATISTA DA SILVA, Subtenente PM, RG 62.072, do QPMP 0/Q-l, praça de 05.08.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 27.09.2022. Proc. nº SEI-350015/000336/2023.

de 27.09.2022. Proc. nº SEI-350015/000336/2023.
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR, Subtenente PM, RG 62.644, do QPMP 0/Q-I, praça de 26.11.1997, com 32 anos de serviço, a contar de 24.04.2023. Proc. nº SEI-350061/002396/2023.
LAURO VINÍCIUS DE SOUZA RANGEL, Subtenente PM, RG 63.580, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.05.1998, com 32 anos de serviço, a contar de 31.05.2023. Proc. nº SEI-350026/005598/2023.

NELSON CARLOS GUIDA JUNIOR, Subtenente PM, RG 61.849, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.06.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 05.06.2023. Proc. nº SEI-350052/003429/2023. PEDRO PAULO DA SILVEIRA, Subtenente PM, RG 63.904, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1998, com mais de 30 anos de serviço, a contar

de 02.06.2023. Proc. nº SEI-350054/003174/2023.

de 02.06.2023. Proc. nº SEI-350054/003174/2023.

RONALDO MARTINS DA SILVA, Subtenente PM, RG 62.943, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.01.1998, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 20.06.2023. Proc. nº SEI-350503/000757/2023.

SANDRO SANTIAGO RODRIGUES, Subtenente PM, RG 56.951, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1995, com mais de 30 anos de serviço,

contar de 27.06.2022. Proc. nº SEI-350072/001826/2022. SILAS DE SOUZA LIMA, Subtenente PM, RG 58.852, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.04.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de

26/06/2023. Proc. nº SEI-350069/004258/2023.

REFORMA, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade

MARCOS VENICIO RODRIGUES SILVA, Subtenente PM, RG 51.275, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.07.1988, com 39 anos de serviço a contar de 06.02.2023. Proc. nº SEI-350082/000832/2023.

PASSA DA CONDIÇÃO de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares

ARIEDES BARROSO REIS, 2º Sargento PM, RG 35.395, do QPMP 0/Q-I, praça de 14.09.1981, com 31 anos de serviço, a contar de

17.07.2023. Proc. nº SEI-350091/005117/2023. CESAR ALEXANDRE VIEIRA, 2º Sargento PM, RG 63.132, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.03.1998, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 05.07.2023. Proc. nº SEI-350091/005730/2023.

JAYME TEIXEIRA DE MENDONÇA, Subtenente PM, RG 42.743, do

QPMP 0/Q-I, praça de 07.01.1985, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 03.07.2023. Proc. nº SEI-350091/003702/2023. JOÃO JOAQUIM SANTOS BATISTA, Subtenente PM, RG 49.277, do

QPMP 0/Q-I, praça de 02.04.1987, com 34 anos de serviço, a contar

de 20.05.2021. Proc. n° SEI-350091/000582/2021. JORGE JOSÉ GONÇALVES, 3° Sargento PM, RG 21.883, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.06.1969, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 03.07.2023. Proc. nº SEI-350091/003510/2023.

WILSON ANTUNES DA SILVA, Cabo PM, RG 15.378, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.10.1964, com 37 anos de serviço, a contar de 24.05.2023. Proc. nº SEI-350091/003455/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 21.08.2023

ATO DE 25 DE JULHO DE 1984. JOSÉ AUGUSTO JUSTINO, Soldado PM REFORMADO, (RG-1/11.455). Fica incluído no Ato no qual se refere ao citado servidor, a contar de 27/06/2023, data do diagnóstico da doença invalidante, o benefício dos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, alterado pela Lei Estadual $\rm n^o$

 $9537/2021,\;$ mantidos os demais termos. Processo nº SEI- 350091/015037/2022.

ATO DE 14 DE OUTUBRO DE 2015. AMAURÍCIO TEIXEIRA DA SIL-VA, 2º Sargento PM REFORMADO, (RG-33.359). Fica incluído no Ato no qual se refere ao citado servidor, a contar de 17/05/2023, data do diagnóstico da doença invalidante, o benefício dos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/2021, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350091/001024/2023.

ATO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015. MARCOS DE OLIVEIRA FON-SECA, SUBTENENTE PM da Reserva Remunerada, RG-48.412. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 35 anos, 09 meses e 27 dias; ou seja, com 36 anos de serviço; na oportunidade, incluir 05 anos, 07 meses e 24 dias, alusivo serviço, na oportunidade, iniciuir os anos, or niesses e 24 dias, aiusivo ao período em que foi convocado para o serviço ativo e ao retorno a condição de inativo, a contar de 01/02/2023, conforme o previsto no artigo 131 § 1º item 2; bem como, inserir o § 4º do artigo 132, da Lei nº 443/81, sendo mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-09/040/75/2015.

ATO DE 31 DE MAIO DE 2016. NERY DA SILVA, SUBTENENTE PM ATO DE 31 DE MAIO DE 2016. NERY DA SILVA, SUBTENENTE PM da Reserva Remunerada, RG-46.069. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 37 anos, 01 mês e 18 dias; ou seja, com mais de 37 anos de serviço; na oportunidade, incluir 05 anos, 10 meses e 17 dias, alusivo ao período em que foi convocado para o serviço ativo e ao retorno a condição de inativo, a contar de 31/01/2023, conforme o previsto no artigo 131 § 1º item 2, sendo mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-09/041/32/2016.

ATO DE 13 DE MARCO DE 2018. ALVARO NUNES DE LIMA. SUB-TENENTE PM da Reserva Remunerada, RG-53.976. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 33 anos, 09 meses e 17 dias; ou seja, com 34 anos de serviço; na oportunidade, incluir 03 anos, 08 meses e 28 dias, alusivo ao período em que foi convocado para o serviço ativo e ao retorno a condição de inativo, a contar de 31/01/2023, conforme o previsto no artigo 131 § 1º

item 2; bem como, inserir o \S 4º do artigo 132, da Lei nº 443/81, sendo mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-09/062/49/2017.

Revogar o Ato datado de 09/02/2018, publicado no DOERJ nº 031, Revogar o Ato datado de 09/02/2018, publicado no DOERJ nº 031, datado de 19/02/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada MARCIO REINALDO DA CONCEIÇÃO, SUBTENENTE PM RG 54.006, tendo em vista a NÃO HOMÓLOGAÇÃO DO REGISTRO do Ato de transferência para a inatividade do militar, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), em virtude da anulação da averbação do seu tempo de serviço como Aluno Aprendiz de 02 anos, 10 meses e 09 dias, constante no Bol da PM nº 024, datado de 05/02/2010. Desta forma, passou a contar apenas com 27 anos, 03 meses e 14 dias, deixando de satisfazer ao previsto nos artigos 93 inciso I e 95 "caput", ambos da Lei nº 443/81. Em conseqüência, retorne-se ao serviço ativo, para completar o tão somente, período de serviço faltante, a contar da presente publicação, após ter sido considerado apto para o serviço policial militar em inspeção de saúde. Processo SEI nº 350091/011316/2023. viço policial militar 350091/011316/2023.

ld: 2502735

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350139/005402/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350451/001385/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2502949

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350094/000198/2023 - Empresa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.088.289/0001-08 - DECIDE pelo não provimento do recurso, com a manutenção integral da decisão sancionatória proferida no Processo nº SEI-350094/000783/2022 index (47045752), ou seja, pela aplicação das sanções de advertência e multa administrativa de 5% sobre o valor do contrato no montante de R\$ 8.100,93 (oito mil cem reais e noventa e três centavos), instruídas no art. 87 da lei nº 8.666/1993 e na cláusula XIII do contrato nº 034/2022 por falhar na execução do contrato. Lhe é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Decisão, para oferecimento de recurso.

ld: 2502807

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023

PROCESSO N° SEI-350108/011049/2021 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 08.02.2023, referente à aplicação de sanção à Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉTICOS E HOSPITALARES LT-DA, CNPJ n° 01.012.073/0001-66, publicado no Diário Oficial n°. 029 de 10 de fevereiro de 2023, página 23 e Diário Oficial n° 055 de 24 de março de 2023, página 15, devido à necessidade de correção de instrucção de contra de instrução processual, indicada pela Promoção SEPM/ASSEJUR nº.130 (51539138).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 18.08.2023

*PROC. N° SEI-350016/000459/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao *Omitido no D.O.de 21.08.2023

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 17.08.2023

*PROC. Nº SEI-350016/000459/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de, 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao

*Omitido no D.O.de 18.08.2023.

ld: 2502800

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 18.08.2023

*PROCESSO Nº SEI-350099/002840/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 12.008,90 (doze mil e oito reais e noventa centavos) à SSI, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 21.08.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 14.08.2023

*PROCESSO Nº SEI-350099/002840/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 12.008,90 (doze mil e oito reais e noventa centavos) à SSI, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 15.08.2023.

ld: 2502933

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 18.08.2023

*PROC. Nº SEI-350017/000701/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adjantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 9.946,80 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) ao 5º CPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 21.08.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 16.08.2023

*PROC. Nº SEI-350017/000701/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 9.946,80 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) ao 5º CPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 17.08.2023.

ld: 2502775

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350116/000583/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 21.04.2023, os proventos de MARCO ANTONIO COURI, CEL PM DENT RG 54.691.

PROCESSO Nº SEI-350115/000491/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 21.04.2023, os proventos de RICARDO GARCEZ DÓRIA AMARAL, CEL PM DENT RG 60.726.

PROCESSO № SEI-350091/013805/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 06.02.2023, os proventos de MAURÍCIO DE OLIVEIRA FI-LHO, MAJ PM RG 38.249.

PROCESSO Nº SEI-350101/000390/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.05.2023, os proventos de CLÁUDIO GONÇALVES, SUB-TEN PM RG 56.057.

PROCESSO № SEI-350040/002423/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 11.03.2022, os proventos de RENATO CORREA ALBU-QUERQUE, SUBTEN PM RG 57.550.

PROCESSO № SEI-350028/000234/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 11.01.2023, os proventos de EDMAR BAIA DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 61.700.

PROCESSO N° SEI-350043/001005/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 14.02.2023, os proventos de IVANILDO SEVERINO DE LI-MA, SUBTEN PM RG 61.977.

PROCESSO Nº SEI-350035/004651/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 13.10.2022, os proventos de SAMUEL DA SILVA MARTINS, SUBTEN PM RG 62.269.

PROCESSO N° SEI-350029/004483/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 23.09.2022, os proventos de WILTON CEZÁRIO PINHEIRO, SUBTEN PM RG 62.409. PROCESSO N° SEI-350109/000408/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 15.02.2023, os proventos de MARCIO MARTINS DE SOUZA, SUBTEN PM RG 62.464.

PROCESSO N° SEI-350048/003284/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.03.2023, os proventos de JOSÉ RIBAMAR JESUS DE CASTRO, SUBTEN PM RG 62.751.

PROCESSO Nº SEI-350035/003963/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.05.2023, os proventos de SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 63.222.

PROCESSO N° SEI-350051/000750/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.03.2023, os proventos de JORGE LUIZ DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 64.733.

ld: 2502789

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000671/2023 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS, na forma do Edital - Pregão SRP nº 013/2023 (SES), em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ 40.600.760/0001-54, com o valor total de R\$ 1.073,10 (um mil setenta e três reais e dez centavos)

ld: 2502791

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000643/2023 - TORNO SEM EFEITO a publicação, contida no D.O de nº 143 do dia 03/08/2023, pagina 20, 3ª coluna. Por ter sido confeccionada com erro na data de assinatura.

ld: 2502672

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350487/001972/2023 - Empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43- DECIDE pela aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, descredenciamento no SIGA, pelo prazo de onde se perfaz o valor da sanção de R\$ 119.016,93 (cento e dezenove mil e dezesseis reais e noventa e três centavos), instruídas no Art. 7 da Lei n°10.520/2002; Contrato n° 009/2023, cláusula 13ª do alínea "a", parágrafo 2° alínea "c", parágrafo 3°, parágrafo 4°, parágrafo 5° alínea "a" e parágrafo 7°; Item 4.1.1, alínea "g" e "h", 4.3.5., 4.11., 4.11.1 e 9.4 do Termo de Referência; Item 23.2 alínea "c" do 4.11.1 e 9.4 do fermo de Referencia; item 23.2 alinea c do Edital; Inciso II, do Art. 87 da Lei n°8.666/1993; Contrato 009/2022 cláusula 13ª do alínea "b", parágrafo 2° alínea "b", parágrafo 3°, parágrafo 4°, parágrafo 5° alínea "b", parágrafo 6° e parágrafo 13°; Item 4.1.1, alínea "g" e "h", 4.3.5., 4.11., 4.11.1 e 9.4 do Termo de Referência; Item 23.1 alínea "b" e 23.7 do Edital. Lhe é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Decisão, para oferecimento de recurso. para oferecimento de recurso

ld: 2502801

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-350207/000703/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Material Médico Hospitalar, através do Pregão Eletrônico (SRP) 219/2022 - FSERJ - em favor da empresa: ESPE-CIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, com o valor de R\$ 548,60 (quinhentos e guarenta e oito reais e sessenta centavos).

ld: 2502739

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000260/2023 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Pregão SRP nº 260/2022 (FSERJ), em favor das empresas: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001- 34, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.473.671/0001- 51, com o valor de R\$ R\$ 5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 03.828.079/0001- 31, com o valor de R\$ 45.157,50 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº36.958.637/0001- 32, com o valor de R\$ 51.915,39 (cinquenta e um mil novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos). Perfazendo o valor total para todas as empresas em R\$ 103.947,89 (cento e três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

ld: 2502747

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 17/08/2023

PROCESSO № SEI-350207/000373/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 90/23, em favor das empresas, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 23.864.942/0001-13, vencedora dos itens 3 e 12, com o valor total registrado R\$ 22.305,00 (vinte e dois mil trezentos e cinco reais), BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46.440.212/0001-90, vencedora dos itens 4, 5, 18, 19, 20, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, com o valor total registrado R\$ 61.985,58 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), CNPJ 36.325.157/0001-34, vencedora do item 8, com o valor total registrado R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0002-20, vencedora dos itens 13 e 21, com o valor total registrado R\$ 85.748,40 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ), CNPJ 10.586.940/0001-68, vencedora dos itens 6 e 17, com o valor total registrado R\$ 93.405,30 (noventa e três mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ 02.424.344/0001-53, vencedora do item 11, com o valor total registrado R\$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais), HOSP-DROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ08.774.906/0001-75, vencedora do item 28, com o valor total registrado R\$ 1.482.500,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), UP DISTRIBUI-DORA LTDA, CNPJ 44.152.616/0001-53, vencedora do item 43, com o valor total registrado R\$ 1.4062,50 (cento e quarenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), MEDKA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 36.958.637/0001-32, vencedora dos itens 14 e 23, com o valor total registrado R\$ 7.170,65 (setenta e sete mil cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos.) Perfazendo o valor total de R\$ 2.129.692,43 (dois milhões, cento e vinte e nove mil seiscentos e noventa e dois r

ld: 2502924

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-MENTO Nº 55/DSSB/DGO/2023

PROCESSO N° SEI-350115/001046/2022 INEXIGIBILIDADE n° 055/2023/DSSB/DGO

REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023 (Segunda-feira), INI-CIADA ÀS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - DGO, SITUADA À RUA PRO-FESSOR CLEMENTINO FRAGA FILHO, 49 CIDADE NOVA - RJ.

INÍCIO: 10h

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Credenciamento da Diretoria Geral de Odontologia e a empresa MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ: 08.856.799/0002-05, a empresa MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ: 08.856.799/0005-58, a empresa MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ: 08.856.799/0001-24, a empresa SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 09.339.592/0003-07, a empresa RADIO PERFECTA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 04.250.352/0001-56, a empresa CMVS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 00.463.073/0001-10, a empresa SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 09.339.592/0001-45 e a empresa ODONTO RADIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ: 50.268.003/0001-89 na prestação de contratação para o credenciamento de SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA PARA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ODONTOLOGIA

PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA DGO - MAJ PM DENT RG 76.848 Patricia Franzotti Machado (Presidente), CAP PM DENT RG 76.877 Renata Porto Lynch Abduche e CAP PM DENT RG 76.854 Priscila Barreto de Souza.

ORDEM DOS TRABALHOS

1 ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

CREDENCIAMENTO;

2 APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da documentação apresentada pelas empresas MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ: 08.856.799/0002-05; MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ08.856.799/0005-58; MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ: 08.856.799/0001-24; SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 09.339.592/0003-07; RADIO PERFECTA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 04.250.352/0001-56; CMVS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 09.463.073/0001-10; SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 09.339.592/0001-45; e ODONTO RADIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ: 50.268.003/0001-89 nesta presente data em atendimento as exigências apontadas nesta sessão, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 055/2023.

3 ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparência da Controladoria Geral da União, não se obtendo qualquer registro em desfavor dos CNPJs das empresas. Em seguida foi feita consulta ao registro de ocorrência do portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SIGA, constatando-se que as empresas mencionadas não possuem cadastros de punições.

1-MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ: 08.856.799/0002-05; 2-MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ08.856.799/0005-58; 3-MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ:

08.856.799/0001-24;; 4-SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 09.339.592/0003-

5-RADIO PERFECTA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 04.250.352/0001-56; 6-CMVS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 00.463.073/0001-10:

00.463.073/0001-10; 7-SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 09.339.592/0001-

8-ODONTO RADIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ: 50.268.003/0001-89:

5 ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão e os seus Membros da Comissão Especial de Credenciamento declarar habilitadas e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação às empresas MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ: 08.856.799/0002-05, MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ08.856.799/0005-58, MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, CNPJ: 08.856.799/0001-24, SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 09.339.592/0003-07, RADIO PERFECTA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ:

04.250.352/0001-56, CMVS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 00.463.073/0001-10, SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 09.339.592/0001-45, ODONTO RADIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ: 50.268.003/0001-89 para fins de Credenciamento de contratação de Serviços Especializados de Radiologia e Imaginologia na área de exames diagnósticos em Odontologia. Nada mais havendo a tratar, mandou a Senhora Presidente encerrar o presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Credenciamento.

ld: 2502790

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350106/000583/2023 - AUTORIZO a despesa referente à contratação de empresa especializada em serviços de laudo técnico e ensaios de prova de carga em lajes, para execução de prova de carga em lajes, para suprir a necessidade da Assessoria de Infra Estrutura da Diretoria Geral de Saúde, provenientes da Dispensa de Licitação nº 015/23 - DSS, em favor da empresa: Sérgio Almeida Desenhos Técnicos, inscrita sob o CNPJ: 15.283.929/001-42, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 21/08/2023

APOSENTA WANDERLEY NUNES, identidade funcional nº 2.940.994 294-394-29, matrícula nº 260.555-8, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360006/000309/2023

ld: 2502918

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 18.08.2023

APOSENTA CRISTOVAO JACQUES CAMARA CANTO, identidade funcional nº 2.955.254-0, matrícula nº 262.777-6, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360146/000046/2023.

APOSENTA ANTONIO MUNIZ DE ALMEIDA, identidade funcional nº APOSENTA ANTONIO MUNIZ DE ALMEIDA, identidade tuncional nº 2.918.804-0, matrícula nº 177.435-5, Técnico Policial de Necropsia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021, nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei Estadual nº 5.260, de 11/06/2008, com validade a contar de 21/06/2023. Processo nº SEI-360269/000074/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 07/08/2023

ATO DE 07/02/2023 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 028 DE 09/02/2023 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 106.819-6/2023, FICA RETIFICADO o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo LUIZ CARLOS RANGEL RIBEIRO, identidade funcional nº 2.975.561-1, matrícula nº 199.608-1, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria nº SEI-360108/000102/2022, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000460/2023. ATO DE 07/02/2023 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 028 DE

ld: 2502898

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

ATO DE 18/04/2023 - PUBLICADO NO DOERJ N° 072 DE 20/04/2023 - Com base no Decreto n° 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de n° 106.591-6/2023, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo RAUL FERNANDES ROUPA ARAUJO, identidade funcional n° 2.963.280-3, matrícula n° 9.895-4, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria n° SEI-360043/000023/2023, inserido no Processo Administrativo n° SEI-360004/000537/2023.

ATO DE 23/02/2023 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 035 DE 24/02/2023 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 105.001-4/2023, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo EVERALDO DE OLIVEIRA FILHO, identidade funcional nº 2.997.282-5, matrícula nº 269.519-5, Investigador Policial, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria nº SEI-360164/000007/2023, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000535/2023.

ld: 2502783

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08/08/2023

PROCESSO N° SEI-360262/000078/2023 - GEOAITE DOS SANTOS LIMA, TÉCNICO DE NECROPSIA, ID nº 4.252.976-0 - INDEFERE a concessão de Gratificação de Habilitação Profissional - GHP no percentual de 100% (cem por cento), com base na Promoção nº 517 SE-POL/ASSEJUR, que ora acolho como razão de decidir

ld: 2502857

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 18/08/2023

PROCESSO N° SEI-360004/000452/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de JOHN KENNEDY LIMA DA SILVA, identidade funcional nº 2.985.305-2, matrícula nº 257.304-6, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 20-07-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4° da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei 3586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32. Processo SEI 360146/000054/2022.

PROCESSO Nº SEI-360004/000449/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de ASTOR PEREIRA DE MELLO, identidade funcional n° 35.276-4, matrícula nº 47.179-8, Perito Legista de 1ª classe, com efeitos a contar de 05-09-2018: vencimento-base atribuído ac cargo de Perito Legista de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.503,42; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.757,87; 55% de Triênio (Cargo Comissão Incorporação), no valor de R\$ 10.132,09; Incorporação Cargo em Comissão (Lei 530/1982), no valor de R\$ 5.904,48; Representação Cargo em Comissão Incorporação (Lei 530/1982), no valor de R\$ 12.517,50; 10% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001), no valor de 250,34; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei 3586/2001), no valor de 2.503,42 Processo E-09/1784/703/1993

PROCESSO Nº SEI-360008/000738/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade, de MARGARET DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, identidade funcional nº 2.983.308-6, matrícula nº 267.812-6, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 07-08-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4° da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de 2.861.32

PROCESSO Nº SEI-360023/000637/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de BARBARA ELIZABETH DA COSTA FI-GUEIREDO, identidade funcional nº 2.963.552-7, matrícula nº 269.958-5, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 07-08-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.471,14; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.683,62; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.892,86; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei 9611/2022), no valor de R\$ 2.471.14.

PROCESSO N° SEI-360073/000184/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ALEXANDRE DA SILVA MATTOS, identidade funcional nº 2.986.068-7, matrícula nº 262.843-6, Inspetor de Po-lícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 04-08-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art.11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32; 20% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Dec. 21753), no valor de 3.021.56

PROCESSO N° SEI-360008/000694/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ALAIR DO ROSARIO RIBEIRO DOS SAN-JUNIOR, identidade funcional nº 564.988-9, matrícula nº 871.136-8, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 04-08-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.341,07; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.384,46; 40% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.090,21; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.341,07.

PROCESSO N° SEI-360057/000155/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de MARIO LUIZ FERNANDES PAMPLONA, identidade funcional n° 2.916.368-4, matrícula n° 267.820-9, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 09-08-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32; 45% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Dec. 21.753), no valor de R\$ 6.798,50.

PROCESSO N° SEI-360246/000081/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ANDRÉ BORGES DOURADO, identidade funcional n° 2.961.056-7, matrícula n° 269.060-0, Oficial de Cartório funcional n° 2.961.056-7, matrícula n° 269.060-0, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Policia, com efeitos a contar de 11-08-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4° da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei n° 3586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO N° SEI-360057/000156/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de JOÃO ALVES PEREIRA, identidade funcional n° 2.927.607-1, matrícula n° 266.002-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 04-08-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei n° 3586/2001 e Lei n 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4° da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 6.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei n° 3586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32; Adicional de Promoção por Bravura (art. 3° da Lei 423/1981), no valor de R\$ 572,26.

PROCESSO N° SEI-360004/000445/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de SANDRA CHRISTINA DE FRAGA MOZZER, identidade funcional n° 564.644-8, matrícula n° 870.725-9, Perito ZER, identidade funcional nº 564.644-8, matrícula nº 870.725-9, Perito Legista de 2ª classe, com efeitos a contar de 22-07-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Legista de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 35% de Triénio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 3.304,83; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32. Processo E-09/412/3/2017.

PROCESSO Nº SEI-360023/000706/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de FLAVIO CAMPOS GUZZON, identidade funcional nº 2.981.775-7, matrícula nº 176.600-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 15-08-2023: classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 15-08-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32.

ld: 2502802

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL DE 18/08/2023

Designa os servidores abaixo relacionados, conforme processo SEI-360343/000032/2022, para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016:

| PROCESSO | CONTRATO | OBJETO | EMPRESA | | |
|------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|--|--|
| SEI-360343/000032/2022 | 038/SEPOL/2023 | Aquisição de Insumos Quími- | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. | | |
| | | cos e Descartáveis | DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LT- | | |
| | | | DA | | |
| NOME | ID | CPF | FUNÇÃO | | |
| Alípio dos Santos Rocha | 5.010.001-7 | 106.832.477-51 | Fiscal | | |
| Arthur de Mello Prates | 5.009.978-7 | 118.583.047-25 | Fiscal | | |
| Marcelo de Mello Martins | 2.969.672-0 | 875.197.047-34 | Fiscal | | |
| Selma Lilian Sallenave Sales | 4.073.015-8 | 012.257.637-38 | Fiscal | | |
| Fabio Bittencourt da Silva | 565.336-3 | 051.653.747-42 | Gestor | | |

ld: 2502652

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360008/000669/2023 - Autorizo a alteração do nome da servidora para MARGARIDA MARIA NUNES DE ABREU GOMES KOWARSKI, Inspetor de Polícia, ID nº 43731899, face certidão de Casamento

PROCESSO Nº SEI-360048/000221/2023 - MARIANA DIOGO PESSA-NHA SUHETT, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5712718, Período base: 20/03/2013 a 15/06/2018 - 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

PROCESSO Nº SEI-360048/000221/2023 - MARIANA DIOGO PESSA NHA SUHETT, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5712718 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 03/12/2018, publicado no DOERJ Nº 174 de 05/12/2018, página 11 - 1ª coluna, através do Processo E-09/188/100029/2018, que concedeu 03 meses de licença prêmio referente ao período base de 20/03/2013 a 16/05/2018, para regularização.

DE 16/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360312/000095/2023 - AUTORIZO a alteração do nome da servidora para FERNANDA SILVEIRA DE SÁ FREIRE, INS-PETOR DE POLÍCIA, ID nº 5713269, face averbação de Divórcio.

ld: 2502637

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360057/000170/2023 - CONCEDO à RODRIGO MACEDO CARVALHO, Inspetor de Polícia, ID funcional nº 4177482-5 LICENÇA PATERNIDADE pelo período de 30 dias compreendendo de 21/07/2023 a 19/08/2023

DE 18.06.2023

PROCESSO Nº SEI-360182/000036/2023 - ALEXANDRE TARTARINO GARCIA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2972534-8 - período base: 28/10/2017 a 26/10/2022, 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360320/001858/2023 - DIANA NEGREIROS RAN-GEL, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID Funcional nº. 570921-0 - período base: 26/03/2018 a 24/03/2023, 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360053/000070/2023 - MAURO ROBERTO RIBEI-RO ALVES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 4177502-3 - período base: 04/08/2018 a 02/08/2023, 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360189/000111/2023 - OTAVIO LUIZ DA CON-CEICAO, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID Funcional nº. 3003093-5 ríodos base: 29/03/2007 a 26/03/2012; 27/03/2012 a 25/03/2017 e 26/03/2017 a 24/03/2022. 09 meses.

CONCEDO AS LICENCAS-PRÊMIO.

DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360289/000153/2023 - DELAINE DA SILVA AMO-RIM. Inspetor de Polícia. ID nº 4177459-0 - períodos base: 13/06/2013 a 11/06/2018 e 12/06/2018 a 19/07/2023, 06 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO.

PROCESSO Nº SEI-360289/000153/2023 - DELAINE DA SILVA AMORIM, Inspetor de Polícia, ID nº 4177459-0 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 21/08/2018, publicado no DOERJ Nº 156 de 24/08/2018, página 13, 2° coluna, através do processo nº. SEI 09/511/100012/2018, que concedeu 03 meses de licença prêmio referente ao período base de 30/03/2012 a 28/03/2017, para regulari-

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 18/08/2023

PROC. Nº. SEI 360212/000069/2023 - LETÍCIA ACHÁ RÉGIA MON-TEIRO DE BARROS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.321.471-1 - 426 dias à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROC. Nº SEI-360048/000598/2023 - BERNARDINO FERREIRA DE CASTRO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 571.374-9 - 1.164

PROC. Nº SEI-360303/000364/2023 - EDUARDO MARTINS REY, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.079.391-8 - 2.717 dias

PROC. Nº SEI-360105/000056/2023 - EWERTON RAMOS DE AS Oficial de Cartorio Policial, ID Funcional n 4.916 dias.

PROC. Nº SEI-360006/000326/2023 - LUCIA CABRAL DE MATTOS. Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.022.241-4 - 2.624 dias.

PROC. Nº SEL-360167/000082/2023 - RONALDO DA SILVA MAR-TINS, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.081.693-4 - 7.156

PROC. Nº SEI-360320/001918/2023 - SERGIO EDUARDO LOMBA DE ARAUJO, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2.923.914-1 -

PROC. Nº SEI-360069/000298/2023 - THIAGO CARDOSO CHAGAS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.021.933-2 - 3.405 dias.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social

ld: 2502741

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360006/000291/2023 - WANDERLEY NUNES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2940994-2 - período base: 08/12/2015 A 13/12/2020, 03 meses. **CONCEDO** as licenças-prêmio.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 14.08.2023

EXONERAR CASSIA DE OLIVEIRA COSTA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50177362, com validade a contar de 05 de junho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presidio Nilza da Silva Santos, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210038/000353/2023.

NOMEAR LUCIA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO SANTOS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43367801, para exercer com validade a contar de 05 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Nilza da Silva Santos, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Cassia de Oliveira Costa, ID Funcional nº 50177362. Processo nº SEI-210038/000353/2023.

ld: 2502522

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 17.08.2023

EXONERAR ROBSON FERREIRA SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 41960777, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Perícia, do Instituto de Perícias Heitor Carrilho, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEL-210068/000065/2023

NOMEAR MARCELO MACARIO LIMA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20014031, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Perícia, do Instituto de Perícias Heitor Carrilho, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Superintenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Robson Ferreira Santos, ID Funcional nº 41960777. Processo nº SEI-210068/000065/2023.

ld: 2502473

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-210115/000313/2023 - ANDRÉ LUIZ GUIMA-RÃES DA SILVA, Inspetora de Polícia Penal, ID. 5000276-7. AUTO-RIZO a Licença Sem Vencimentos para trato de interesse particular, por 04 (quatro) anos, com fulcro no inciso VIII do Art. 19 do Decreto-Lei 220, de 18.07.1975, c/c Art. 1° do Decreto n° 5.146, de 29.12.1981.

ld: 2502897

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR DE 03.08.2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

DIMAS PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID:43716164, Diretor.

MEMBROS:

ELIEZER CORREA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50105884, Subdiretor;

LUCAS PEÇANHA DE MELLO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50300385, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

MARLON MORENO ROCHA LEAL, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50299700, Chefe do Serviço de Administração;

MÁRCIA DUARTE FEITOSA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50098063, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ROBERTO COSTA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID:

MARCELO BARLETTA TEIXEIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43182755, Chefe da Secão de Manutenção;

RODRIGO REGES BRANDÃO ANDRADE, Inspetor de Polícia Penal, ID: 44013558, Chefe da Seção de Turma I;

MARCOS VENÂNCIO ALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 51219298, Chefe da Seção de Turma II;

BRUNO LOPES DO COUTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43368611, Chefe da Seção de Turma III;

MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 20378181, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210077/000645/2023.

ld: 2502816

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

ATO DO DIRETOR DE 11.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal VANDERSON DIAS REIS, ID 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210039/000712/2023.

ld: 2502905

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS

ATOS DO DIRETOR DE 07.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUIZ FELIPE CABRAL DA FONSECA**, ID. 5010089-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210125/000122/2023.

DE 11.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUIZ FELIPE CABRAL DA FONSECA**, ID. 5010089-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210125/000125/2023.

ld: 2502911

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

ATO DO COORDENADOR DE 07.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEX PEREIRA GONÇALVES ID 50276360. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001214/2023.

Id: 2502042

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATOS DO DIRETOR DE 14.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000615/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000631/2023.

ld: 2502913

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATOS DO DIRETOR DE 09.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000852/2023.

DE 15.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000876/2023.

ld: 2502914

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

ATO DO DIRETOR DE 02.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANTÔNIO CARLOS MARINS VIEIRA JUNIOR, ID: 5009880. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000609/2023.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SAULO EVARISTO PEREIRA, ID. 4322761-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000785/2023.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATO DO DIRETOR DE 14.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN AP-POLINÁRIO**, ID. 4392882-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210093/000537/2023.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

ATO DO DIRETOR

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PAULO VI- CENTE DE PAIVA MORALES -** ID. 4371480-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210107/000524/2023.

ld: 2502915

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR DE 15.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **BRENYO PE-ÇANHA GOMES**, ID 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/001411/2023.

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

ATOS DO DIRETOR DE 14.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA GA-BRIELA ROSA MAIA, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001051/2023.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA GA-BRIELA ROSA MAIA, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001054/2023.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

ATO DO DIRETOR DE 14.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID nº. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/001162/2023.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

ATOS DO DIRETOR DE 07.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/001116/2023.

DE 14.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/001171/2023.

PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA

ATO DO DIRETOR DE 10.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **LEONAR-DO PIO DE FREITAS**, 5012805-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000948/2023.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

ATO DO DIRETOR DE 09.08, 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MONICA DA MOTTA RODRIGUES**, ID 4371853. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000624/2023

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR DE 09.08, 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID: 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/001368/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR DE 17.08, 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA** ID 4354875-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SFI-210065/001219/2023

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR DE 07.07, 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS**, ID. 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000467/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR DE 10.08. 2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE SOUZA DA SILVA ID. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000438/2023.

ld: 2502916

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 04.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO**, ID. 42530881. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001205/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001199/2023.

ld: 2502917

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210018/000363/2023 - ARQUIVE-SE

DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210018/000520/2023 - ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO
DESPACHO DO DIRETOR

DE 03.08.2023

PROCESSO N° SEI-210020/001205/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

DESPACHO DO DIRETOR DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210021/000787/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESIDIO ELIZABETE SÁ REGO DESPACHOS DO DIRETOR

DE 10.08.2023

PROCESSO N° SEI-210024/000435/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 17.08.2023

PROCESSO N° SEI-210024/000382/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/001018/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/000998/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 02.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000613/2023 - ARQUIVE-SE

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000669/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000666/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000739/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 17.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210057/001112/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 26.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210057/001107/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210057/001159/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 25.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/000789/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/000797/2023- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210058/000806/2023- ARQUIVE-SE.

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/000850/2023- ARQUIVE-SE.

DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/000875/2023- ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/001251/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 03.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/001120/2023 - ARQUIVE-SE

DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/001167/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

DESPACHOS DO DIRETOR DE 02.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210077/000295/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHOS DO DIRETOR DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000381/2023- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210080/000393/2023- ARQUIVE-SE.

DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000421/2023- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 03.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000522/2023 - ARQUIVE-SE

DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000542/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000547/2023 - ARQUIVE-SE

DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000562/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESIDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ld: 2502876

ld: 2502877

DESPACHOS DO DIRETOR DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/000408/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/000504/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA DALTON CRESPO DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 04.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000632/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

DESPACHO DO DIRETOR DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210011/000878/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ARY FRANCO

DESPACHO DO DIRETOR DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210014/001028/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA COTRIN NETO

DESPACHO DO DIRETOR DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210016/000568/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

DESPACHO DO DIRETOR DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210039/000595/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES

DESPACHOS DO DIRETOR DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210052/001235/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210052/000653/2023 - ARQUIVE-SE

PRESIDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 27.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210061/000241/2023 - ARQUIVE-SE

DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210063/000597/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2502878

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESIDIO ROMERO NETO

> **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000652/2023 - ARQUIVE-SE

DE 16.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000649/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA HELIO GOMES

DESPACHO DO DIRETOR DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/000616/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

DESPACHOS DO DIRETOR DE 02.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210090/000682/2023 - ARQUIVE-SE

DE 12.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210090/000509/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210090/000511/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210090/000533/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210090/000633/2023 - ARQUIVE-SE CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

> DESPACHO DO DIRETOR DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210107/000482/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2502879

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

> DESPACHOS DO DIRETOR DF 26 07 2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000602/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000694/2023 - ARQUIVE-SE DF 20.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000669/2023 - ARQUIVE-SE. DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000654/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210073/000705/2023 - ARQUIVE-SE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 18/08/2023 PÁGINA 22 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 15/08/2023

PROCESSO N° SEI-210002/000286/2022 - ROBERTO OLIVEIRA DE AQUINO. ID: 50912909.

Onde Se Lê: MARCOS ANTONIO FRANCO DE CAMPOS.

ROBERTO OLIVEIRA DE AQUINO

ld: 2502895

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 01/08/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0057/000927/2022 - LUCIANE DA SILVA LI-MA, Inspetora de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19920466 Matrícula 822031-1 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 24/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0064/000020/2022 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, 2ª classe, Id. Funcional 29116490 Matrícula 853.225-1 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional n° 90/2021, §6° com validade a contar de 17/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0046/000694/2022 - EDNILSON DE AZEVEDO HUMELINO, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19989865 Matrícula 816.555-7 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 17/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0030/000554/2022 - MAURICIO MARTINS DA ROCHA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19934289 Matrícula 834.968-0 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 16/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0089/000112/2022 - MARCOS CESAR DE OLIVEIRA DUTRA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 42668263 Matrícula 817095-3 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 17/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0053/000946/2022 - HELIO BRITO DE SOU-ZA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20066457 Matrícula 868.007-6 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 17/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0030/000484/2022 - CARLOS FERNANDO CARDOSO, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19631049 Matrícula 257.876-3 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 01/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0034/000242/2022 - JOILSON MORAIS DE ANDRADE, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19702671 Matrícula 819.259-3 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 01/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0053/000891/2022 - MARCOS DA SILVA FREITAS, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20024754 Matrícula 816.565-6 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 17/08/2022

PROCESSO Nº SEI-21/0057/000965/2022 - RODOLFO CALAZANS, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20061340 Matrícula 181.427-6 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 06/09/2022.

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 03/08/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0032/001178/2022 - JORGE DA COSTA LO-PES, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19663706 Matrícula 289.084-6 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 16/09/2022.

DE 04/08/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0064/000664/2022 - MARCELO HENRIQUE VIANNA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19789947 Matrícula 822.507-0 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 26/09/2022

PROCESSO Nº SEI-21/0125/000210/2022 - MARCELO ALVES FREI-RE, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20387156 Matrícula 822.545-0 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 30/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0018/000708/2022 - SOLANGE DIAS DO AMARAL, Inspetora de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19949421 Matrícula 816.922-9 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 26/09/2022.

RIO DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19932448 Matrícula 867.964-9 - Fixados os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5° da Emenda Constitucional n $^\circ$ 90/2021, §6° com validade a contar de 26/09/2022. PROCESSO Nº SEI-21/0070/001564/2022 - ROGERIO ANTONIO TEI-

XEIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional

19676956 Matrícula 822.139-2 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5° da Emenda Constitucional n°

PROCESSO Nº SEI-21/0053/001106/2022 - LUIS FERNANDO VITO-

90/2021, §6° com validade a contar de 28/09/2022. PROCESSO Nº SEI-21/0032/001254/2022 - EDSON DUTRA DE LI-MA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19658923 Matrícula 853.249-1 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com

validade a contar de 30/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0053/001129/2022 - JOSE EDUARDO FER-REIRA FILHO, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19958145 Matrícula 835.052-2 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 05/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0059/000419/2022 - VICENTE DE PAULA DA LUZ SANTANA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20109822 Matrícula 849.242-3 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 05/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0064/000694/2022 - EDUARDO LEOPOLDO GOES MOREIRA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20370369 Matrícula 867.879-9 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 05/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0034/000288/2022 - DANIEL GOMES DA SIL-VA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20099746 Matrícula 181.753-5 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 05/10/2022.

DE 08/08/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0025/002099/2022 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA RODRIGUES, Inspetor de Polícia Penal, 2ª classe, Id. Funcional 20019149, Matrícula 860.239-3 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional n° 90/2021, §6° com validade a contar de 10/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0103/000087/2022 - DENILTON JORGE TOU-RINHO SILVA Inspetor de Polícia Penal 1ª classe Id Funcional 20099924, Matrícula 822.641-7 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 10/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0053/001186/2022 - ELIESER CASTILHO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19929161, Matrícula 861.501-5 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 27/10/2022.

> Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº SEI-21/0053/001134/2022 - MARCIO JOSE DE FREI-TAS, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19960859, Matrícula 822.462-8 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 27/10/2022

PROCESSO Nº SEI-21/0032/001257/2022 - LUIZ CLAUDIO PINTO DOS SANTOS. Inspetor de Polícia Penal. 1ª classe. Id. Funcional 19667523, Matrícula 822.265-5 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 27/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

> DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/000942/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2502896

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270131/000335/2021 - CONHEÇO o recurso interposto pela empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S.A. (19.378.769/0116-15) contra ato do Pregoeiro que inabilitou a recorrente do certame por apresentar lance inexequível no Edital de licitação do PE 26/23 e Declaração de vencedor à empresa 4ID MÉDI-CÓS ASSOCIADOS LTDA. Quanto ao mérito, mantenho a decisão adotada pelo Pregoeiro nos termos do Despacho de Decisão Sobre Recurso indexado no SEI nº 53593040 e NEGO PROVIMENTO AO

PROCESSO Nº SEI-270131/000335/2021 - CONHEÇO o recurso interposto pela empresa CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA (33.205.964/0003-97) contra ato do Pregoeiro que ina-bilitou a recorrente do certame por apresentar lance inexequível no Edital de licitação do PE 26/23 e Declaração de vencedor à empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. Quanto ao mérito, mantenho a decisão adotada pelo Pregoeiro nos termos do Despacho de Decisão Sobre Recurso indexado no SEI nº 53593040 e **NEGO** PROVIMENTO AO RECURSO.







Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3135 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO N.ºS 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 E 001/2023, CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no SEI-080001/018304/2023;

CONSIDERANDO:

- a Seção IV da Lei Estadual nº 6.043 publicada em 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada;
- o Capítulo VI do Decreto Estadual nº 43.261 publicado em 19 de setembro de 2011 que regulamenta a Lei Estadual nº 6043/2011;
- Os Contratos de Gestão, supramencionados, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES: e
- o Decreto nº 48.514, publicado em 23 de maio de 2023, que altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde SES.

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir, sem aumento de despesa, a Comissão de Acom panhamento e Fiscalização, acerca da temática da Coordenadoria de Controle Pessoal das OSS, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nºs 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 011/2022, 002/2022, 003/2022 e 001/2023, celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e as Organizações Sociais de Saúde, conforme o Art. 47, do Decreto Estadual nº 43.621/2011.
- Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas do objeto dos Contratos de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro quanto à te-mática da Coordenadoria de Controle Pessoal das OSS, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre outras:
- 1 consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas às organizações sociais e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada
- II informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;
- III verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pelas organizações sociais;
- ${
 m IV}$ acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados às organizações sociais;
- V realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte das organizações sociais, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;
- VI receber e analisar os relatórios de execução enviados pelas organizações sociais.
- Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO - ID Funcional/Matrícula:

Anna Carolina Silveira Nascimento - 5111024-5Marcelo de Souza Machado - 5091342-5Joyce Valente de Medeiros - 5139757-9Carlos Pena Ramos - 5140402-8Lucilia Maria dos Santos - 5114118-3

Parágrafo único: O desempenho da função de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização não será remunerado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023, revogando todas as Resoluções em contrário, inclusive as Resoluções SES nº 2912/2022 e nº 2964/2023.

Rio de Janeiro. 21 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2502883

RESOLUÇÃO SES Nº 3136 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FIS-CALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPA-NHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRA-TOS DE GESTÃO N.ºs 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 E 001/2023, CE-LEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no SEI-080001/018304/2023:

CONSIDERANDO

- a Seção IV da Lei Estadual nº 6.043 publicada em 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada:
- o Capítulo VI do Decreto Estadual nº 43.261 publicado em 19 de setembro de 2011 que regulamenta a Lei Estadual nº 6043/2011;
- Os Contratos de Gestão, supramencionados, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES: e

- o Decreto nº 48.514, publicado em 23 de maio de 2023, que altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir, sem aumento de despesa, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, acerca da temática da Coordenação Financeira, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nos 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, tratos de Gestao nºº 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 010/2021, 010/2022, 003/2022 e 001/2023, celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e as Organizações Sociais de Saúde, conforme o Art. 47, do Decreto Estadual nº 43.621/2011.
- Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas do objeto dos Contratos de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro quanto à te-mática da Coordenação Financeira, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre outras:
- ${f I}$ consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas às organizações sociais e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões:
- ${\bf II}$ informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;
- ${f III}$ verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pelas organizações sociais;
- acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados às organizações sociais;
- V realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte das organizações sociais, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;
- VI receber e analisar os relatórios de execução enviados pelas organizações sociais.
- Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO - ID Funcional/Matrícula:

Deborah Fioravanti Mantuano Duarte - 5111003-2Alessandra Patricio Batista - 5094503-3Grace Kelly Saldanha Conceição - 5109507-6Cristiana Abbiate Resende - 5072453-3Gilberto Correia Lopes Filho - 5141362-0Wagner Fernandes Marques - 5142185-2Gabrielly Fernandes da Silva - 5139832-0

Parágrafo único: O desempenho da função de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização não será remunerado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023, revogando todas as Resoluções em contrário, inclusive as Resoluções SES nº 2912/2022 e nº 2964/2023.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 3137 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FIS-CALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPA-NHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRA-TOS DE GESTÃO N.ºs 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 E 001/2023, CE-LEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no SEI-080001/018304/2023:

CONSIDERANDO:

- a Seção IV da Lei Estadual nº 6.043 publicada em 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada:
- o Capítulo VI do Decreto Estadual nº 43,261 publicado em 19 de setembro de 2011 que regulamenta a Lei Estadual nº 6043/2011;
- Os Contratos de Gestão, supramencionados, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de
- o Decreto nº 48.514, publicado em 23 de maio de 2023, que altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

- Art. 1º Constituir, sem aumento de despesa, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, acerca da temática da Coordenadoria de Materiais Médicos e Insumos, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nºs 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 001/2023, celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e as Organizações Sociais de Saúde, conforme o Art. 47, do Decreto Estadual nº 43 621/2011
- Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas do objeto dos Contratos de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro quanto à temática da Coordenadoria de Materiais Médicos e Insumos, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre outras:
- I consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas às organizações sociais e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões:
- II informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva
- III verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pelas organizações sociais
- IV acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados às organizações sociais;
- V realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte das organizações sociais, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento:
- VI receber e analisar os relatórios de execução enviados pelas organizações sociais.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO - ID Funcional/Matrícula:

Latife Karim El Warrak - 5095842-9Lays Araujo de Mendonça - 5140948-8João Pedro Valente Rodrigues - 5139843-5Rosilene Caduda da Silva - 5089071-9Liana de Sousa Martins - 5133084-9

Parágrafo único: O desempenho da função de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização não será remunerado

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023, revogando todas as Resoluções em contrário, inclusive as Resoluções SES nº 2912/2022 e nº 2964/2023.

Rio de Janeiro 21 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2502885

RESOLUÇÃO SES Nº 3138 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO N.ºs 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 E 001/2023, CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no SEI-080001/018304/2023;

CONSIDERANDO

- a Seção IV da Lei Estadual nº 6.043 publicada em 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada;
- o Capítulo VI do Decreto Estadual nº 43,261 publicado em 19 de setembro de 2011 que regulamenta a Lei Estadual nº 6043/2011;
- Os Contratos de Gestão, supramencionados, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES: e
- o Decreto nº 48.514, publicado em 23 de maio de 2023, que altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir, sem aumento de despesa, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, acerca da temática da Coordenação Assistencial, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nºs 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 001/2023, celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e as Organizações Sociais de Saúde, conforme o Art. 47, do Decreto Estadual nº 43.621/2011.
- Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas do objeto dos Contratos de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro quanto à temática da Coordenação Assistencial, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre outras:
- ${f I}$ consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas às organizações sociais e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões:
- informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;
- III verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pelas organizações sociais;
- IV acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados às organizações sociais; - realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumpri-
- mento das metas por parte das organizações sociais, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;
- VI receber e analisar os relatórios de execução enviados pelas or-
- Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO - ID Funcional/Matrícula:

Leonardo Paraguassu - 5113876-0Luzia Enes da Costa - 5114110-8Julia Swinerd Santos - 5136588-0Gabriel Gomes Camargo Teixeira -5140351-0Luciana de Sousa Martins - 5140400-1

Parágrafo único: O desempenho da função de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização não será remunerado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023, revogando todas as Resoluções em contrário, inclusive as Resoluções SES nº 2912/2022 e nº 2964/2023.

Rio de Janeiro. 21 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2502886

RESOLUÇÃO SES Nº 3139 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FIS-CALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPA-NHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRA-TOS DE GESTÃO N.ºs 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 E 001/2023, CE-LEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no SEI-080001/018304/2023:

CONSIDERANDO:

a Seção IV da Lei Estadual nº 6.043 publicada em 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada:

- o Capítulo VI do Decreto Estadual nº 43.261 publicado em 19 de setembro de 2011 que regulamenta a Lei Estadual nº 6043/2011;
- Os Contratos de Gestão, supramencionados, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES: e
- o Decreto nº 48.514, publicado em 23 de maio de 2023, que altera. sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir, sem aumento de despesa, a Comissão de Acom-Art. 1º - Constituir, sem aumento de despesa, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, acerca da temática da Coordenadoria de Contratos Terceirizados das OSS, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nºs 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 001/2023, celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e as Organizações Sociais de Saúde, conforme o Art. 47, do Decreto Estadual nº 43.621/2011.
- Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas do objeto dos Contratos de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro quanto à temática da Coordenadoria de Contratos Terceirizados das OSS, pro-pondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre ou-
- I consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas às organizações sociais e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões:
- ${f II}$ informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;
- III verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pelas organizações sociais:
- IV acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados às organizações sociais;
- V realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte das organizações sociais, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimen-
- VI receber e analisar os relatórios de execução enviados pelas organizações sociais.
- Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO - ID Funcional/Matrícula:

Janor de Assumpção Chaves - 5124855-7Alessandra da Costa Perazzio - 1752244-7Luciana de Lima Borges - 5136566-9Avelardy dos Santos Machado Filho - 5088845-5Alexandre Pellicer Granado -

Parágrafo Único - O desempenho da função de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização não será remunerado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023, revogando todas as Resoluções em contrário, inclusive as Resoluções SES nº 2912/2022 e nº 2964/2023.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2502887

RESOLUÇÃO SES Nº 3140 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FIS-CALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPA-NHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRA-TOS DE GESTÃO N.ºs 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 011/2022, 001/2022, 003/2022 E 001/2023, CE-LEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no SEI-080001/018304/2023;

CONSIDERANDO

- a Seção IV da Lei Estadual n $^{\rm o}$ 6.043 publicada em 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada;
- o Capítulo VI do Decreto Estadual nº 43.261 publicado em 19 de setembro de 2011 que regulamenta a Lei Estadual nº 6043/2011;
- Os Contratos de Gestão, supramencionados, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES; e
- o Decreto nº 48.514, publicado em 23 de maio de 2023, que altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir, sem aumento de despesa, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, acerca da temática da Coordenadoria de Infraestrutura Hospitalar das OSS, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nos 003/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 011/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 001/2023, celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro. por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e as Organizações Sociais de Saúde, conforme o Art. 47, do Decreto Estadual nº 43 621/2011
- Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas do obieto dos Contratos de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro quanto à temática da Coordenadoria de Infraestrutura Hospitalar das OSS, propondo as medidas de aiuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre ou-
- I consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas às organizações sociais e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada
- $\ensuremath{\text{II}}$ informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva:
- III verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pelas organizações sociais:

- IV acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados às organizações sociais
- V realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte das organizações sociais, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;
- VI receber e analisar os relatórios de execução enviados pelas or-
- Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO - ID Funcional/Matrícula:

Romualdo Mello dos Santos - 5140044-8 Bruno Sutero Ferreira - 5140941-0 Samara Brito Lacerda - 5139732-3 Suellen da Silva Ávila - 5140323-4 Ricardo Madeira de Souza - 5109510-6

Parágrafo Único - O desempenho da função de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização não será remunerado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023, revogando todas as Resoluções em contrário, inclusive as Resoluções SES nº 2912/2022 e nº 2964/2023.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2502888

RESOLUÇÃO SES Nº 3141 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA OS MEMBROS PARA O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuilegais, conforme o que consta do Processo SEI-080001/022447/2020; e

CONSIDERANDO:

- a Norma Operacional (CNS) N° 001/13 de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos do item 5, do Capítulo XIII, da Resolução CNS n° 466 de 12 de dezembro de 2012;
- a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) N° 466/12, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;
- a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução;
- a Resolução SES Nº 2596 de 29 de dezembro de 2021 que institui o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro;
- que o CEP/SES-RJ tem como missão defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos;
- que o CEP colabora para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e da sociedade e para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta de pesquisa é eticamente adequada;
- que o CEP/SES-RJ é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e educativa, com atribuições relativas à análise de protocolos de pesquisas e emissões de pareceres que envolvem seres hu-
- que a Superintendência de Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SUPES/SES-RJ) compreende que o CEP/SES-RJ é pertinente para melhorias nos fluxos de processos de trabalho, apoiando pesquisas estratégicas e socialmente relevantes para o SUS; e
- que a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro tem como objetivo promover e apoiar parcerias entre pesquisadores e gestores para o uso qualificado das mais novas evidências científicas para a tomada de decisões.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar os membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro -
- Art. 2º O Comitê de Ética será integrado por representantes do Gabinete do Secretário, Subsecretarias, Entidades Vinculadas da Secretaria de Estado de Saúde - SES, tendo como pontos focais titulares e suplentes na forma que segue:

I - Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

André Luiz da Silva

Id. Funcional: 300385-7 Márcia Pereira Alves dos Santos ld. Funcional: 4142599-5 Celso de Moraes Vergne ld. Funcional: 5010735-6 Flavia Regina Pinho Barbosa Id. Funcional: 24460222

II - Subsecretaria Geral

Titulares:

Carina Pacheco Teixeira ld. Funcional 50005839 Izabela Matos Ribeiro ld Funcional 5013242-3 Marcela Silva da Cunha Id. Funcional: 5011580-4 Danielle Vargas Silva Baltazar Id. Funcional: 3079875-2 Sara Ferreira de Almeida Gonçalves ld. Funcional: 3003647-0 Suplente: Maria Gilda Alves de Oliveira ld. Funcional: 4032146-0

III - Subsecretaria de Atenção à Saúde

Suplente:

Priscila Ribeiro Campos Paura Id. Funcional: 3004846-0

IV - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Thaís de Figueiredo Oliveira Id. Funcional: 31051

- Art. 3º Fica definido que o Comitê funcionará sob o comando de um Coordenador e uma Vice coordenadora, escolhidos pela plenária em 16/02/2022 (dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois), na for-
- I Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde Pedro Alves Filho Id: 5001818-3
- II Subsecretaria Geral

Suzete Henrique da Silva Id: 3005273-4 Parágrafo Único - Os representantes atuarão como pontos focais no Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ em seus órgãos/setores e serão os responsáveis pela comunicação entre seus participantes, de forma a contribuir para desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Art. 4º - Os membros deverão participar das reuniões ordinárias para deliberação ética da análise do protocolo de pesquisa, alinhamento dos procedimentos, resolução de dúvidas, e demais atividades neces-

sárias para o melhor cumprimento das ações.

Parágrafo Único - O fluxo estabelecido para as reuniões ordinárias do Comitê se dará a partir de demandas dos protocolos de pesquisas submetidos, que serão analisados e validados pelo colegiado.

Art. 5° - As designações deste Comitê de Ética têm validade de 03 (três) anos e o exercício de suas funções é de caráter institucional, científico e acadêmico, não havendo qualquer remuneração para a ati-

Parágrafo Único - Caso haja vacância, afastamento e ausências, tas serão substituídas nos termos da Norma Operacional nº 001/2013 e Regimento Interno do Comitê de Ética.

Art. 6° - Esta publicação revoga a RESOLUÇÃO SES № 2796 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2502889

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 21.08.2023

PROMOVE por formação o servidor ALINE EDUARDO CARLOTO, ID. Funcional 50341693/01, matrícula 3070037-1, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030039/002661/2023.

PROMOVE por formação o servidor LILILANE DE CARVALHO HOELZ ALVAREZ, ID. Funcional 51415240/01, matrícula 5141524001, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002545/2023.

PROMOVE por formação o servidor ULISSES VIVAS DE ARAUJO, ID. Funcional 42007267/03, matrícula 4200726703, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030037/002791/2023.

PROMOVE por formação o servidor ROSIANE DA SILVA BACIGA-LUPO, ID. Funcional 51411105/01, matrícula 5141110501, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030037/002786/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDRE RICARDO GUIMARAES, ID. Funcional 42037816/01, matrícula 918373-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030035/004048/2023.

PROMOVE por formação o servidor CATIA CILENE SILVA DE OLI-VEIRA, ID. Funcional 50242121/01, matrícula 3055683-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo n° SEI-030034/003320/2023

PROMOVE por formação o servidor VLADIMIR MELO ARNEIRO. ID. Funcional 43512500/01, matrícula 951777-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002559/2023

PROMOVE por formação o servidor ANA BEATRIZ DA COSTA LEI-TE, ID. Funcional 51399300/01, matrícula 5139930001, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002588/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANA LUCIA PIMENTA CONS-TANTINO, ID. Funcional 44650035/02, matrícula 4465003502, Professor Docente I, 18Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030037/002693/2023.

PROMOVE por formação o servidor CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, ID. Funcional 34390332/01, matrícula 5022530-9, Professor Docente II, 40 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030035/004743/2023.

PROMOVE por formação o servidor EUZENIR ALVES VIANA BENTO, ID. Funcional 33551669/01, matrícula 5020423-9, Professor Docente II, 40 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003055/2023.

PROMOVE por formação o servidor EVERTON DE FREITAS GODINHO, ID. Funcional 43761941/02, matrícula 3033611-9, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030039/002711/2023.

PROMOVE por formação o servidor LEONIDAS DE MENDONCA, ID. Funcional 34906436/01, matrícula 838847-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002550/2023

PROMOVE por formação o servidor ANDREIA PEREIRA DA SILVA DE ARAUJO, ID. Funcional 43795706/03, matrícula 3054727-7, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/004964/2023.

PROMOVE por formação o servidor GLEICE RANGEL SILVEIRA LI-MA, ID. Funcional 44277318/04, matrícula 4427731804, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/004185/2023.

PROMOVE por formação o servidor EDILZA DOS SANTOS DE SOU-ZA, ID. Funcional 43919987/01, matrícula 965354-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003276/2023.

PROMOVE por formação o servidor JOZYANNE PASSOMIDES RO-DRIGUES, ID. Funcional 43422454/02, matrícula 961117-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/001818/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALINE DA SILVA VASQUES, ID. Funcional 50072412/02, matrícula 3072184-9, Professor Docente I,30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/001866/2023.

PROMOVE por formação o servidor PAULO VICTOR CARDOSO DIAS, ID. Funcional 43513077/02, matrícula 3055457-0, Professor Docente I, 18Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/004348/2023.

PROMOVE por formação o servidor BIANCA AMARANTE LOPES, ID. Funcional 50114921/01, matrícula 3038195-8, Professor Docente I, 18Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002207/2023

PROMOVE por formação o servidor LEILA SANTIAGO SOUZA, ID. Funcional 43310311/01, matrícula 942150-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030038/002179/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, ID. Funcional 42105820/03, matrícula 3083664-7, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/004437/2023.

PROMOVE por formação o servidor VANUBIA PIRES DOMINGUES DE ARAUJO SILVA, ID. Funcional 43879896/02, matrícula 3120740-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002540/2023.

PROMOVE por formação o servidor IMONE GAMBARDELLA DE AZEVEDO GAMA, ID. Funcional 43457479/02, matrícula 967117-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030035/003614/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCIANO SANTOS, ID. Funcional43701205/01, matrícula 956486-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/005014/2023.

PROMOVE por formação o servidor RITA DE CASSIA TELES, ID. Funcional 5893909/02, matrícula 3050570-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/004001/2023.

PROMOVE por formação o servidor DANIELE GOMES DE OLIVEI-RA, ID. Funcional 50324837/01, matrícula 3067311-5, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribujões legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº

PROMOVE por formação o servidor ROSIMARA CESAR MARIANO DUTRA, ID. Funcional 41955285/02, matrícula 958095-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003234/2023.

PROMOVE por formação o servidor 958095-2, ID. Funcional 51411210/01, matrícula 5141121001, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030040/002144/2023

PROMOVE por formação o servidor CAMILA MARQUES DE BARROS OLIVEIRA, ID. Funcional 51411318/01, matrícula 5141131801, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030035/004217/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCIENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS CARDOSO, ID. Funcional 41828925/02, matrícula 946208-6, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/003590/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARCIA NELIA HENRIQUE D ALESSANDRO DIEGUEZ, ID. Funcional 41940962/04, matrícula 970312-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002556/2023

PROMOVE por formação o servidor REJANE PADUAM SILVA ARAU-JO, ID. Funcional 42587840/02, matrícula 938506-3, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003308/2023.

ld: 2502864

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 21/08/2023

PROMOVE por formação o servidor ELAINE DOS SANTOS OLIVEI-RA, Identidade Funcional 42596165/02, matrícula 944370-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/002783/2023.

PROMOVE por formação o servidor RAFAEL SCHIRMER DE PAULA COUTO, Identidade Funcional 51240360/03, matrícula 5124036003, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/003835/2023.

PROMOVE por formação o servidor LEANDRA FRADE DE AMORIM, Identidade Funcional 50956345/01, matrícula 3109674-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002099/2023.

PROMOVE por formação o servidor EMANUELLE DE ARAUJO DA COSTA, Identidade Funcional 51413558/01, matrícula 51413558/01, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003255/2023.

PROMOVE por formação o servidor ADOLFO CORDEIRO DA SILVA, Identidade Funcional 34095144/02, matrícula 904169-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002603/2023.

PROMOVE por formação o servidor DULCE DA ROSA E SILVA, Identidade Funcional 43306624/01, matrícula 940057-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003334/2023.

PROMOVE por formação o servidor VINICIUS DA SILVA RAMOS, Identidade Funcional 50967630/01, matrícula 3110592-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/002621/2023.

PROMOVE por formação o servidor THAIS ALMEIDA DE JESUS, Identidade Funcional 50352431/01, matrícula 3072402-5, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003378/2023.

PROMOVE por formação o servidor JONATAS ARACY GOMES DE SOUSA, Identidade Funcional 51413060/01, matrícula 5141306001, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003297/2023.

PROMOVE por formação o servidor PAULO VICTOR CARDOSO DIAS, Identidade Funcional 43513077/01, matrícula 951888-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004347/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDREZA ALVES DA SILVA BANDEIRA, Identidade Funcional 50149741/02, matrícula 50149741/02, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/004194/2023.

PROMOVE por formação o servidor MAURICIO OLIVEIRA DA FONSECA, Identidade Funcional 43485731/01, matrícula 951382-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003248/2023.

PROMOVE por formação o servidor GENADIR SILVA SANTOS, Identidade Funcional 43827306/02, matrícula 3080371-2, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003288/2023

PROMOVE por formação o servidor MARCELO COSTA DE SOUZA, Identidade Funcional 42612454/02, matrícula 940714-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003260/2023.

PROMOVE por formação o servidor ADRIANA FAUSTINO TERRI WERLICK, Identidade Funcional 50835564/01, matrícula 3105691-4, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/004422/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANA PAULA DA SILVA FERNANDES ALVES, Identidade Funcional 50062867/02, matrícula 5006286702, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/002504/2023.

PROMOVE por formação o servidor CHARLES DA SILVA DE MOURA, Identidade Funcional 50109545/02, matrícula 3084851-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/005015/2023.

PROMOVE por formação o servidor CAROLINA ALVES FONTENEL-LE, Identidade Funcional 44163045/01, matrícula 973365-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003356/2023.

PROMOVE por formação o servidor DULCE DA ROSA E SILVA, Identidade Funcional 43306624/02, matrícula 956863-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003133/2023.

PROMOVE por formação o servidor THAYANA LOBAO FASKOMY, Identidade Funcional 51411539/01, matrícula 5141153901, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/003938/2023.

ld: 2502856

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA DE 18.08.2023

*DESIGNA VILMA SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3423914-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Vânia do Amaral Matias Edde, U.A. 11802307599, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Gilvanete Vicente da Rocha, ID 4378654-5/1. Processo nº SEI-030036/004779/2023.
*Omitido no D.O. de 21/08/2023.

ld: 2502755

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 18/08/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ISABELA FIGUEIREDO CABRAL**, Nutricionista, matrícula 3.111.841-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/07/2023. Processo nº SEI-030022/004043/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ALINE PINTO DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, matrícula 3.051.049-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/016/154/2019.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de IRANEI MARIA DE MELLO, Professor Docente I, matrícula 3.034.075-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2023. Processo nº SEI-E-03/014/2388/2016.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **VANESSA SILVA DE LIMA BRASIL**, Professor Inspetor Escolar, matrícula 942.730-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/08/2023. Processo nº SEI-030041/002410/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SILVANA NEVES DE AZEVEDO ADOLFO**, Professor Docente II, matrícula 5.000.945-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/07/2023. Processo nº SEI-E-03/011/1552/2016.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ELAINE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, Professor Docente I, matrículas 920.718-4 e 3.067.399-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/12/2022. Processo nº SEI-E-03/005/1388/2017. REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de

JOCIANE LOUZADA SENTINELLI DE SOUZA, Professor Docente I, matrículas 942.893-9 e 946.237-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/04/2023. Processo nº SEI-030040/001903/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUCIANA GOMES DA SILVA DA COSTA**, Professor Docente I, matrículas 973.596-0 e 3.043.702-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/06/2023. Processo nº SEI-030037/000328/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA DO AMPARO AZEREDO GOMES**, Servente, matrícula 5.013.937-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/07/2023. Processo nº SEI-030030/002430/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ARNALDO DE OLIVEIRA RAMOS**, Professor Docente I, matrícula 953.532-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2023. Processo nº SEI-030036/002745/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de RACHEL SANT ÁNA DE SA FURTADO, Professor Docente II, matrícula 5.025.286-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/004775/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **RENATA DE MELLO MOURÃO**, Professor Docente I, matrícula 941.398-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2023. Processo nº SEI-030037/002016/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **VALERIA MARIA GUSMÃO DE CARVALHO**, Professor Docente I, matrícula 5.017.949-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/07/2023. Processo nº SEI-030036/002203/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de JULIANA MACEDO LACERDA NASCIMENTO, Professor Docente I, matrícula 955.426-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030035/003792/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FLAVIA RENATA SILVA JORIO BIANCHINI,** Professor Docente I, matrículas 961.092-4 e 3.059.692-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/07/2023. Processo nº SEI-030034/000207/2020.

ld: 2502698

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/07/2023 PÁGINA 18 - 3 ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 25/07/2023

PROCESSO N° SEI-030042/000921/2022 - JOSE GERALDO ESQUERDO FURTADO.

Onde Se Lê: ... matrícula 919.335-5...

Leia-Se: ...matrícula 919.333-5...

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 17.08.2023

ATO DE 29/12/2000 - FICA RETIFICADA para artigo 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 219, inciso II, do Decreto nº 2479 de 08/03/79, a fundamentação legal do ato de aposentadoria da servidora SONIA MARTINS LARANJA, Professor Docente I, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 9376453, vínculo 02, matrícula nº 165304-7, publicado no D.O. de 09/01/2001. Processo nº SEI-E-01/601887/2000.

ATO DE 02/10/2000 - FICAM RETIFICADOS para nível I o determinante de retribuição do cargo e para artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 219, inciso II, do Decreto nº 2479 de 08/03/79, a fundamentação legal do ato de aposentadoria da servidora MARIA DA GLORIA BARBOSA RIBEIRO, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 8244065, vínculo 01, matrícula nº 1202687-8, publicado em 06/10/2000. Processo nº SEI-E-01/601845/2000.

ATO DE 01/11/2001 - FICA RETIFICADA para 02/05/1999, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA HELENA HASTENREI-TER PATRON, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional n° 9669612, vínculo 01, matrícula n° 153183-9, publicado no D.O. de 07/11/2001. Processo n° SEI-E-03/2010393/1998.

ATO DE 29/12/2000 - FICA RETIFICADA para 16/12/1998, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora SUELY DE OLIVEIRA DAU-MAS, Professor Docente I, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 40863689, vínculo 01, matrícula nº 500950-1, publicado no D.O. de 12/01/2001. Processo nº SEI-E-03/3210076/1997.

ATO DE 03/04/1998 - FICA RETIFICADA para 01/11/1994, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA DO CARMO VIANNA DA NOBREGA, Professor Docente II, nível A, referência 4, Identidade Funcional n° 2473143, vínculo 01, matrícula n° 517566-6, publicado no D.O. de 15/04/1998. Processo n° SEI-E-03/5400421/1994.

ld: 250284

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 21.08.2023

ATO DE 20/03/2006 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora DETILEIA TAIXEIRAO BINI, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 38447355, vínculo 01, matricula nº 511762-7, publicado no D.O. de 22/03/2006. Processo nº SEI-E-03/10500494/2003.

ATO DE 03/02/2004 - FICA RETIFICADA para 26/06/2003, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora HELENA COUTO, Professor Docente I, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39956253, vínculo 01, matrícula nº 98-4, publicado no D.O. de 04/02/2004. Processo nº SEI-E-03/201180/2003.

ATO DE 19/09/2001 - FICA RETIFICADO para ANGELA MARIA FERREIRA GARCIA, o nome da servidora, Identidade Funcional nº 8924970, vínculo 01, matrícula nº 144481-9, publicado no D.O. de 26/09/2001. Processo nº SEI-E-01/603071/2000.

ATO DE 10/06/2002 - FICA RETIFICADA para 01/05/2001, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MIRIAM ERTHAL MOREIRA, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 32877110, vínculo 01, matrícula nº 88341-3, publicado no D.O. de 12/06/2002. Processo nº SEI-E-03/10201270/2000.

ATO DE 28/07/2000 - FICA RETIFICADA para § 1º, inciso I, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, alínea "b" do artigo 219 do Decreto nº 2479/79, a fundamentação legal do ato de aposentadoria da servidora LAUDICEA DA CONCEICAO LUIZ, Servente, nível II, Identidade Funcional nº 4282183, vínculo 01, matrícula nº 277779-5, publicado no D.O. de 02/08/2000. Processo nº SEI-E-01/602347/1999

ATO DE 13/08/2001 - FICA RETIFICADO para artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com alínea "a", do inciso III, do § 1°, do artigo 40 na redação da Emenda Constitucional n° 20/98, a fundamentação legal do ato de aposentadoria da servidora NAREN-DRA DO NASCIMENTO, Inspetor de Alunos, nível I, Identidade Funcional n° 9342052, vínculo 01, matrícula n° 654236-9, publicado no D.O. de 15/08/2001. Processo n° SEI-E-03/250870/1998.

ld: 25029

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE

ATO DE 14/11/1996 - FICA RETIFICADA para 31/01/1995, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor SONIA MARIA VIANA SILVA, ID Funcional nº 9314130/01, matrícula nº 106054-0, publicado no Diário Oficial de 26/11/1996. Processo nº SEI-E-03/5500975/1994.

ATO DE 06/06/2002 - FICAM RETIFICADOS para 01/07/1996 a eficácia e para nível D, referência 8, o determinante de retribuição do cargo do servidor MARINEZ GRIECCO PIMENTA, ID Funcional nº 38004585/01, matrícula nº 159601-4, no ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial de 11/06/2002. Processo nº SEI-E-03/4900130/1995.

ATO DE 25/05/2005 - FICA RETIFICADA para 16/08/1996, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor MARIA ISABEL RODRIGUES CAMPOS BASILE, ID Funcional nº 37332449/01, matrícula nº 166501-7, publicado no Diário Oficial de 31/05/2005. Processo nº SEI-E-03/5902069/1995.

ATO DE 25/02/2002 - FICA RETIFICADA para 15/08/1996, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor JURENI FLAUSINO DE SOUZA, ID Funcional nº 39767337/01, matrícula nº 166510-8, publicado no Diário Oficial de 27/02/2002. Processo nº SEI-E-03/1800372/1996.

ATO DE 21/09/2001 - FICA RETIFICADA para 01/08/1997, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor HELIA BASTOS ANTUNES ALVES, ID Funcional nº 9165924/01, matrícula nº 17346-8, publicado no Diário Oficial de 25/09/2001. Processo nº SEI-E-03/800792/1997.

ATO DE 10/07/2002 - FICA RETIFICADA para 16/12/1998, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor CELIA BRASIL VIEIRA PALMEI-RA, ID Funcional nº 38630249/01, matrícula nº 514281-5, publicado no Diário Oficial de 15/07/2002. Processo nº SEI-E-03/10100943/1997.

ATO DE 14/02/2002 - FICA RETIFICADA para 01/08/1998, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor OLIMPIA MEZABARBA MACE-DO, ID Funcional nº 39554635/01, matrícula nº 509283-8, publicado no Diário Oficial de 15/02/2002. Processo nº SEI-E-03/8610009/1997.

d: 25029

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/002579/2023 - KIM QUINTIERE ABREU, Identidade Funcional 50255835/02, matrícula 5025583502, Professor Docente I,18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 17/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/004986/2023 - ELIANE GONCALVES DE CARVALHO, Identidade Funcional 43247415/02, matrícula 951743-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 14/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/004557/2023 - FERNANDA SOTON FERREIRA SALLES, Identidade Funcional 43501800/01, matrícula 4350180001, Professor Docente I, 18 Horas Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 15/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/004559/2023 - LIA DO NASCIMENTO MONTIEL DE MELO, Identidade Funcional 35612371/01, matrícula 5003142-6, Professor Docente I. 40 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 15/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/005001/2023 - THALES DE OLIVEIRA MALHADO, Identidade Funcional 42052580/03, matrícula 958114-1, Professor Docente I.18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 15/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005827/2023 - CONCEICAO ALMEIDA DA SILVA, Identidade Funcional 42724880/01, matrícula 907240-6, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 18/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/004548/2023 - CINTIA CARLA DA SILVA CORDEIRO, Identidade Funcional 44017332/01, matrícula 4401733201, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 11/04/2023.

PROCESSO № SEI-030042/003081/2023 - ALCEIR MARCHON, Identidade Funcional 5592950/04, matrícula: 920254-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 17/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/005054/2023 - VITOR HUGO JUSTINO CARVALHO, Identidade Funcional 51440750/01, matrícula 5144075001, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 16/08/2023.

PROCESSO № SEI-030035/004821/2023 - CLEBER APARECIDO PEREIRA MOTA, Identidade Funcional 44049579/02, matrícula 3031054-4, Professor Docente I, 18 Horas.. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 04/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/003334/2023 - SUZANA PIMENTEL SOARES, Identidade Funcional 50178776/02, matrícula 5017877602, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 15/08/2023.

ld: 250279

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030036/003421/2021 - CRISTIANE REBELLO PACHECO, Identidade Funcional 37990446/01, matrícula 830237-4, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/03/1991 a 30/06/1992, de 03/04/1995 a 12/05/1995 e de 02/09/1996 a 08/02/1998, num total de 1053 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se o período de 09/02/1998 a 06/01/2003, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/121/2013 - VANIA CRISTINA SALER-NO, Identidade Funcional 38396742/01, matrícula 826448-3, Professor Docente I 18h. TORNO SEM EFEITO o despacho de 26/04/2013, publicado no D.O. de 30/04/2013, que averbou Tempo de Serviço nos termos do art. 9º da Lei nº 530/1982, totalizando 4228 dias.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/3128/2018 - REGINA DE FREITAS GOMES LINS, Identidade Funcional 33265488/02, matricula 953.314-2, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/05/1979 a 30/06/1984, de 24/07/1985 a 27/01/1986 e de 01/08/1996 a 19/12/1996, num total de 2216 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se o período de 01/06/1983 a 30/09/1985, a pedido da servidora e de 01/03/1996 a 31/07/1996, por ser concomitante com a averbação anterior no art. 80 do Decreto nº 2479/79.

ld: 2502674

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/793/2014 - CELIA REGINA DA GAMA FERREIRA, Identidade Funcional 43753302/01, matrícula 958017-6, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 30/07/2001 a 14/12/2001, num total de 138 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 02/05/1991 a 05/08/1991, de 15/03/1996 a 31/05/1997, de 01/09/1998 a 31/01/1999 e de 03/04/2000 a 01/02/2001, a pedido da servidora; de 04/05/1992 a 20/05/1993, a ser averbado na Prefeitura de Itaboraí; de 15/12/2001 a 01/02/2010, a ser averbado nos termos do art. 80 do Decreto nº 2479/79; de 01/03/2006 a 31/03/2006, por não ter salário previdenciário e de 02/02/2010 a 01/08/2011, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO № SEI-E-03/013/793/2014 - CELIA REGINA DA GAMA FERREIRA, Identidade Funcional 43753302/01, matrícula 958017-6, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 15/12/2001 a 28/02/2006 e de 01/04/2006 a 01/02/2010, num total de 2940 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Tanguá (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 02/05/1991 a 05/08/1991, de 15/03/1996 a 31/05/1997, de 01/09/1998

a 31/01/1999 e de 03/04/2000 a 01/02/2001, a pedido da servidora; de 04/05/1992 a 20/05/1993, a ser averbado na Prefeitura de Itaboraí; de 30/07/2001 a 14/12/2001, a ser averbado nos termos do art. 9º da Lei nº 530/1982; de 01/03/2006 a 31/03/2006, por não ter salário previdenciário e de 02/02/2010 a 01/08/2011, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 250276

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/602734/2003 - IDELTON FIGUEIRA RODRI-GUES, Servente, nível I, Identidade Funcional n° 34703470, vínculo 01, matrícula n° 146513-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 21/10/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 33/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 217,80, 50% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 115,50 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/202843/2003 - NILZA TAVARES HERNI-MAN, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7, Identidade Funcional n° 35651849, vínculo 01, matrícula n° 679719-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/09/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7 (Decreto n° 31.254/2002), no valor de R\$ 850,72 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 425,36.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10500494/2003 - DETILEIA TAIXEIRAO BINI, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 38447355, vínculo 01, matrícula nº 511762-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 31254/2002), no valor de R\$ 850,72 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 510,72.

PROCESSO № SEI-E-03/201180/2003 - HELENA COUTO, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39956253, vínculo 01, matrícula nº 98-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 9 (Decreto n° 31.254/2002), no valor de R\$ 1.067,14 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 533,57.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601354/2002 - AURENITA CARDOSO DA SILVA, Servente, nível II, Identidade Funcional nº 37269461, vínculo 01, matrícula nº 273447-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/07/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 25% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 57,75 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4610076/2002 - LECI DE ABREU NEVES, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 39338452, vínculo 01, matrícula nº 1204054-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 26/11/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 20/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 154,00, 35% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 80,85 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7010101/1999 - NICIA TRINDADE DAS CHAGAS, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 9639713, vínculo 01, matrícula nº 1200744-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 21/08/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 19/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 2019/2000), no valor de R\$ 95,63, 35% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 52,85 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0.01.

PROCESSO Nº SEI-E-01/603071/2000 - ANGELA MARIA FERREIRA GARCIA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 8924970, vinculo 01, matrícula nº 144481-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/09/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 26/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 2019/2000), no valor de R\$ 130,87, 45% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 67,95 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no

PROCESSO Nº SEI-E-03/10201270/2000 - MIRIAM ERTHAL MOREI-RA, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional n° 32877110, vínculo 01, matrícula n° 88341-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/05/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto n° 21517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 55% de triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 121,58.

PROCESSO Nº SEI-E-01/602347/1999 - LAUDICEA DA CONCEICAO LUIZ, Servente, nível II, Identidade Funcional nº 4282183, vínculo 01, matrícula nº 277779-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 13/12/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II (Medida Provisória 1824/1999), no valor de R\$ 136,00, 20% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 27,20 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601170/1998 - MARIA JOSE MOREIRA LEAL, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 5360455, vínculo 01, matrícula nº 19728-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 02/07/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 118,43.

PROCESSO Nº SEI-E-03/250870/1998 - NARENDRA DO NASCIMENTO, Inspetor de Alunos I G, nível I, Identidade Funcional nº 9342052, vínculo 01, matrícula nº 654236-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/08/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos I G, nível I (Medida Provisória 2019/2000), no valor de R\$ 151,00, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 90,60 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0.01.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 21/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/700363/1993 - MARLY MONTEIRO CHA-PROCESSO № SEI-E-03/700363/1993 - MARLY MONTEIRO CHA-VES, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível A XII, Identidade Funcional nº 4077830, vínculo 01, matrícula nº 1107209-7. RE-FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 09/06/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Áuxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível A XII (Lei nº 9299/2021), no valor de R\$ 960,55, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 576,33 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0.01.

PROCESSO N° SEI-E-03/5500975/1994 - SONIA MARIA VIANA SIL-VA, Professor Docente II, nível B, referência 6, Identidade Funcional n° 9314130, vínculo 01, matrícula n° 106054-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 31/01/1995, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 6 (Decreto n° 20152/1994), no valor de R\$ 126,89 e 45% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 57,10.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4900130/1995 - MARINEZ GRIECCO PI-MENTA, Professor Docente I 16h, nível D, referência 8, Identidade Funcional n° 38004585, vínculo 01, matrícula n° 159601-4. **FIXADOS** Funcional n° 38004585, vinculo 01, matricula n° 159601-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/07/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível D, referência 8 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 110,53.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5902069/1995 - MARIA ISABEL RODRI-GUES CAMPOS BASILE, Professor Docente II, nível B, refer Identidade Funcional nº 37332449, vínculo 01, matrícula nº 16 FUXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 16/08/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 25/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 6 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 146,86 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 79,30.

PROCESSO N° SEI-E-01/601944/1995 - REGINA HELENA CAMPANATI VIEIRA, Professor Docente I 16h, nível C, referência 7, Identidade Funcional n° 5643783, vínculo 01, matrícula n° 518287-8. FIXA-DOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/12/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 22/25 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 7 (Decreto n° 21517/95), no valor de R\$ 173,69 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 78,95.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601954/1995 - REGINA HELENA CAMPA-PROCESSO Nº SEI-E-01/601934/1995 - REGINA HELENA CAMPA-NATI VIEIRA, Professor Docente I 16h, nível C, referência 6, Identidade Funcional nº 4236947, vínculo 01, matrícula nº 151607-9. FIXA-DOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/12/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 22/25 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 6 (Decreto n° 21517/95), no valor de R\$ 155,08 e 35% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de

PROCESSO Nº SEI-E-03/1800372/1996 - JURENI FLAUSINO DE SOUZA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 39767337, vínculo 01, matrícula nº 166510-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 15/08/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 1415/96), no valor de R\$ 112,00, 35% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 39,20 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/800792/1997 - HELIA BASTOS ANTUNES PROCESSO Nº SEI-E-03/800792/1997 - HELIA BASTOS ANTUNES ALVES, Professor Docente I 16h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 9165924, vínculo 01, matrícula nº 17346-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/08/1997, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível D, referência 9 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 247,59 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 148,55.

PROCESSO № SEI-E-03/10100943/1997 - CELIA BRASIL VIEIRA PALMEIRA, Professor Docente I 16h, nível C, referência 7, Identidade Funcional n° 38630249, vínculo 01, matrícula n° 514281-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 16/12/1998, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 7 (Decreto n° 21517/95), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO N° SEI-E-03/8610009/1997 - OLIMPIA MEZABARBA MA-CEDO, Professor Docente I 16h, nível C, referência 7, Identidade Funcional n° 39554635, vínculo 01, matrícula n° 509283-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 26/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 7 (Decreto n° 21517/95), no valor de RS 171.06 e 45% de tribairo (Lei n° 1026/86) no valor de RS de R\$ 171,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82.

ld: 2502951

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 21/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/010472/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor DENISE GUEDES COOK SIQUEI-RA SOARES, PROFESSOR DOCENTE I, 18 horas, nível C, referência. 8, Identidade Funcional 5432553, vínculo 01, matrícula 196.082-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/06/2012.

ld: 2502965

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/004951/2023 - ROZELI LOPES DE AL-BUQUERQUE. INDEFIRO o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4 415 de 09/03/2010

PROCESSO Nº SEI-030033/004108/2023 - CLAYTON MOREIRA ROSMAN. INDEFIRO o pedido, na forma da Resolução SEEDUC no 4.415 de 09/03/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/603423/2000 - ANTONIA NEIDA DOS SANTOS, Professor Docente II, nível A, referência 6, Identidade Funcional nº 9144447, vínculo 01, matrícula nº 509367-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 27/10/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à ratalimira ferimienação do cargo elevivo da servidora, proportional a l'azzão de 26/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, referência 6 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 152,73 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 79,30.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601887/2000 - SONIA MARTINS LARANJA, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 9376453, vínculo 02, matrícula nº 165304-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 08/05/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional base a ultima remuneração do Cargo eletivo da Servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, referência 8 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 184,22 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 99,48.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601845/2000 - MARIA DA GLORIA BARBO-SA RIBEIRO, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 8244065, vínculo 01, matrícula nº 1202687-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 04/05/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 17/30, e sondo regulatede pola paridada pos equiptos termos propostos: sendo reaiustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 2019/2000), no valor de R\$ 85,57, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 45,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO N° SEI-E-03/2010393/1998 - MARIA HELENA HASTEN-REITER PATRON, Professor Docente II, nível B, referência 7, Iden-tidade Funcional n° 9669612, vínculo 01, matrícula n° 153183-9. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 02/05/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82

PROCESSO Nº SEI-E-03/3210076/1997 - SUELY DE OLIVEIRA DAU-MAS, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7, Identidade Funcional n° 40863689, vínculo 01, matrícula n° 500950-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/12/1998, kados os proventos mensais de matividade a contra de 16/12/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, referência 7 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1700237/1997 - DULCINEA SOARES SAM-PAIO CORDEIRO, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 4234952, vínculo 01, matrícula nº 65756-9. FIXA-DOS os proventos mensais de inatividade a contar de 06/11/1998, bus os proventos mensais de inatividade a contar de ub/11/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 132,64.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5400421/1994 - MARIA DO CARMO VIAN-NA DA NOBREGA, Professor Docente II, nível A, referência 4, Identidade Funcional n° 2473143, vínculo 01, matrícula n° 517566-6. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/11/1994, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, referência 4 (Decreto nº 20152/1994), no valor de R\$ 101,15 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 55,63.

PROCESSO Nº SEI-E-01/600913/1994 - VERA LUCIA COUTINHO DA SILVA, Servente, nível II, Identidade Funcional nº 7611536, vínculo 01, matrícula nº 1201173-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/02/1994, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servintes de Servin vente, nível II (Decreto nº 19629/1994), no valor de CR\$ 43.650,00, 20% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de CR\$ 8.730,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de CR\$ 0,25.

ld: 2502850

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 0315 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA O CEFAF/UNO CENTRO DE ENSI-NO FUNDAMENTAL MÉDIO E PROFISSIONA-LIZANTE LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇAO ESCULAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº CEL 030030/001375/2023 de 01/03/2023, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CEFAE.

Entidade Mantenedora: CEFAE/UNO Centro de Ensino Fundamental Médio e Profissionalizante Ltda.

CNPJ nº: 31.991.755/0001-29.

Endereço: Avenida Getúlio de Moura, nº 1457, Bairro Centro, Município Nilópolis/RJ. CEP: 26.525-001

Laudo Favorável: 02/08/2023.

Eficácia a partir de: 02/08/2023 Fundamentação Legal: Deliberação CEE nº 388/2020, Art.23.

Capacidade máxima de matrículas: 597 alunos, distribuídos em 03 (três) turnos.

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Habilitação: Técnico em Administração, nas Formas Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

MONIQUE MALLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo. ld: 2502756 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR DE 18.08.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030032/003256/2023 pela Secretária de Estado de Educação/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), SUSPENDE PREVENTIVAMENTE por 30 (trinta) dias, o servidor: ID. Funcional 33098620, matriculas 0840077-2 e 0934477-1 e CPF nº 026.xxx.xxx-03, na forma do art. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOGIE AUT Nº 007 2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030041/001705/2023;

Art. 1º - Designar os Servidores para compor Comissão Verificadora: Ana Cristina de Oliveira Castro Marins, ID: 4329272-0, Claudia Paixão Conceição Rosa, ID. 5764831, Ana Claudia Moreira Cassiano, ID: 4415679-0, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo SEI-030041/001705/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, art. 58º e outras que por ventura se fizerem necessárias. zerem necessárias

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos para atendimento processual, bem como, adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 16 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

ld: 2502670

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - BAIXADAS LITO-**RÂNEAS**

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10012553/2008 - MARCIA VALENÇA BARBOSA STEINBERG, mat. nº 824.648-0, Doc. I, período base de 01/03/2008 a 28/02/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310638/2010 - CLAUDIA MARILIA XAVIER RIBEIRO ARAUJO, mat. nº 832.168-9, Prof. Doc. I, período base de 15/10/2014 a 14/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/004499/2023 - EVELINE PEREIRA DE ANDRADE LINS, mat. nº 962.107-9, Prof. Doc. I, período base de 14/08/2014 a 13/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/007005/2022 - LUCIANE DOS SANTOS

MUNIZ MELLO, mat. nº 828.690-8, Prof. Doc. I, período base de 14/04/2018 a 10/06/2023. PROCESSO Nº SEI-E-03/10600475/2005 - ELEN FRANCY RAMOS

DUARTE, mat. nº 5.005.834-6, Prof. Doc. II, período base de 02/05/2016 a 01/05/2021. PROCESSO Nº SEI-E-03/810185/2003 - TÂNIA OLIVEIRA DE MACE-

DO BASILIO, mat. nº 5.019.530-4, Prof. Doc. II, período base de 29/01/2018 a 09/03/2023. PROCESSO Nº SEI-E-03/10101216/2005 - CLAUDIA DE CARVALHO

MALHEIROS, mat. nº 827.011-8, Prof. Doc. I, período base de 16/03/2017 a 15/03/2022. PROCESSO Nº SEI-030030/003340/2021 - ELBELENE AZEVEDO DA SILVA FERNANDES, mat. 915.125-9, Prof. Doc. I, período base de

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310149/2010 - ANA CLAUDIA CALABRE CATALDO, mat. nº 5.008.605-7, Prof. Doc. II, período base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/1551/2014 - MONICA DE SOUZA SÃO THIAGO, mat. nº 834.163-8, Prof. Doc. I, período base de 22/09/2017

PROCESSO Nº SEI-030030/001772/2020 - MARIA JOSÉ DA SILVA MELO, mat. nº 5.007.283-4. Prof. Doc. II, período base de 28/07/2018

PROCESSO Nº SEI-E-03/6900574/1994 - CARLA MARIA PINHEIRO BOTELHO, mat. nº 281.395-4, Prof. Doc. I, período base de 10/04/2018 a 09/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/2150/2015 - PATRICIA ARAUJO FER-REIRA CABRAL, mat. nº 958.263-6, Prof. Doc. I, período base de 24/03/2015 a 23/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810533/2000 - LUCIMARA DOS SANTOS PEDREIRA, mat. nº 5.013.289-3, período base de 21/05/2015 a

PROCESSO Nº SEI-030030/005571/2023 - MARA MENDONCA mat nº 961.552-7, Prof. Doc. I, período base de 12/11/2016 a 11/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4975/2013 - JOSÉ EDUARDO PROEN-CA DE CARVALHO, mat. nº 916.324-7, Prof. Doc. I, período base de 26/01/2015 a 25/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030030/005623/2023 - MARILENE DE ANDRADE OLEGÁRIO, mat. nº 5.017.415-0, Servente, período base de 10/11/2017 a 09/11/2022

PROCESSO Nº SEI-030030/003868/2023 - LEANDRO ROHR DA SIL-VA, mat. n° 961.427-2OSA, Prof. Doc. I, período base de 24/04/2010 a 23/04/2015

PROCESSO N° SEI-E-03/2310157/2002 - MONICA CARDOSO DOMINGUES, mat. n° 5.006.080-5, Agente Administrativo, período base de 04/04/2017 a 03/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600279/2003 - JOSÉ ÉSIO MARQUES, mat. nº 5.004.787-7, Zelador, período base de 01/10/2016 a 30/09/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/101529/2018 - DIOGO SILVA OLIVEI-RA, mat. nº 3041301-7, Assistente Executivo, período base de 20/05/2018 a 18/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/225/2014 - HELENA FERREIRA VAR-GAS DA SILVA, mat. nº 845.835-8, Prof. Doc. I, período base de 14/02/2017 a 13/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/812749/2012 - RAQUEL CESAR LOPES, mat. nº 933.751-0, Prof. Doc. I, período base de 16/06/2017 a 15/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/811163/2003 - ANA LUCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO MAIA, mat. nº 827.399-7, Prof. Doc. I, período base de 15/03/2012 a 14/03/2017.

PROCESSO N° SEI-E-03/813489/2008 - MAURICIO AUGUSTO PI-NHEIRO FLORES, mat. n° 827.437-5, Prof. Doc. I, período base de 10/03/2008 a 09/03/2013.

PROCESSO Nº SEI-030030/005468/2023 - IRIS DUARTE DA CU-NHA, mat. nº 958.657-9, Prof. Doc. I, período base de 01/10/2016 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600118/2006 - WILMA GUEDES DANTAS FONSECA ROSA, mat. nº 5.024.506-7, Servente, período base de 24/01/2018 a 29/01/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810166/2003 - ADRIANA DA CUNHA PEREIRA, mat. nº 5.021.764-5, Prof. Doc. II, período base de 05/11/2017 a 28/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/813148/2012 - EVERALDO PEDRO DA SIL-VA, mat. nº 841.850-1, Prof. Doc. I, período base de 05/03/2016 a 04/03/2021.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO № SEI-E-03/10600407/2009 - JÂNIO DOS SANTOS DUTRA, mat. nº 826.156-2, Prof. Doc. I, períodos base de 19/03/2009 a 18/03/2014 e de 19/03/2014 a 18/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/004464/2023 - PÉRICLES ZARRO ARMOND JUNIOR, mat. nº 826.220-6, Prof. Doc. I, períodos base de 27/08/2012 a 13/11/2017 e de 14/11/2017 a 13/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/005359/2023 - HAVERLINEO VIEIRA DOS SANTOS, mat. nº 970.876-9, Prof. Doc. I, períodos base de 08/06/2011 a 07/06/2016; 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO N° SEI-030030/005576/2023 - MARIANA ALVES REGO, mat. n° 878.319-3, Prof. Doc. I, períodos base de 14/07/2003 a 13/07/2008 e de 14/07/2008 a 13/07/2013.

PROCESSO № SEI-030030/005391/2023 - MARCIA CRISTINA BAHIA SOARES, mat. nº 827.160-3, Prof. Doc. I, períodos base de 26/08/2004 a 26/09/2009 e de 05/06/2013 a 04/06/2018.

PROCESSO N° SEI-030030/002922/2023 - FABIANE CUBA ROCHA SILVA MOREIRA, mat. n° 956.489-9, Prof. Doc. I, períodos base de 04/11/2009 a 04/01/2015 e de 05/01/2015 a 04/01/2020.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030030/004451/2023 - IZAURA VIEIRA DE JESUS SANTOS, mat. nº 942.324-5, Prof. Doc. I, períodos base de 04/03/2008 a 03/03/2013; 04/03/2013 a 03/03/2018 e de 04/03/2018 a 03/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001790/2023 - ELISMAR COSTA DA SILVA, mat. nº 940.824-6, Prof. Doc. I, períodos base de 26/02/2008 a 25/02/2013; 26/02/2013 a 25/02/2018 e de 26/02/2018 a 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005486/2023 - GEIS DULCINA ANDRADE CARVALHO DE SOUZA, mat. nº 914.659-8, Prof. Doc. I, períodos base de 01/02/2005 a 31/01/2010; 01/02/2010 a 15/02/2015 e de 16/02/2015 a 20/02/2020.

PROCESSO N° SEI-030030/005466/2023 - ALZENY CORREIA DE ARAUJO SANTOS, mat. n° 928.233-6, Prof. Doc. I, períodos base de 08/02/2006 a 22/02/2011; 23/02/2011 a 22/02/2016 e de 23/02/2016 a 22/02/2021.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030030/005220/2023 - MARA ISLANDYA GARCIA BAPTISTA, mat. nº 108.488-8, Prof. Doc. I, períodos base de 18/04/1974 a 26/06/1979; 18/08/1979 a 16/10/1984; 24/08/2008 a 22/10/2013 e de 23/10/2013 a 22/10/2018. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030030/005233/2023 - ANA CRISTINA VIEIRA CABRAL, mats. nº 915.636-5 e 3066065-8. Prof. Doc. I.

PROCESSO N° SEI-030030/005458/2023 - FABIANE SOUZA CARA-RINE COTIAS, mat. n° 826.203-2. Prof. Doc. I.

PROCESSO N° SEI-030030/005532/2023 - CLAUDIA NUNES BITTENCOURT, mat. 5.011.249-9, Prof. Doc. II.

PROCESSO Nº SEI-030030/005532/2023 - CLAUDIA NUNES BITTENCOURT, mat. nº 832.128-3, Prof. Doc. I.

PROCESSO Nº SEI-030030/005617/2023 - DELAINE MUNIZ RODRI-GUES DE SÃO PAULO, mat. nº 815.066-6, Prof. Doc. II.

PROCESSO Nº SEI-030030/005711/2023 - JÚLIA GRAZIELA RAMOS LIMA GANDRA, mat. nº 961.465-2, Prof. Doc. I.

PROCESSO Nº SEI-030030/005731/2023 - ANA PAULA RIBEIRO DE LIMA SOUZA, mat. nº 841.227-2, Prof. Doc. I.

PROCESSO N° SEI-030030/005754/2023 - LUCIANE DE ARAUJO TEIXEIRA MARTINS, mat. n° 829.711-1, Prof. Doc. I.

PROCESSO Nº SEI-030030/005782/2023 - HELENA FERREIRA, mat. nº 938.078-3, Prof. Doc. I.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2502858

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -BAIXADAS

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 21.08.2023

PROCESSO N° SEI-E-03/814797/2011 - MICHELLE AIDÊ MARTIGNONI E SILVA, mat. n° 918.855-8, Doc. I, período base de 01/02/2015 a 01/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/681/2019 - SAMUEL FERREIRA RIBEI-RO, mat. nº 5.002.530-3, Encarregado, período base de 11/06/2018 a 10/06/2023.

PROCESSO N° SEI-030030/005323/2023 - CLAUDINO VINICIUS AZEVEDO, mat. n° 3055518-9, Prof. Doc. I, período base de 07/02/2014 a 27/02/2019.

PROCESSO № SEI-E-03/2310370/2001 - SHEILA ALVES DINIZ FER-REIRA, mat. nº 5.020.229-0, Prof. Doc. II, período base de 29/06/2018 a 28/06/2023.

PROCESSO N° SEI-030030/007834/2022 - MARCIA CRISTINA PIRES BESSA, mat. n° 958.932-6, Prof. Doc. I, período base de 26/04/2017 a 25/04/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/1658/2015 - MARTA DE MENEZES MI-RANDA, mat. n° 827.524-0, Prof. Doc. I, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/659/2013 - MARTA MARIA SOUTO BESSA , mat. n° 929.609-6, Prof. Doc. I, período base de 06/03/2018 a 05/03/2023.

PROCESSO N° SEI-030030/005367/2023 - RENATA SIQUEIRA REIS, mat. 838.945-4, Prof. Doc. I, período base de 01/07/2017 a 30/06/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/4988/2013 - FÁTIMA CRISTINA PEREI-RA DE MATTOS BARROS, mat. n° 274.057-9, Servente, período base de 11/03/2015 a 25/03/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/808669/1989 - KATIA REGINA GONÇALO COELHO, mat. n° 1.204.159-6, Servente, período base de 02/08/2017 a 31/08/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/806203/1994 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS, mat. n° 239.067-2, Prof. Doc. I, período base de 02/07/2015 a 01/07/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/2797/2018 - ETIENE DOS SANTOS SOUZA, mat. n° 956.237-2, Prof. Doc. I, períodos base de 20/10/2009 a 19/10/2014 e de 20/10/2014 a 19/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600453/1999 - MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA DE SOUZA, mat. nº 804.275-6, Prof. Doc. II, períodos base de 10/06/2000 a 07/08/2005 e de 01/04/2011 a 07/04/2016.

PROCESSO N° SEI-030030/005128/2023 - MARLY CORREA DE AL-MEIDA, mat. n° 941.277-6, Prof. Doc. I, períodos base de 27/02/2008 a 26/02/2013 e de 18/09/2017 a 17/09/2022.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/809711/1986 - VERA MARIA RODRIGUES MAIA, mat. nº 0055962-5, Prof. A.A.E. I, períodos base de 06/06/2001 a 05/06/2006; 06/06/2001 a 23/06/2011; 24/06/2011 a 23/06/2016 e de 24/06/2016 a 29/07/2021. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial.

ld: 2502861

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 21.08.2023

PROCESSO № SEI-E-03/034/1699/2019 - MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES, Prof. Doc. I, mat. n° 0828448-1, ID 3815427-7, período base 28/02/2018 a 26/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/034/1700/2019 - MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES, Prof. Doc. I, mat. n° 0921879-3, ID 3815427-7, período base 25/09/2017 a 23/09/2022.

PROCESSO № SEI-E-03/006/2006/2018 - TATIANE DA SILVA SAL-GUEIRO, Prof. Doc. I, mat. n° 3032063-4, ID 5007848-8, período base 01/07/2016 a 29/06/2021.

PROCESSO № SEI-E-03/006/2035/2019 - MARTA REGINA CARVA-LHO TEIXEIRA, Servente, mat. n° 0274291-4, ID 3826287-8, período base de 24/05/2018 a 22/05/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/3601/2019 - MANOEL DE SOUZA, Encarregado, mat. n° 5005234-9, ID 3559394-6, período base 28/09/2017 a 26/09/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/10100925/2002 - MARCOS EXPEDITO PAIXAO, Prof. Doc. I, mat. n° 5004528-5, ID 3811517-4, período base 02/08/2018 a 31/07/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10101354/2004 - DENIZE COSTA DA SIL-VA, Prof. Doc. I, mat. n° 0826873-2, ID 3826356-4, período base 05/11/2014 a 13/12/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/3610352/2004 - ELIZABETH VIEIRA DE

MARINS SILVA, Agente Administrativo, mat. n° 5012753-9, ID 3615813-5, período base 21/06/2018 a 19/06/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/3610941/2004 - RENE AUGUSTO RAMOS CAVALHEIRO, Prof. Doc. I, mat. n° 0829589-1, ID 4022004-4, período base 08/02/2018 a 06/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030034/003962/2023 - RAFAEL MATOS, Prof. Doc. I, mat. n° 3060631-3, ID 4387243-3, período base 29/04/2017 a 27/04/2022.

CONCEDO 03 (TRES) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/632/2016 - ANDREA DE SOUZA FONTES BRANDAO, Prof. Inspetor Escolar, mat. n° 0942765-9, ID 4329268-2, período base 17/03/2013 a 15/03/2018; 16/03/2018 a 13/05/2023.

PROCESSO N° SEI E-03/10101672/2002 - SIMONE DA SILVA OLI-VEIRA MONTEIRO, Prof. Doc. II, mat. n° 5013047-5, ID 3810425-3, período base 09/02/2010 a 07/02/2015; 08/02/2015 a 06/02/2020.

PROCESSO N° SEI 030034/003785/2023 - LUCIA HELENA OLIVEI-RA DE LEMOS, Prof. Doc. I, mat. n° 3031980-0, ID 5007806-2, período base 24/08/2012 a 22/08/2017; 23/08/2017 a 21/08/2022.

PROCESSO N° SEI 030034/003869/2023 - SELMA REGINA DOS SANTOS AFONSO, Prof. Doc. I, mat. n° 0971439-5, ID 3867383-5, período base 08/02/2013 a 21/02/2018; 22/02/2018 a 20/02/2023.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-E-03/6930009/1998 - NEUSA MARIA FIGUEIRE-DO PERES, Prof. Doc. II, mat. n° 1208073-5, ID 4047627-8, período base 20/09/2002 a 18/09/2007; 19/09/2007 a 17/09/2012; 18/09/2012 a 16/09/2017

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO № SEI-E-03/6920346/1999 - ANA CLAUDIA BAPTISTA CARDOSO MERIDA, Prof. Doc. II, mat. n° 0815527-7, ID 3806470-7, período base 01/06/1999 a 20/09/2004; 21/09/2004 a 03/12/2009; 12/07/2013 a 09/08/2018; 10/08/2018 a 08/08/2023. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/100130/2018 - CLAUDIA HELENA CA-RESTIATO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 0829664-2, ID 3822365-1.

PROCESSO N° SEI-E-03/10102293/2001 - VERA LUCIA ROSA DOS SANTOS DUTRA, Servente, mat. n° 5004452-8, ID 3581482-9.

INDEFIRO PROCESSO.

PROCESSO Nº SEI-030034/003819/2023 - GISELE CRISTINA AU-GUSTO BRITO, Prof. Doc. I, mat. n° 3037470-6, ID 4349539-7. CON-CEDO alteração de nome.

ld: 2502860

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-030022/006302/2022 - HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo objeto é a AQUI-SIÇÃO DE CADEADOS, nos termos abaixo:

| ITEM | OBJETO | EMPRESA | CNPJ | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------|------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|---------------|
| 01 | Aquisição de Cadeados - 40mm | GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTA- | 38.489.025/0001-73 | R\$ 24,02 | 150 un. | R\$ 3.603,00 |
| | | ÇÃO EIRELI | | | | |
| 02 | Aquisição de Cadeados - 50mm | GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTA- ÇÃO EIRELI | 38.489.025/0001-73 | R\$ 31,00 | 300 un. | R\$ 9.300,00 |
| 03 | Aquisição de Cadeados - 60mm | GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTA- ÇÃO EIRELI | 38.489.025/0001-73 | R\$ 54,42 | 300 un. | R\$ 19.047,00 |
| VALOR TO | TAL: | • | | | | R\$ 31.950,00 |
| | | | | | | |

ld: 2502764



Entrada franca
De segunda a sexta
Das 8h às 17h
© @culturaleiladiniz

Sala de Cultura Leila Diniz

Exposições

Oficinas

Teatro

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 657 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO SEGURANCA DA IN-DESIGNA A COMISSAO SEGURANÇA DA IN-FORMAÇÃO, DE ACORDO COM O MANUAL DE PROCEDIMENTOS REGULATÓRIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA FUNDA-ÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO Á PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - FAPERJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n° 45.931 de 20 de fevereiro de 2017 Estatuto da FAPERJ e pelo Regimento Interno;
- a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 Lei de Acesso à Informação e sua Regulamentação através do Decreto n° 43.597, de 17 de maio de 2022;
- a Lei $\rm n^o$ 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- a PORTARIA PRODERJ/PRE N° 825, de 26 de fevereiro de 2021, que instituiu a Política da Governança, a Estratégia da Governança e as Normas do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informa-ção e Comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual Di-reta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- a Instrução Normativa/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022, que re-- a institução Normativa/PRE 11º 02, de 20 de abril de 2022, que regulamenta os Procedimentos de Segurança da Informação em Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; e
- o Manual de Procedimentos Regulatório de Segurança da Informação instituído por esta Fundação, através da PORTARIA FAPERJ/PR N° 655 de 08 de agosto de 2023;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores e colaboradores, abaixo relacionados para instituir Comissão de Segurança da Informação da FAPERJ, em conformidade com a legislação acima apontada e demais legislações pertinentes a matéria, são eles:
- I representante da Assessoria de Informática: ISAAC MASCARE-NHAS DE ANDRADE E NASCIMENTO ID 4418721-1;
- II representante da Assessoria de Jurídica: PATRÍCIA CARAÇA DE OLIVEIRA ID 4431318-7;
- III representante do Departamento de Recursos Humanos: LEAN-DRO PATRICK DA SILVA FRANÇA ID 4431410-8;
- colaboradora: BEATRIZ COIMBRA GONÇALVES CPF:
- V colaboradora: MILENE FERREIRA DA SILVA CPF: 074.298.487-
- Art. 2º O representante da Assessoria de Informática presidirá a Comissão, que corresponde ao Gestor de Segurança da Informação.
- Art. 3º O representante Assessoria de Informática será o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.
- ${\bf Art.~4^{\circ}}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

JERSON LIMA DA SILVA Presidente

ld: 2502920

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE DE 17/08/2023

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-260016/000257/2022, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor MARCELO CERVANTES RODRIGUES, ID. 51165872. Processo nº SEI 26045(200257/2022)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE
DE 21/08/2023

DESIGNA, a servidora da DIRDE, EVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF 823.054.207-49 - 1D FUNCIONAL - 2078784-7 e representante do SECMIERJ - FERNANDO TUPINAMBÁ DE MENEZES tante do SECMIERJ - FERNANDO TUPINAMBA DE MENEZES - Identidade: 09.303.148-2 IFP - CPF 080.208.917-81, para atuarem como Gestores Executivos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2023 - FAETEC e secmierj, pelo período de vigência do Instrumento constante do Processo nº SEI-260005/004197/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000343/2023 - RECONHEÇO a dívida rerecuesso n' sei-zoudu/jours/43/2023 - RECONTEÇO à divida l'eferente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, no valor de R\$ 20.368,28 (vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), objetivando o pagamento a empresa CLARO S.A., (CNPJ: 40.432.544/j001-47), referente à contratação de serviço de acesso à internet, contrato n° 002/2022, no período de 26/08/2022 à 05/10/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000031/2023 - RECONHEÇO a dívida re ferente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, no valor de R\$ 2.955,76 (dois mil, novecentos e ciquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), objetivando o pagamento a empresa CLARO S.A., (CNPJ: 40.432.544/0001-47), referente à contratação de serviço de acesso à internet, contrato nº 002/2022, no período de 04/10/2022 a 01/11/2022.

ld: 2502687

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000342/2023 - RECONHEÇO a dívida re PROCESSO N° SEI-26004/000342/2023 - RECOMPEÇO à divida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), objetivando o pagamento a empresa CLARO S.A., (CNPJ: 40.432.544/0001-47), referente à contratação de serviço de acesso à internet, contrato nº 002/2022, no período de 26/07/2022 a 25/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18/08/2023

PROCESSO № SEI-260004/000341/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, no valor de R\$ 5.683,33 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), objetivando o pagamento a empresa CLARO S.A., (CNPJ: 40.432.544/0001-47), referente à contratação de serviço de acesso à internet, contrato n° 002/2022, no período de 26/06/2022 a 25/07/2022 25/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA FAETEC/PRODERJ Nº 01 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JÁNEIRO - FAETEC, e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ, Flávio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023, o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e da outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-430002/000693/2023.

SEI-430002/000693/2023.
RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, referente ao processo judicial nº 0005835-32.2021.8.19.000 que versa sobre o agravo de instrumento interposto por Telemar Norte Leste S/A em recuperação judicial e ao Contrato nº 004/2020 firmado entre o PRODERJ e a empresa Telemar Norte Leste S/A em recuperação judicial conforme o que consta no Decreto nº 47.971 de 25 de Fevereiro de 2022.

II - VIGÊNCIA: de 01/ 01 /2023 até 31/12/2023

III - VIGÊNCIA: de 01/ 01 /2023 até 31/12/2023
III - DE/Concedente: 404400 - Fundação de Apoio à Escola Técnica FAETEC.

III - VIGENCIA: de 01/ 01 /2023 até 31/12/2023

III - DE/Concedente: 404400 - Fundação de Apoio à Escola Técnica FAETEC.

UO: 40440 - Fundação de Apoio à escola Técnica - FAETEC UG: 404400 - Fundação de Apoio à escola Técnica - FAETEC IV: PARA: Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ V - CRÉDITO:

PT: 12.122.0002.8021

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 216.560,32 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÔDERJ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ld: 2502654

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/71.497/2004 - PAULO ROMBOLI, matrícula nº 00/0223.405-2, ID 5775841/02 - **ANOTE-SE**, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9°, Parágrafo Único, os períodos de 02.05.1986 a 03.11.1986, 10.08.1987 a 11.03.1988, 14.03.1988 a 22.07.1992, 10.08.1992 a 12.08.1999, no total de 4546 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SO-

DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/004135/2022 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de ELIANA DIANA PESSOA, Id. Funcional 6402100, vínculo 5 (Matrícula 2259380), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocu-

pacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI-260005/001957/2020 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de CRISTINA VALLIM DE SOUZA MONTEI-RO, Id. Funcional 20740840, vínculo 1 (Matrícula 8230260), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI-260005/003007/2021 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de PATRICIA DE SOUZA GALLO DA ROSA, ld. Funcional 4466958-5, vínculo 2 (Matrícula 227080-9), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI-E-26/78 094/2002 - GLORIA MARIA TRINDADE PROCESSO N° SEI-E-26/78.094/2002 - GLORIA MARIA TRINDADE PINTO, matrícula n° 00/0220.590-4, ID 40076075/02 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto n° 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei n° 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/100824/2018 - LUIS OTAVIO ARIOSA RODRIGUES JARDIM, matrícula nº 00/0222.893-0, ID 20765924 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 16.03.2001 a 31.03.2002, no total de 380 (trezentos e oitenta) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DESCOLA TECNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/31.505/2010 - WALDEMAR MADEIRA MAGNAVITA FILHO, matrícula nº 00/0224.008-3, identidade funcional nº 5778301, vínculo 2 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 14.11.1978 a 25.04.1979, de 24.09.1979 a 13.10.1979, de 22.10.1979 a 10.12.1979, de 01.07.1980 a 30.07.1980, de 05.10.1981 a 02.04.1982, de 13.10.1982 a 18.04.1986, de 18.08.1986 a 27.11.1986, de 02.12.1986 a 28.11.1988, de 29.11.1988 a 07.07.1990, de 07.12.1990 a 17.09.1991, de 15.01.1992 a 04.02.1992, de 12.01.1996 a 10.02.1996 e de 13.02.1998 a 06.09.2000, no total de 4.415 (quatro mil, quatrocentos e quinze) días de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 07.11.1988 a 28.11.1988 e de 01.04.2005 a 12.07.2010, por serem concomitantes.

ld: 2502638

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 16.08.2023

PORTARIA Nº 712/2023 - DESIGNA JEANNY CORRÊA DE ALMEI-DA PASSIGATTE, matrícula nº 36.183-2, ID funcional 4428550-7, co-mo substituta eventual do Ouvidor-Geral da UERJ, Prof. ELIEL DE OLIVEIRA LARRUBIA, em todos seus impedimentos legais e em to-das as atribuições relacionadas às competências do cargo - Processo nº SEI-260007/041544/2023.

DE 17.08.2023

PORTARIA Nº 678/2023 - DESIGNA FABIO PEREIRA DUARTE, matrícula nº 34.085-1, ID: 6079598, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2022, e MARCELO FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 31.160-5, ID: 25349740, durante o período de 01/08/2023 e 10/08/2023, como substitutos de BRUNO LEONARDO BARTH SOBRAL, matrícula nº 37.103-9, ID: 44583770, no exercício do cargo em comissão de Diretor da DIPLAN, símbolo CC-04, código 17, por motivo de férias - Processo nº SEI-260007/036086/2023.

DE 20.08.2023

PORTARIA Nº 717/2023 - DISPENSA RACHAEL MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 36.509-8, ID: 43533337, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, símbolo FG-01, código 432, a contar de 01/08/2023 - Processo nº SEI-260007/039751/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 14.12.2022

PORTARIA Nº 1049/2022 - PROMOVE, a contar de 10/11/2022, DANIEL ARTHUR BARATA KASAL, matr. nº 35.962-0 / ID: 44263457, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/049006/2022.

PORTARIA Nº 1050/2022 - PROMOVE, a contar de 22/11/2022, FABRICIO BORGES CARRERETTE, matr. nº 34.794-8/ ID: 6079237, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/047393/2022.

PORTARIA Nº 1051/2022 - PROMOVE, a contar de 21/11/2022, ADRIANA TEIXEIRA REIS, matr. nº 34.784-9/ ID: 24458538, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/049336/2022.

PORTARIA № 1052/2022 - PROMOVE, a contar de 25/05/2022, MARCOS BETTINI PITOMBO, matr. nº 32704-9 / ID: 25526081, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/023394/2022.

DE 21.12.2022

PORTARIA Nº 1053/2022 - PROMOVE, a contar de 12/07/2022, CARLOS BAPTISTA BARCAUI, matr. nº 36035-4 / ID: 44266359, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/031206/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 20.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/041806/2023 - AUTORIZO o afastamento de WILMA CLEMENTE DE LIMA PINTO, matrícula nº 40.914-4, Professor Adjunto, no período de 16/10/2023 a 17/10/2023, para participar do Seminário de Meio Termo dos programas de Pós-Graduação da área de MATERIAIS, em Brasília, Brasil.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 21.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1139/2023 - EXONERA, a pedido, RI-CARDO DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR, matrícula nº 37.148-4, ID funcional: 44591403, Técnico Universitário Superior - Médico, lotado na PPC, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/04/2023 - Processo nº SEI-260007/017800/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1140/2023 - APOSENTA ISABEL CRISTINA DA COSTA CARDOSO, matrícula nº 07.997-0, ID Funcional 25599640, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/040104/2023. PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1141/2023 - APOSENTA DANIEL GONCALVES DOS PASSOS, matrícula n° 05.789-3, ID Funcional 2543075-0, Auxiliar Técnico Universitário II/Manutenção, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, C/C artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/022105/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1142/2023 - APOSENTA VERA LUCIA BARBOZA DE SOUZA, matrícula n° 30.070-7, ID Funcional 32454570, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, padrão XVI, com 30 horas semanais, conforme §1° do art. 18 da Lei n° 6701/2014, de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021-Processo n° SEI-260007/041949/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1143/2023 - APOSENTA GILBERTO NASCIMENTO, matrícula n° 27.806-9, ID Funcional 25727427, Auxiliar Técnico Universitário IV/Auxiliar Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4°, § 5°, da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/012381/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1144/2023 - APOSENTA PAULO GONÇALO PINTO DOS SANTOS, matrícula n° 06.704-1, ID Funcional 25531948, Professor Adjunto, nível 4, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, C/C artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/024363/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1145/2023 - APOSENTA MONIQUE MENDES FRANCO, matrícula n° 33.924-2, ID Funcional 25434640, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3°, § 6° inciso I da Emenda Constitucional Estadual 90/2021 - Processo n° SEI-260007/031057/2021.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1147/2023 - APOSENTA SERGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 33.483-9, ID Funcional 25310240, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XIII, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4°, §2°, inciso I c/c §4°, inciso I da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021- Processo n° SEI-260007/046165/2022.

ld: 25029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA N° SRH/1277/2014 - MONIQUE CRISTINA DA SILVA LOUZADA VIEIRA, matrícula n° 38.320-8 / ID 50354590 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "MONIQUE CRISTINA DA SILVA LOUZADA VIEIRA RANGEL"; leia-se: "MONIQUE CRISTINA DA SILVA LOUZADA VIEIRA", tendo em vista a mudança de estado civil de casado para divorciado em 25/04/2019. Processo n° SEI-260007/043459/2023.

d: 250295

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 17.08.2023

PROCESSO SEI № 13981/2011 - De acordo com a decisão judicial transitada em julgado referente ao processo nº 0282364-18.2015.8.19.0001, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica SEM EFEITO a ILICITUDE publicada no DOERJ de 30/07/2015 e declaro LÍCITA a acumulação de cargos de CRISTIANE DE PAULA GROSSO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matrícula nº 35.684-0 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1626295 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/002805/2020 - LÍCITA, a acumulação de cargos de JORGE HENRIQUE DA SILVA, TUII/Técnico em Enfermagem, matrícula nº 30.277-8 - UERJ e Subtenente BM, matrícula nº 00-0006996-3 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do RJ, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/026837/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de VINÍCIUS FERNANDES CARDOSO MACHADO, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matrícula nº 41.678-4- UERJ e Enfermeiro, matrícula nº 40.45483-5 - Rio Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/026841/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ARTHUR RUAN PESSANHA GUIMARAES, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matrícula nº 41.683-4 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matrícula nº 332.087-8 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/026847/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de MARTA APARECIDA TEIXEIRA DIAS, Técnico Universitário II/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 41.684-2 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1737946 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/026856/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de CARINA BARBOSA DA SILVA, Técnico Universitário II/ Técnico de Enfermagem, matrícula nº 41.688-3 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matrícula nº 00-0006883-3 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO SEI Nº E-01/10493/97 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matrícula nº 32.157-0 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1433734 - Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002410/2020 - LÍCITA, a acumulação de cargos de OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico Universitário II/ Técnico de Enfermagem, matrícula nº 37.765-5 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20469756 - Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº

PROCESSO Nº SEI-260007/026857/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ALEXANDRE BARBOSA FRAGA, Professor Adjunto, matrícula nº 41.701-4 - UERJ e Professor Docente I, matrícula nº 3049746-5 - SEEDUC, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº

PROCESSO Nº SEI E-26/007/8098/2015 - LÍCITA, a acumulação de cargos de LUCIANA FERREIRA LIMA, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, matrícula nº 38.868-6 - UERJ e Enfermeiro, matrícula nº 321.943-3 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/036705/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de CATIA SILVA LOPES, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matrícula nº 35.748-3 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3082265 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/009190/2022 - LÍCITA, a acumulação de

cargos de MARIETA PINHEIRO DE CARVALHO, Professor Adjunto, matrícula nº 40.239-6 - UERJ e Professor Docente I, matrícula nº 17965 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/011590/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de CAMILA MEDINA AZEVEDO DA SILVA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matrícula nº 41.456-5 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matrícula nº 441103-0 - Força Aérea Brasileira, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO № SEI- E-26/007/10327/2015 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ADRIANA DO CARMO CORRÊA GONÇALVES, Professor Adjunto, matrícula nº 39.178-9 - UERJ e Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/268.229-2 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO № SEI-260007/011382/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de BRUNO RANGEL ANTUNES DA SILVA, Técnico Universitátic Superior/ Médico matrícula nº 41.246 0. LIER Le Médico matrícula nº 41.246 0. LIER Le Médico matrícula nº 41.246 0.

PROCESSO Nº SEI-260007/011382/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de BRUNO RANGEL ANTUNES DA SILVA, Técnico Universitário Superior/ Médico, matrícula nº 41.246-0 - UERJ e Médico, matrícula nº 2864411 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-260007/026858/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de PEDRO RUBIM BORGES FORTES, Professor Adjunto, matrícula nº 41.706-3 - UERJ e Promotor de Justiça, matrícula nº 2296 - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-260007/037192/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de CLAUDIA REGINA DE PAULA RAMALHO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matrícula nº 37.734-1 - UERJ e Enfermeiro, matrícula nº 4.043.038-9 - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-260007/026860/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de PATRÍCIA PERRONE CAMPOS MELLO, Professor Adjunto, matrícula nº 41.708-9 - UERJ e Procurador de Estado, matrícula nº 19220634 - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-260007/027226/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de THAIS COELHO PINTO DINIZ, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, matrícula nº 41.746-9 - UERJ e Enfermeiro, matrícula nº 8123 - Prefeitura Municipal de Quissamã, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-260007/027221/2023 - LÍCITA, a acumulação de cargos de RHAYANY REDON DE SANT'ANNA, TUII/Técnico de Laboratório, matrícula nº 41.357-5 - UERJ e Técnico de Laboratório, matrícula nº 5788-5 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/040120/2022 - ILÍCITA, a acumulação de cargos de ANDRE LUIZ DOS SANTOS, Técnico Universitário II/ Assistente Administrativo, matrícula nº 41.108-2 - UERJ e Técnico Bancário, matrícula nº C155683 - Caixa Economica Federal, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Fica determinada a **INCLUSÃO** dos Docentes relacionados abaixo no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019:

PROCESSO Nº SEI-260007/035868/2023 - RODRIGO WAGNER PAIXÃO PINTO, Professor Adjunto, matrícula nº 41.597-6.

PROCESSO Nº SEI-260007/037834/2023 - JULIO CESAR MADUREI-RA DE FREITAS JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula nº UERJ nº 41.867-3.

PROCESSO Nº SEI-260007/036102/2023 - DAPHNE SCHNEIDER CUKIERMAN REY, Professor Adjunto, matrícula nº 41.782-4.

PROCESSO Nº SEI-260007/032420/2023 - ANNA CHRISTINA DE ALMEIDA PORRÉCA, Professor Assistente, matrícula nº 41.628-9.

PROCESSO Nº SEI-260007/036015/2023 - ANA FLAVIA ALMEIDA BARBOSA, Professor Adjunto, matrícula nº 41.210-6.

PROCESSO N° SEI-260007/035238/2023 - MARCELLUS GUEDES FERNANDES DE MORAES, Professor Adjunto, matrícula n° 41.798-

PROCESSO № SEI-260007/035238/2023 - CAMILA ANCHAU WE-GERMANN, Professor Adjunto, matrícula nº 41.781-6

PROCESSO Nº SEI-260007/021175/2023 - LUCIANA FIGUEIREDO PRADO, Professor Adjunto, matrícula nº 41.624-8.

PROCESSO Nº SEI-260007/042969/2023 - AUTORIZO o adiamento de posse por 30 dias, até 13/10/2023, da candidata MARCELLA RODRIGUES MONTES, aprovada em Concurso Público para o cargo de TUS / Contador, nomeada pela Portaria nº 1098/2023 publicada no DOERJ em 15/08/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-260007/043189/2023 - AUTORIZO o adiamento de posse por 06 dias, até 19/09/2023, da candidata CAROLINA LA-VATORI FELICIO, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1067/2023 publicada no DOERJ em 15/08/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 31.07.2023 PÁGINA 16 - 2ª E 3ª COLUNAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 10.07.2023

Processo nº SEI-260007/028073/2023

...matrícula nº 40.836-9..

Leia-Se: ...matrícula nº 40.791-6...

ld: 2502959

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/040846/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a ELAINE WEISSMANN, referente às despesas com o funeral de REGINA MARIA WEISSMANN, matrícula nº 35.143-7, falecida em 01/07/2023.

PROCESSO № SEI-260007/042962/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, parágrafo 3º, da Constituição Estadual, o tempo de contribuição previdenciária de ROBERTO LUIS TORRES CONDURU, matrícula nº 31.706-5, ao RIOPREVIDÊNCIA, durante período de licença sem vencimentos de 30/05/2019 a 28/05/2023, totalizando 1.460 dias de contribuição, somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-260007/034946/2023- ANOTE-SE, com base no art. 89, parágrafo 3º, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por DANIEL SANTOS KOSINSKI, matrícula nº 41.784-0, à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 18/09/2012 a 08/05/2023, totalizando 3.881 dias de exercício, somente para fins de aposentadoria, tendo em vista a Lei Complementar nº 194/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/035425/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89. parágrafo 3º. da Constituição Estadual, o tempo de serviço e

contribuição prestado por MONICA DE LIMA BOLSONI, matrícula nº 34.238-6, à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nos períodos de 01/05/1998 a 31/05/1998, 01/09/1998 a 30/11/1998, 01/04/1999 a 30/04/1999, em contrato temporário, totalizando 152 dias de exercício, somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-260007/039477/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, parágrafo 2º, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por CARLA VANIELLE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.248-1, à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no período de 19/01/2011 a 13/10/2014, totalizando 1.364 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/034322/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, parágrafos 2º e 3º, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por MARCIA MARIA PEREIRA, matrícula nº 36.329-1, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 10/06/1997 a 31/05/2012, totalizando 5.470 dias de exercício para fins de aposentadoria e 4.739 para fins de triênio.

PROCESSO Nº SEI-260007/040088/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, parágrafos 2º e 3º, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por NATÁSSJA OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 41167-8, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 22/10/2007 a 29/02/2008, 12/02/2009 a 30/12/2009, 01/08/2015 a 31/08/2015, 01/10/2015 a 31/10/2015, 01/10/2016 a 31/10/2016, 16/01/2020 a 04/09/2020, 04/08/2022 a 02/09/2022, totalizando 723 dias de exercício, à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no período de 15/02/2011 a 31/07/2011, totalizando 153 dias de exercício e ao Conselho Regional de Química da Terceira Região, no período de 24/11/2020 a 03/08/2022, totalizando 618 dias de exercício.

ANOTE-SE, O TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADO EM ATIVIDADES VINCULADAS AO INSS NOS PROCESSOS ABAIXOS:

PROCESSO Nº SEI-260007/042938/2023 - JORGE HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 30.277-8, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/02/1980 a 24/03/1981, totalizando 418 dias de exercício

PROCESSO Nº SEI-260007/041980/2023 - DANIEL DE MORAES TELLES, matrícula nº 30.554-0, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 05/03/1990 a 23/07/1992, totalizando 872 dias de exercí-

PROCESSO № SEI-260007/042008/2023 - JULIANA MOREIRA SOARES, matrícula nº 35.514-9, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/11/2001 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 31/10/2003, 01/04/2004 a 28/11/2008, 13/04/2009 a 26/11/2009, totalizando 2.627 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/040839/2023 - TAMIRIS REGINA SÁ TEI-XEIRA, matrícula nº 41.369-0, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 25/07/2019 a 26/08/2020, 01/09/2020 a 31/10/2022, totalizando 1.066 días de exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 228 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

COMPÕE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2023, FIRMADO ENTRE A UENF E A GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/003180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a comissão fiscalizadora que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2023, referente à aquisição de carteiras escolares, firmado entre a UENF e a GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Célia da Silva Caetano, ID Funcional nº 2881983-7 - Presidente;

Marcelo Carvalho Figueiredo, ID Funcional nº 641749-3;

Tárcio Peixoto Derossi, ID Funcional nº 4440392-5;

José Fernando Abreu Almeida, ID Funcional nº 4136324-8;

Marcelo Ferreira Rebel, ID Funcional nº 641184-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2502776

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 229 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

RECOMPÕE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, FIRMADO ENTRE A UENF E A FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000780/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 001/2020 referente à prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º - A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Marcelo Viana Pacheco, ID Funcional nº 639978-9 - Presidente; Heliton Tavares Monteiro, ID Funcional nº 641717-5 - Membro; Ricardo Teixeira Peixoto, ID Funcional nº 641431-1 - Membro; Conceição de Maria das Neves Pereira, ID Funcional nº 641658-6 -Membro:

Fernanda Antunes, ID Funcional nº 4321416-9 - Membro;

Simone Flores Soares de Oliveira Barros, ID Funcional nº 640035-3 -Membro Marcelo Ferreira Rebel, ID Funcional nº 641184-3 - Membro; Patricia Fabiane Cabral Paulino Câmara, ID Funcional nº 641762-0 -

Jodir Pereira de Souza Filho. ID Funcional nº 641595-4 - Membro Maria Gertrudes Alvarez Justi da Silva, ID Funcional nº 4456401-5-

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2502813

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DE 18.08.2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor MARCELO CARVALHO FIGUEIREDO, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 641749-3, lotado na UENF/CBB/SECR, pelo prazo de 12 (doze) meses ou enquanto responsável legal por pesoa portadora de necessidade caracterizada como duradoura, que requeira atenção do responsável, conforme art. 6º do Decreto nº 14.870/90, regulamentado pela Resolução SARE nº 3.004 de 20/05/2003 e o despacho da Coordenadoria Geral da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, datado de 04/08/2023. Processo nº SEI-260009/000345/2021. SEI-260009/000345/2021

ld: 2502781

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

APOSTILAS DO REITOR DE 18.08.2023

CONTRATO Nº 007/2019 - Termo de Apostilamento nº 02 referente à CONTRATO Nº 007/2019 - Termo de Apostilamento nº 02 referente à prestação de serviços contínuos de manutenção de área verde no Campus Macaé, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com o objetivo de registrar o reajuste do contrato, a contar de 0/107/2023, conforme previsto na cláusula 9º do Contrato nº 007/2019, com base no índice de 3,1615% do IPCA acumulado do período 07/2022 a 06/2023, por parte da Administração. Com base na documentação que instrui o Processo nº SEI-260009/000090/2020, dá-se à Apostila o valor de R\$ 6.741,64 (seis mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.143.834,26 (um milhão e cento e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte cento e guarenta e três mil e oitocentos e trinta e guatro reais e vinte e seis centavos). O presente ato terá sua validade a contar da data de publicação.

CONTRATO Nº 001/2020 - Termo de Apostilamento nº 02 referente à prestação de serviços de limpeza e conservação, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com objetivo de registrar o reajuste do contrato com base na CCT 2023/2024, com valores retroativos a março, e reajuste de insumos na ordem de 3,935830% - IPCA do período de 06/2022 a 05/2023 a contar de junho/2023, previsto na cláusula 9ª do Contrato nº 001/2020, por parte da Administração. Com base na documentação que instrui o Processo nº SEI-260009/000308/2020, dá-se à Apostila o valor de R\$ 326.637,91 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos). totalizando o contrato o valor de R\$ reais e noventa e um centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 24.335.160,98 (vinte e quatro milhões e trezentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e oito centavos). O presente ato terá sua validade a contar da data de publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 31 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 36 E 43, DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 001 DE 06 DE ABRIL DE 2006, QUANTO A COMPOSIÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UENF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA-DE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.672/2002, o disposto no Processo nº SEI-260009/001907/2020 e o deliberado pela 277ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a redação do caput do art. 36 e seu § 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 36 A Comissão de ética será composta por sete membros efetivos: 05 (cinco) docentes, 01 (um) técnico/administrativo e 01 (um) discente.

§ 1° - (...)

- § 2º Os membros serão escolhidos pelos pares, em eleição única para toda universidade, homologada pelo Conselho
- Art. 2° Ficam revogados os §§ 3° e 4° do art. 36.
- Art. 3º Alterar a redação do art. 43, que passa a vigorar com a
 - "Art. 43 O mandato dos membros docentes e técnico-administrativo será de 03 (três) anos, permitida uma recondução. O mandato do membro discente será de 01 (um) ano, permitida uma recondução."
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2502657

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 32 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UENF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA-DE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto $\rm n^o$ 30.672/2002, o disposto no Processo $\rm n^o$ SEI-260009/001907/2020 e o deliberado pela 277ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I **FINALIDADE**

Art. 1º - Este Regimento tem como finalidade regulamentar as disposições relativas à Comissão de Ética Setorial no âmbito da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, de acordo com os Decretos Estaduais nºs 43.582 e 43.583 de 11 de maio de 2012 e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Art. 2º A Comissão de Ética será composta por:
- I 05 (cinco) servidores docentes, com os respectivos suplentes;
- II 01 (um) servidor técnico/administrativo, com o respectivo suplen-
- III 01 (um) estudante, de graduação ou de pós-graduação, com o respectivo suplente.
- § 1º Os membros de que tratam o caput serão eleitos pelos pares, em eleição única, homologada pelo Conselho Universitário, respeitando o mínimo de 01 (um) docente por Centro.
- § 2º Os membros de que tratam os incisos I e II terão mandatos de 03 (três) anos e o membro de que trata o inciso III terá mandato de 01 (um) ano. A todos os membros será permitida uma recondução consecutiva.
- § 3º A renovação dos membros docentes da Comissão será escalonada em 01 vaga (titular e suplente) por ano.
- § 4º Será Presidente da Comissão de Ética o seu membro docente que estiver no último ano do mandato.
- Art. 3º Os membros da Comissão não perceberão remuneração de qualquer natureza pelo exercício da função, considerada como prestação de relevante serviço público.

CAPÍTULO III **ATRIBUIÇÕES**

- Art. 4º Aos membros da Comissão de Ética incumbe:
- I Ao Presidente:
- a) convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- b) representar a Comissão;
- c) dar execução às decisões da Comissão;
- d) autorizar a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por órgãos/entidades que representem, possam contribuir na condução dos trabalhos da Comissão;
- e) orientar e supervisionar os trabalhos dos Membros; e
- f) decidir os casos de urgência, ad referendum da Comissão.
- II Aos demais membros titulares:
- a) examinar as matérias que lhes forem submetidas, emitindo parecer conclusivo e fundamentado;
- b) solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comis-
- c) representar a Comissão, por delegação de seu Presidente;
- III Aos membros suplentes da Comissão, substituir os membros titulares em suas ausências;

CAPÍTULO IV **FUNCIONAMENTO**

- Art. 5º As deliberações da Comissão serão tomadas pelo voto da maioria simples de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
- Art. 6º As reuniões da Comissão ocorrerão, em caráter ordinário. bimensalmente; e, extraordinariamente, quando necessário, por inicia-
- Art. 7º A pauta das reuniões da Comissão será composta a partir de sugestões de qualquer de seus membros, ou do Reitor, admitindose, no início de cada sessão, a inclusão de novos assuntos.
- Art. 8º O processo de apuração de infração ao Código de Ética será instaurado de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, desde que haja indícios suficientes, e observado o seguinte
- I Notificação do servidor para manifestar-se, por escrito, no prazo de dez dias:
- II Produção de prova documental ou testemunhal, destacando que:
- a) a produção de prova poderá ser feita pelo manifestante ou pela própria Comissão:
- b) a indicação de testemunhas será de, no máximo, quatro; podendo a Comissão, por intermédio de seu Presidente, indeferir pedidos de produção de provas considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos
- c) a Comissão, quando julgar necessário, poderá ouvir outras testemunhas além das indicadas:
- d) sempre que possível, a Comissão ouvirá as testemunhas na mesma sessão.

CAPÍTULO V **COMPETÊNCIAS**

- Art. 9º Compete à Comissão de Ética, no âmbito da UENF:
- I Zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- II Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âm-
- III Instaurar, de ofício ou a requerimento, processos éticos, conforme a sua competência; buscando precipuamente a prevenção de conflitos e a preservação da moralidade na Administração Pública;
- IV Aconselhar sobre a ética profissional do Servidor Público no trato com pessoas e com o patrimônio público, com vistas ao fortalecimento da ética pública e ao restabelecimento da confiança nas instituições públicas:

- \boldsymbol{V} Promover seminários, simpósios e outros eventos correlatos, que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas
- VI Orientar os servidores no sentido de adotar uma conduta conforme os princípios da Administração Pública; inspirando o respeito pelos seus pares e pelo Serviço Público;
- VII Explicitar os desvios éticos e superá-los por meio de uma atuação positiva e pedagógica, buscando a prevalência da ética no contexto prático da Instituição;
- VIII Conhecer, identificar e administrar os conflitos de interesses no âmbito da UENF, tendo como premissa básica a conscientização do Servidor Público:
- IX Aplicar ao servidor público a pena de censura, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado, assegurando sempre o contraditório e a ampla defesa, e o caráter reservado em seus pro-
- X Sugerir ao Reitor, em relatório fundamentado, a aplicação de sanções mais graves que aquela do inciso IX;
- XI Informar à Gerencia de Recursos Humanos das conclusões dos processos de conduta ética dos servidores da UENF, para efeito de instruir os registros funcionais e demais procedimentos próprios da carreira do Servidor;
- XII Propor Acordo de Conduta Pessoal e Profissional.

CAPÍTULO VI DEVERES E RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DA COMIS-SÃO DE ÉTICA

- Art. 10 Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios:
- a) proteção à honra e à imagem da pessoa investigada;
- b) proteção à identidade do denunciante, se este assim o desejar;
- c) independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos
- Art. 11 Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais dos membros da Comissão deverão ser informados aos demais integrantes do Colegiado.
- Parágrafo Único O membro da Comissão estará impedido de participar de procedimento envolvendo servidor ou autoridade com quem tenha relação de parentesco ou que lhe seja direta e hierarquicamente superior ou subordinado.
- Art. 12 As matérias examinadas nas reuniões da Comissão têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento e de normatização.
- Parágrafo Único Os membros da Comissão não poderão manifestar-se publicamente sobre situação específica que seja objeto de de-liberação formal do Colegiado.
- Art. 13 O membro da Comissão deverá justificar, antecipadamente, a eventual impossibilidade de comparecer às reuniões, de modo a possibilitar a convocação tempestiva do respectivo suplente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 14 Na montagem da primeira Comissão de Ética de que trata este Regimento, serão definidos, pelo CONSUNI, os membros docentes, com respectivos suplentes, que terão mandatos de 01, 02 ou 03 anos, de modo a dar consecução ao disposto no § 3º do art. 1º deste Regimento.
- Art. 15 Caberá à Comissão de Ética da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro dirimir as dúvidas e resolver os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regimento.
- Art. 16 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2023.

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2502658

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR-BANA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E
LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL SEI Nº 552 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA KPC EQUIPAMENTOS E SUPRI-**MENTOS LTDA**

- O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
- o Contrato nº 035/CENTRAL/2023 e/os/constantes nos autos do/Pro-esso n° SEI-100006/001423/2022. RESOLVE:
- Art. 1º DESIGNAR os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

| FUNÇÃO | MEMBROS | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|--------|--|------------|---------|
| Gestor | DAVI VIANNA DE | 99.000.879 | ASSCON |
| | MACEDO OLIVEIRA | | |
| | FÁBIO CORRÊA BARBOSA | 99.000.559 | SUPTRA |
| | CLAUDIO LUIZ LO- PES DO NASCI- MENTO | 94.027.229 | GERMAT |

Art. 2º/-/O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA Diretor-Presidente da CENTRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/006048/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc. SEI 57178555).

DE 09.08.2023

PROCESSO № SEI-100005/008189/2023 - CTTC-RJ COOP. DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEI-ROS, FRETAMENTO E TURISMO DO MUNIC. DE NOVA IGUACU E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA, (RJ-713): Com base no parecer da área técnica (S7241923), DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa KQQ 9354 e o cancelamento do registro do cooperado RENATO DE MENEZES BARROS, relativo à operação do transporte redoujário intermunicipal de passageires sob o regime de frataporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de freta-

DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/006868/2023 - AUTORIZO, com base no parecer da área técnica (57747802), a empresa AEV TRANSPORTES LTDA (nome de fantasia AEV Transportes) inscrita no CNPJ sob o nº 31.594.685/0001-75, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-486, e utilizando os veículos LUO6E60 e RJU9H24, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 18.08.2023

PROCESSO N° SEI-100005/002290/2023 - DEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc. SEI $n^{\circ}57281093$).

PROCESSO Nº SEI-100005/002298/2023 - INDEFIRO nos termos do

PROCESSO Nº SEI-100005/002627/2023 - DEFIRO PARCIALMENTE nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc. SEI n°57375092).

PROCESSO Nº SEI-100005/003628/2023 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica (57478021) e da Comissão Especial (57227542), AUTORIZO a suspensão do Serviço de Transporte Complementar, por parte do permissionário Sr. Pedro Elias Vieira de Souza, registro nº RJ 549.003, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO N° SEI-100005/004641/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc. SEI 57670960).

PROCESSO Nº SEI-10005/005926/2023 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica (57653194) e da Comissão Especial (57523886), AUTORIZO a suspensão do Serviço de Transporte Complementar, por parte do permissionário Sr. Wanderson Dias da Silva, registro nº RJ 503.043, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº SEI-100005/006783/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc. SEI 55410673)

PROCESSO Nº SEI-100005/007209/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc. SEI <u>57917764</u>).

PROCESSO Nº SEI-100005/008575/2023 - INDEFIRO com base no parecer da Coordenadoria de Transporte Complementar (Doc. SEI nº 57535816).

SEI-100005/004665/2023. **PROCESSOS** N°S SEI-100005/006644/2023, SEI-100005/006721/2023, SEI-100005/006831/2023 E SEI-100005/006837/2023 - AUTORIZO os parentos de débitos

RETIFICAÇÃO D.O. DE 09.08.2023 PÁGINA 22 - 1ª E 2ª COLUNA

Onde Se Lê: Processo nº SEI-10005/005901/2023...

Processo nº SEI-10005/005965/2023...

ld: 2502998

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, F ERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 18/08/2023

NOMEIA MARCELO ALVES MORIÃO, ID funcional nº 51145154, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 15/08/2023, na vaga anteriormente ocupada Gloria Maria Pedrosa Chediak, Id Funcional n. º5597340, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000985/2023.

ld: 2502676

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPACHOS DO ORDENADOR

PROCESSO N° SEI-070026/000638/2023 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art.25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), em favor da GREEN RIO TEC LTDA ME, referente a celebração de Contrato de Patrocínio, a ser firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - Seas, e a Sociedade Empresária Green Rio Tec Ltda, com vistas ao apoio à realização do evento denominado Green Rio/Green Latin America 2023, que será realizado nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2023, na Marina da Glória, Rio de Janeiro.

DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-070026/000638/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art.25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), em favor da GREEN RIO TEC LTDA ME, referente a celebração de Contrato de Patrocínio, a ser firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - Seas, e a Sociedade Empresária Green Rio Tec Lt-da, com vistas ao apoio à realização do evento denominado Green Rio/Green Latin America 2023, que será realizado nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2023, na Marina da Glória, Rio de Janeiro, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa desta

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DA PRESIDENTE E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 269 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIA-NUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026, SO-BRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONS-

TANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUB-CONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei $n^{\rm o}$ 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo $9^{\rm o}$ do Decreto Estadual nº 47.505 de 04 de março de 2021;
- a Resolução CBH-MPS nº 116, de 30 de junho de 2023;
- A Resolução CBH-MPS nº 118, de 14 de agosto de 2023;
- a aprovação nas Câmaras Técnicas, deste Conselho, de Instrumentos de Gestão CT-IG, em 12/07/2023, e na Institucional e Legal CT-IL, em 19/07/2023,
- processo nº SEI-070026/001774/2023

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, para o período de 2024 a 2026, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul - CBH-MPS no valor de R\$ 12.478.767,88 (doze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e se-te reais e oitenta e oito centavos) com recursos da subconta FUN-DRHI da respectiva região, para as seguintes agendas:

I - R\$ 3.752.967,77 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) para: Gestão de Recursos Hídricos;

II - R\$ 818.752,16 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para: Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo:

III - R\$ 3.715.006.32 (três milhões, setecentos e quinze mil, seis reais e trinta e dois centavos) para: Saneamento Urbano e Rural;

IV - R\$ 1.701.815,65 (um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) para: Infraestrutura Verde;

V - R\$ 867.708,85 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) para: Produção de Conhecimen-

VI - R\$ 1.622.517,13 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos) para: Comunicação e Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

MAYNÁ COUTINHO MORAIS Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANA ASTI

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DA PRESIDENTE E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 270 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIA-NUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026, SO-BRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONS-TANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUB-CONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA VII.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505 de 04 de
- a Resolução CBH-Rio Dois Rios nº 085, de 27 de junho de 2023;
- a Resolução Ad Referendum CBH-Rio Dois Rios nº 086, de 16 de agosto de 2023;
- a aprovação nas Câmaras Técnicas, deste Conselho, de Instrumentos de Gestão CT-IG, em 12/07/2023, e na Institucional e Legal CT-IL, em 19/07/2023,
- processo nº SEI-070026/001774/2023

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, para o período de 2024 a 2026, do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios - CBH-R2R, no valor de R\$ 13.844.269,09 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes agendas:

I - R\$ 3.574.252,89 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para: Gestão de Recursos Hídricos;

II - R\$ 1.119.597,02 (um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e noventa sete reais e dois centavos) para: Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo

III - R\$ 3.051.794,89 (três milhões, cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) para: Saneamento Urbano e Rural;

IV - R\$ 2.877.490,09 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos) para: Infraestrutura Verde:

V - R\$ 3.221.134,20 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) para: Comunicação e Educação

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

MAYNÁ COUTINHO MORAIS Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANA ASTI

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ld: 2502935 SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DA PRESIDENTE E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 271 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIA-NUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026, SO-BRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONS-TANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUB-CONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA IV.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei $\rm n^o$ 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505 de 04 de março de 2021;
- a Resolução CBH-Piabanha nº 78, de 20 de junho de 2023;
- a Resolução CBH-Piabanha nº 79, de 15 de agosto de 2023;
- a aprovação nas Câmaras Técnicas, deste Conselho, de Instrumentos de Gestão CT-IG, em 12/07/2023, e na Institucional e Legal -CT-IL, em 19/07/2023,
- processo nº SEI-070026/001774/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, para o período de 2024 a 2026, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto - Comitê Piabanha, no valor de R\$ 18.283.506,13 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e treze centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes agendas: tes agendas:

I - R\$ 5.432.507,87 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos) para: Gestão de Recursos Hídricos:

II - R\$ 3.135.187,46 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para: Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo:

III - R\$ 5,705,986,31 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) para: Saneamento Urbano e Rural;

IV - R\$ 2.061.596,53 (dois milhões, sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) para: Infraestrutura

 ${f V}$ - R\$ 1.028.434,33 (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) para: Produção de Conheci-

VI - R\$ 919.793,63 (novecentos e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) para: Comunicação e Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

MAYNÁ COUTINHO MORAIS
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANA ASTI

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DA PRESIDENTE E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 272 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIA-NUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026, SO-BRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUB-CONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA IX

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999:
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de iunho de 2004:
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505 de 04 de marco de 2021:
- a Resolução CBH-BPSI nº 57/2023, de 27 de junho de 2023;
- a Resolução Ad Referendum CBH-BPSI nº 58/2023, de 16 de agos-
- a aprovação nas Câmaras Técnicas, deste Conselho, de Instrumentos de Gestão - CT-IG, em 12/07/2023, e na Institucional e Legal -CT-IL. em 19/07/2023.
- processo nº SEI-070026/001774/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, para o período de 2024 a 2026, do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana - CBHBPSI, no valor de R\$ 8.898.064,89 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes agendas:

I - R\$ 3.412.920.66 (três milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) para: Gestão de Recursos Hídricos;

II - R\$ 1.486.677,37 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) para: Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo:

III - R\$ 3.056.474,13 (três milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos) para: Saneamento Urbano IV - R\$ 159.882,63 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) para: Infraestrutura Verde:

V - R\$ 136.654,54 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para: Produção de Co-

VI - R\$ 645.455,56 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para: Comunicação e Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

MAYNÁ COUTINHO MORAIS

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DA PRESIDENTE E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 273 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIA-NUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026, SO-BRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONS-TANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUB-CONTA DA REGIÃO HÍDROGRÁFICA II.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021;
- a Resolução COMITÊ GUANDU-RJ Nº 177, de 23 de junho de
- a aprovação nas Câmaras Técnicas, deste Conselho, de Instrumentos de Gestão - CT-IG, em 12/07/2023, e na Institucional e Legal - CT-IL, em 19/07/2023,
- processo nº SEI-070026/001774/2023.

RESOLVEM:

- Art. 1º Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual PAP, para o período de 2024 a 2026, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim CBH-Guandu no valor de R\$ 147.573.395,15 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes agendas:
- I R\$ 50.341.345,06 (cinquenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) para: Gestão Integrada de Recursos Hídricos;
- II R\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais) para: Recursos Hídricos Balanço Quali-Quantitativo;
- III R\$ 13.136.024,45 (treze milhões, cento e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para: Produção de Conhecimento e Educação Ambiental:
- IV R\$ 41.514.541,68 (quarenta e um milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) para: Infraestrutura Verde;
- V R\$ 38.561.483,96 (trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para: Saneamento
- VI R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para: Indústria e Mineração;
- VII R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para: Agropecuária:
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

MAYNÁ COUTINHO MORAIS

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANA ASTI

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159501

NOME: FABIO JUNIOR DA SILVA SANTOS CNPJ/CPF Nº 105.547.057-37 ENDEREÇO: ESTRADA MURUPI (KM01), FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/Nº MUNICIPIO: PORCIÚNCULA INFRAÇÃO: Artigo 52 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 600,00 PROCESSO N° SEI-070002.007114/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159499

NOME: LOGAN C CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF N° 03.573.452/0001-50 ENDEREÇO: RUA CARLOS SEIXAS, N° 296 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIE ADE: Multa Simples R\$ 3.220,26 PROCESSO N° SEI-070002.006051/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159503

NOME: DIRLEI DA SILVA PECANHA CNPJ/CPF Nº 017.686.637-00 ENDEREÇO: ESTRADA MACABUZINHO, Nº 681 MUNICIPIO: CON-CEIÇÃO DE MACABU INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.500,00 PROCESSO N° SEI-070002.007119/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159504

NOME: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM REFLORESTA-MENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL LTD CNPJ/CPF N° - COOP-FLORA 01.707.241/0001-38 ENDEREÇO: ESTRADA DO CANTAGA-LO, N° 37 MUNICIPIO: RIO DE JANÉIRO INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.104,45 PROCESSO N° E-07/002.5109/2018

ld: 2502782

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR DE 04/01/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07002.05283/2016 - INDEFIRO a impugnação apresentada por JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, tendo em vista que restou comprovada a infringência aos artigos 45 e 76 da Lei Estadual nº 3467/00; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impug-nação a Autos de Infração através do parecer constante SIAI-JS.

ld: 2502908

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/008177/2023 Pelo exposto, RECONHEÇO a dívida em favor de DAS ENGENHARIA S/A (CNPJ/MF sob nº 29.001.559/0001-18), no valor de R\$ 6.789,35 (seis mil setecentos e 29:001:359:0001-16), îlo valor de R\$ 6.769,35 (Sels filli Seteceritos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento do 1º reajuste da 10a medição do Contrato 05/2022 (50745855), realizadas no período de 16/12/2022 a 31/12/2022, cujo objeto é a prestação de "SERVIÇO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DOS RIOS QUEIMADOS E IPIRANGA, EM QUEIMADOS E NOVA IGUAÇU

PROCESSO Nº SEI-070002/012414/2023 - RECONHEÇO a dívida re-PROCESSO Nº SEI-070002/012414/2023 - RECONHEÇO a dívida referente ao pagamento de despesa de exercício anterior (DEA) em favor da empresa PROATEC - PROJETOS, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA, concernente ao pagamento do9ª a 12ª medição do Contrato 40/2018 (55157352), conforme NF's nºs 769 (55157799), 770 (55181211), 771 (55183285), 775 (55184224), 776 (55188344) e 776 (55188664), realizadas no período de 30/08/2022 à 28/12/2022, cujo objeto é o "Plano de empreendedorismo, englobando a ações de instrumentalização dos beneficiários para uma melhor inserção no mercado de trabalho, seja na iniciativa privada, bem como para iniciativas próprias através de cooperativas ou projetos colaborativos, para apoiar o instituto estadual do ambiente (Inea) nas ações de reassentamento de 500 (quinhentas) famílias no empreendimento volterra, no município de Duque de Caxias", no montante de R\$ 148.560,09 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e nove centavos). nove centavos).

ld: 2502784

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000797/2023 - AUTORIZO o afastamento solicitado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes deste processo. Encaminhem-se os autos à Fundação Theatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro - FTM/RJ, para as providências complementares.

ld: 2502631

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18.08.2023

PROCESSO № SEI-180002/001495/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de serviços especializados de apresentação artística da Roda de Samba Terreiro de Crioulo para se apresentar no lançamento do edital de samba, que acontecerá na Sala Cecilia Meireles, no dia 18 de agosto. Tendo como favorecida a empresa INSTITUTO ENSAIO RUA - CNPJ: 21.969.008/0001-30, despesa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214- Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ. Natureza de Despesa: 3390.39.27, Fonte de Recurso: FR 1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. mos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

ld: 2502649

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000725/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e ba-seado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal **RECONHEÇO** A DÍVIDA de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 16.398,73 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), em favor do ex servidor João Marcos Santos de Albuquerque ID Funcional 637665-7, aposentado em 10/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-180005/000726/2023 - De acordo com a Reso-PROCESSO Nº SEI-180005/000/26/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal RECONHEÇO A DÍVÍDA de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 27.526,83 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), em favor do ex servidor Ricardo Johny Tuttman ID Funcional 2877017-0, aposentado em 15/02/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-180005/000787/2023 - IVAN JORGENSEN MALTA NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 4337259-7. AUTORIZO a dispensa de ponto, e TORNO SEM EFEITO o despacho de 10/08/2023, página 22, 3ª coluna do D.O. de 15/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000722/2023 - CICERO GOMES RIBEI-RO, Identidade Funcional nº 4377488-1. AUTORIZO a dispensa de

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000837/2023 - MICHELE CARLA DE LOUREIRO MENEZES, Identidade Funcional 5025358-1. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 06/03/2014 a 05/03/2019.

DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000850/2023 - LEONARDO DOS SANTOS SILVA SOARES, Identidade Funcional 5025341-7. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 19/02/2018 a 18/02/2023

ld: 2502940

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-REITOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003666/2023 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com § 1º do Artigo 4º do Decreto 3147/1980, que remete aos § 4º e 5º do Artigo 217 da Lei nº 287/1979, combinado o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor de LUIZ CARLOS VASCONCELLOS FERNANDES, ID Funcional 5137995-3, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no art. 4º , Inciso II, Alínea b, do Decreto 3147/1980, que remete ao § 6º do Artigo 217, da Lei 287/1979, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-**REITOS HUMANOS**

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003580/2023 - RATIFICO a inexigibilidade PROCESSO Nº SEI-310003/003580/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda EPP - CNPJ nº 09.602.302/0001-04, no valor total de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais) para a participação de Servidores no curso do TRANSFEREGOV (Plataforma tecnológica do Governo Federal que operacionaliza diversas modalidades de transferências de recursos da União, entre elas, convênios, contrato de repasse, termos de parceria, colaboração e fomento).

ld: 2502668

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE Nº 061 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da lei 8.666/93, e o decreto n.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, conforme processo SEI-310003/003330/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 024/2023 celebrado com a empresa Aqui Tem Comércio e Serviços de Transporte e Eventos Ltda. - CNPJ: 72.224.874/0001-40, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de aguá mineral natural em galões de 20 litros.

GESTOR DO CONTRATO

Haroldo José Tristão, Id. funcional nº 1917464-0

FISCAIS DO CONTRATO

Vitória Araújo de Souza, Id funcional nº 5092070-7

Luzinete dos Santos Leite, id funcional n.º 5122724-0

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Co-ordenação de Contratos, para integração do processo administrativo

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publi-

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023 JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

ld: 2502655

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE Nº 062 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

> DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da lei 8.666/93, e o decreto n.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, conforme processo SEI-310003/002135/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato de prestação de serviço público, celebrado com a Concessionária Águas de Juturnaíba - CNPJ: 02.013.199/0001-18, que tem como objeto a prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

GESTOR DO CONTRATO Francisca Nádia dos Santos, Id. funcional nº 5074311-2 FISCAIS DO CONTRATO Elen Bandeira de Mattos, id funcional nº 5091488-0

Maycon Lopes de Sousa, Id funcional nº 5106560-6

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os servicos mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Co-ordenação de Contratos, para integração do processo administrativo

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação

> Rio de Janeiro. 17 de agosto de 2023 JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Subsecretário de Estado de Governanca e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-REITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003580/2023 - AUTORIZO a despesa, de PROCESSO Nº SEI-310003/003580/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda EPP - CNPJ nº 09.602.302/0001-04, no valor total de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais) para a participação de Servidores no curso do TRANSFEREGOV (Plataforma tecnológica do Governo Federal que operacionaliza diversas modalidades de transferências de recursos da União, entre elas, convénios contrato de reasse termos de parareria calaboração e foconvênios, contrato de repasse, termos de parceria, colaboração e fomento).

ld: 2502669

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE E DA SECRETÁRIA

PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO LEÃO XIII/SEDSODH Nº 001 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECÍFICADA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XII E A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, Decreto 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2023, Decreto Estadual nº 42.436, de 30/04/2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orcamentádispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçame rios e o que consta no Processo Administrativo nº 310006/001285/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Aquisição de passagem aérea.

II - VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 31/12/ 2023.

III - DE: Concedente: 324200 - FUNDAÇÃO LEÃO XIII

UO: 49411 - FUNDAÇÃO LEÃO XIII

UG: 324200 - FUNDÁÇÃO LEÃO XIII

IV - PARA: Executante: 49010 - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH

- SEDSODH UO: 49010 - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH UG: 490100 - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH

SENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH V - CRÉDITO:
PT: 08.122.0002.2016
NATUREZA DE DESPESA: 3390
FONTE DE RECURSOS: 1.761.122
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Art. 2° - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.
Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANA MARTINS CALAÇA

Presidente da Fundação Leão XIII

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

FUNDAÇÃO LEÃO XII

ATO DA PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA FLXIII/SECC Nº 001 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DECREDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei Nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercicio financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-310006/001295/2023; 310006/001295/2023; **RESOLVEM:**

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação

de Matéria Legal de interesse do Órgão; II - VIGENCIA: Esta Portaria terá vigência de 17/08/2023 até

31/12/2023. III - De/Concedente:

UC: 49411 - Fundação Leão XIII UG: 324200 - Fundação Leão XIII IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCO-MUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM V - CRÉDITO: P. T: 08.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.761.122

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Con-

redente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obri-

gação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 17 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 2023

LUCIANA MARTINS CALAÇA Fundação Leão XIII
NICOLA MOREIRA MICCIONE

ld: 2502984



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-30000/1/000683/2023 - APROVO a retificação do resultado definitivo do processo de seleção, com base nas deliberações da Comissão de Seleção, nos termos do despacho de index 57875882, para correção, devido a erro material, na escrita dos nomes de alguns beneficiários, conforme listagem de index 57882860, bem como a alteração de categoria do atleta GUSTAVO MORAIS PEREIRA de Internacional A para Internacional B, além da inclusão do nomes dos atletas NINA SICHINEL SILVA MATINS CHAVARRY, LARA LARISSA KOLBOW SOARES, SALVADOR MIKE BARBOSA PERES e LIDIA VIEIRA DA CRUZ, uma vez que não tiveram seus nomes publicados no Diário Oficial em listagem final de classificados, contudo os mesmos apresentaram, ainda no período de Inscrição, Certificado de Mérito, sendo qualificados de acordo com o edital de Seleção para a concessão dos benefícios previstos no programa bolsa atleta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

| | DE NOMES LEIA-SE |
|--|--------------------------------------|
| | MARIA HELOISA CARVALHO MO- |
| | RENO |
| | SUZANNE RANGEL NOGUEIRA |
| CARDOSO | CARDOSO |
| | |
| | SOFIA MORAES TAVARES |
| GABRIEL LEMOS DA COSTA | GABRIEL LEMOS DA SILVA |
| | JONATHAN FERREIRA DE ASSIS |
| | DA SILVA |
| | MIGUEL CARVALHOSA DOS SAN- |
| | TOS |
| | VICTOR DE OLIVEIRA CORREA |
| | WASHINGTON ASSIS DO NASCI- |
| | MENTO JUNIOR |
| RAÍ DOS SANTOS GOLÇALVES | RAÍ DOS SANTOS GONÇALVES |
| | MARIANE GUIMARÃES HANTHE- |
| | QUESTE |
| | JERONIMO SIROTHEAU DE AL- |
| | MEIDA EICHLER |
| | RODRIGO PIMENTA PETRÓPOLIS |
| LIS | |
| RAFAEL BRUNO TEXEIRA | RAFAEL BRUNO TEIXEIRA MAR- QUES |
| GABRIEL ABRAÃO BARBALAT | GABRIEL ABRAHÃO BARBALAT |
| | OREM |
| | JÚLIA DO NASCIMENTO FERREI- |
| | RA |
| | GABRIELLA DOS SANTOS LOYO |
| | ANA BEATRIZ DA SILVA CABRAL |
| RAL CORREIA | CORREIA |
| THAIS DE OLIVEIRA MENDES | THAIS OLIVEIRA MENDES |
| FELIPE REYSON DE SOUZA XA- | |
| | XAVIER |
| SOPHIA OLIVEIRA DE MEDEI- ROS | SOPHIA OLIVEIRA MEDEIROS |
| | PEDRO ALCÂNTARA DE ALMEI- |
| | DA |
| RAFAEL LELLIS LEITE | RAFAEL LELLIS NICOLL SIMÕES |
| | LEITE |
| | YAGONNY REIS DE SOUSA |
| | EMANOEL VICTOR SOUZA DE |
| ALMEIDA | ALMEIDA |
| ANA CLARA DOS SANTOS | ANNA CLARA DOS SANTOS |
| | DUARTE |
| JULIANA BRAGANÇA | JULIANA BRAGANÇA DOS SAN- |
| | TOS DE OLIVEIRA |
| | GABRIEL GOMES CAVALCANTE |
| UBIRAJARA MAGALHĀES | UBIRAJARA DA SILVA MAGA- |
| | LHÃES |
| | BERNARDO AUGUSTO MARTINS BORGES |
| | RENATO CÉSAR CATALDO FELI- |
| | |
| | ZARDO DE AZEVEDO |
| MANUELA TRUPPEL RODRI- | MANUELA TRUPPEL RODRIGUES |
| GUES RODRIGUES | FRANCISCO DE SOUZA |
| | ANA CLARA DIAS DE CARVALHO |
| | MACHADO |
| | ANTONIA EMANUELLE ABREU MOTTA |
| | GABRIELA REGLY E SILVA |
| | ABRANTES TEIXEIRA |
| | GUILHERME CARIBÉ OLIVEIRA |
| | SANTOS |
| | ISABELA SCHALY TONIOLO |
| MARIO MODESTO RODRIGUES | MARIO MODESTO RODRIGUES |
| WARIO WODESTO RODRIGUES | |
| DEDDO LIENDIQUE ANUMIQUA | JUNIOR |
| | PEDRO HENRIQUE ANUNCIAÇÃO |
| | SANTOS |
| ÇÃO | |
| ÇÃO RICHARD DIQUEIRA NERY ME- | RICHARD SIQUEIRA NERY MEDI- |
| ÇÃO RICHARD DIQUEIRA NERY ME- DINA | RICHARD SIQUEIRA NERY MEDI- NA |
| ÇÃO RICHARD DIQUEIRA NERY ME- DINA SUELLEN VITORIA SILVA DE | RICHARD SIQUEIRA NERY MEDI- |

Controladoria Geral do Estado

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/01/1998
*PROCESSO Nº SEI-E-04/047143/1997 - AUTORIZO a averbação de *PROCESSO N° SEI-E-04/04/143/1997 - AUTORIZO a averbação de 6280 dias, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição prese tado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 9° da Lei n° 530, de 04.03.82, ao servidor LUIZ FELIPE MARTINS CORREA, ID FUNCIONAL N° 19428626*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 23/01/1998.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 692 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE OITIVA EM COMISSÃO DE TOMA-DA DE CONTAS ESPECIAL.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto n.º 46.873 de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022. Processo nº SEI-320001/002081/2023.

Art. 1º - Designar os servidores CONRADO ANNUCARO LASSENSE SOARES, Identificação Funcional nº 2486176-6 e WAGNER FERREI-

RA PINTO, Identificação Funcional nº 4321390-1, ambos lotados nesta Corregedoria Geral do Estado, para atuarem como responsáveis pelos trabalhos de otitiva dos servidores indicados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Resolução CGE n.º 184, de 26/01/2023, com vistas a lhes assegurar o direito constitucional ao exercício da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de janeiro, 17 de agosto de 2023

PEDRO JORGE MARQUES

ld: 2502680

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 310 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA NOVOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020, CELEBRÂDO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/1122/2019.

CONSIDERANDO:

- a publicação do novo plano de Governo do Estado, por meio do Decreto nº 48.301 de 01 de janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, o qual alterou a estrutura or-ganizacional do Poder Executivo, de modo a incorporar a então Se-cretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA a esta Se-cretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras -SEINFRA e da Secretaria das Cidades SECID para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planeiar, geren-que a Administração Publica tem o poder-dever de planejar, geren-ciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, an-tecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao Processo Administrativo nº SEI- E-17/026/1122/2019;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 155 de 12 de novembro de 2021, a fim de substituir os membros da Comissão de Gestão e Fis-calização do contrato nº 007/2020, que passa a ter a seguinte reda-
- "(...) Designar os servidores abaixo descritos para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 007/2020, celebrado entre o ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, através da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS SEINFRA, atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES- SEIC e a EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.432.517/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 200 (duzentos) Microcomputadores, sendo 130 (cento e trinta) Microcomputadores perfil administrativos básico, 70 (setenta) Microcomputadores perfil desenvolvedor e 06 (seis) Notebooks perfil mobilidade básico, referente aos itens 1, 2, 3 do lote 01, na forma do Termo de Referência em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 003/2019. 003/2019
- I GESTOR DO CONTRATO: Leonardo de Oliveira El Warrak ID. 5137985-6
- II COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- FISCAIS TÉCNICOS: Guilherme Oliveira dos Santos - ID. 5073397-4; Juliana Epifânio - ID. 5140885-6; Sérgio de Gouvêa Costa - ID. 5089197-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 155 de 12 de novembro de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2502903

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.08.2023

PROCESSO N° SEI-460001/001500/2023 - Consubstanciado na manifestação constante do documento SEI 57927732, CONHECO do recurso interposto pela empresa JM EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela mudança da condição da empresa JM EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA, anteriormente declarada como inabilitada, para a situação de HABILITADA.

ld: 2502644

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/001528/2023 - Consubstanciado na manifestação constante do documento SEI 57928355, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela manutenção da empresa JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA na condição de INABILITADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEL-460001/001531/2023 - Consubstanciado na ma-PROCESSO N° SEI-460001/J01331/2023 - Consubstanciado na ma-nifestação constante do documento SEI 57973875, CONHEÇO do re-curso interposto pela empresa SANTA LUZIA ENGENHERIA E CONS-TRUÇÕES LTDA para, no mérito, ACOLHÊ-LO PARCIALMENTE, para reconhecer a condição de INABILITADA da CONSTRUTORA LMS LT-DA, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida.

ld: 2502646

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ATO DO DIRETOR DE 21/08/2023

TONAR SEM EFEITO o ato de 25/08/2004 publicado no D.O. de 10/11/2022 que concedeu a progressão do servidor PAULO VICENTE GUIMARÃES, Geólogo Nível C, ID 41967739. De acordo com o processo nº SEI-E-17/004/310/2014.

ld: 2502866

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 18/08/2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral Georreferenciado Urbano, Cadastramento Socioeconômico, Pesquisa Fundiária e Consultoria para fins de Regularização Fundiária, conforme Processo nº SEI-330020/000101/2023, os seguintes servidores abaixo: sequintes servidores abaixo:

- ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTAS, Id Funcional nº 5098568-0,
- MARIANE VILLELA MARINHO, Id. Funcional nº 5109845-8, Fiscal;
 ALESSANDRO GARITANO, Id. Funcional nº 2052554-0, Fiscal

ld: 2502640

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 16.08.2023

DESIGNA, os servidores, ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO, Che-DESIGNA, os servidores, ANGELO JOSE DE CASTRO CALVO, Chefe da 8ª ROC, Id. Funcional nº 2847745-6; EDUARDO CABRAL NAEGELE, Chefe da 18ª ROC, Id. Funcional nº 5106494-4; e PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA, Chefe da 17ª ROC, Id. Funcional nº 5116810-3, instituindo a comissão para fins de aceitação definitiva, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330024/000062/2022, a favor da CONSTRUTORA SUMARÉ, relativo ao Contrato nº 028/2022 - Processo nº SEI-330032/005823/2023.

ld: 2502963

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEHIS Nº 23 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 004/2019, CELEBRADO ENTRE A, ENTÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE IN-FRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, DE-NOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, NA QUALIDA-DE DE CONTRATADA, QUE TEM COMO OB-JETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTEN-ÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE JARDIM CALIFÓRNIA, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CUJA INTERVENÇÃO ENCONTRA-SE, ATUALMENTE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE HA-BITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-E-17/001/778/2017

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder e dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.316, de 10 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS 54704021;
- o Decreto nº 48.327, de 13/01/2023, que incorpora a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC 54704414
- os Decretos nº 48.461 54703727, nº 48.485 53938041, nº 48.588 $57749507\ e\ n^o\ 48.496\ 54704071\ que\ transferem\ os\ Programas\ de$ Trabalho da Subsecretaria de Habitação - SUBHAB, a anteriormente vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, para a SEHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato referenciado a ser composta pelos seguintes membros:

ROBERTO PEÇANHA FERNANDES - ID Funcional nº 0622921-2; JOSÉ BERALDO FORTUNA SOARES - ID Funcional nº 0622037-1 -Engenheiro:

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA - ID Funcional nº 5102771-2 - Engenheiro; SIMONE SOUZA DE MESQUITA VERLINGUE DE MENDONÇA - ID Funcional nº 4414221-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 21 de agosto de 2023

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA Subsecretário Executivo

ld: 2502865

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEHIS Nº 24 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE A, ENTÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE IN-A, ENTÃO, SECRETARIÁ DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE SALACO, NOS PONTOS 01, 03, 04 E 14, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, CUJA INTERVENÇÃO ENCONTRA-SE, ATUALMENTE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-E-17/001/218/2017

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder e dever de planejar, ge-renciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, an-tecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.316, de 10 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social SEHIS 54704021;
- o Decreto nº 48.327, de 13/01/2023, que incorpora a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC 54704414
- os Decretos nº 48.461 54703727, nº 48.485 53938041, nº 48.588 57749507 e nº 48.496 54704071 que transferem os Programas de Trabalho da Subsecretaria de Habitação SUBHAB, a anteriormente vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC, para a SEHIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato referenciado a ser composta pelos seguintes membros:

ROBERTO PEÇANHA FERNANDES - ID Funcional nº 0622921-2; JOSÉ BERALDO FORTUNA SOARES - ID Funcional nº 0622037-1 -PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA - ID Funcional nº 5102771-2 - Engenheiro; SIMONE SOUZA DE MESQUITA VERLINGUE DE MENDONÇA - ID

Funcional nº 4414221-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023 FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

ld: 2502868

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR DE 17.08.2023

*PROCESSO Nº SEI-140001/000256/2023 - No uso da atribuição que me foi conferida, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 15/2023, referente à aquisição de lixeiras para as dependências do Edifício-Sede, Centro Cultural e Procuradorias Regionais da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência (Anexo I), cujo objeto foi ADJUDICADO às licitantes ANTO-NIO CARLOS POLY (49.075.392/0001-47) para o lote 1 (conforme es-pecificações) no valor de R\$ 14.994,30 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA (07.476.343/0001-76) para o lote 2 (conforme especificações) no valor de R\$ 49.849,80 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); e VIXNU COMERCIO LTDA-EPP (12.890.886/0001-75) para o lote 3 (conforme especificações) no valor de R\$ 7.500.00 (sete mil e quinhentos reais). *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 21/08/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/032807/2023 - MARIO AUGUSTO FI-GUEIRA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 1922636-5. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e de acordo com o Parecer PGE/PG-2/FBM 03/2023, no index 57682680 e do visto exarado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral, index 57682898, com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980. CONCEDO 18 (dezoito) meses de licenças-prêmio relativos aos períodos-base 26/02/1992 a 23/02/1997, 24/02/1997 a 22/02/2002, 23/02/2002 a 21/02/2007, 22/02/2007 a 20/02/2012, 21/02/2012 a 18/02/2017 e 19/02/2017 a 17/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.024352/2013 - DANIEL DE ARAUJO PERALTA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 4334824-6. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 28/07/2018 a 26/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-14/01153/2007 - FABRÍCIO DO ROZARIO VAL-LE DANTAS LEITE - Procurador do Estado - Id. Funcional no 1921914-8. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e de acordo com o Parecer PGE/PG-2/FBM 03/2023, no index 57068900 e do visto exarado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral, index 57069953, com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base 16/12/2015 a 13/12/2020.

ld: 2502921

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA DE 18/08/2023

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/027268/2023, FICA DESIGNADA a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 37/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária Full House Buffet Produções e Eventos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de Buffet (café da manhã e coquetel), incluindo material de apoio (produtos, equipamentos, mão de obra), em Brasília/DF, composta pelos membros a seguir:

GESTORES: FERNANDA KELLY COSTA TORRES - ID nº 50255703; LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO - ID nº 31040659; VICTOR HENRIQUE FRANÇA E SILVA - ID nº 99991969; VIVIANE ROSA FERREIRA - ID nº 50255576.

CRISTINA BRAGA MOREIRA - ID nº 50130439; IZABEL ROSA SILVA DE SÁ ID 4359569-3; LUCIANA COSATI DE CARVALHO ID 2625155-8.

ld: 2502729

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.046505/2016 - VIVIANE CANALE ORSI ROCHA - Analista Processual - Id. Funcional nº 4395188-0. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 30/05/2016 a 09/07/2021.

ld: 2502906

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/039318/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA da Procuradoria Geral do Estado, no valor total de R\$ 5.303,65 (cinco da Procuradoria Geral do Estado, no valor total de R\$ 5.303,65 (cinco mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstração analítica no processo administrativo SEI-140001/039318/2022 (doc. SEI nº 56500168), em favor da sociedade empresária CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.285.255/0001-05, referente ao Contrato nº 30/2022, cujo objeto era a prestação de serviços contínuos de Apoio à Administração no que concerne às atividades pertinentes ao posto de "Servente/Carregador", incluindo transporte interno de mobiliário, materiais, objetos e equipamentos com a disponibilização de mão-de-obra, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços nos imósílios e equipamentos necessários à execução dos serviços nos imóveis da PGE-RJ e/ou por ela manutenidos, localizados no Estado do Rio de Janeiro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS COORDENADORIA DE ESTÁGIO

DESPACHO DO COORDENADOR **DE AGOSTO DE 2023**

A COORDENADORIA DE ESTÁGIO, através do processo nº SEI-140001/084901/2020, torna público os seguintes atos

DESLIGUE-SE por Descumprimento do Regulamento, a contar da da-

PROCESSO N° SEI-140001/016472/2022- AMANDA CONCEICAO DA

SILVA- DATA: 10/05/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/004633/2023- DAVID CALIXTO CUNHA-

DATA: 27/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/056146/2022- MARIA CAROLINA LIMA DA COSTA- DATA: 01/07/2023 PROCESSO N° SEI-140001/006852/2022- MARIA VITORIA GALDEN-

CIO CLIMACO- DATA: 08/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/033590/2021- NATHALIA FERREIRA GO-MES- DATA: 01/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/006798/2022- PAULO DA ROCHA MA-CHADO JUNIOR- DATA: 31/05/2023 PROCESSO N° SEI-140001/015588/2022- THAINARA DAMASCENO

DA SILVA- DATA: 01/05/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/016267/2023- THIAGO SILVA LEITE- DA-TA: 13/07/2023

PROCESSO N° SEI-140001/010199/2022- YAN SALES DE SOUSA-DATA: 31/05/2023

assinaladas: PROCESSO Nº SEI-140001/040794/2022- ABNER MAZZEI DE SOU-

SA-DATA: 02/05/2023 PROCESSO N° SEI-140001/007058/2022- ALINE MARTINS DA SILVA

DE JESUS- DATA: 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/043992/2022- AMANDA FIGUEIREDO LI-MA AFFONSO- DATA: 02/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/053345/2021- ÂNDREA LUISE VASSALO-DATA: 17/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/006795/2022- ARTHUR CANELHA RIBEI-RO SOARES- DATA: 10/07/2023 PROCESSO Nº SEL140001/033652/2022- BARBARA VASOLIES

DUARTE FORTES-DATA: 01/05/2023

PROCESSO N° E1-140001/000018/2022- BEATRIZ COSTA FLOREN-TINO DUARTE- DATA: 19/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/006799/2022- CAHYO VINICIUS DE SANTANA MALTA- DATA: 30/05/2023
PROCESSO N° EI-140001/006465/2022- CAMILA NASCIMENTO

QUERIDO DA SILVA CARDOSO- DATA: 15/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/011498/2022- CARINA TAVARES ROSA-

DATA: 26/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/041894/2022- DARLAN FELIPE DA SILVA

GODAT- DATA: 18/05/2023 PROCESSO N° SEI-140001/040858/2022- ERICK OLIVEIRA DE CAR-

VALHO- DATA: 20/06/2023 PROCESSO Nº SEL-140001/030887/2022- GARRIEL RIBEIRO FER-

REIRA- DATA: 30/05/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/006451/2022- HENRIQUE LUIZ KLEIN-DATA: 25/07/2023

PROCESSO N° SEI-140001/008575/2022- JESSICA COSTA FERNAN-DES PEREIRA- DATA: 05/07/2023 PROCESSO N° SEI-140001/011499/2023- JOÃO LEVI DOS SANTOS

SIMAS- DATA: 01/07/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/061763/2021- JORDANA ARAUJO RO-DRIGUES- DATA: 01/07/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/056137/2022- JULIA ROEHRS DO CAN-

PROCESSO N° SEI-140001/064772/2021- JULIANA MAGALHAES DE FREITAS- DATA: 11/07/2023 **PROCESSO N° SEI-140001/043245/2022**- KATHARINE VIANA PE-

PROCESSO Nº SEI-140001/029347/2022- LEONARDO PEREIRA XA-

VIER- DATA: 30/05/2023 **PROCESSO N° SEI-140001/056140/2022**- LETICIA ANDRADE DE

OLIVEIRA- DATA: 21/07/2023 PROCESSO N° SEI-140001/010412/2023- LORENZO MELLO DA SIL-VA- DATA: 12/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/033617/2021- LORIAN MCCOMB PES-SOA OLIVEIRA DE LIMA- DATA: 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/041946/2022- LUCAS DA SILVA DE FA-RIAS- DATA: 19/06/2023 PROCESSO N° SEI-140001/007073/2022- LUCIANA FERNANDES

GONZAGA- DATA: 30/06/2023 PROCESSO N° SEI-140001/010656/2022- LUIZA RODINA CHAVES-

PROCESSO Nº SEI-140001/047966/2021- MACIELA PAULINO RO-DRIGUES- DATA: 20/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/006844/2022- MARCELO ALMEIDA ° SOARES DE SIQUEIRA- DATA: 25/05/2023
PROCESSO N° SEI-140001/000027/2022- MARIANE DA SILVA SAN-

PROCESSO N° SEI-140001/056100/2022- MATEUS PEREIRA DA

CUNHA- DATA: 27/07/2023 PROCESSO N° SEI-140001/053768/2021- NATHALIA MOTTA CA-BRAL- DATA: 01/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/043243/2022- PEDRO HENRIQUE DE

ASSIS MARENDAZ ANTONIO- DATA: 13/07/2023 PROCESSO N° SEI-140001/012125/2022- RENATO JONES CANA-

BARRO MOREIRA- DATA: 13/06/2023 PROCESSO N° SEI-140001/064748/2021- SHENNYFER DYOVANAH HONORATO DA SILVA- DATA: 02/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/015130/2022- TADEU LIMA BRANDAO SILVA- DATA: 10/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/056167/2022- TALITA BRASIL MENDES CAMILO- DATA: 01/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/010396/2023- THIAGO FABRICIO MI-

GUEL DE SOUZA MATHEUS- DATA: 25/05/2023 PROCESSO N° SEI-140001/054890/2021- VANESSA RODRIGUES DIAS- DATA: 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/008579/2022- VINÍCIUS COELHO LEITE

MARTIRE LOPES- DATA: 04/05/2023 PROCESSO N° SEI-140001/047969/2021- YAGO BRAZ PEREIRA DA

PROCESSO Nº SEI-140001/012128/2022- YASMIN LIMA FERREIRA-DATA: 03/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/046761/2022- YASMIN SOUZA MACEDO-DATA: 01/05/2023

DESLIGUEM-SE em virtude da conclusão do curso, a contar das da-

PROCESSO Nº SEI-140001/006836/2022- HELAINE BISPO LAEBER

MONEGALHA- DATA: 15/07/2023 **PROCESSO N° SEI-140001/006776/2022**- JOAO VICTOR GOMES

PROCESSO N° SEI-140001/026439/2022- MAYARA REGINA SILVA VASCONCELOS- DATA: 05/05/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/027854/2022- MAYRA JULIANA PEREI-RA ALVES- DATA: 15/07/2023

PROCESSO N° SEI-140001/031205/2022- PAULA POLIANA SOARES PINHEIRO- DATA: 16/07/2023 **PROCESSO N° SEI-140001/041916/2022**- RAFAEL REINERT- DATA:

PROCESSO N° SEI-140001/033572/2021- VICTORIA GONCALVES BARBOSA- DATA: 06/05/2023

DECLARO desligado do estágio, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas

PROCESSO Nº SEI-140001/025330/2021- ALINE CARDOZO DA SIL-VA- DATA: 12/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/034225/2021- ALLAN GONCALVES MAR-

TINS FERREIRA- DATA: 08/06/2023 PROCESSO N° SEI-140001/020876/2021- ANA BEATRIZ MARIANA

DE SOUZA- DATA: 12/05/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/039833/2021- ANA CAROLINA GONCAL-VES DE OLIVEIRA- DATA: 14/07/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/039839/2021- ANA SANTINO BEZERRA-

DATA: 14/07/2023 PROCESSO N° SEI-140001/033799/2021- ANNA GIULIA MENDONCA

DE SOUZA RAMOS- DATA: 08/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/034890/2021- CAINA ARAUJO RANGEL-

PROCESSO N° SEI-140001/032597/2021- DANIELLE HAUBRICH VA-LENÇA- DATA: 27/06/2023

PROCESSO N°SEI-140001/025333/2021- DIEGO DAS NEVES RIBEI-RO- DATA: 12/05/2023

PROCESSO N°SEI-140001/031373/2021- GABRIEL ANDRADE DE

MACEDO SOARES- DATA: 25/05/2023
PROCESSO N° SEI-140001/025079/2021- GEOVANA MARIA RODRI-

GUES SORVA- DATA: 12/05/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/032593/2021- GISELE DOS REIS PEREI-

RA- DATA: 15/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/025078/2021- GUILHERME DE ABREU

LOPES- DATA: 12/05/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/040884/2021- ISABELA SOUSA DE JE-SUS PEREIRA- DATA: 12/07/2023

PROCESSO N° SEI-140001/036133/2021- JEAN WELLEN ANDRE CERQUEIRA- DATA: 17/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/034151/2021- JORGE CARLOS DAHER INSFRAN- DATA: 08/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/034179/2021- KRISTAL AGOSTINI DE SOUZA E SILVA- DATA: 08/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/032598/2021- LAÉCIO JUNIOR SANTOS

PEQUENO- DATA: 15/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/036127/2021- LARISSA DE SOUZA COS-TA- DATA: 17/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/025338/2021- LARYSSA ALBERNAZ FLORENCIO- DATA: 12/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/025303/2021- LARTSSA ALBERNAZ

FLORENCIO- DATA: 12/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/025100/2021- LETÍCIA LUZ CAMPOS FA-

RIA- DATA: 12/05/2023 **PROCESSO N°** SEI-140001/034763/2021- LÍVIA DE MOURA TOLE-DO ARRUDA- DATA: 15/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/025103/2021- LÍVIA DIAS CORRÊA- DA-

PROCESSO Nº SEI-140001/030899/2021- LUANA IONA SANTOS VA-

LENCIO- DATA: 18/05/2023 **PROCESSO N°** SEI-140001/034776/2021- LUCAS DA SILVA SILVEI-

RA- DATA: 15/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/039844/2021- LUCAS FARIAS DE AQUI-NO- DATA: 14/07/2023

PROCESSO N° SEI-140001/041146/2021- LUCAS FERREIRA DOS SANTOS- DATA: 14/07/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/039836/2021- LUIZ FELIPE RODRIGUES

DE SOUZA DOS SANTOS- DATA: 14/07/2023
PROCESSO Nº SEI-140001/032588/2021- LUIZ PAULO DE OLIVEIRA

JUNIOR- DATA: 07/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/033611/2021- MARIA CATARINA FER-REIRA PATRICIO CUNHA- DATA: 08/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/028081/2021- MARIA PAULA DOS SAN-TOS FREITAS- DATA: 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/041320/2021- MARIANA DE OLIVEIRA CRUZ- DATA: 12/07/2023 PROCESSO N° SEI-140001/040893/2021- MATHEUS CESAR PEREI-

RA FUMAUX- DATA: 12/07/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/032595/2021- MAYANA BARBOSA FON-

SECA- DATA: 15/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/026936/2021- PATRICIA DE SOUZA PE-

RFIRA VFRGILIO- DATA: 05/05/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/036124/2021- PAULO ARAÚJO VASCON-

CELOS- DATA: 17/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/034286/2021- RAFAELA FIRMINO AL-

PROCESSO N° SEI-140001/053556/2021- RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA- DATA: 09/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/033604/2021- RODRIGO RAMOS PE-

TRIS- DATA: 08/06/2023 PROCESSO N° SEI-140001/032586/2021- TAYNNA DA SILVA VIEIRA-

PROCESSO Nº SEI-140001/007032/2023- THAÍS DA COSTA RO-

CHA- DATA: 15/06/2023 PROCESSO N° SEI-140001/040888/2021- VICTORIA ANTUNES RODRIGUES DE SOUZA- DATA: 12/07/2023

PROCESSO N° SEI-140001/025344/2021- WASHINGTON DOS SAN-

TOS BRAGA- DATA: 12/05/2023
PROCESSO Nº SEI-140001/032592/2021- YAGO VICENTE CARNEI-RO- DATA: 15/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/034803/2021- YAN BARBOZA SILVA DE BARROS- DATA: 15/06/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/033606/2021- YNGRID POTIGUARA CONCEICAO- DATA: 08/06/2023

DEFIRO os pedidos de interrupção do estágio, a contar das datas as-

PROCESSO N° SEI-140001/045227/2022- MARTA VINAGRE DE FREITAS- DATA: 20/07/2023

DEFIRO os pedidos de desligamento do Programa de Residência Ju-

rídica, a contar das datas assinaladas:
PROCESSO N° SEI-140001/044801/2021- ANDRESSA MARIA RA-MOS RAMUNDO- DATA: 08/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/040313/2020- ANTONIO ELIO DOS SAN-

TOS ALVES- DATA: 25/05/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/048116/2022- CAIO FARIA MARIANO LEITE- DATA: 29/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/010816/2021- CAMILA BEATRIZ OLIVEI-RA CALO- DATA: 12/05/2023 PROCESSO N° SEI-140001/000047/2022- CAROLINA SALGADO DE

PROCESSO Nº SEI-140001/052665/2022- CATARINA HENRIQUES

RIBEIRO- DATA: 23/05/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/045754/2022- CLARA MONTEIRO SAM-PAIO- DATA: 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/006746/2021- FILIPE TANCREDO DE

OLIVEIRA- DATA: 14/07/2023

PROCESSO N° SEI-140001/069778/2020-GABRIEL CARREIRO BO-

PROCESSO Nº E-14/001.012594/20- GABRIELA PINTO NEVES SAN-TIAGO- DATA: 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/021550/2022- GABRIELA SOUTO SILVEI-RA- DATA: 23/07/2023 PROCESSO N°SEI-140001/061784/2021- GUILHERME SILVA MAR-

QUES- DATA: 03/07/2023 PROCESSO Nº SEL-140001/040752/2022- HELENA DE CASTRO

DIAS- DATA: 01/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/044860/2021- JOAO CAIO FERREIRA SANTOS VEIGA- DATA: 14/05/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/044779/2022- LAIZA ALVES DE CARVA-

LHO PINHEIRO- DATA: 09/05/2023
PROCESSO Nº SEI-140001/042362/2022- LUAN GABRIEL MARTINS

PROCESSO N° SEI-140001/040529/2022- LUIS FELIPE BRAGA DE

OLIVEIRA DA SILVA- DATA: 10/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/027510/2022- LUMA MOZZER ALVIM-DATA: 10/05/2023

PROCESSO Nº E-14/001.012604/20- MATHEUS CARVALHO VIEIRA-PROCESSO N° SEI-140001/040023/2022- RAIZA UZEDA DA SILVA-DATA: 12/05/2023 **PROCESSO N° SEI-140001/045869/2022-**RICARDO GUTTERRES COSTA- DATA: 26/05/2023

PROCESSO N° SEI-140001/040192/2020- RODOLFO RODRIGUES
DE SOUSA- DATA: 01/07/2023 PROCESSO Nº SEI-140001/049414/2022- THAYS AREIAS MAUDO-NET- DATA: 01/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/083951/2020- THIAGO MELO DE SOUSA

PROCESSO N° SEI-140001/083951/2020- THIAGO MELO DE SOUSA ALMEIDA- DATA: 01/07/2023

PROCESSO N° SEI-140001/084702/2020- VERÔNICA FERREIRA NORONHA DE BARROS- DATA: 12/06/2023

PROCESSO N° SEI-140001/011620/2023- VITOR LOURENCO RO-DRIGUES- DATA: 01/07/2023

PROCESSO N° E-14/001.002107/20- WALTER REGO FERREIRA FILHO- DATA: 04/05/2023 DECLARO desligado do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas:
PROCESSO Nº E-14/0001.12587/20- AMANDA DIAS ANTUNES DA-

PROCESSO Nº SEI-140001/039954/2020- ANDREZA CARDOSO DE OLIVEIRA- DATA: 29/07/2023 **PROCESSO N° E-14/001.012591/20**- DANILO BRAGA DANTAS- DA-

PROCESSO Nº E-14/001.012592/20- DARIO CARTAXO AMORIM DE PROCESSO N° SEI-140001/040069/2020- DAVI ALVES SOUSA- DA-

PROCESSO Nº E-14/001.002299/20- FILIPE GARCIA DO AMARAL-DATA: 28/05/2023 PROCESSO N° E-14/001.002217/20- GABRIELA RABELO VASCON-

PROCESSO N° SEI-140001/040334/2020- HEITOR LUIZ CARNEIRO

PROCESSO N° E-14/001.002309/20- LAIS ANDRADE SANTOS- DA-PROCESSO N° E-14/001.012600/20- LOHANA DE ALBUQUERQUE

CAMPELO- DATA: 24/07/2023 PROCESSO N° E-14/001.006832/20- LORENZZA CORREA FERREI-RA CARNEIRO- DATA: 23/06/2023 PROCESSO N° E-14/001.012602/20- LUCAS DE SOUZA DAMASCE-

PROCESSO N° E-14/001.002307/20- LUCIANE POSSIDENTE MAIA-

PROCESSO N° SEI-140001/040240/2020- LUIZA SIMEAO MARQUES LARANJEIRA- DATA 29/07/2023 PROCESSO N° E-14/001.012605/20 MONICA ANTUNES PEREIRA-

PROCESSO N° E-14/001.002304/20- PEDRO FERNANDES FREIRE-

PROCESSO N° E-14/001.002222/20- PEDRO RICARDO BAPTISTA Silva- data: 28/05/2023 Processo N° Sel-140001/040298/2020 Rafael Araujo de Li-

PROCESSO Nº E-14/001.002310/20- RAFAELA CARVALHO DE CAS-TRO-DATA: 28/05/2023
PROCESSO N° SEI-140001/039993/2020- RENATA SABBATINO FER-

PROCESSO N° SEI-140001/0393/32/20 RENARIA SABBATINO FER-NANDES SANTOS DATA: 16/07/2023 PROCESSO N° SEI-140001/040153/2020- ROSANA BATISTA RABEL-LO BRISOLLA DIUANA- DATA: 29/07/2023 PROCESSO Nº E-14/001.012610/20- STEPHANY OLIVEIRA GIARDI-

NI FONSECA-DATA 24/07/2023 PROCESSO N° SEI-140001/040264/2020- TAYANNE DE SOUZA FA-

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO

ATA DA 587ª SESSÃO

Processo nº SEI-140001/031085/2023 - Aos dias 16 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 11:30h, na sala Helio Saboya Ribeiro dos Santos - Sala do Conselho, situada na Rua do Carmo, nº 27, 13º andar, compareceram à 587ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sob a presidência do Procurador-Geral do Estado Bruno Dubeux, os Procuradores do Estado e Conselheiros Adriana De Biase Ninho, Mariana de Almeida Cintra Barroso do Nascimento (na ausência justificada do titular), Rafael Rolim de Minto, Rodrigo Crelier Zambão, Veronica Pinheiro Vidal (na ausência justificada do titular), Gabriel Pacheco Ávila, Ricardo José da Rocha Silva, João Paulo Melo do Nascimento, Cristina Ferreira Tenório Francesconi, Fabiana Peixoto Siccardi e Denis Moreira Monassa Martins (na ausência justificada do titular). Presentes também o Procurador-Assistente do Cejur, Fabiano Pinto Magalhães, a Procuradora-Corregedora Daniele Farias Dantas de Andrade Uryn a Procuradora-Corregedora Assistente Nathalie Carvalho Giordano Mace Procuradora-Corregedora Assistente Nathalie Carvalho Giordano Macedo. Havendo o número legal de presentes foi aberta a sessão às 11:40, e designada para secretariar os trabalhos a Procuradora-Corregedora Assistente. O Sr. Presidente deu a palavra à Procuradora-Corregedora, para exposição da pauta: 1. Resolução de Promoção - SEI-140001/090077/2020; 2. Apresentação do Relatório de Correição da Cordenadoria Geral das Procuradorias Regionais - PG-11; 3. Licença Congresso - SEI-140001/023805/2023; 4. Mestrado Custeio - SEI-140001/029097/2023; 5. Mestrado Custeio - SEI-140001/029097/2023; 5. Mestrado Custeio - SEI-140001/029154/2023 e 6. Assuntos Gerais. Iniciada a pauta pelo item 3, o pedido foi deferido. Após, os pedidos de custeio de mestrado (itens 4 e 5) foram igualmente deferidos com o registro do Conselheiro Gabriel Ávila instando o Cejur a propor regulamentação acerca do custeio de cursos para servidores. A esse respeito, o Procurador-Assistente do Cejur, Fabiano Pinto Magalhães, esclareceu que está em curso o desenvolvimento de um plano de capacitação em uma cooperação entre Cejur e PG-Inova. Em seguida, a respeito do item 1 da pauta, houve apresentação pelo Conselheiro Denis Moreira Monassa Martins da proposta do Anexo IV de minuta de resolução de promoção, que foi aprovada pelos conselheiros com suges-tões de alteração do texto. Diante da aprovação, o Procurador-Geral do Estado solicitou que, após a compilação, o trabalho seja enviado para a APERJ para um período de consulta da minuta de 30 dias. Por fim, foi apresentado o Relatório de Correição da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais - PG-11 pela Corregedoria. Não havendo mais a ser discutido, o Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos às 13:15h, do que, para constar, a Procuradora-Corregedora Assistante la constante de la conselho de la con

Você precisa de um Certificado Digital? Que seja um da A partir de: Pessoa física: R\$ 105 **Imprensa** Oficial Pessoa jurídica: R\$ 130 Agende seu horário e Descontos especiais para: receba seu certificado na hora! ME/ EPP/ MEI/ EIRELLI www.certificadodigital.ioerj.com.br Telefone: 0800 28 44 675

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 080/2023.

PARTES: DETRAN/RJ e Autoclínica Miracema Ltda.

OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publi-

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150052/000200/2022.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

ld: 2502822

DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Ser-

PARTES: DETRAN/RJ e Empresa Brasileira de Correios e Telégra-

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.365,012,08 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, doze reais e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE02289.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e art. 62, § 3°, II, da Lei

8.666/93 e demais alterações posteriores. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150056/000181/2021.

ld: 2502819

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e A INTELIGENCIA ARTIFICIAL
TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Prorrogação contratual e reajuste do Contrato nº 09/2022,

OBJETO: Prorrogação contratual e reajuste do Contrato nº 09/2022, no que se refere à renovação do prazo de execução e do valor do contrato da prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo. PRAZO: Por12 (doze) meses. VALOR: Dá-se ao termo Aditivo o valor de R\$ 205.868,40 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 405.428,40 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023. EMPENHO 2023NE00054 PROCESSO Nº SEI-120228/000086/2022

ld: 2503060

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA - AFR 33.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75, e tendo em vista o processo nº E-04/010/184/2018 - Lançamento de ITD, INTIMA o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15°dia da publicação deste, apresente o pagamento da guia de ITD 2022-3-035090-8-00 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual. Processo n° SEI-040022/000118/2020.

Nome: **WENDELL DE MEDEIROS ROCHA** Endereço: Rua Tiradentes, nº 122, apto 904, Ingá, Niterói CEP: 24.210-510 CPF: 033.031.137-93

ld: 2502664

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA - AFR 33.01

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75, e tendo em vista o processo 216, 17, ambos do Decreto-Lei nº 5/75, e tendo em vista o processo nº E-04/022/1074/2019 - Lançamento de ITD, INTIMA o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, apresente o pagamento da guia de ITD 2019-2-101619-6-00 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual. Processo nº SEI-040022/000118/2020.

Nome: **NEUZA MARIA PECLAT DA SILVA CALDEIRA** Endereço: Rua Pedro Valério, 482, Vila Atlântica, Magé / RJ CEP: 25.900-482 CPF: 023.539.127-10

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA - AFR 33.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75, e tendo em vista o processo nº SEI-040041/002224/2021 - Lançamento de ITD, INTIMA o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15°dia da publicação deste, apresente o pagamento da guia de ITD 2021-1-176049-9-01 e 2021-1-176048-0-01 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual. Processo n° SEI-040022/000118/2020.

Nome: GUILLERMO JARAMILLO DE SOUZA

Endereço: Rua 118, quadra 509, lote 13, Jardim Atlântico Leste, Itai-puaçu, Maricá/RJ CEP: 24.933-080

CPF: 106.437.337-28

ld: 2502666

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA - AFR 33.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos. 214, IV e suas atribuições legais e em conformidade com os artigos. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75, e tendo em vista o processo nº SEI-140006/002754/2022 - Lançamento de ITD, **INTIMA** o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15ºdia da publicação deste, apresente o pagamento da guia de ITD 2022-1-141231-5-00 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual. Processo nº SEI-040022/000118/2020.

Nome: LUCILIA RODRIGUES VIEIRA

Endereço: Estrada do Sapê 33, casa 2, Sapê, Itaboraí / RJ CEP: 24.810-108 CPF: 037.143.767-98

ld: 2502667

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 79/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000, Ita-tiaia - RJ

MOOVELOG TRANSPORTE E LOGISTICAS LTDA CNPJ 29.317.703/0003-91 - Processo nº SEI-040224/002303/2023 Auto de Infração nº 03.662768-5, de 13/05/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

TRANSPORTES PEGEMAR LTDA

CNPJ 92.245.893/0001-53 - Processo nº SEI-040224/002624/2023 Auto de Infração nº 03.663422-8, de 31/05/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

LATICINIOS HEBRON LTDA CNPJ 9.407.972/0001-70 - Processo nº SEI-040225/000988/2023 Auto de Infração nº 03.663318-8, de 06/06/2023 Valor reclamado: R\$ 36.608,31.

POLY URETHANE IND E COM LTDA CNPJ 19.983.212/0006-79 - Processo nº SEI-040225/000999/2023 Auto de Infração nº 03.663635-5, de 08/06/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

ld: 2502731

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento de ofício do auto de infração, pelo motivo constante do processo administrativo, o qual se encontra à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 80/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi - Itatiaia , CEP 27580000, Rio de Janeiro - RJ

COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA SANTA MAFALDA

EIDA Inscrição Estadual 83.581.131 - Processo nº E-04/608625/1994 Auto de Infração nº 00.785982-0, de 06/10/1994 Valor reclamado: R\$ 24.561,62.

ld: 2502732

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Servicos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pela Portaria DRM nº 31, de 17 de maio de 2023, torna publico que por razões administrativas, o certame fica adiado SINE

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de serviços especializado em Geologia, para realizar a "Cartografía de Risco a Escorregamentos em Encostas no Município de Petrópolis". Processo nº SEI-070025/001015/2022

ld: 2502977

ld: 2502844

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAI

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

SANCHEZ INVESTIMENTOS FINANCEIROS E CONSULTORIA LT-

CNPJ: 03.630.618/0001-23 Processo n° SEI-220011/001787/2023.

JANAINA MENDES SANCHEZ CPF: 146.723.508-35 Processo n° SEI-220011/001787/2023.

JESSICA JONES ALVES RODRIGUES

CPF: 106.837.947-28 Processo n° SEI-220011/001787/2023.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Juntá Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

CEZI MALHAS S.A. CNPJ: 29.503.992/0001-51

Processo n° SEI-220011/001759/2023.

CATIA MARIA ALVES DE SOUZA

CPF: 924.820.587-91 Processo n° SEI-220011/001759/2023.

DIRLEI DA SILVA ANTUNES CPF: 012.958.647-11 Processo n° SEI-220011/001759/2023.

ld: 2502840

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato n° 26/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PRO-CON-RJ e RFC RASTREAMENTO DE FROTAS EIRELI EPP.

OBJETO: Serviços de rastreamento veicular.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 18.013,32 (Dezoito mil e treze reais e trinta e dois centratures)

PROCESSO N° SEI-240002/000950/2022

ld: 2502662

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 527/2023

PARTES: SEPM e a empresa SGHN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA). - CNPJ 11.083.162/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA E COM LOCAÇÃO DO ENXOVAL HOSPITALAR SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ENXOVAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PENDÊNCIAS DA CONTRATANTE
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a

partir da data da publicação
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.192.488,80 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.
GESTOR: 3° SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS AN-

JOS
GESTOR SUBSTITUTO: FUNC. COM - ALEX OLIVEIRA DE BARROS - ID.FUNCIONAL 5075980-9
FISCAIS HCPM: SUB TEN PM RG 57.804 JOILTON LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, CB PM RG 100.964 LUIZ GUSTAVO SANTOS
e CB PM RG 99.152 BRUNO SENA FRANCO
FISCAIS HPM-NIT: 2° SGT PM RG 76.406 RICARDO MARTINS,2°
SGT PM RG 77.983 CARLOS EDUARDO CABRAL TORRES e 3°
SGT PM RG 85.119 ARMIS LIMA DA SILVA

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000815/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 122/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 122/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEMP e a empresa TORRES MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.187/0001-50, situada na Rua São Miguel, nº 48 Loja, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Moyses Duarte Malheiros Muniz, portador da identidade nº 1995122485, emitida pelo CREARJ inscrito no CPF sob o nº 009.014.417-16, residente e domiciliado na Rua Araticum, nº 1435, casa 0l, Anil - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22753-500.

VALOR: R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso

data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTO: Processo administrativo nº SEI 350487/000146/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório.

ld: 2502677

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL STRUMENTO: CONTRATO

PARTES: SEPM e a LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: Material Médico Hospitalar. GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA FISCAIS (CABIS): CB Diogo Francisco Ovidio dos Santos RG 95.470

ID FUNC. 4426214-0 CB Juan Diego Corrèa Bonfim RG 3/000400 ID FUNC. 519288-8 CB Juliana de Paula Fraga RG 3/000688 ID FUNC. 5110064-9 PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023 FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 499/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a em-

350207/000612/2023.

MEDKA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.958.637/0001-32.

OBJETO: Aquisição MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTÊMICO (PARTE I, adquiridos no Pregão Eletrônico nº 012/2023 (SEPM).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 24.741,91 (vinte e quatro mil setecentos e qua-

renta e um reais e noventa e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2023. GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

SILVA - ID 5078373-4 GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

SILVA ID - 5096461-5 FISCAIS: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785. SUPLENTE: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6. FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 503/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA (MATRIZ), inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34.

OBJETO: Aquisição MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTÉMICO (PARTE I, adquiridos no Pregão Eletrônico nº 012/2023 (SEPM).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 68.224,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e

quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA - ID 5078373-4.

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA ID - 5096461-5.
FISCAIS: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho

FISCAIS: CAP PM FARM Repecca Gonçaives DI Leu de Carvaino RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785. SUPLENTE: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-

350207/000506/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 504/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.571.702/0001-98.

OBJETO: Aquisição MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTÊMICO (PARTE I, adquiridos no Pregão Eletrônico nº 012/2023 (SEPM)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 64.548,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e

quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

- ID 5078373-4

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

SILVA ID - 5096461-5.

FISCAIS: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patricia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785. SUPLENTE: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000506/2021.

ld: 2502848

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O DE 28/07/2023 PÁGINA 52 -3° COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N° SEI-350207/000573/2013

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de medicamentos, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 148/2022 - FSERJ.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, adquiridos no Pregão Eletrônico (ŚRP) nº 148/2022 - FSERJ.

ld: 2502745

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO PROEIS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO NA ORDEM PÚ-

prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO NA ORDEM PU-BLICA Nº SEI-150015/002376/2022, relativo à atuação da SEPM em apoio as atividades da IOERJ, para que a SEPM forneça maior se-gurança dos serviços prestados pela IOERJ, tranquilidade dos seus funcionários, colaboradores e usuários, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do TERMO DE COOPERAÇÃO. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: A LEI ESTADUAL Nº 6.162/12, O DECRETO ESTA-

DUAL N° 42.875/11, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 43.309/11, O DECRETO ESTADUAL N° 43.538/12, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 23/18 E PELO DECRETO ESTADUAL N° 46.646/19, PARA OS FINS QUE ESPECIFÍCA DATA DA ASSINATURA: 18.08.2023.

PROCESSO N° SEI-150015/002376/2022

ld: 2502704

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2022 PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a EMPRESA LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 09.060.537/0001-11.

OBJETO: Alteração qualitativa e quantitativa do objeto, bem como

concessão de Repactuação. PRAZO: A contar de 01/09/2023

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 999.875,10 (novecentos e noventa nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I c/c Art. 65, inciso I, e seu § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações e Art. 40 inciso XI, Art. 55 inciso III; Art. 58 §2° da Lei Federal n° 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001157/2021.

ld: 2502927

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMA-ÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos ao CFSD/2014 abaixo relacionados, que faltaram à convocação para incorporação, no dia 31 de julho de 2023, conforme prescrito no item 19.4 do edital do concurso ao CFSD/2014.

| ORDEM | INCRIÇÃO | CANDIDATO REPRO- VADO |
|-------|----------|---|
| 1 | 1509411 | CONFORME ITEM 19.4 DO EDITAL DO CFSD/2014 |
| 2 | 1645498 | CONFORME ITEM 19.4 DO EDITAL DO CFSD/2014 |

PROCESSO N° SEI-140001/028483/2023

ld: 2502842

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JÁNEIRO CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial

| INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO JUDICIAL N° |
|-----------|---------------------------|--|
| 1634832 | VANDERSON DE SOUZA RANGEL | 0032759-14.2016.8.19.0014- 5ª Vara Cível da Comarca de |
| | | Campos de Goytacazes. |

PROCESSO N° SEI-140001/028483/2023

ld: 2502748

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

| INSCRIÇÃO | The state of the s | |
|-----------|--|---|
| 1539084 | CRISTIANO LUZARDO SABAJES | 0287688-47.2019.8.19.0001- Vigésima Primeira Câmara de Direto Privado |

PROCESSO N° SEI-140001/031119/2023

ld: 2502749

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do candidato ao CFSD/2014, abaixo relacionado, convocado por força de determinação judicial, para realização das fases denominadas Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, realizado no âmbito da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoa

APROVADO - EXAME ANTROPOMÉTRICO

| INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO | PROCESSO |
|-----------|------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1544887 | FELIPE JORGE MOREIRA DA CRUZ | APTO | 0016827-54.2018.19.0001 |

APROVADO - TAF

| INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO | PROCESSO |
|-----------|------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1544887 | FELIPE JORGE MOREIRA DA CRUZ | APTO | 0016827-54.2018.19.0001 |

PROCESSO N° SEI-350137/000947/2023

ld: 2502750

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) PTVS nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **09h do primeiro dia útil após a publicação**, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem

| NOME | PROCESSO JUDICIAL |
|----------------------------|--|
| JESSICA DA COSTA CONCEIÇÃO | 0183122-42.2022.8.19.0001- Segunda Turma Recursal Fazendário da Comarca de Niterói |

PROCESSO N° SEI-140001/031841/2023

ld: 2502751

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-CFSd-2014

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, dia 14 de agosto de 2023, às 9hs, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial

| INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO JUDICIAL N° |
|-----------|-------------------------|---|
| 1517406 | JESSICA DOS SANTOS LINS | 0077589-31.2021.8,19.0001 - PRIMEIRA TURMA RECUR- |
| | | SAL FAZENDÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL |

PROCESSO N° SEI-140001/032553/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PROCESSO Nº SEI-210098/000304/2023

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso n.º 16/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.584/0001-81.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estr. de Santa Rosa, S/Nº Codin/Campos dos Goytacazes, Presídio Carlos Tinoco da Fonseca - SEAP CF e Av. Quinze de Novembro, 501 Centro Campos dos Goytacazes, Presídio' Nilza Santos - SEAP NS - LOTE 16, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo tas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e citenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 412.074,43 (quatrocentos e doze mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

ld: 2502882

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 15/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a

empresa PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.584/0001-81. OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL si-

tuado na Estrada de Santa Rosa, S/Nº, Codin/ Campos Dos Goytacazes, Presídio Dalton Crespo - SEAP DC e Avenida Zoello Sola, 100, Frigorífico/Itaperuna, Presídio Diomedes Vinhosa Muniz - SEAP VM - LOTE 15, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 341.201,20 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-210098/000303/2023



Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

*O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE do GRUPO IV - Soldado Bombeiro Militar QBMP 07- CORNETEIRO, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000178/2023, a saber:

| Qua | Insc | Nome do Candidato | CPF | Resultado |
|------------|--------|--|----------------|-----------|
| 1 | 160868 | ABNER MATTOS PAULINO | 161.520.277-30 | APTO |
| 2 | 98451 | ALISSON BRAYER DE ALBUQUERQUE ROCHA | 155.147.427-17 | APTO |
| 3 | 169515 | ANDERSON GOMES BARBOSA JUNIOR | 162.455.177-70 | APTO |
| 4 | 145550 | ANDRWEY ALEJANDRO DA SILVA FONSECA SILVA | 184.539.827-08 | APTO |
| 5 | 111602 | AYRTON GABRIEL LIMA DOS SANTOS | 207.790.727-40 | APTO |
| 6 | 167959 | CALEBE SANTOS FEU DE ABREU | 148.229.067-79 | INAPTO |
| 7 | 127923 | CARLOS ABNER MARÇAL AZEVEDO | 055.184.921-54 | APTO |
| | | | | |
| 3 | 105580 | CAROLINA CARVALHO LISBOA DOS SANTOS | 128.616.317-08 | APTO |
| 9 | 92284 | CLÁUDIO VINICIUS BARBOSA GUEDES | 145.291.097-98 | APTO |
| 0 | 148563 | DAFNI RAMOS CONCEIÇÃO | 142.445.327-57 | APTO |
| 1 | 148532 | DANIEL DO NASCIMENTO AGNELO | 162.677.897-30 | APTO |
| 2 | 96274 | DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA | 192.242.217-77 | APTO |
| 3 | 176176 | DANIEL SANTOS DE BRITO | 180.473.027-01 | APTO |
| 4 | 130415 | DAVI SOUZA TCHMOLA | 136.422.977-30 | APTO |
| 5 | 148787 | DYOGO FRANK SILVA DE SOUZA | 058.994.297-20 | INAPTO |
| 6 | 96138 | ELDER BRANDAO DA SILVA | 155.359.807-57 | APTO |
| 7 | 158118 | ELIOENAI SOUSA PAULO | 176.214.997-45 | APTO |
| | | | | |
| 3 | 95419 | ELISEU ARAUJO DA FONSECA | 062.333.437-20 | APTO |
| 9 | 141425 | ESAÚ RAFAEL DA SILVA LINHARES | 145.542.047-66 | APTO |
|) | 105085 | ESTEVÃO PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA | 172.052.197-28 | APTO |
| 1 | 134072 | FELLIPE GUTIERREZ VICENTE | 180.195.937-48 | APTO |
| 2 | 107979 | GABRIEL ABRAÃO DANTAS MACHADO | 156.134.957-77 | APTO |
| 3 | 150157 | GABRIEL RIBEIRO BRAGA DE OLIVEIRA | 132.763.307-84 | APTO |
| 4 | 180074 | GIULIE ALMEIDA DOS SANTOS | 198.102.327-56 | APTO |
| 5 | 96757 | GUILHERME GOMES | 166.472.057-05 | APTO |
| 6 | 114618 | GUSTAVO LEMES CHAVES | 149.483.737-45 | APTO |
| | | | | |
| 7 | 158733 | GUSTAVO LEMOS PAIVA DA SILVA | 169.230.747-97 | APTO |
| 8 | 165660 | HELTON ALVES AGAPITO | 183.181.257-62 | APTO |
| 9 | 146841 | HUGO REIS VICENTE DE SOUSA | 174.096.117-07 | APTO |
| 0 | 118561 | JAIR HENRIQUE ANTONIO RANGEL | 152.873.687-71 | APTO |
| 1 | 128146 | JEFFERSON DA SILVA CARVALHO | 142.517.867-77 | APTO |
| 2 | 151924 | JEFFERSON LUIS DE ARAUJO ANDRADE | 175.758.097-24 | APTO |
| 3 | 120527 | JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO | 063.533.167-55 | APTO |
| 4 | 122202 | JONAS DE ALMEIDA SANTANA | 138.316.037-66 | APTO |
| 5 | 151228 | JÔNATAS SANTOS DE ARAÚJO | 142.126.937-63 | INAPTO |
| 6 | 144613 | JOSE AUGUSTO LEMOS DIAS DOS SANTOS | 187.356.387-61 | APTO |
| | | | | |
| 7 | 160346 | JOSEPH FERNANDO BESERRA | 161.354.117-13 | APTO |
| 8 | 94423 | JOSUÉ SEVERINO DO NASCIMENTO | 160.328.417-66 | APTO |
| 9 | 160332 | KARINE TRINDADE LOYOLA PIMENTEL | 154.341.127-41 | INAPTO |
| 0 | 165086 | KAWAN GOMES DE OLIVEIRA | 181.849.277-62 | APTO |
| 1 | 96754 | KELLY BRANDE SANCHES | 062.160.417-89 | APTO |
| 2 | 140779 | KLEYSON FREIRE BRAGA | 173.328.997-60 | APTO |
| 3 | 145516 | LEONARDO BITTENCOURT ALVES OLIVEIRA | 180.314.157-30 | APTO |
| 4 | 93626 | LUCAS ALT RIBEIRO DOS SANTOS | 189.785.707-12 | APTO |
| 5 | 149907 | LUCAS PERROTO GONCALVES | 164.875.237-39 | APTO |
| 3 | 163426 | LUCAS SANTOS RIBEIRO DA SILVA | 196.715.667-07 | APTO |
| 7 | 138093 | LUIS FERNANDO COSTA DA SILVA | 172.196.777-07 | APTO |
| | | | | |
| 3 | 150241 | LUIZ GUSTAVO DE ASSIS DOS SANTOS | 148.937.157-55 | APTO |
| 9 | 98386 | MAICON DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES | 164.743.247-24 | APTO |
|) | 152192 | MARCOS PEIXOTO DA SILVA | 125.634.497-40 | APTO |
| 1 | 114635 | MARCOS VINICIUS DE BRITO CANÁRIO | 163.322.897-59 | APTO |
| 2 | 90261 | MATHEUS FARIA DE MELO | 146.355.947-00 | INAPTO |
| 3 | 170172 | MATHEUS SOUZA DA SILVA | 160.817.517-08 | APTO |
| 1 | 102593 | MAXWELL BATISTA ROCHA | 145.669.947-40 | APTO |
| 5 | 131293 | MISAEL DE SOUZA NUNES | 114.315.497-54 | APTO |
| 3 | 101784 | MOISÉS ARTHUR DIAS DE CARVALHO | 195.733.437-11 | APTO |
| 7 | 161578 | NATALIA CHAGAS DOS SANTOS LEITE | 096.902.064-35 | APTO |
| 3 | 140309 | NATHALIA OLIVEIRA SCHIMIDT | 141.136.887-88 | APTO |
| 9 | 96267 | PEDRO HENRIQUE JANIQUES | 141.136.667-66 | APTO |
| | | | | |
|) | 142051 | RAFAEL DAMACENA DA SILVA | 193.783.217-12 | APTO |
| 1 | 148806 | RUAN LUCAS ALCIDES DA SILVA | 213.305.857-55 | APTO |
| 2 | 155340 | RUAN MEDEIROS LIMA BARCELLOS | 145.923.177-50 | APTO |
| 3 | 95071 | SAMUEL PIUMBINE REIS | 156.710.717-63 | INAPTO |
| 1 | 148023 | SAULO CASTRO MENDES | 158.401.777-50 | APTO |
| 5 | 144148 | TARCISIO DA COSTA SOUZA | 137.999.037-80 | APTO |
| 3 | 140765 | THALES SAMPAIO DE SOUZA | 141.746.177-24 | APTO |
| 7 | 96904 | UILLIAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 183.173.487-76 | APTO |
| | | | | |
| 8 | 108035 | VICTOR GONCALVES NOGUEIRA | 203.193.017-61 | APTO |
| 9 | 135462 | WAGNER LIRA DOS SANTOS | 176.022.277-19 | APTO |
| 0 | 106233 | WELLINGTON PINTO BERNARDO JUNIOR | 176.926.717-45 | APTO |
| 1 | 165948 | WESLEY DA SILVA LUCINDA | 173.288.857-42 | APTO |
| 2 | 142918 | YURI DE OLIVEIRA SANTOS FLÔRES | 175.591.057-69 | APTO |
| | 138626 | DIEGO MATTOS DOS SANTOS* | 137.137.317-56 | APTO |
| 3 | | DIEGO WITH TOO DOO OFWITOO | 101.101.011-00 | 71.10 |

*Omitido no D.O. de 21.08.2023.

ld: 2502803

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

*O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE ETNIA do GRUPO IV - Soldado Bombeiro Militar QBMP 07 - CORNETEIRO, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000178/2023, a saber:

Local: CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório da ABMDP II Endereço: Avenida Brasil, nº 23800, Guadalupe/RJ Dia: 24/08/2023

Horário: 9h

OBS: 1 - Para os candidatos convocados para Avaliação de Confirmação de Etnia, a abertura dos portões para entrada será às 8h e o fechamento dos portões às 9h;

| Qua | Insc | Nome do Candidato | CPF | Situação | Data e horário |
|-----|--------|-------------------------------------|----------------|--------------------|----------------|
| 1 | 98451 | ALISSON BRAYER DE ALBUQUERQUE ROCHA | 155.147.427-17 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 2 | 169515 | ANDERSON GOMES BARBOSA JUNIOR | 162.455.177-70 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 3 | 111602 | AYRTON GABRIEL LIMA DOS SANTOS | 207.790.727-40 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 4 | 96274 | DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA | 192.242.217-77 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 5 | 96138 | ELDER BRANDAO DA SILVA | 155.359.807-57 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 6 | 165660 | HELTON ALVES AGAPITO | 183.181.257-62 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 7 | 146841 | HUGO REIS VICENTE DE SOUSA | 174.096.117-07 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 8 | 118561 | JAIR HENRIQUE ANTONIO RANGEL | 152.873.687-71 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 9 | 120527 | JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO | 063.533.167-55 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 10 | 102593 | MAXWELL BATISTA ROCHA | 145.669.947-40 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 11 | 101784 | MOISÉS ARTHUR DIAS DE CARVALHO | 195.733.437-11 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 12 | 161578 | NATALIA CHAGAS DOS SANTOS LEITE | 096.902.064-35 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 13 | 155340 | RUAN MEDEIROS LIMA BARCELLOS | 145.923.177-50 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |
| 14 | 140765 | THALES SAMPAIO DE SOUZA | 141.746.177-24 | Negros e Indígenas | 24/08 - 09h |

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 268/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 544/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HUNTER CIENTIFICA CO-MERCIAL E SERVICOS LTDA (vencedora do item 02). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material (CURATIVO GEL AMORFO. VOLUME APROXIMADO: 30-25G).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil

trezentos e vinte reais)
ITEM FRACASSADO: 02

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/011125/2021.

ld: 2502890

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Precos nº 279/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 314/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa W.A. COMERCIO DE ME-DICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (GAL-CANEZUMABE 120 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRE-

ENCHIDA 1 ML).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 54.594,80 (cinquenta e quatro mil

quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/001537/2020.

Id: 2502891

SECRETARIA DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 294/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 296/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMA-CÊUTICA LTDA (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (PAL-MITATO DE PALIPERIDONA 100 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA 0,75 ML). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 705.785,00 (setecentos e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais) mil setecentos e oitenta e cinco reais) ITENS DESERTOS: 02 e 03

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/000594/2023.

ld: 2502892

SECRETARIA DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 300/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 304/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ALPINIA ZERUMBET 0,08 ML/ML - SPRAY 60 ML).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 40.899.54 (quarenta mil oitocentos

noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O. **DATA DA ASSINATURA**: 17/08/2023.

PROCESSO **N° SEI-080017/003913/2020.**

ld: 2502893

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2023, Processo SEI-080017/000847/2021, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO NUTRICIONAL (URCMED B PLÚS - LATA DE 500G), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações controlador de Peterôncia - Apres de Apres de Peterôncia - Apres de Peterôn no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRA-CASSADA.

ld: 2502894

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações:

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E ANTIEMÉTICOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 120/23 - Registro de Preço DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/09/2023 às 10h00min DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2023 as 10h05min CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº: 1318/2023 - Doc. SEI 54622302 AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57448537

ORÇAMENTO: SIGILOSO PROCESSO N° SEI-080007/004888/2023

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA E CIRURGIA VASCULAR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 146/23 - Registro de Preços DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 05/09/2023 às 10h00min DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023 as 10h05min CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 32076

PARECER JURÍDICO Nº: 1509/2023 - Doc. SEI 55882473 AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57373504

ORCAMENTO: SIGILOSO

PROCESSO N° SEI-080007/004210/2023

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCO HEMATO-

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 164/23 - Registro de Preços DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 05/09/2023 às 10h00min DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2023 as 10h05min CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 32175
PARECER JURÍDICO Nº: 1828/2023 - Doc. SEI 57815895
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57954483
ORÇAMENTO: SIGILOSO
PRÓCESSO Nº SEI-080007/010387/2023

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 159/23 - Registro de Preços DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/09/2023 às 15h00min DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023 as 15h05min CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 32149
PARECER JURÍDICO N°: 1574/2023 - Doc. SEI 56163317
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57503749
ORÇAMENTO: SIGILOSO
PROCESSO N° SEI-080007/009356/2023

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOTENS PARA PESQUISA

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOTENS FARA FESCURA DE SATISFAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 26/23
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 11/09/2023 às 10h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2023 as 10h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº: 649/2023 - Doc. SEI 49888069 AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57450538 ORCAMENTO: SIGILOSO PRÓCESSO N° SEI-080007/017976/2022

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas

ld: 2502779

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 93/2022 R1 referente ao Processo nº SEI-080007/006700/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM COMODATO, está REVOGADO conforme artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 tendo em vista a decisão nos autos do processo administrativo, fica oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa prevista no art. 49, §3° da Lei 8666/93 no prazo de 3 dias úteis. Decisão no despacho (doc. SEI 49930707).

ld: 2502627

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022

1 - INSTITUTO SILVA PINTO - Nova Iguaçu

2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

SEI-030033/005203/2021 Lilian Lopes Gomes - 1999

ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

SEI-030033/003578/2023 Tiago Grim de Sant Ana - 2001

2 - CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu 2º GRAU - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SEI-030033/003274/2022

Carla Medeiros da Silva - 1993

3 - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO

SEI-030033/003300/2022 Isis Monteiro Paes Barreto - 2008

SEI-030033/002766/2023

Leonardo Gouveia Rodrigues - 2016 SEI-030033/002203/2022

Rafael Bruno Leite da Silva - 2006

SEI-030033/003188/2023 Leila Regina do Nascimento Faustino - 2016

SEI-030033/003715/2023

Diogo Augusto Silva de Jesus - 2002

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-TOS

SEI-030033/003176/2023 Marco Antônio Amora Marinho - 2001

SEI-030033/003206/2023 Priscila Regina Pereira Silva - 2012

SEI-030033/003630/2023 Camila Fernandes Messias - 2011

SEI-030033/003275/2023 Henrique Gonzaga - 2006

SEI-030033/000013/2021

4 - INSTITUTO BRASIL - Nova Iguaçu

2º GRAU - TÉCNICO EM QUÍMICA SEI-030033/003099/2023

Wanderson Sá de Souza - 1995

5 - COLÉGIO AFRÂNIO PEIXOTO - Nova Iguaçu

Marco Aurelio Souza dos Santos Junior - 2005

2° GRAU SEI-030033/000608/2023

Priscila de Jesus Souza - 2001

6 - COLÉGIO PADRÃO - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

SEI-030033/005042/2022 Fernanda Cristina da Silva - 2009 SEI-030033/004089/2023 Letícia da Costa Ferreira - 2020 SEI-030033/003275/2023 Henrique Gonzaga - 2006 ENSINO MÉDIO SEI-030033/003866/2023

Taiane Santos Tenorio da Silva - 2013

7 - COLÉGIO PRINCESA ISABEL - Nova Iguaçu 2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE SEI-030033/002814/2023

Lucinete Souza de Matos - 1995

8° FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030033/003959/2023

Fátima Cristina de Souza - 2000 2º GRAU - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

SEI-030033/001832/2022

Fernanda dos Santos Maciel Rosa - 1998 ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

SEI-030033/003736/2023 Roberta Alice Veiga da Silva - 2005

2º GRAU SEI-030033/001254/2022 Marcela Nascimento Amaro - 1995

8 - CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - São João de Meriti

ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-TOS

SEI-030033/003001/2023 Claudio Sergio Rocha da Silva - 2001

9 - COLÉGIO BRASILEIRO DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030033/002477/2023

Eduardo Nascimento dos Santos - 1993

10 - COLÉGIO VETOR DE MESQUITA - Mesquita

ENSINO MEDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

Sérgio Henrique Pinheiro - 2002

SEI-030033/001901/2023

11 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

TOS SEI-030033/003707/2023

Alexandre Alves de Araujo - 2003 SEI-030033/003853/2023

Milliane Aguirre Chaia de Abreu - 2007

SEI-030033/003955/2023 Giselle Priscilla da Silva Pereira - 2004 ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/TÉCNICO

EM INFORMÁTICA SEI-030033/003637/2023

Arlene Rosa Sant Anna - 2004

ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SEI-030033/003516/2023

12 - INSTITUTO EDUCACIONAL ADHEMAR COSTA - Nova Iguaçu 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SEI-030033/003721/2023 Jane Conceição Carvalho Maiworm - 1983

Anna Paula Baiense Gonzaga Sales - 2003

13 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE NOVA

IGUAÇU - Nova Iguaçu TÉCNICO EM INFORMÁTICA SEI-030033/003906/2023 Tatiana Rieger Ferreira - 2002

14 - COMPLEXO EDUCACIONAL SILVEIRA LEITE - Mesquita 2º GRAU - FOEMAÇÃO DE PROFESSORES SEI-030033/003765/2023

Marize Day Antunes de Oliveira - 1980 15 - COLÉGIO VETOR - Nilópolis

ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-TOS SEI-030033/003359/2023

Gabriel Menezes Guedes - 2017

16 - COLÉGIO RENOVAÇÃO - Nova Iguaçu 2° GRAU

Cátia Cristina de Miranda Nascimento Wienen - 1988

17 - COLÉGIO ÓPERON CAMPO GRANDE - Rio de Janeiro 2º GRAU FORMAÇÃO GERAL

SEI-030036/000029/2021

Gloria Virginia Camargo Barroso - 1986 **18 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro** ENSINO MÉDIO NA/MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SEI-030036/003603/2021 Ivan da Silveira Machado - 2003

SEI-030036/005754/2021 Munick Tomaz Branco - 2015 ENSINO MÉDIO

SEI-030036/007893/2021 Joyce Cristina Carvalho de Miranda - 2002

19 - COLÉGIO CENECISTA LUIZ MURAT - Itaguaí

2º GRAU FORMAÇÃO GERAL

Paulo Vagner Silva - 2000

VENS E ADULTOS

SEI-030036/005817/2021

SEI-030036/000355/2023

SEI-030036/004576/2022

José Carlos Gomes da Silva - 2018

SEI-030036/002647/2021 Marco Antônio Ferreira Campos - 1989

20 - COLEGIO ESTADUAL JACQUES RAIMUNDO - Rio de Janeiro VENS E ADULTOS SEI-030036/002105/2021

21 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CORONEL CORSINO DO AMARANTE - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-

Angelica Alves da Silva - 2002

22 - COLÉGIO E CURSO KRONNOS - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA/MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/000251/2021

23 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - Rio de Janeiro 1º GRAU SUPI ETIVO

Rosilene Ferreira Garrão - 1998 24 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR CLEMENTINO FRAGA - Rio de Janeiro 1º GRAU SUPLETIVO

Marcelo Pereira de Melo - 1997 25 - COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO SEI-030036/000459/2022

Ivanilda Limeira Martins Machado - 2003 SEI-030036/003919/2022

Ravanne Paixão Dias da Silva - 2007



26 - CENTRO EDUCACIONAL ROSA FIORINO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030036/004373/2022 Beatriz Amaral Sant'Ana - 2016 SEI-030036/008498/2022 Adir Pedrosa Chrispim - 2004 SEI-030036/004375/2022

Wanderson Genesio de Oliveira Junior - 2016

27 - CENTRO EDUCACIONAL MORAES BASTOS - CEMOB - Angra dos Reis

ENSINO MÉDIO SISTEMA DE CRÉDITOS SEI-030032/000984/2020 Rodrigo Teixeira Cardoso - 2012

28 - CEAD - CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA DE ANGRA DOS REIS - Angra dos Reis

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Maycon Almeida - 2014
Natália Dias de Souza - 2015
Letícia Santos de Oliveira - 2016
Mariana Costa de Almeida - 2016
Danilo Ferreira de Araújo - 2017
Gabriela Rosa Alves de Oliveira - 2017
Jonnie Amaral Souza da Silva - 2017

Maurício Martins Pereira - 2017 TÉCNICO EM MECÂNICA Rômulo do Nascimento - 2014

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CEAD - CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA DE ANGRA DOS REIS - Angra dos Reis

1ª FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Gabriel Figueiredo da Costa - 2018

Gabriel Figueireo da Costa - 2016 2ª FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Matheus Lopes Henriques - 2015 Guilherme Araújo Gomes da Silva - 2017

030029/000787/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções 2349 de 11.12.2000 e 2355 de 18.01.2001, torna publica o nome da candidata que foi aprovada no Ensino Médio - ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos. Processo nº SEI- 2º SEMESTRE - ANO: 2008 01 - Ronaldo de Souza Araujo

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de JÉSSICA RIBEIRO GALVÃO DOS SANTOS, ano 2018 - Processo nº E-03/007/3439/2019.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de ADRÍANA CAVALCANTI RAMOS, ano 2009 - Processo nº SEI-030035/001169/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de BRENO BELMIRO GAVA COCHETO DA COSTA, ano 2016 - Processo nº SEI-030035/007801/2022.

ld: 2502841

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE APOSENTADORIA

EDITAL

A COORDENADORA DE APOSENTADORIA, com fulcro no art. 22 da Lei Estadual nº 5.427/2009, CONVOCA os servidores citados no Anexo Único do presente Edital a contatarem, no prazo de até 03 (três) dias a contar da presente publicação, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, a Coordenadoria de Aposentadoria de Secretaria de Estado de Educação, localizada na Av. Presidente Vargas, 817, Centro - Rio de Janeiro - RJ, 26º andar, no horário de 09hs às 17hs, ou ainda por e-mail no endereço aposentadoriaseeduc@educacao.rj.gov.br, a fim de tomarem ciência e, em querendo, manifestarem-se acerca do motivo de convocação. Processo nº SEI-030029/010625/2023

ANEXO ÚNICO

| NOME | ID. FUNCIONAL | PROCESSO | MOTIVO |
|--|---------------|--------------------|----------------------|
| ALIDEA MIRANDA | 38447541/1 | E-03/1620014/1997 | Fixação de proventos |
| ANA MARIA PIMENTEL DA COSTA | 41171667/2 | E-03/1600087/1996 | Fixação de proventos |
| CELI DE ALMEIDA PINTO | 41303687/1 | E-03/745052/1997 | Fixação de proventos |
| ELENICE MARIA GONCALVES SANT ANA DE ARAUJO | 34875093/1 | E-01/602716/2000 | Fixação de proventos |
| GIOVANA DARTE DE OLIVEIRA | 33578117/1 | E-01/602253/2001 | Fixação de proventos |
| LICI MARCELO DE FIGUEIREDO | 41258827/2 | E-03/2110070/1997 | Fixação de proventos |
| LICIA IZABEL DA SILVA SOUZA | 40982483/2 | E-03/5900299/1996 | Fixação de proventos |
| MARLENE FIGUEIREDO DA SILVA | 18086160/2 | E-03/1900370/1994 | Fixação de proventos |
| NAIR NASSARO | 18437850/2 | E-03/2000191/1995 | Fixação de proventos |
| PAULO ROBERTO ANDRE NOGUEIRA | 9294325/1 | E-01/600568/1996 | Fixação de proventos |
| ROSE MONIQUE CASADO RETAMERO | 5456053/1 | 030040/001509/2020 | Fixação de proventos |
| SONIA JAMBO DE SA BITTENCOURT CARVALHO | 9250166/1 | E-03/900235/1996 | Fixação de proventos |

d: 2502800

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/002/2022/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora FABIANA MARIA BARBOZA FERNANDES, Professor Docente I-18H, nível C, referência 03, Identidade Funcional nº 50721690, vínculo 01, matrícula nº 3079859-9, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/005/3881/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor ANTONIO ROBERTO PETALI JUNIOR, Professor Docente I-18H, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 41976541, vínculo 03, matrícula 0918616-4, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/010/2651/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora IACI SAGNORI DE MATTOS, Professor Docente I-30H, nível C, referência 3, Identidade Funcional vínculo 01 3066430-4 cer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/011/708/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora NATHALIA TOPINI LUCAS, Prof. Docente I-18H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 50360841, vínculo 01, matrícula 3073656-5, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do pre-

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/8610630/2012, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO PINTO, Professor Docente I-18H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 42129761, vínculo 03, matrícula 0951119-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell. 182 - Centro. Rio de Janeiro. no horário de 10h às

15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10800796/2012, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MARCIA HELENA LOBATO KALTNER, Professor Docente I-18H, nível C, referência 03, Identidade Funcional nº 44255934, vínculo 01, matrícula 0975075-3, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10100071/1998, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor JOSUE PEREIRA DA SILVA, Zelador, Identidade Funcional nº 5739462, vínculo 01, matrícula nº 5006406-2, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10003028/2009, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor CELSO RODRIGUES DE ABREU JUNIOR, Professor Docente I-16H, nível C, referência 03, Identidade Funcional nº 42822858, vínculo 01, matrícula nº 0929384-6, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/05366/1999, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MARIA INES OLIVEIRA, Professos Docente II, nível C, referência 05, Identidade Funcional 5455812, vínculo 01, matrícula 0245382-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/201426/2012, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor LEANDRO DE MIRANDA RIBEIRO, Professor Docente I-18H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 43222706, vínculo 01, matrícula 0938284-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR CENTRO SUL
CIEP BRIZOLÃO 286 MURILO PORTUGAL

FDITAI

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 286 MURILO PORTUGAL, Censo Escolar 33094420 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Alexsandra Gomes da Silva, Ana Clara dos Santos de Carvalho Duque, Ana Vitória Marques da Silva, Leticia Gabriele Brito de Carvalho, Tainara da Silva Pereira, Thaís Roberta Godinho Miranda, Victor Gabriel Nascimento Silva, Vitória Costa Carnahiba, Vitória Cristina dos Santos Gabriel. Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Amanda Estevão Nogueira, Ana Marcia da Silva, Carmem Silva Santos, Dauan de Azevedo Rocha Barreto, Fábio de Oliveira Pinto, Jhulian de Carvalho Silva, Kellyson de Oliveira Perete dos Santos, Leonam Souza da Silva, Maria Eduarda de Carvalho Fernandes, Maria Fernanda de Carvalho Pereira, Pedro Henrique Candido Teodoro, Rogerio Oliveira da Silva, Rosana Teixeira Generoso da Silva, Taliana Marina da Silva, Thais Sterce dos Santos, Thamara da Silva Inácio, Thayla Oliveira da Silva, Thaynara Helena Santos da Silva, Viviane Duarte da Silva. Diretora Adjunta: Shyrley Marchi Torturella, designada no DOERJ de 10/01/2018, Secretária Escolar: Maria Celeste Lourenço dos Reis, designada no DOERJ de 31/12/1998. Servidores responsáveis pela publicação: Alessandra Cristiane dos Santos Silva, ID. 4327411-0 e Cleide Vieira, ID. 3752177-2. Processo nº SEI-030031/000472/2023.

ld: 250273

SECRETRARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ITALIANA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ITALIANA, Censo Escolar 33032130, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE: Cauã Luis Custódio dos Santos; Cauã Machado dos Reis; Glaycon Gedvan Moreira da Silva; Julia Alcântara Crispim Silva; Kevellyn Paola Subtil Fernandes; Richard Witallo Caetano da Silva. Diretora: Lidiane Aparecida Damasceno, designado no DOERJ de 09/03/2020, página 19, 3º coluna. Secretário Escolar: Carlos Reis da Silva, designado no DOERJ de 09/04/2012, página 20, 2º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Regiane Gabriel Alves, ID 4324127-1 e Aparecida de Paula Costa, ID 4324128-0. Processo nº SEI-030032/000685/2023.

ld: 2502982

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE UNIDADE CEJA PAULO FREIRE

EDITAL

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA PAULO FREIRE, Regional Sul Fluminense, Censo Escolar 33138834, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODA-LIDADE DE JOVENS E ADULTOS; no ANO LETIVO DE 2022: Rosilene dos Santos, no ANO LETIVO DE 2023: Daiane Cruz da Silva, Eduardo Delgado Detoni de Oliveira Ribeiro, Franciele Paula Souza, Gabriel Anastácio Gomes, Iara Joice Tobias Marques, Joseane Roque Mota Dias, Marcilio Fortunato da Silva, Vythor Manoel Pires, no CUR-SO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022: Akeni Constantino Silva; no ANO LETIVO DE 2023: Adriel Alves da Silva. Alessandra do Val Oliveira Rodrigues. Alex Sandro Fernandes Siqueira, Arthur Salgado de Queiroz, Chrystian Menezes Feitoza, Cíntia Silva Abrantes Cabral, Damiana Luiza da Costa, Dalmir Silverio de Souza Reis, Déreck Januário da Silva, Dulciléa Cristina Freitas Almeida Gomes, Eduarda Coelho dos Santos, Elaine Aparecida de Morais Fortunato, Eliete dos Santos Vicente, Evelyn Cristine Ottoni de Oliveira, Gabriel Baruck Menezes Delpacio de Melo, Gabriel Nascimento Vaz de Mello Martins, Gabriel Nazareth da Silva, Gisele Brandão da Cruz Silva Rezende, Guilherme Augusto Felix, João Victor Figueiras Ribeiro Lorena, Luana Cristina de Castro, Lucas Barbosa Goncalves Cabral, Luiz Alberto Pereira Neto, Luis Filipe Santos Ferreira, Márcia Cristina Martins de Lorena, Maria Carolina Braga Portela, Mateus Henrique Ribeiro, Matheus Henrique Silva de Castro, Maycon de Almeida Nascimento, Milena Rodrigues Maia, Ra-

phael Borges de Oliveira, Thayanne de Oliveira Martins da Silva, Victor Moreira Ribeiro. Diretora: Lucrécia Martins Oliveira, designada no D.O.E.R.J de 30/12/2022, pág. 39, 1ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Pereira da Cruz, designada no D.O.E.R.J de 23/05/2006, pág.17, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Maria Aparecida Dutra Nicacio, ID 4325051-3 e Maria Alice da Mota Gouvêa, ID 4368520-0. Processo nº SEI-030046/001331/2023.

ld: 2502986

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2023

PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa TECHDOG SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de ser-OBJETO. Contratação de empresa especializada ha prestação de serviços de tecnologia da informação com fornecimento de solução integrada de licenciamento de "Plataforma de Gestão Educacional", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, capacitação, manutenção e suporte técnico, bem como prestação de serviço especializado em gestão de plataforma educacional, sob demanda, a fim de atender a Administração Pública, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 113.115,00 (cento e treze mil cento

e quinze reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.357.380,00 (hum milhão trezentos

e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta reais). ASSINADO EM: 17/08/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02. PROCESSO N° SEI-030022/016742/2022.

ld: 2502706

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023.
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC E
O SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Continuação do Curso de Especialização Técnica de Nível

Médio em Eletromecânica de Manutenção de Elevadores, através da Escola Técnica de Transporte Engenheiro Silva Freire de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Cooperação, independentemente de trans-

Crição.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e em conformidade com as demais normas que regulam a espécie.

VALOR: SEM ONUS PARA FAETEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/004197/2023.

ld: 2502992

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e CREARE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 052/2022 a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC obra do referementar implementa de unidado Nilápolio. Situado dação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAE-TEC, obra de reforma para implantação da unidade Nilópolis. Situado Rua: ESTR. Antônio José De Bittencourd, 1.270, Centro, Nilópolis, Rio De Janeiro - RJ, CEP: 26535-002.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º 052/2022 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/08/2023.

VALOR: SEM VALOR.

ASSINATURA: 18/08/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-260005/000760/2022

do em vista o contido no processo administrativo nº 260005/000760/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000760/2022

ld: 2502978

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 282/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e C.M. HOSPITALAR S.A

OBJETO: Aquisição de reagentes de imuno-hormônio para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 178/2023. VALOR: R\$ 1.849.999,00 (um milhão oitocentos e quarenta e nove l novecentos e noventa e nove reais)

N.E: 2023NE03393.
GESTOR: RICARDO LUIZ GRAN - matrícula nº 34.599-1. FISCAIS: CLAUDIO TEIXEIRA MAIA - matrícula nº 32.107-5 e NINA

VALÉRIA MACHADO CAPILLE - matrícula nº 38.635-9 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1487/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023 FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000294/2023

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 282/2023/HUPE

PARTES: UERJ/HUPE e C.M HOSPITALAR S.A.

OBJETO: Cessão em comodato de equipamento, conforme Edital. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000294/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 283/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de reagentes de imuno-hormônio para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 178/2023. VALOR: R\$ 1.599.996.00 (um milhão quinhentos e noventa nove mil novecentos e noventa e seis reais). N.E: 2023NE03395

GESTOR: RICARDO LUIZ GRAN - matrícula nº 34.599-1

FISCAIS: CLAUDIO TEIXEIRA MAIA - matrícula nº 32.107-5 e NINA VALÉRIA MACHADO CAPILLE - matrícula nº 38.635-9 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1487/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000294/2023

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº

283/2023/HUPE PARTES: UERJ/HUPE e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. OBJETO: Cessão em comodato de equipamento, conforme Edital. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000294/2023.

 $\begin{array}{lll} \textbf{INSTRUMENTO}: & \textbf{Contrato} & \textbf{n}^o & \textbf{290/2023/HUPE}. \\ \textbf{PARTES}: & \textbf{UERJ/HUPE} & \textbf{SUPPORT} & \textbf{PRODUTOS} & \textbf{NUTRICIONAIS} & \textbf{LT-PARTES}. \\ \end{array}$

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para a Divisão de Nutrição

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VIGENCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 255/2023. VALOR: R\$ 176.665,08 (cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). N.E: 2023NE03578.

N.E: 2023NE03578.

GESTOR: SILVANA FERRARO - matrícula nº 30.183-8.

FISCAIS: DEBORAH RODRIGUES SIQUEIRA - matrícula nº 36.555-1

e MARIA JUCILEIDE DA SILVA RODRIGUES - matrícula nº 39.211-8

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1488/2023.

DATA DÁ ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002522/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2023/HURHC.
PARTES: UERJ e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos para curativos (agulhas hipodermicas e seringa) para o Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro (HURHC). PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 7.135,00.
RESPONSÁVEIS: Marcos José Fernandes, Matr. 32775-9 (gestor), e

Roberto dos Santos Almeida, Matr. 34331-9 (fiscal). NOMEAÇÃO: Portaria n° 99/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NF03097

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Eletrônico nº 236/23, Processo nº

*INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2023/HURHC.
PARTES: UERJ e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos para curativos (escova descartável e coletor) para o Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro (HURHC). PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.396,00.

RESPONSÁVEIS: Marcos José Fernandes, Matr. 32775-9 (gestor), e Roberto dos Santos Almeida, Matr. 34331-9 (fiscal). NOMEAÇÃO: Portaria n° 99/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO:

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Eletrônico nº 236/23, Processo nº SEI-260007/051412/2022. *Omitido no D.O. de 04/08/2023.

*INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2023/HURHC.
PARTES: UERJ e EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos para curativos (TOUCA CIRURGICA)
para o Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro (HURHC).
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 9.568,00.

VALOR: R\$ 9.505,00.

RESPONSÁVEIS: Marcos José Fernandes, Matr. 32775-9 (gestor), e Roberto dos Santos Almeida, Matr. 34331-9 (fiscal).

NOMEAÇÃO: Portaria n° 99/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE03098.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Eletrônico nº 236/23, Processo nº SEI-260007/051412/2022.

Omitido no D.O. de 04/08/2023.

*INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2023/HURHC.
PARTES: UERJ e S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ME-DICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de insumos para curativos (AVENTAL, TOUCA CIRURGICA E FIO DE SUTURA) para o Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro (HURHC).

PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 165.407,60.

RESPONSÁVEIS: Marcos José Fernandes, Matr. 32775-9 (gestor), e Roberto dos Santos Almeida, Matr. 34331-9 (fiscal).

NOMEAÇÃO: Portaria n° 99/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE03095.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Eletrônico nº 236/23, Processo nº SEI-260007/051412/2022.

*Omitido no D.O. de 04/08/2023.

ld: 2502855

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ OPERAÇÃO E MONITO-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-A SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo
nº SEI-260007/002095/2023, torna pública a desistência do candidato
CARLOS EDUARDO ARAUJO ANTUNES, 30º classificado, e CONVOCA em substituição ao candidato ALEX DO AMARAL DA CUNHA,
31º classificado na vacância gerada pelo falecimento do servidor
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula 243238, conforme
Portaria nº 903/2016, publicada no DOERJ de 26/10/2016.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do co-municado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme o Processo nº SEI-E-26/007/13868/2013.

ld: 2502910

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR. PERFIL FISIOTERAPEUTA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI-260007/015582/2023, tendo em vista o não preenchimento de todas vagas oferecidas para o Campus Cabo Frio, torna pública a CONVO-CAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas para no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste Edital, optar por e-mail sobre o interesse em assumir vaga para o Campus Cabo Frio, caso contrário permanecerá no banco potencial, sem prejuízo na classificação e não manifestar-se posteriormente. Processo nº 260007/000536/2021.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OPCÃO

| Class. | Nome |
|--------|--------------------------------------|
| 3ª NI | ERICA DA PAIXAO COSTA |
| 4ª NI | LEONOR APARECIDA DE LIMA VASCONCELOS |

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTÂRA GOMES

FDITAL

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Departamento de Ecologia, Área Ecologia/Ecologia de Ecossistemas (com ênfase em Ecologia de Rios e Córregos), com carga horária de 40 (Quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Processo UERJ nº SEI-260007/042324/2022.

| Class. | Nome do Candidato | Aval. | Aval. | Aval. | Média |
|--------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | Final |
| 1 | Vinicius Neres de Lima | 8,63 | 8,50 | 8,50 | 8,54 |
| 2 | Luisa Resende Manna | 8,54 | 8,41 | 8,41 | 8,45 |
| 3 | Clarice Casa Nova dos Santos | 8,39 | 8,39 | 8,39 | 8,39 |

ld: 2502907

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE LETRAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA PORTUGUESA E FILOLOGIA, ÁREA LÍNGUA PORTUGUESA - LÍNGUA MATERNA E NÃO MATERNA, NOS TERMOS DA LEI N° 5.343/2008, DECRETOS N° 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ N° 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA N° 45/1993 E 021/2011. PROCESSO N° SEI-260007/041784/2023.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS. torna público que no período de 01/09/2023 a 02/10/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 01/09/2023, a partir de 09h, até as 23h59 do dia 02/10/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br); b) realizar o cadastro no sitemas, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o

requerimento de inscrição; e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para can-didatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos

termos do item 4: f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos) até a data de vencimento, utilizando-se exclusivamente do boleto de inscrição, devendo ser observado os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, de acordo com as seguintes opções: somente em espécie no caixa do banco de preferência do candidato; ou pela internet, desde que não seja por meio de depósito, agendamento ou transferência bancária, valendo as mesmas regras para o pagmento em caixa eletrônico.

Para maiores informações:

Instituto de Letras - Rua São Francisco Xavier, 524, sala 11023, bloco B, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 21 2334-0550 Email: iletrasuerj@uerj.br

ld: 2502758

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

EDITAL

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, da ex-prestadora de serviços CINTIA IBRAIM MENINO, CPF nº 084.936.577-51, para entrar em contato através do e-mail co-calc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/035795/2023 de Ressar-cimento por Cancelamento de Contrato.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16.08.2023 PÁGINA 28 - 3ª COLUNA AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL FISIOTERA-PEUTA

Proc. N° SEI 260007/018273/2021

Onde lê-se: Tabela 1 - Candidatos eliminados

Leia-se: Tabela 1 - Candidatos convocados

ld: 2502799

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 036/CENTRAL/2023
PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a empresa KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: a aquisição de 10 (dez) CAMPAINHAS "BUZINAS", peças para aplicação no sistema sonoro dos bondes de Santa Teresa.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 24/08/2023, valendo da data da expedição da ordem de serviço, com termo inicial de vigência, desde que posterior à data da publicação, do extrato deste instrumento no

VALOR: R\$ 2.856,90 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e

noventa centavos) **DATA DE ASSINATURA**: 18/08/2023 PROCESSO N° SEI-100006/000374/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 035/CENTRAL/2023

PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a empresa KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIgística - CENTR MENTOS LTDA.

OBJETO: aquisição de 12 (doze) MICROSWITCH "importado", do retificador, mod. M54L2-5B6PRES.

VALOR: R\$ 4.764,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do extrato do instrumento contratual, no D.O.E.R.J.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

PROCESSO N° SEI-100006/001423/2023.

ld: 2502712

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Comunica aos interessados a realização da 8º Sessão Regulatória Ordinária no dia 29/08/2023, a partir das 11h, na plataforma Zoom Meetings com transmissão simultânea ao vivo pelo canal da Agetransp no YouTube, conforme previsto na Resolução AGETRANSP nº 45/2020, para apreciação das sequitatos preceses requistárias: 45/2020, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

- 1 PROCESSO N° SEI-E-12/004.372/2017 METRÔ RIO MANUTENÇÃO CIVIL DAS ESTAÇÕES METROVIÁRIAS BOLETIM DE DEFICIÊNCIA TÉCNICA BDT 700 RECURSO EM FACE DA DELIBERAÇÃO N° 1281 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 CONSELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO.
- 2 PROCESSO N° SEI-E-12/004.100093/2018 SUPERVIA APÓ-LICES DE SEGUROS 2018/2019 CONSELHEIRO RELATOR ADOL-PHO KONDER.
- 3 PROCESSO N° SEI-E-22/008/19/2019 CCR BARCAS APÓLICES DE SEGUROS 2018/2019 CONSELHEIRO RELATOR VICEN-TE LOUREIRO.
- 4 PROCESSO N° SEI-E-22/008/168/2019 RIO BARRA IQS INDICADORES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS 2º SEMESTRE/2018 CONSELHEIRO RELATOR ADOLPHO KONDER.
- 5 PROCESSO N° SEI-E-22/008/171/2019 RIO BARRA IQS IN-DICADORES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS - 2º SEMESTRE/2017 - CONSELHEIRO RELATOR CHARLLES BÁTISTA.
- 6 PROCESSO N° SEI-220008/000563/2021 METRÔ RIO FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO FALHA NA SINALIZAÇÃO NA ZONA DE MANOBRA -18/01/2020 BO MR 10112021 CONSELHEIRO RE-LATOR MURILO LEAL.
- 7 PROCESSO N° SEI-220008/000726/2021 ROTA 116 FATO RE-LEVANTE DA OPERAÇÃO COLISÃO ENTRE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO 17/12/2020 BO RO9852021- CONSELHEIRO RELA-TOR ADOLPHO KONDER.
- 8 PROCESSO N° SEI-220008/000798/2021 SUPERVIA FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO PRINCÍPIO DE INCÊNDIO RAMAL BELFORD ROXO 28/05/2021 BO SV 11222021 CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.
- 9 PROCESSO N° SEI-220008/000951/2021 SUPERVIA ANÁLISE INADIMPLEMENTO PRAZOS 11ª TERMO ADITIVO E IMPACTOS NA TARIFA HOMOLOGADA PELA DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N° 1161, DE 28/12/2020 RECURSO EM FACE DA DELIBERAÇÃO N° 1191 DE 12 DE JULHO DE 2021 CONSELHEIRO RELATOR FER-1191 DE 12 DE JULHO DE 2021 CONSELHEIRO RELATOR FER-1191 DE 12 DE JULHO DE 2021 CONSELHEIRO RELATOR FER-1191 DE 12 DE 2021 CONSELHEIRO RELATOR FER-1191 DE 2021 DE 2021 CONSELHEIRO RELATOR FER-1191 DE 2021 DE 2021 DE 2021 DE 2021 DE NANDO MORAES.
- 10 PROCESSO N° SEI-220008/000736/2022 VIA LAGOS QUEDA DE MOTOCICLISTA MUNICÍPIO DE ARARUAMA 02/03/2021 BO VL11362022 CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL.

ld: 2502988

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO ORESTAL Nº 021/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e o Sr. BRUNO WEN-

DLING.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal, mediante o depósito da quantía de R\$ 35.580,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), como medida compensatória pela supressão de vegetação, correspondendo à área exigida de 0,3522 ha, pelo COMPROMISSADO, no Fundo da Mata Atlântica.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

PROCESSO N° SEI-070006/000340/2021

Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ do dia 21/08/2023

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 011/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa BWL TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, consere manutenção de estradas vicinais vinculadas ao programa AGRO RJ, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Mendes, Paracambi e Engenheiro Paulo de Frontin, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data indicada na ordem de servicos como termo inicial de vigência.

VALOR: R\$ 3.909.612,60 (três milhões, novecentos e nove mil, seis-

centos e doze reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO N° SEI-020007/003688/2023

ld: 2502873

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 010/2023.

PARTES: Estado do Río de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa PEDREIRA PRONTA ENTREGA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais vinculadas ao programa Estradas Agro RJ, nos Municípios de Itaperuna e São José de Ubá, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da

ordem de serviço, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data indicada na ordem de serviços como termo inicial de vigência.

VALOR: R\$ 2.317.320,00(dois milhões, trezentos e dezessete mil, tre-

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO N° SEI-020007/002544/2023.

ld: 2502753

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: FUNARJ e JOSÉ JORGE DE ASSIS.

OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Arthur Espíndola Oriente Vasconcelos, nome artístico ARTHUR ESPÍNDOLA, respectivamente, de quem o CONTRATADO é representante exclusivo, para uma apresentação no

CONTRATADO e representante exclusivo, para uma apresentação no projeto "QUINTAS DO SERVIDOR".

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) dia, a contar do dia 17 de agosto de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NEDOTAS

PROCESSO N° SEI 180002/001381/2023.

ld: 2502690

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO CONTRATIJAI

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: FUNARJ e MAINSTREET 1999 RECORDS GRAVADORA E

OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Luan Luís Neves de Oliveira, nome artístico BIN, respectivamente, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para uma apresentação no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) dia, a contar

do dia 22 de agosto de 2023, desde que posterior à data de publi-cação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

DICAÇÃO DO EXTRATO COMO TERMO INICIAI DE VIGENCIA.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00772.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/001436/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Teatro Municipal do

PARTES: FTM/RJ E ACÃO SOCIAL PELA MÚSICA - A.S.M PARTES: FTM/RJ E AÇAO SOCIAL PELA MUSICA - A.S.M.
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo: Concerto Orquestra Sinfônica Jovem do Rio de Janeiro, no dia 27 do mês de setembro de 2023. Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião de ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos

ingressos.

PRAZO: FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATÁ DA ASSINATURA: 17/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.

tadual n° 8/1977

PROCESSO N° SEI-180005/000638/2023

ld: 2502632

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-**REITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 041/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e o Instituto Nacional de Assistência, Traba lho. Oportunidade e Saúde - INATOS.

OBJETO: Realizar a Cogestão do CICAPD REGO BARROS, situado à Estrada São Domingos, Km 06, Conceição de Macabu /RJ, no período de 01 de fevereiro a 31 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 1.551.247,07 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) FUNDAMENTO LEGAL: artigo 59, § único, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regula-

mento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 47.283/2020, e o artigo 26 da Lei nº 13.655/18. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

PROCESSO N° SEI-310003/003237/2023.

ld: 2502772

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 023/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a OI S.A.

OBJETO: Prestação de serviços telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), conforme quadro
abaixo, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. ASSINATURA: 17/08/2023. VALOR: R\$ 36.219,30 (trinta e seis mil duzentos e dezenove reais e

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de

PROCESSO Nº SEI-050003/001040/2022.

ld: 2502874

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo SEI-030029/008332/2022, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora SIMONE CALVÃO BORGES, ID Funcional nº 4.331.043-5, Professor Docente Escolar, Matrícula nº 0942.753-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, Sala das COMISPI, Centro/RJ, Tel. 2333-1895, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período de 07/01/2022 à 16/01/2022) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPUNSABILIZAÇÃO DE AGENTES **PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo SEI-030033/000657/2022, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor ARTUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 3.353.862-0, Professor Docente I, Matrícula nº 929.317-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das COMISPI, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período de 03/03/2022 à 12/02/2022) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2502453

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília - SERGB e o PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUTARQUIA ESTADUÁL VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SETD.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022 relativo à prestação de serviços contínuos de

do Contrato nº 04/2022, relativo à prestação de serviços continuos de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM IAAS (INFRAESTRUTURA AS A SERVICE) (VPS'S).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data final da vigência.

VALOR: R\$ 25.242,48 (Vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois

reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-370003/000154/2023

ld: 2502759

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2023. PARTES: DER/RJ e CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

OBJETO: (RJ-071) OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO DA
LINHA VERMELḤA - A PARTIR DO ACESSO PARA A ILHA DO GO-VERNADOR ATÉ A RODOVIA PRESIDNETE DUTRA EM UMA EX-TENSÃO DE 13,9KM, NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, DU-QUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº SEI-460003/000038/2023.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

VALOR TOTAL: R\$ 70.117.068,97 (setenta milhões, cento e dezessete mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

PUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.445/2010.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, ANULA o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico 008/2022, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93. Considerando as determinações do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do DER-RJ. Processo nº SEI-330022/000561/2022.

OBJETO: prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, de diferentes capacidades a serem instalados na SEIJES, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 16.848,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-470001/000165/2023; Lei federal nº

39.845.862/0001-50 03.686.998/0001-18

02.539.959/0001-25

13.565.560/0001-35

01.832.903/0001-00

14.609.570/0001-98

29.014.008/0001-99

07.969.138/0001-49

07.174.143/0001-69

05.952.128/0001-79

05.364.000/0001-94

28.008.530/0001-03

Agencia Nacional de Inserção ao 19.795.228/0001-43

Centro de Apoio ao Deficiente Vi- 07.956.904/0001-05

PROCESSO

SEI-470001/000318/2023

SEI-470001/000319/2023

SEI-470001/000322/2023

SEI-470001/000323/2023

SEI-470001/000324/2023

SEI-470001/000325/2023

SEI-470001/000326/2023

SEI-470001/000328/2023

SEI-470001/000327/2023

PROCESSO SEI-470001/000329/2023

SEI-470001/000330/2023 SEI-470001/000331/2023

SEI-470001/000332/2023

SEI-470001/000333/2023

SEI-470001/000424/2023

SEI-470001/000337/2023

A SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEIJES, por meio da Comissão de Credenciamento OSC/ COMISCRED, torna público na forma do constante processo administrativo SEI-470001/000315/2023, a lista de organizações da sociedade civil requerentes e com Credenciamento DEFERIDOS e INDEFERIDOS nos termos da lei 13.019/2014 é em conformidade com o item 7 e 7.3 do Edital de Credenciamento dos Serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Forta-lecimento de Vínculos- SCFV - Público alvo/usuário jovens de 15 a 29 anos, processo SEI - 470001/000145/2023.

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

STATUS DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

DEFERIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 21/08/2023 PÁGINA 73 - 1º COLUNA

EXTRATO DE TERMOS

"SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia -TARPM..

Leia-se:

"SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

COMUNIDADE NOVO CAMARÃO II

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM..."

ld: 2502843

ld: 250280

RAZÃO SOCIAL

Sociais e Culturais

des Sociais - ECOS

Educação - IBME

cioambiental - IDS

Instituto Maayan

Instituto Sessub

Maré - UEVOM

VISG

Trabalho e Emprego Dos Direitos

da Pessoa com Deficiência/ ANI-Central de Oportunidades Central de Pesquisa e de Ações

sual de São Gonçalo - CADE-

Espaço Cidadania e Oportunida-

Instituto Brasileiro de Música e

nstituto de Desenvolvimento So-

nstituto Nacional de Assistência

Trabalho Oportunidades e Saúde Instituto Nacional de Desenvolvi-

Instituto Servir e Qualificar Chaya

Solazer Clube dos Excepcionais

mento Humano - INADH RAZÃO SOCIAL Instituto Nacional de Trabalho e

Assistência Social - INTAS

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 001/2023. CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secre-

taria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS. CONTRATADA: CONSTRUTORA R2X LTDA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA R2X LTDA.
CNPJ Nº: 49.479.435/0001-50.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO
DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL
DE INTERESSE SOCIAL COM 195 UNIDADES HABITACIONAIS,
BAIRRO PRAÇA DA PONTE, MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, NO
ÂMBITO DO PROGRAMA "CASA DA GENTE".
PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) días corridos.
VALOR TOTAL: R\$ 38.816.175,13 (Trinta e oito milhões, oitocentos e
dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 449051.
FONTE DE RECURSO: 150.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0459.5676.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00063.
ASSINATURA: 06 de junho de 2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-170026/002250/2021. *Omitido no D.O. em 07/06/2023.

ld: 2491897

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: 2° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato n°

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, sem alteração do valor contratual PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

ASSINATURA: 16 de agosto de 2023 FUNDAMENTO: Art. 57, §1°, II da Lei nº 8.666/1993 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-170026/003401/2021

ld: 2502785

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃODE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. PARTES: CEHABRJ e a empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP. **OBJETO**: Obras de recuperação das edificações multifamiliares do Conjunto Residencial Poesi, contemplam serviços de recuperação revestimento e pintura das fachadas, tratamento superficial de ele-mento de concreto, recuperação com impermeabilização de reservatórios e barriletes, recuperação de telhados, pontual de tubulação de esgoto sanitário e recuperação das instalações elétricas no PC - Estrada Velha do Itararé, 690 - Bairro Ramos, Munícipio Rio de Janeiro, RJ. VALOR: R\$ 4,276.422,64 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO: 08 (oito) meses a partir da autorização para início. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. REGISTRO INTERNO: Nº 042/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo SEI-170041/000477/2022, Lei Federal nº 13303/2016, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3149/80 e Decreto 42.445/10. PROCESSO Nº SEI-49002/001265/2023.

ld: 2490298

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAÚDAVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº SEI 009/2023. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa JUPT REFRIGERAÇÃO LTDA. Instituto Usina Social - IUS Instituto Casa do Pai 09.087.158/0002-04 SEI-470001/000334/2023 08.913.297/0001-98 nstituto de Gestão em Projetos 03.345.117/0001-03 SEI-470001/000335/2023 DEFERIDA Sociais - IGPS Instituto de Promoção e Defesa SEI-470001/000336/2023 03.394.042/0001-42 DEFERIDA de Direitos Humanos Carolina de

* Esta publicação terá seus efeitos a partir do dia 19 de junho 2023

Procuradoria Geral do Estado

União Esportiva Vila Olímpica da 03.139.962/0001-14

Agência Social de Talentos - AST 20.519.465/0001-60

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

51º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GE-RAL DO ESTADO torna público que estarão abertas as inscrições para o 51º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, regulamentado pela Resolução PGE nº 4921, de 09 de fevereiro de 2023, para a Sede, 1ª, 2ª, 3ª, e 13ª Procuradorias Regionais

PROCESSO N° SEI-140001/028055/2023.

Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Direito que estejam cursando, no ato da inscrição, até o 9º período letivo, para o regime de períodos semestrais, ou até o penúltimo semestre, para o regime seriado anual, sendo certo que, em caso de aprovação no certame, a admissão deverá observar todas as condições previstas nos arts. 29 e seguintes do Regulamento do Exame.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de 01 de setembro a 02 de outubro de 2023, podendo ocorrer prorrogação a critério do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado.

III - LOCAL:

III.1 - Os pedidos de inscrição serão recebidos no portal www.pge.rj.gov.br

III.2 - Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à Internet será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, na sede da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua do Carmo, nº 27 -2º andar - Centro -Rio de Janeiro (RJ).

III.3 - O candidato deverá dirigir-se ao Posto munido de documento oficial de identidade, original, com foto.

III.4 - O pedido de inscrição por procurador deverá ser instruído com o respectivo mandato, dispensado o reconhecimento de firma (Código

IV - HORÁRIO:

IV.1 - Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, na Internet, até as 23:59 horas do dia 02 de outubro de 2023.

IV.2 - Na sede da Procuradoria, o atendimento no Posto de Inscrição Presencial será realizado de segunda-feira à sexta-feira, das 11 às 16

horas, exceto feriados e pontos facultativos. IV.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ocorrer no horário de funcionamento das agências bancárias, impreterivelmente, até o dia 03 de outubro de 2023.

V - INSCRIÇÃO:

V.1 - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

V.1.1 - preencher ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Procuradoria Geral do Estado:

V.1.2 - pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), exclusivamente em dinheiro, em qualquer banco, por meio de boleto bancário obtido na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado na Internet (www.pge.rj.gov.br) ou fornecido na sede da Procuradoria Geral do Estado, durante o período de inscrições, não sendo possível sua emissão pelo smartphone.

- Tendo em vista a necessidade de tempo hábil para a apreciação da documentação pertinente pela Procuradoria Geral do Estado, caso o candidato pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá, após o preenchimento e impressão da ficha de inscrição, apresentar, pessoalmente ou por procurador, requerimento no Protocolo da PGE, situado na Rua do Carmo, nº 27, térreo, Centro, Rio de Janeiro, até 12 de setembro de 2023, ou enviá-lo pelos Correios para Centro de Estudos Jurídicos. Rua do Carmo, nº 27, 2º andar. Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.011-900, com postagem até esta mesma

V.2.1 - O requerimento, cuio modelo estará disponível a todos os candidatos no site www.pge.rj.gov.br, será dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção e incluirá a qualificação completa do requerente e os fundamentos do pedido de isenção, contendo, em anexo: a)cópia da Ficha de Inscrição no Exame de Seleção devidamente pre-

b)declaração de hipossuficiência

c)cópia do comprovante de residência;

d)cópia de comprovante de renda do requerente ou de quem este dee)declaração de dependência econômica firmada por quem provê o

sustento do requerente (quando for o caso); f)declaração de renda do núcleo familiar (item V.2.2), acompanhada

de certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes menores de 18 anos:

g)outros documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos ou cópia do comprovante de inscrição do candidato no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. V.2.1.1 - Para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o

candidato deve possuir renda familiar no valor máximo de 4 (quatro) salários mínimos. V.2.2 - Para a comprovação da renda familiar, deverão ser apresen-

tadas cópias dos seguintes documentos dos membros da família: a)no caso de empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de

Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fo-tografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branb)no caso de servidores públicos: cópia de contracheque atual;

c)no caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimen-

tos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou recibo de pagamento a autônomo (RPA); d)no caso de desempregados: declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade pro-

fissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho, com correspondente data de saída, e da primeira página subsequente em branco; e)no caso de servidor público, exonerado ou demitido: cópia do ato

correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea anterior. V.3 - Caso não seja deferido o pedido de isenção, por ausência de

comprovação do requisito da hipossuficiência, o candidato poderá gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto no item IV.1. Uma vez gerado o boleto, o respectivo pagamento deverá observar o prazo estabelecido no item IV.3 deste Edi-

V.4 - Ficam reservadas aos negros e índios 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, e às pessoas portadoras de deficiência, 10% (dez por cento), nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

V.4.1 - O candidato beneficiário das cotas previstas neste artigo deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, sendo vedada qualquer solicitação do candidato após a conclusão da inscrição.

V.4.1.1- Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução PGE nº 3.534, de 21 de março de 2014, o candidato beneficiário das cotas destinadas a negros e índios deverá, no dia da Prova Objetiva, praticar ato solene de declaração de pertencimento étnico-racial.

V.4.2 - A inscrição, em relação às pessoas portadoras de deficiência, ficará condicionada à possibilidade de realização da prova em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a necessidade especial no formulário de inscrição. V.4.2.1- A Comissão de Seleção poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição das pessoas portadoras de deficiência, solicitar a prévia inspeção médica oficial, a qual também poderá ocorrer antes da admissão no programa.

V.5 - Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição realizados por meio de transferências entre contas correntes, depósitos em caixas eletrônicos ou depósitos bancários realizados por meios diversos daqueles especificados no item V.1.2.

- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

VI - VAGAS:

VI.1 - À medida que surgirem vagas na Procuradoria Geral do Estado, poderão ser convocados a estagiar, por ordem de classificação, todos os candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas para o Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, considerando os percentuais destinados aos candidatos negros e índios e aos portadores de deficiência.

VI.2 - Os candidatos inscritos para estágio nas 1ª, 2ª, 3ª e 13ª Procuradorias Regionais, se aprovados no Exame de Seleção, poderão ser convocados para estagiar na Capital.

VII - PROVAS:

VII.1 - O Exame de Seleção consistirá em Prova Objetiva, de múltipla escolha, eliminatória, contendo 50 (cinquenta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada uma, sobre as matérias integrantes do programa anexo à Resolução PGE nº 4921/2023.

VII.1.1 - A NOTA FINAL do candidato será a soma aritmética dos

pontos atribuídos a cada uma das quatro disciplinas. VII.1.1.1 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem

nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. VII.2 - A prova será realizada na cidade do Rio de Janeiro, em um único dia, em data e locais a serem oportunamente designados pelo Presidente da Comissão de Seleção e devidamente divulgados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

VII.3 - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do concurso.

VII.4 - Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a realização da prova pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor da Procuradoria Geral do Estado devidamente treinado

VII.5 - Não será permitida qualquer modalidade de consulta, tais como a legislação, livros, impressos ou anotações.

VII.6 - Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão de Seleção, o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

b) utilizar-se de qualquer forma de consulta, como anotações, livros ou impressos:

c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;

e) deixar de entregar o cartão-resposta.

VII.7 - O gabarito da prova será publicado no Diário Oficial do Estado, Parte I. cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publi-

VII.8 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Parte I. Do resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subsequentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

VII.9 - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Estado - Parte

VIII - ADMISSÃO:

VIII.1 - Serão admitidos a estagiar os candidatos aprovados no Exame de Seleção e que estejam matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito ou nos últimos 2 (dois) anos, para o regime seriado anual do curso de Bacharel em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

VIII.2 - No ato de admissão, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

a) declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula a partir do 7º (sétimo) período do Curso de Direito ou nos últimos 2 (dois) anos, para o regime seriado anual do curso de Bacharelado em Faculdades

de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Ja-

b) comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/RJ VIII.3 - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos aprovados no 51º Exame de Seleção quantos sejam necessários para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com o quantitativo de vagas para o Estágio de Prática Fo-rense e de Organização Judiciária, considerando os percentuais des-

tinados aos candidatos beneficiários das cotas. VIII.4 - À medida que ocorram novas vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para preenchê-las, observados os mesmos critérios previstos no item VIII.3.

VIII.5 - Nas vagas que surgirem, serão aproveitados, preferencialmente, os candidatos aprovados em Exames de Seleção anteriores, ainda não admitidos e que comprovarem não ter, ainda, concluído o Curso de Direito, apresentando, para tanto, declaração comprobatória de matrícula na Faculdade

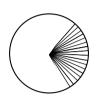
IX - BOLSA-AUXÍLIO:

Os estagiários farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais), além de auxílio-

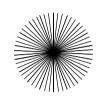
X - CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) hora semanais, em turno a ser definido pela Procuradoria Especializada de lotação do Estagiário, sempre de acordo com a necessidade e conveniência do serviço.

ld: 2502780





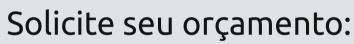




Serviços Gráficos **IOERJ**







(21) 2717-5825

☑ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFI-CIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.







